



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Procurador-Geral do Estado	Márcio André Batista de Arruda
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Alessandro Menezes de Souza
Secretário de Estado da Cidadania	José Francisco Sarmento Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Artur Henrique Leite Falcette
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

LEI	2
DECRETO ESPECIAL.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	28
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	124
ATOS DE LICITAÇÃO	126
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	154
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	206
MUNICIPALIDADES	216
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	223

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 6.613, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Rural da Colônia Taquari, com sede no Município de Coxim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual da Associação de Desenvolvimento Rural da Colônia Taquari, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza assistencial, com sede e foro no Município de Coxim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de agosto de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 59, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação da área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001; nas alíneas "d" e "h" do art. 5º e nos arts. 6º e 10 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinada à implantação do Centro de Reserva, no Município de Caracol-MS, duas áreas de terreno, cada uma com 800,00 m² (oitocentos metros quadrados), e suas benfeitorias, objeto das matrículas nº 5.683 e nº 5.685 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bela Vista-MS, cujas propriedades dominiais se encontram registradas em nome de Fernando Haruo Takahashi Fuziy, ou na posse de quem de direito, descritas nos incisos I e II deste artigo, conforme plantas, memoriais descritivos e documentos constantes no Processo Administrativo nº 0986/2025:

I - Área 1: área de 800,00 m² (oitocentos metros quadrados), matrícula nº 5.683 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bela Vista-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Fernando Haruo Takahashi Fuziy, ou na posse de quem de direito, tem a seguinte descrição perimétrica: inicia-se a descrição deste perímetro no Lote nº 05, Quadra nº 06, situado na Rua Marcionilio Martins Leite, Centro de Caracol-MS, medindo dito Lote 20,00 m (vinte metros) de frente por 40,00 m (quarenta metros) da frente aos fundos em ambos os lados, com frente, para a Rua Marcionilio Martins Leite; lado direito, com o Lote nº 04; lado esquerdo, com o Lote nº 06, esquina e fundos, com o Lote nº 07;

II - Área 2: área de 800,00 m² (oitocentos metros quadrados), matrícula nº 5.685 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bela Vista-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Fernando Haruo Takahashi Fuziy, ou na posse de quem de direito, tem a seguinte descrição perimétrica: inicia-se a descrição deste perímetro junto ao Lote nº 06, Quadra nº 06, situado na Rua Marcionilio Martins Leite, "esquina", na cidade de Caracol-MS, medindo dito Lote 20,00 m (vinte metros) de frente por 40,00 m (quarenta metros) da frente aos fundos em ambos os lados, com frente, para a Rua Marcionilio Martins Leite; lado direito, com o Lote nº 05; lado esquerdo, com a Rua XV de Novembro e fundos, com o Lote nº 07.

Art. 2º Autoriza-se a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (Sanesul) a promover a desapropriação das áreas descritas nos incisos I e II do art. 1º deste Decreto, por via amigável ou judicial, em seu próprio nome, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da Sanesul, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Autoriza-se a expropriante a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão na posse da propriedade abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto de Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de agosto de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 198, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016, e alterações posteriores,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I – no inciso X do art. 42 Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo único a este Ato Declaratório.

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 5 de agosto de 2026.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 198 DE 5 DE AGOSTO DE 2026**ALCINOPOLIS**

1	ESG ADMINISTRACAO DE BENS E AGROPECUARIA LTDA	28.881.165-8
---	---	--------------

ANASTACIO

2	BAURU HOLDING S/A	28.859.688-9
---	-------------------	--------------

ANAUROLANDIA

3	BRASILWOOD REFLORESTAMENTO LTDA	28.752.086-2
---	---------------------------------	--------------

CAMAPUA

4	FINPEC AGRONEGOCIOS LTDA	28.876.461-7
---	--------------------------	--------------

CASSILANDIA

5	AGROPECUARIA IMPERIO S.A.	28.760.352-0
---	---------------------------	--------------

6	AGROPECUARIA IMPERIO S.A.	28.760.278-8
---	---------------------------	--------------

CORUMBA

7	AGROPECUARIA RIO ESTREITO LTDA	28.873.995-7
---	--------------------------------	--------------

DOIS IRMAOS DO BURITI

8	AGROPECUARIA VEREDAS RV-CFZ LTDA	28.839.576-0
---	----------------------------------	--------------

9	AGROPECUARIA VEREDAS RV-CFZ LTDA	28.839.708-8
---	----------------------------------	--------------

DOURADOS

10	AGRICOLA DALLA VECCHIA LTDA	28.876.049-2
----	-----------------------------	--------------

11	K SUMIOKA LTDA	28.836.503-8
----	----------------	--------------

FIGUEIRAO

12	ITARARE ADMINISTRACAO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	28.740.064-6
----	---	--------------

IGUATEMI

13	VALENS PARTICIPACOES S.A.	28.825.341-8
JARAGUARI		
14	K2 AGROPECUARIA LTDA	28.853.917-6
NIOAQUE		
15	MARTINA AGROPECUARIA LTDA	28.821.264-9
NOVA ALVORADA DO SUL		
16	RAIZEN CENTRO-SUL S.A	28.825.405-8
NOVA ANDRADINA		
17	BRASILWOOD REFLORESTAMENTO LTDA	28.738.897-2
18	BRASILWOOD REFLORESTAMENTO LTDA	28.739.692-4
19	BRASILWOOD REFLORESTAMENTO LTDA	28.741.316-0
PARANAIBA		
20	JHB AGROPECUARIA LTDA	28.861.783-5
RIBAS DO RIO PARDO		
21	AGRO FLORESTAL SEMISA LTDA	28.880.148-2
22	BRASILWOOD REFLORESTAMENTO LTDA	28.756.655-2
RIO BRILHANTE		
23	RAIZEN CENTRO-SUL S.A	28.805.628-0
24	RCAP AGRO LTDA	28.875.814-5
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
25	APA AGROPECUARIA LTDA	28.866.235-0
26	DIKOS AGROPECUARIA, PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA	28.847.366-3
SETE QUEDAS		
27	VALENS PARTICIPACOES S.A.	28.813.256-4
SIDROLANDIA		
28	ERTA SA EMPRESA REFLOREST TECN AGRARIA	28.707.531-1
29	RAIZEN CENTRO-SUL S.A	28.826.310-3
TRES LAGOAS		
30	MITAKUNA AGROPECUARIA E PART LTDA	28.681.044-1

PORTARIA/SAT 3884, de 5 de agosto de 2026

Dispõe sobre exclusão e inclusão do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para exclusão e inclusão de produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir e incluir, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: ovos e peito de frango cozido, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram excluídos e incluídos na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 7 de agosto de 2026.

Campo Grande, 5 de agosto de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO À PORTARIA/SAT 3884, de 5 de agosto de 2026

LEITE E LACTICÍNIOS; OVOS DE AVES; MEL NATURAL; PRODUTOS COMESTÍVEIS DE ORIGEM ANIMAL, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS NOUTROS CAPÍTULOS.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
-	OVOS GRANDE VERMELHO FILMADO 12X20 - 1UN CX	2	R\$ 148,06	I

PREPARAÇÕES DE CARNE, DE PEIXES OU DE CRUSTÁCEOS, DE MOLUSCOS OU DE OUTROS INVERTEBRADOS AQUÁTICOS.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
62503	PEITO DE FRANGO COZIDO TEMPERADO - 1KG PCT	2	R\$ 36,75	E

Legenda Ações*

I - Inclusão R - Revisão S - Suspensão E - Exclusão A - Alteração

Legenda Tipo**

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final 3 - VRP - Operação Interestadual
2 - VRP - Valor Real Pesquisado 4 - VRP - Atacado

PORTARIA/SAT 3885, de 5 de agosto de 2026

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art. 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

- I - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;
- II - Produtos alimentícios: café e suco;
- III - Fralda;
- IV - Bateria automotiva.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 7 de agosto de 2026.

Campo Grande, 5 de agosto de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO À PORTARIA/SAT 3885, de 5 de agosto de 2026

AUTOPEÇAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
7891676113247	BATERIA VARTA BLUE VB50JD - TECNOLOGIA SLI 50AH - 1UN UN	1	R\$ 597,00	I
7898631041454	BATERIA AMPERA AP60LD - TECNOLOGIA SLI 60AH - 1UN CX	1	R\$ 281,00	I

BEBIDAS ALCOÓLICAS, EXCETO CERVEJA E CHOPE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
7898692110564	VINHO BRASILEIRO GATTA MANGIONA MALBEC - 750GR GF	1	R\$ 125,49	I
8022592131001	VINHO ITALIANO ARMANI PROSECCO EXTRA-DRY - 750GR GF	1	R\$ 204,67	I

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
7897829900597	CAFE CASEIRO DA ROÇA TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT	1	R\$ 25,10	I
7897396500206	SUCO FRUTAS CITRICAS DAFLORA - 1500ML PET	1	R\$ 8,44	I
7897396500022	SUCO DAFLORA UVA - 390ML PET	1	R\$ 3,17	R

PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
7898656391930	FRALDA CALÇA LIFREE NOTURNA HP G/XG 24 - 1PCT PCT	1	R\$ 129,90	I
7898656391947	FRALDA CALÇA LIFREE NOTURNA HP P/M 24 - 1PCT PCT	1	R\$ 129,90	I
7898656391954	FRALDA CALÇA LIFREE NOTURNA JB G/XG 16 - 1PCT PCT	1	R\$ 89,90	I
7898656391961	FRALDA CALÇA LIFREE NOTURNA JB P/M 16 - 1PCT PCT	1	R\$ 89,90	I

Legenda Ações*

I - Inclusão R - Revisão S - Suspensão E - Exclusão A - Alteração

Legenda Tipo**

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final 3 - VRP - Operação Interestadual
2 - VRP - Valor Real Pesquisado 4 - VRP - Atacado

PORTARIA/SAT 3886, de 5 de agosto de 2026

Dispõe sobre inclusão do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Valor Real Pesquisado (VRP);

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: cerveja outros produtos não cadastrados, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram incluídos na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 7 de agosto de 2026.

Campo Grande, 5 de agosto de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO À PORTARIA/SAT 3886, de 5 de agosto de 2026

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
-	CERVEJA ULTRA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 210ML GF DESC	2	R\$ 5,86	I
-	CERVEJA ULTRA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 269ML LT	2	R\$ 4,67	I
-	CERVEJA ULTRA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 275ML GF DESC	2	R\$ 6,59	I
-	CERVEJA ULTRA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 330ML GF DESC	2	R\$ 6,59	I
-	CERVEJA ULTRA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 350ML LT	2	R\$ 5,00	I
-	CERVEJA ULTRA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 473ML LT	2	R\$ 6,89	I

Legenda Ações*

I - Inclusão

R - Revisão

S - Suspensão

E - Exclusão

A - Alteração

Legenda Tipo**

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final

2 - VRP - Valor Real Pesquisado

3 - VRP - Operação Interestadual

4 - VRP - Atacado

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 208, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016, e alterações posteriores,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I - na alínea "a", do inciso III do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo Único a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 5 de agosto de 2026.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 208 DE 5 DE AGOSTO DE 2026

BATAGUASSU

1	SANTOS E SILVA FARMACIA LTDA	28.401.873-2
---	------------------------------	--------------

BONITO

2	NILSON APARECIDO FERNANDES LTDA	50.009.916-2
3	ROBERTO DA SILVA NASCIMENTO ME	28.286.431-8

CAMPO GRANDE

4	29.108.075 YASMIN DA SILVA MAGALHAES	50.003.890-2
---	--------------------------------------	--------------

5	CASS BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	28.460.211-6
6	CRN & CD-MAX COMERCIO DE TINTAS E ACESSORIOS LTDA	28.489.381-1
7	CRN & CD-MAX COMERCIO DE TINTAS E ACESSORIOS LTDA	28.954.037-2
8	DOMARO SUSHI EXPRESS LTDA	28.955.904-9
9	IS COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.966.256-7
10	L.C.BONFIM LTDA	28.965.513-7
11	MI-AU PET SHOP LTDA	28.437.574-8
12	ORIGINAL XANGAI COMERCIO DE VEICULOS S.A.	28.487.270-9
13	SUSHI 67 LTDA	28.462.423-3
14	YAN TALLES COSMO	28.467.538-5

CHAPADÃO DO SUL

15	ZERO HORA SERV FESTAS E CONVENIENCIA LTDA	28.444.290-9
----	---	--------------

CORUMBÁ

16	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	28.467.170-3
17	KCF COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	28.495.936-7

DOURADOS

18	JOSIMAR L. RAMOS LTDA	28.478.941-0
----	-----------------------	--------------

PARANAÍBA

19	MILCIENE QUEIROZ DE OLIVEIRA LTDA	28.462.526-4
----	-----------------------------------	--------------

TRÊS LAGOAS

20	29.030.411 MARCO ANDREI CARLOTA LEAL	28.430.644-4
21	35.970.256 MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	28.498.368-3
22	49.128.488 LUCAS HENRIQUE DOS REIS	28.483.083-6
23	TIAGO ANDRADE MARQUES LTDA	28.445.973-9
24	TRANSLIMP DISTRIBUIDORA E LOCADORA LTDA	28.418.185-4
25	WELIGTON BARBOZA DE SOUZA	28.418.461-6

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 101/2026

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia dez do mês de agosto de 2026, às dezesseis horas e trinta minutos, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

***Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 96/2026)**

Recurso Voluntário n. 344/2024

Processo n. 11/009126/2024-Digital - ALIM n. 55187-E de 8/7/2024

Sujeito Passivo: Granha Ligas Ltda. - Corumbá-MS. - IE: 28.394.444-7 - Advogado: Lourenço Barbosa do Prado

Autuante: Vladimir José Chiavegatto

Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves

Relator: Cons. Felipe Cezário Guimarães Pereira

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 254/2026)

Recurso Voluntário n. 31/2023

Processo n. 11/012610/2022 - Digital - ALIM n. 50231-E de 5/9/2022

Sujeito Passivo: Deoclides Pereira Filho - Brasilândia-MS. - IE: 28.230.517-3 - Advogado: Tauan Galiano Freitas

Autuante: Vladimir José Chiavegatto

Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves

Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho

Recurso Voluntário n. 74/2024

Processo n. 11/015336/2023-Digital - ALIM n. 53732-E de 19/10/2023

Sujeito Passivo: Enzo Caminhos Ltda. - Dourados-MS. - IE: 28.345.306-0

Autuante: Carlos Eduardo Moreira Ayres de Souza

Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 26/2024

Processo n. 11/003916/2024-Digital - ALIM n. 54528-E de 5/3/2024

Interessados: Fazenda Pública Estadual e Aluam Indústria e Comércio de Metais Ltda. – Paranaíba-MS – IE: 28.400.832-0 – Advogados: Guilherme Azambuja Falcão Novaes, Luiz Felipe Ferreira dos Santos e Rodrigo Souza e Silva

Autuante: Vladimir José Chiavegatto

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Vicente da Fonseca Bezerra Júnior

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 22/2024

Processo n. 11/018291/2023-Digital – ALIM n. 54145-E de 11/12/2023

Interessados: Fazenda Pública Estadual e R.F.M. de Freitas Exportação e Importação de Máquinas Agrícolas Ltda. – Corumbá-MS – IE: 28.449.026-1

Autuante: João Lemes Pereira

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 5 de agosto de 2026.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

ACÓRDÃO n. 316/2026 – PROCESSO n. 11/017369/2023 (ALIM n. 54048-E/2023-d) – REEXAME NECESSÁRIO n. 49/2024 – RECORRIDA: Metal Wire Metalúrgica Ltda. – I.E. n. 28.346.254-0 – Três Lagoas/MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: MULTA (ICMS). FALTA DE INDICAÇÃO EM DOCUMENTOS FISCAIS, NA FORMA PREVISTA NO ART. 5º DO ANEXO XV AO REGULAMENTO DO ICMS, DO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO A QUE SE SUBMETEM AS RESPECTIVAS OPERAÇÕES – REGRA APLICÁVEL A DOCUMENTOS CARTULARES OU EM PAPEL – INAPLICABILIDADE DESSA REGRA NA HIPÓTESE DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA CUJA EMISSÃO SE SUBMETE A DISCIPLINAMENTO ESPECÍFICO, INCLUÍDA A UTILIZAÇÃO DE CÓDIGOS PARA ESSA INDICAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Verificado que a pretensão fiscal consistiu na aplicação de multa pela falta de indicação em notas fiscais eletrônicas, na forma do art. 5º do Anexo XV ao Regulamento do ICMS, prevista para a hipótese de documentos cartulares ou em papel, do tratamento tributário a que se submetem as respectivas operações, e que, para as notas fiscais eletrônicas, objeto da atuação fiscal, existe disciplinamento específico, incluída a indicação desse tratamento por meio de códigos, impõe-se, desprovendo o reexame necessário, manter a decisão de primeira instância pela qual se decretou a improcedência da exigência fiscal sob o fundamento de não se caracterizar, na hipótese, a infração descrita.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 49/2024, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando o parecer, por maioria, pelo conhecimento do reexame necessário e seu desprovidimento, nos termos do voto do Conselheiro Revisor, Cons. Glauco Lubacheski de Aguiar, para manter inalterada a decisão singular. Vencido o Conselheiro Relator.

Campo Grande-MS, 4 de agosto de 2026.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente

Cons. Ewerton Cruz Cordeiros – Relator

Cons. Glauco Lubacheski de Aguiar – Redator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 18/6/2026, os Conselheiros Ewerton Cruz Cordeiros (Suplente), Glauco Lubacheski de Aguiar, Márcio Bonfá de Jesus (Suplente), Gerson Mardine Fraulob, Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 317/2026 – PROCESSO n. 11/012524/2023 (ALIM n. 53387-E/2023-d) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO n. 3/2024 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Madeiras Sul do Brasil Eireli – I.E. n. 28.376.464-3 – Ponta Porã-MS – ADVOGADO: Carlos Rogério Kades de Oliveira (OAB/MS n. 22.411) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – AUSÊNCIA DA

APRESENTAÇÃO DO LEVANTAMENTO FISCAL DO ESTOQUE – CERCEAMENTO DE DEFESA – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA DE MERCADORIAS SEM COMPROVAÇÃO DA ENTRADA, FÍSICA OU SIMBÓLICA, NO ESTABELECIMENTO – LEVANTAMENTO FISCAL POR ESPÉCIE – AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA ORIGEM DAS MERCADORIAS – PRESUNÇÃO LEGAL – ÔNUS DA PROVA DO CONTRIBUINTE – INSUFICIÊNCIA DE ALEGAÇÕES GENÉRICAS. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE NA PARTE RECORRIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. REEXAME NECESSÁRIO. RECONHECIMENTO DE IMPROCEDÊNCIA PELO AUTUANTE – ART. 76, §4º, I, DA LEI N. 2.315/2001 – NECESSIDADE DE DECISÃO DA AUTORIDADE JULGADORA – DISTINÇÃO ENTRE COMPETÊNCIA DA AUTORIDADE LANÇADORA E JULGADORA – ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO – CORREÇÃO DO CRITÉRIO QUANTITATIVO – EXONERAÇÃO PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – LEGITIMIDADE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Comprovada a realização de operações de saída de mercadorias e inexistindo documentação hábil a demonstrar sua regular entrada no estabelecimento, presume-se a ocorrência de circulação desacompanhada de documento fiscal, nos termos da legislação tributária estadual, afastando a alegação de nulidade dos atos de lançamento e de imposição de multa.

A mera alegação de regularidade das operações não é suficiente para afastar a presunção decorrente do levantamento fiscal, incumbindo ao sujeito passivo apresentar elementos probatórios aptos a comprovar a origem das mercadorias comercializadas. Não produzindo prova capaz de desconstituir os fatos apurados pela fiscalização, impõe-se desprover o recurso voluntário para manter a decisão de primeira instância pela qual se decretou a procedência da exigência fiscal, nessa parte.

O afastamento do reexame necessário previsto no art. 76, § 4º, I, da Lei n. 2.315, de 2001, exige decisão da autoridade julgadora que, após manifestação do autuante, reconheça a improcedência da exigência fiscal.

Constatada a necessidade de correção do critério quantitativo do lançamento e verificada a adequação da exoneração promovida pela decisão singular, impõe-se desprover o reexame necessário para manter a decisão de primeira instância.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 3/2024, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por maioria, pelo conhecimento do reexame necessário e seu desprovimento, nos termos do voto do Conselheiro Revisor, Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza; vencidos o Conselheiro Relator e o Cons. Márcio Bonfá de Jesus; por unanimidade, pelo conhecimento do recurso voluntário e seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 4 de agosto de 2026.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente

Cons. Michael Frank Gorski – Relator

Cons. Michael Frank Gorski e Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 18/6/2026, os Conselheiros Michael Frank Gorski (Suplente), Gerson Mardine Fraulob, Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira (Suplente), Márcio Bonfá de Jesus (Suplente) e Daniel Gaspar Luz Campos de Souza. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 318/2026 – PROCESSO n. 11/005915/2025 (ALIM n. 102185-E/2025-d) – REEXAME NECESSÁRIO n. 9/2026 – RECORRIDA: Thomaz Lanches Ltda. EPP – I.E. n. 28.353.112-6 – Campo Grande/MS – ADVOGADO: Carlos Rogério Kades de Oliveira (OAB/MS n. 22.411) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – AUSÊNCIA DE ATO DE CIENTIFICAÇÃO DESTINADO A CONCEDER AO SUJEITO PASSIVO A OPORTUNIDADE DE PAGAR OU PARCELAR O RESPECTIVO CRÉDITO TRIBUTÁRIO COM O BENEFÍCIO FISCAL PREVISTO PARA AS RESPECTIVAS OPERAÇÕES – DESCUMPRIMENTO DE PRESSUPOSTO DE VALIDADE – CARACTERIZAÇÃO – VÍCIO DE NULIDADE – CONFIGURAÇÃO – EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE – CONFIGURAÇÃO – NULIDADE NÃO DECLARADA. ICMS. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES – FATO OCORRIDO NO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2022 A DEZEMBRO DE 2023 – PERÍODO ABRANGIDO POR REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO QUE RESULTA NA CARGA TRIBUTÁRIA EQUIVALENTE A DOIS POR CENTO DO VALOR DA OPERAÇÃO – IMPOSTO APURADO E PAGO NO LIMITE DESSE PERCENTUAL – COMPROVAÇÃO – EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS COM A APLICAÇÃO EQUIVOCADA DA ALÍQUOTA INTERNA – CARACTERIZAÇÃO – PRETENSÃO FISCAL NA EXIGÊNCIA DO IMPOSTO PELO QUE RESULTA DA APLICAÇÃO DA REFERIDA ALÍQUOTA SEM REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO – DESCABIMENTO. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

A edição do ato de cientificação destinado a conceder ao sujeito passivo, nas hipóteses legalmente admitidas,

a oportunidade de, no prazo regulamentar, pagar ou parcelar o crédito tributário com o benefício fiscal cujas condições tenham sido descumpridas, constitui pressuposto de validade do ato de lançamento, implicando a sua ausência a nulidade desse ato; nulidade que, como na hipótese dos autos, não se declara, porquanto improcedente a exigência fiscal.

Em se tratando de fornecimento de refeições ocorrido no período de dezembro de 2022 a dezembro de 2023, abrangido por redução de base de cálculo que resulta na carga tributária equivalente a dois por cento do valor da operação, submetida à única condição de não utilizar quaisquer créditos, tendo o contribuinte comprovadamente apurado e pago o imposto no valor que resultou da aplicação desse percentual, é descabida a exigência fiscal pelo que resulta da aplicação da alíquota interna, sem redução de base de cálculo, fundada no entendimento de que, por ter emitido os respectivos documentos fiscais com aplicação equivocada da referida alíquota, o contribuinte optou pela não fruição do referido benefício fiscal, pelo que, desprovendo o reexame necessário, impõe-se manter a decisão de primeira instância pela qual se decretou a improcedência da exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 9/2026, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento do reexame necessário e seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 4 de agosto de 2026.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente

Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 18/6/2026, os Conselheiros Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira (Suplente), Márcio Bonfá de Jesus (Suplente), Daniel Gaspar Luz Campos de Souza, Michael Frank Gorski (Suplente) e Gerson Mardine Fraulob. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 319/2026 – PROCESSO n. 11/018689/2024 (ALIM n. 100994-E/2024-d) – REEXAME NECESSÁRIO n. 71/2025 – RECORRIDA: Global Comércio Atacadista e Logística Ltda. – I.E. n. 28.480.018-0 – Anaurilândia-MS – ADVOGADOS: Wendel Ricardo Neves (OAB/PR n. 62.076), Fernando Antônio Moretto (OAB/PR n. 70.246) e Ana Lúcia Forti Neves (OAB/PR n. 62.005) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA DE MERCADORIAS SEM EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS – FATO APURADO POR LEVANTAMENTO ESPECÍFICO – RETIFICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PROPOSTO PELA AUTORIDADE LANÇADORA – EXCLUSÃO DE QUANTIDADES COMPUTADAS INDEVIDAMENTE E DAS NOTAS FISCAIS LANÇADAS EM DUPLICIDADE – NOTAS FISCAIS EXPRESSAS EM SACAS – CORREÇÃO DOS CRITÉRIOS DE APURAÇÃO – LEGITIMIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE NA PARTE REEXAMINADA. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Verificado que o levantamento fiscal original continha inconsistências decorrentes da inclusão indevida de quantidades de mercadorias, mostra-se legítima a retificação promovida pela autoridade autuante, com exclusão de notas fiscais equivocadamente consideradas e consequente redução do crédito tributário.

Revela-se, também, correta a exclusão de documentos fiscais registrados em duplicidade, em razão da coexistência de notas de compra e respectivas notas fiscais de produtor eletrônico, bem como a retificação efetuada pela decisão singular relativamente às notas fiscais cuja unidade de medida era expressa em sacas, e que a conversão equivocada havia superestimado o quantitativo de mercadorias, impondo-se desprover o reexame necessário para manter a decisão de primeira instância pela qual, quanto a elas, se decretou a improcedência da exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 71/2025, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento do reexame necessário e seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 4 de agosto de 2026.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente

Cons. Ewerton Cruz Cordeiros – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 2/7/2026, os Conselheiros Ewerton Cruz Cordeiros (Suplente), Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Ana Paula Duarte Ferreira (Suplente), Michael Frank Gorski (Suplente), Gerson

Mardine Fraulob e Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 320/2026 – PROCESSO n. 11/019434/2024 (ALIM n. 11371-M/2024-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 166/2025 – RECORRENTE: Webfones Comércio de Artigos de Telefonia S.A. – I.E. Não consta – Campo Grande-MS – ADVOGADO: Daniel Clayton Moreti (OAB/SP n. 233.288) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: MATÉRIA DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA – ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. DECANDÊNCIA – TRIBUTO SUJEITO A LANÇAMENTO POR HOMOLOGAÇÃO – AUSÊNCIA DE PAGAMENTO ANTECIPADO – APLICAÇÃO DO ART. 173, I, DO CTN – TEMA 163 E SÚMULA 555 DO STJ. ICMS-DIFAL. OPERAÇÕES DE SAÍDA INTERESTADUAIS DE BENS A CONSUMIDOR FINAL NÃO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO LOCALIZADO NESTE ESTADO – EC N. 87/2015 – ALEGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE NO PERÍODO AUTUADO – NECESSIDADE DE LEI ESTADUAL POSTERIOR À LC N. 190/2022 – TESE AFASTADA – TEMAS 1.093 E 1.266 DO STF – VALIDADE DAS LEIS ESTADUAIS EDITADAS APÓS A EC N. 87/2015 – AUSÊNCIA DE VÁCUO NORMATIVO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE NA PARTE RECORRIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão sobre a arguição de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas, em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

Tratando-se de exigência de ICMS-DIFAL sem a realização de qualquer recolhimento antecipado pelo sujeito passivo, aplica-se o prazo decadencial previsto no art. 173, inciso I, do Código Tributário Nacional, conforme entendimento consolidado pelo Superior Tribunal de Justiça no Tema 163 dos recursos repetitivos e na Súmula n. 555. A ausência de pagamento configura hipótese de omissão total, afastando a incidência do art. 150, § 4º, do CTN.

A exigência do ICMS-DIFAL nas operações destinadas a consumidor final não contribuinte possui fundamento na EC n. 87/2015 e foi validada pelo STF nos Temas 1.093 e 1.266. A LC n. 190/2022 supriu a necessidade de norma geral, preservando a validade das leis estaduais editadas anteriormente. Em Mato Grosso do Sul, a cobrança já estava prevista na Lei n. 1.810/1997, inexistindo vácuo normativo no período questionado.

Constatado que o sujeito passivo, localizado em outra unidade da Federação, destinou a adquirente não contribuinte do imposto, localizado neste Estado, bens para uso, consumo ou ativo permanente, legítima é a exigência, dele, sujeito passivo, na condição de responsável pelo pagamento do crédito tributário relativo ao imposto, na modalidade de diferencial de alíquota, incidente na operação de saída interestadual que destina os referidos bens a este Estado.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 166/2025, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 4 de agosto de 2026.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente

Cons. Michael Frank Gorski – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 2/7/2026, os Conselheiros Michael Frank Gorski (Suplente), Gerson Mardine Fraulob, Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente), Ewerton Cruz Cordeiros (Suplente), Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira e Ana Paula Duarte Ferreira (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 321/2026 – PROCESSO n. 11/006033/2024 (ALIM n. 54776-E/2024-d) – REEXAME NECESSÁRIO n. 69/2024 – RECORRIDA: Ville de France Veículos Ltda. – I.E. n. 28.451.599-0 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ICMS. FALTA DE REGISTRO DE OPERAÇÕES DE ENTRADA – PRESUNÇÃO DA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS TRIBUTADAS – REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – APLICAÇÃO – PAGAMENTO ANTECIPADO DO IMPOSTO NO MOMENTO DA ENTRADA – COMPROVAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE NA PARTE REEXAMINADA. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Ainda que legalmente presumida a presunção da realização de operações de circulação de mercadorias tributadas a partir da falta de registro dos documentos fiscais de entrada, havendo a comprovação do pagamento antecipado do ICMS pelo regime de Substituição Tributária para essas operações deve ser negado provimento ao Reexame

Necessário para manter-se a decisão de primeira instância pela qual se julgou improcedente a exigência fiscal correspondente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 69/2024, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento do reexame necessário e seu desprovidimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 4 de agosto de 2026.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente

Cons. Gerson Mardine Fraulob – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 2/7/2026, os Conselheiros Gerson Mardine Fraulob, Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente), Ewerton Cruz Cordeiros (Suplente), Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Ana Paula Duarte Ferreira (Suplente) e Michael Frank Gorski (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 322/2026 – PROCESSO n. 11/012566/2024 (ALIM n. 55661-E/2024-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 136/2025 – RECORRENTE: Nova Saúde Produtos Médicos II Ltda. – I.E. n. 28.395.754-9 – Ponta Porã-MS – ADVOGADOS: Thiago Machado Grilo (OAB/MS n. 12.212), Daniel Castro Gomes da Costa (OAB/MS n. 12.480) e outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: MATÉRIA DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA – ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – PEDIDO DE PERÍCIA/DILIGÊNCIA – LANÇAMENTO FUNDADO EM PRESUNÇÃO RELATIVA – DISCUSSÃO SOBRE A PERTINÊNCIA DA PROVA REQUERIDA – INDEFERIMENTO MANTIDO – CERCEAMENTO DE DEFESA NÃO RECONHECIDO NO CASO CONCRETO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – FALTA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO – FATO CONSTATADO POR MEIO DO CONFRONTO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE DÉBITO/CRÉDITO E DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PGDAS – CONFIGURAÇÃO – ALEGAÇÃO DE QUEBRA DE SIGILO – INSUBSISTÊNCIA – APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA PREVISTA NO REGIME DO SIMPLES NACIONAL – DESCABIMENTO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão sobre a arguição de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas, em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

Tratando-se de lançamento apoiado na presunção relativa prevista no art. 5º, § 4º, inciso V-A, da Lei n. 1.810, de 1997, admite-se, em tese, a produção de prova destinada a afastar a presunção fiscal, especialmente quando voltada à demonstração da natureza das operações, da inexistência de fato gerador, da sujeição ao regime específico ou do recolhimento anterior do imposto. No caso concreto, contudo, entendeu-se que o pedido de perícia/diligência, nos termos em que formulado, não se mostrou suficiente para infirmar a presunção legal aplicada, razão pela qual foi mantido o indeferimento da prova, sem reconhecimento de nulidade da decisão singular por cerceamento de defesa.

No caso em que o valor das operações de crédito ou débito informado por administradoras de cartão ou estabelecimentos similares for superior ao valor das operações declarado ao Fisco pelo respectivo estabelecimento, é legítima, na ausência de prova em contrário, a presunção de ocorrência de operações sujeitas à incidência do imposto no que corresponde à diferença entre esses valores, e, conseqüentemente, a exigência do respectivo crédito tributário.

A existência de norma que determina a prestação, ao Fisco, pelas operadoras de cartão de crédito e ou débito, sem prévia intimação, de informações relativas às operações com esse cartão (art. 81-A e 81-B da Lei n. 1.810/1997, regulamentados pelo Decreto n. 12.505/2008), configurando simples transferência de sigilo, não configura a alegada quebra de sigilo fiscal.

Tratando-se de operações cuja ocorrência se presume, realizadas sem a emissão de documentos fiscais, a alíquota aplicável é a fixada para as operações realizadas pelas demais pessoas jurídicas e não a prevista no regime do Simples Nacional.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 136/2025, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovidimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 4 de agosto de 2026.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente

Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 2/7/2026, os Conselheiros Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente), Ewerton Cruz Cordeiros (Suplente), Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Ana Paula Duarte Ferreira (Suplente), Michael Frank Gorski (Suplente) e Gerson Mardine Fraulob. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 323/2026 – PROCESSO n. 11/003873/2023 (ALIM n. 52369-E/2023-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 255/2023 – RECORRENTE: Concrelaje Indústria de Pré-fabricados de Concreto Ltda. – I.E. n. 28.233.432-7 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Sandro Miguel Siqueira da Silva Jr. (OAB/MS n. 21.477), Clélío Chiesa (OAB/MS n. 5.660) e Claine Chiesa (OAB/MS n. 6.795) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: MATÉRIA DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA – ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ICMS. EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL – FORNECIMENTO DE PRÉ-MOLDADOS FABRICADOS FORA DO CANTEIRO DE OBRAS – INCIDÊNCIA DO ICMS – APLICAÇÃO INDEVIDA DE REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO – AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL PARA EXCLUSÃO DE MATERIAIS FORNECIDOS PELO CONTRATANTE – CARACTERIZAÇÃO – MANUTENÇÃO DA PENALIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão sobre a arguição de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas, em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

O fornecimento de produtos fabricados pelo prestador de serviços fora do local da obra sujeita-se à incidência do ICMS, ainda que realizado no âmbito de contrato de empreitada global. O imposto deve incidir sobre o valor integral da operação constante do documento fiscal, sendo indevida a redução da base de cálculo sem expressa autorização legal, ainda que parte dos insumos tenha sido fornecida pelo contratante.

Inexistindo fundamento legal para a redução da penalidade aplicada, impõe-se desprover o recurso voluntário para manter a decisão de primeira instância pela qual se decretou a procedência da exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 255/2023, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovisionamento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 4 de agosto de 2026.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente

Cons. Ana Paula Duarte Ferreira – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14/7/2026, sob a presidência do Conselheiro Vice-presidente, Cons. Aurélio Vaz Rolim, os Conselheiros Ana Paula Duarte Ferreira (Suplente), Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Ewerton Cruz Cordeiros (Suplente), Glauco Lubacheski de Aguiar, Gerson Mardine Fraulob e Bruno Oliveira Pinheiro. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 324/2026 – PROCESSO n. 11/013497/2022 (ALIM n. 50337-E/2022-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 131/2024 – RECORRENTE: Rio Paraná Energia S.A. – I.E. n. 28.411.646-7 – Três Lagoas-MS – ADVOGADA: Michelle Bombarda Holanda Gappmayer Biscaia (OAB/SP n. 228.716) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ICMS. AQUISIÇÃO INTERESTADUAL DE MERCADORIAS PARA USO, CONSUMO OU ATIVO FIXO – ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS – FALTA DE PAGAMENTO – RETORNO DAS MERCADORIAS À ORIGEM SEM ENTRADA NO ESTABELECIMENTO – COMPROVAÇÃO EM PARTE. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE EM PARTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.

Comprovado o retorno ao estabelecimento de origem de parte das mercadorias adquiridas através de operações interestaduais para uso, consumo ou ativo fixo, sem a entrada no estabelecimento destinatário, deve ser afastada, dando-se provimento parcial ao recurso, a exigência do ICMS Diferencial de Alíquotas (ICMS-DIFAL) correspondente, mantendo-se a autuação para a parte restante.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 131/2024, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso voluntário e seu provimento parcial, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 4 de agosto de 2026.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente

Cons. Gerson Mardine Fraulob – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14/7/2026, sob a presidência do Conselheiro Vice-presidente, Cons. Aurélio Vaz Rolim, os Conselheiros Gerson Mardine Fraulob, Bruno Oliveira Pinheiro, Ana Paula Duarte Ferreira (Suplente), Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Ewerton Cruz Cordeiros (Suplente) e Glauco Lubacheski de Aguiar. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 325/2026 – PROCESSO n. 11/009508/2024 (ALIM n. 55154-E/2024-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 48/2025 – RECORRENTE: BRF S.A. – I.E. n. 28.274.715-0 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Henrique Gaede (OAB/PR n. 16.036), Flávio Augusto Dumont Prado (OAB/PR n. 25.706), Roseli Isabel Pazzeto (OAB/PR n. 18.950) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – AUSÊNCIA DE CLAREZA E CERTEZA QUANTO À MATÉRIA TRIBUTÁVEL – VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – INDEFERIMENTO IMOTIVADO DO PEDIDO DE DILIGÊNCIA PELO JULGADOR SINGULAR – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS-ST. APROPRIAÇÃO DE CRÉDITOS DO IMPOSTO NAS DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS EM OPERAÇÕES NÃO REALIZADAS – RETORNO DAS MERCADORIAS – NÃO COMPROVAÇÃO – IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CRÉDITO FISCAL – VERDADE MATERIAL – AUSÊNCIA DE PROVA APTA A INFIRMAR AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DA NF-e – BOA-FÉ DO CONTRIBUINTE – IRRELEVÂNCIA. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

O Auto de Lançamento que descreve de forma clara a matéria tributável, individualiza os fatos, indica o período fiscalizado, os valores exigidos e os fundamentos da exigência revela-se válido, por possibilitar o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa. Eventual discordância quanto ao enquadramento jurídico da infração não compromete a validade do lançamento quando preservadas as garantias processuais.

O indeferimento do pedido de diligência não configura nulidade quando devidamente motivado e constatado que os elementos constantes dos autos são suficientes para a formação do convencimento do julgador, nos termos do art. 59 da Lei n. 2.315, de 2001.

O aproveitamento do crédito de ICMS relativo ao retorno de mercadorias, nos termos do art. 226, I, do RICMS/MS, exige compatibilidade entre a documentação fiscal e os eventos registrados na NF-e. O registro do evento "Desconhecimento da Operação" é incompatível com a alegada devolução da mercadoria, inviabilizando a apropriação do crédito de ICMS-ST na ausência de prova capaz de afastar a presunção de legitimidade dos documentos fiscais eletrônicos.

O princípio da verdade material não autoriza o afastamento da disciplina tributária nem a desconsideração das informações constantes da NF-e sem elementos probatórios idôneos.

A boa-fé do contribuinte, por si só, não legitima o aproveitamento de crédito fiscal em desacordo com os pressupostos estabelecidos na legislação tributária, impondo-se desprover o recurso voluntário para manter a decisão de primeira instância pela qual se decretou a procedência da exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 48/2025, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso voluntário e seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 4 de agosto de 2026.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente

Cons. Bruno Oliveira Pinheiro – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14/7/2026, sob a presidência do Conselheiro Vice-presidente, Cons. Aurélio Vaz Rolim, os Conselheiros Bruno Oliveira Pinheiro, Ana Paula Duarte Ferreira (Suplente), Thaís de Moraes

Ribeiro Ferreira, Ewerton Cruz Cordeiros (Suplente), Glaucio Lubacheski de Aguiar e Gerson Mardine Fraulob. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 326/2026 – PROCESSO n. 11/002779/2025 (ALIM n. 101349-E/2025-d) – REEXAME NECESSÁRIO n. 11/2026 – RECORRIDA: V4 Veículos Eireli – I.E. n. 28.381.268-0 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – FATOS CONSTATADOS POR MEIO DO CONFRONTO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE DÉBITO/CRÉDITO E AS DECLARADAS PELO SUJEITO PASSIVO – ALEGAÇÃO DE QUE OS VALORES INFORMADOS SE REFEREM A ATIVIDADE DE INTERMEDIACÃO DE VENDAS DE VEÍCULOS USADOS EM CONSIGNAÇÃO – RECEITAS SUJEITAS AO ISSQN – INEXISTÊNCIA DE FATO GERADOR DO ICMS. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

A presunção de ocorrência de operações tributáveis pelo ICMS decorrente da divergência entre os valores informados por instituições de pagamento e aqueles declarados ao Fisco possui natureza relativa e pode ser afastada por prova idônea em sentido contrário.

Demonstrado que os valores recebidos decorrem da atividade de intermediação de venda de veículos usados em consignação, sujeita exclusivamente ao ISSQN, e que a receita da empresa se limita às comissões percebidas, inexistente fato gerador do ICMS, impondo-se desprover o reexame necessário para manter a decisão de primeira instância pela qual se decretou a improcedência da exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 11/2026, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento do reexame necessário e seu desproimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 4 de agosto de 2026.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente

Cons. Ewerton Cruz Cordeiros – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14/7/2026, sob a presidência do Conselheiro Vice-presidente, Cons. Aurélio Vaz Rolim, os Conselheiros Ewerton Cruz Cordeiros (Suplente), Glaucio Lubacheski de Aguiar, Gerson Mardine Fraulob, Bruno Oliveira Pinheiro, Ana Paula Duarte Ferreira (Suplente) e Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

Extrato do Contrato N. 004/2026/SEFAZ Nº Cadastral: 31193

Processo: 11/011.632/2026

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e o BANCO DO BRASIL S/A

Objeto: Prestação de serviços de arrecadação, pelo BANCO, de tributos e demais receitas devidas ao Estado de Mato Grosso do Sul, compreendendo o acolhimento, a contabilização e a prestação de contas da arrecadação, bem como a captação, transmissão de informações pertinentes e guarda de documentos e/ou informações

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do presente CONTRATO ocorrerão por conta da Funcional Programática nº 10.35101.28.846.0905.9009.0001, com Natureza de Despesa nº 33903981, Fonte 01500; e Funcional Programática nº 10.11903.04.123.2203.6033.0001, com Natureza de Despesa n.º 33903981, Fontes 01759 e 02759, da Dotação Orçamentária da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul.

Valor: Ao Banco, a Secretaria de Estado de Fazenda, pagará pela prestação dos serviços, objeto deste CONTRATO, o valor de R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos), estabelecido no Termo de Referência, por documento de arrecadação processado, mediante a apresentação da Carta Cobrança emitido mensalmente, devidamente atestado na forma prevista no item 6.1 deste CONTRATO, no qual deverá informar a quantidade de documentos autenticados e transmitidos pelo BANCO, a periodicidade de transmissão, o valor unitário da tarifa e o valor total do débito. Pela prestação dos serviços de acolhimento de depósitos identificados a CONTRATANTE pagará ao BANCO a tarifa de R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos) para cada depósito recebido em guichê de caixa e nos terminais de autoatendimento e internet

Do Prazo: O prazo de vigência do CONTRATO EMERGENCIAL terá início na data de 31 de julho de 2026 e terá duração de 03 (três meses), sendo vedada sua prorrogação

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente pelo disposto em seu art. 75. Inciso VIII, que fundamenta a presente contratação direta emergencial, bem como pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023

Ordenador de Despesas: Flávio César Mendes de Oliveira

Data da Assinatura: 30/07/2026

Assinam: Flávio César Mendes de Oliveira e Sebastião Vanderlan Borges Soares

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 017/2023 /SEFAZ N. Cadastral: 21538

Processo: 11/002.296/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa CLARO S/A

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a alteração quantitativa ao Contrato 017/2023, conforme dispõe o art. 65, I, "b", §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93 a alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual correspondendo ao percentual de vinte e cinco por cento do valor inicial atualizado do contrato, na forma do §1º, do art. 65, da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Funcional Programática n. 10.11101.04.123.2203.6030.0001, Natureza da Despesa n. 33904058, Fonte n. 0150000001.

Valor: Em razão do acréscimo do objeto contratual, dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 177.480,00 (Cento e setenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais) e o valor global atualizado do contrato passará para R\$ 887.468,16 (Oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993

Ordenador de Despesas: Flávio César Mendes de Oliveira

Data da Assinatura: 06/07/2026

Assinam: Flávio César Mendes de Oliveira, Giovanni Marques Gamba e André Luiz Alcantra

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 1336, 31 DE JULHO DE 2026.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 398ª reunião extraordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 29 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação de Proposta de cadastramento, para atender o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde do município de Laguna Carapã.

PROPOSTA	DESCRIPTIVO
63000815764202600	Custeio da Atenção Primária à Saúde. Programa – Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$900.000,00

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JANSSEN PORTELA GALHARDO
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 1337, 31 DE JULHO DE 2026.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 398ª reunião extraordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia

29 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as homologações de Propostas de cadastramentos, para atender aos pleitos junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde do município de Campo Grande.

PROPOSTA	DESCRIPTIVO
63000817102202600	Custeio da Média e Alta Complexidade – MAC, Ano 2026, Secretaria Municipal de Saúde, CNES 5347149, no valor de R\$4.000.000,00
63000817157202600	Custeio da Média e Alta Complexidade – MAC, Ano 2026, Secretaria Municipal de Saúde, CNES 5347149, no valor de R\$ 10.700.000,00
11228564000126002	Investimento – PAP Atenção Primária à Saúde – 02 UMR – Unidade Móvel de Rua - Furgão , Ano 2026, Equipe de Consultório na Rua da Vila Carvalho , CNES 7108044, e Equipe de Consultório na Rua Dona Neta – CNES 0024465, no valor de R\$719.980,00

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JANSSEN PORTELA GALHARDO
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 1339, 04 DE AGOSTO DE 2026.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 398ª reunião extraordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 29 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo – TSE, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde do município de Nova Alvorada do Sul.

PROPOSTA	DESCRIPTIVO
10474017000126002	Aquisição de unidade móvel de saúde - Ambulância de transporte Tipo A – Remoção Simples – eletiva, Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 260.998,00

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JANSSEN PORTELA GALHARDO
Presidente do COSEMS

Resolução N. 983/SES/MS**30 de julho de 2026.**

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a **Resolução N. 868/SES/MS**, NUP. n. 2026TR002372, bem como a publicação, publicada no DOE n. 12.206, p. 20, de 01 de julho de 2026, por ter sido formalizada indevidamente.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 1338, 03 DE AGOSTO DE 2026.

Homologar *ad referendum* as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as decisões *ad referendum* da Comissão Intergestores Bipartite; Considerando a Resolução CIB/SES nº 871, de 15 de setembro de 2025, que publicita as Ofertas de Cuidado Integrado (OCI) da Região de Saúde Centro, constantes no Plano de Ação Regional (PAR), bem como define o município responsável pelo recebimento dos recursos financeiros destinados à implantação do Núcleo de Apoio à Gestão (NAG), anteriormente denominado Núcleo Gestor Regional (NGR), unidade responsável pelo apoio à regulação assistencial, organização do acesso e coordenação das ações do Programa Agora Tem Especialista no âmbito regional; Considerando que o Hospital Regional de Dourados realiza o atendimento exclusivamente de pacientes encaminhados por meio da Regulação Estadual, operacionalizada pelo Complexo Regulador Estadual (CORE), e que o Núcleo de Apoio à Gestão (NAG) será responsável pela execução do processo regulatório por intermédio do Sistema Nacional de Regulação (SISREG).

RESOLVE:

Art. 1º Fica, *ad referendum*, instituído que todas as Ofertas de Cuidado Integral (OCI) disponibilizadas pelo Hospital Regional de Dourados deverão ser acessadas exclusivamente por meio do Sistema Estadual de Regulação, sendo o encaminhamento dos pacientes realizado pelo Complexo Regulador Estadual (CORE), em conformidade com os fluxos assistenciais, protocolos e critérios de regulação estabelecidos pela Secretaria de Estado de Saúde.

Parágrafo único. A regulação das Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) executadas pelo Hospital Regional de Dourados será de responsabilidade da Coordenadoria de Regulação e Assistência (CRA), que realizará a gestão das solicitações, a priorização dos encaminhamentos e a autorização do acesso aos serviços por meio do Sistema Estadual de Regulação, devendo os municípios, prioritariamente os da Região de Saúde Centro-Sul, inserir no CORE as solicitações referentes às especialidades constantes no Anexo desta Resolução e respeitando a distribuição de vagas prevista na Resolução CIB/SES nº 871, de 15 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JANSSEN PORTELA GALHARDO

Presidente do COSEMS

ANEXO
OCIs REGIONAL DE DOURADOS

Código OCI	OCI	Qtd. OCIs a serem realizadas	
		MÊS	ANO
09.02.01.001-8	Avaliação de risco cirúrgico	24	288
09.02.01.002-6	Avaliação cardiológica	24	288
09.03.01.001-1	Avaliação diagnóstica em ortopedia com recursos de radiologia	10	120
09.03.01.002-0	Avaliação diagnóstica em ortopedia com recursos de radiologia e ultrassonografia	10	120
09.03.01.003-8	Avaliação diagnóstica em ortopedia com recursos de radiologia e tomografia computadorizada	10	120
09.03.01.004-6	Avaliação diagnóstica em ortopedia com recursos de radiologia e ressonância magnética	10	120
09.05.01.001-9	Avaliação inicial em oftalmologia - 0 a 8 anos	54	648
09.05.01.002-7	Avaliação de estrabismo	1	12
09.05.01.003-5	Avaliação inicial em oftalmologia - a partir de 9 anos	54	648
09.05.01.004-3	Avaliação de retinopatia diabética	5	60

Resolução N. 984/SES/MS**30 de julho de 2026.**

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a **Resolução N. 801/SES/MS**, NUP. n. 2026TR002958, por ter sido formalizada em duplicidade, bem como a publicação, publicado no DOE n. 12.203, p. 27, de 30 de junho de 2026.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica SES/MS/nº 18/2026**Processo n.º: 27/017.035/2026**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26 e a **Empresa Brasileira de Serviços EBSEH – Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian** - CNPJ n. 15.126.437/0018-91.

Objeto: - O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua para a descentralização de ações do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)

Da base legal: Portarias de Consolidação GM/MS nº 2/2017 e nº 6/2017 (originárias da Portaria GM/MS nº 1.554/2013, atualizada pela Portaria GM/MS nº 1.996/2013), bem como na Resolução nº 009/2014/SES/MS e suas posteriores atualizações.

Vigência: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, consecutivos e ininterruptos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que de modo justificado e com vista à continuidade do objeto pactuado.

Data de assinatura: 03.08.2026

Ass.: Maurício Simoes Correa - Secretário de Estado de Saúde/SES

Andréa de Siqueira Campos Lindenberg - EBSEH

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica SES/MS/nº 23/2026**Processo n.º: 27/019.886/2026**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26 e a **CENED Centro de Nefrologia de Dourados** - CNPJ n. 10.296.619/0001-49.

Objeto: - O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua para a descentralização de ações do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).

Da base legal: Portarias de Consolidação GM/MS nº 2/2017 e nº 6/2017 (originárias da Portaria GM/MS nº 1.554/2013, atualizada pela Portaria GM/MS nº 1.996/2013), bem como na Resolução nº 009/2014/SES/MS e suas posteriores atualizações.

Vigência: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, consecutivos e ininterruptos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que de modo justificado e com vista à continuidade do objeto pactuado.

Data de assinatura: 03.08.2026

Ass.: Maurício Simoes Correa - Secretário de Estado de Saúde/SES

Rodrigo Braz Santos - CENED

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica 165/2026**Processo n.º: 27/017.733/2026**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26 e a **Fundação Oswaldo Cruz** - CNPJ n. 33.781.055/0001-35.

Objeto: - Promover a organização da Saúde Digital no estado do Mato Grosso do Sul/ Implementação e expansão do Núcleo de Telessaúde de Mato Grosso do Sul/NTS/MS).

Da base legal: Lei nº14.133 de 2021, do Decreto nº 11.531, de 2023, da Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025 e da legislação correlacionada à política pública e suas alterações e demais legislações pertinentes.

Vigência: presente Acordo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo este período inicial exceder o referido limite, em estrita observância ao art. 34 §3º, do Decreto Estadual nº 16.644/2025. O presente Acordo poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, com as respectivas alterações no Plano de Trabalho, mediante a apresentação de justificativa técnica.

Data de assinatura: 01.08.2026

Ass.: Maurício Simoes Correa - Secretário de Estado de Saúde/SES

Mário Santos Moreira - Fiocruz

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 208/2023/SES Nº Cadastral 22251

Processo: 27/004.086/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 208/2023 – Identificador 22251, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e manutenção predial, conforme previsão na Cláusula Décima Segunda - Vigência e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do programa de trabalho n. 20.27901.10.122.0031.6001.0001, fonte n. 0150010021:- Natureza da despesa n. 33903702, nota de empenho inicial 2026NE007879, emitida em 21/07/2026, no valor de R\$ 103.097,26 (cento e três mil e noventa e sete reais e vinte e seis centavos).- Natureza da despesa 33903704, nota de empenho inicial 2026NE007880, emitida em 21/07/2026, no valor de R\$ 7.853,39 (sete mil e oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos).

Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 6.657.038,88 (seis milhões e seiscentos e cinquenta e sete mil e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 208/2023 – Identificador 22251 prorrogado por mais 12 meses, a partir de 25 de julho de 2026 até a data de 24 de julho de 20 27.

Data da Assinatura: 24/07/2026

Assinam: Maurício Simões Correa e Telma Cristina Fernandes Henriques

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

REPUBLICA-SE NA INTEGRA POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR005748

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.005.186-2025

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Instituto Sul Matogrossense para Cegos Florisvaldo Vargas - CNPJ nº 03.271.764/0001-00.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Fortalecimento e Autonomia para Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência Visual, que visa oferecer orientação, através do Projeto com apoio psicossocial, emocional, workshop sobre Direitos, bem estar e saúde mental, fortalecimento de vínculos, exercício da cidadania, para pessoas com Deficiência Visual, com foco na autonomia, integração social e garantia de direitos, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0015, Fonte 0150000001, sendo o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2026NE000684, 15 de junho de 2026; e no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2026NE000677, de 15 de junho de 2026.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 05/08/2026

ASSINAM: Eurídio Ben Hur Ferreira e José Aparecido de Souza

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS CEAD/MS
DELIBERAÇÃO nº 05/2026 – HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

O Presidente do Conselho Estadual De Políticas Públicas Sobre Drogas – CEAD/MS no uso de suas atribuições, regulamentado pelo Decreto n. 14.834 de 14 de setembro de 2017, órgão consultivo e de deliberação autônoma e permanente, com a incumbência de normatizar e fiscalizar o Sistema Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas, bem como instituir e fomentar a Política Estadual Sobre Drogas; vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSPMS.

DELIBERA:

Art. 1º credenciar o Servidor Público Estadual UBIRATAN BORGES DANIEL Matrícula nº 92915021, CNH com número de registro: 02005088597, categoria: AB pertencente ao quadro atual de cedência, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSPMS estando lotado no Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas/CEADMS; a conduzir veículo oficial deste conselho respeitando as disposições estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Estevão dos Santos Moura

Presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas/CEADMS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS**

LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: Thiago José Passos da Silva – MATRÍCULA: 36685023 FUNÇÃO: Delegado de Polícia

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: João Reis Belo – MATRÍCULA: 74489024

FUNÇÃO: Delegado de Polícia

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Rogério Fernando Market Faria – MATRÍCULA: 6274022 FUNÇÃO: Delegado de Polícia

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: Greace Kally Simone Vedovato Esteves – MATRÍCULA: 124922023 FUNÇÃO: Escrivã de Polícia

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/286.265/2025 CONTRATO Nº 135/2026/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de administração, gerenciamento de cartões eletrônicos/magnéticos, com rede credenciada de empresas no ramo de alimentação para fornecimento de refeições, destinadas atender às necessidades dos presos custodiados sob a responsabilidade da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, data da assinatura digital.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida nº 18/2026/SEJUSP

Processo: 31.117.955-2026

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a empresa BAZILIA XIMENES ESPINDOLA;

Objeto: O serviço Prestação de serviço de fornecimento de alimentação aos custodiados da Delegacia da Polícia Civil de Nioaque/MS, no período de 01 a 31 de maio de 2026;

Valor: R\$ 7.710,00 (sete mil e setecentos e dez reais);

Amparo Legal: Artigo 149 da Lei nº 14.133/2021;

Ordenador de Despesas: Antonio Carlos Videira – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública;

Data da assinatura: 04 de agosto de 2026.

Assinam: Antonio Carlos Videira e Bazília Ximenes Espindola

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026/SEJUSP/MS

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL através da Comissão de Avaliação, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, torna público aos interessados, o resultado do Chamamento Público nº 004/2026/SEJUSP e divulgação da avaliação das Proponentes.

OBJETO: Avaliação e aprovação de proposta de pessoa jurídica de direito privado interessada na celebração de Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP/MS), visando à disponibilização, sem ônus financeiro para a Administração Pública Estadual e sem exclusividade, de solução tecnológica de videomonitoramento inteligente, na modalidade Software como Serviço (SaaS).

CHAMAMENTO PÚBLICO: 004/2026/SEJUSP

PROCESSO: 31.102.920-2026

PROponente	Resultado
Paladium Corp Desenvolvimento de Tecnologia Ltda. (Pax)	Aprovado
SSIG Serviço de Segurança Inteligente Global Ltda.	Aprovado
Teltex Tecnologia	Reprovado

Propostas Aprovadas:

- Paladium Corp Desenvolvimento de Tecnologia Ltda, CNPJ: 56.025.090/0001-20

- SSIG Serviço de Segurança Inteligente Global Ltda, CNPJ: 52.237.610/0001-07

Eventuais recursos devem ser dirigidos, por escrito, à Comissão de Avaliação de Chamamento Público, contendo argumentos e documentos que embasem o pedido de revisão da decisão proferida, devendo ser enviados exclusivamente via e-mail para: chamamentopublico@sejusp.ms.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data desta publicação.

Campo Grande, MS, 05 de agosto de 2026.

Juliano Cândido Picoli
Membro da Comissão
(Suplente)

Eliane Fatima Antunes Conrado
Membro da Comissão

Michel Weiler Neves
Membro da Comissão

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS E AGREGADOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL.

PRAZO: 30 DIAS.

O Doutor Eudénir Soares de Souza, Delegado De Polícia Titular da Delegacia de Porto Murtinho/MS, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé, lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível, em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à comunidade local, oferecendo riscos à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismo, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Oficial Credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens em Ações Penais do TJ/MS, para alienação judicial eletrônica, nos termos do Provimento-CSM nº 287, de 02 de abril de 2013 e Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo até o decurso do prazo previsto neste Edital, o interessado poderá requerer a restituição de veículo constante da relação, mediante apresentação de documentos que comprovem eventual direito acerca da propriedade do bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes.

Descrição dos Veículos:

Nº	MARCA	MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	PLACA	Nº LACRE / COR	Nº B.O / FATO	Nº I.P	SITUAÇÃO	LOCAL
1	Motocicleta KENTON		AZUL	9PDACBBTOC1370648				--		Pésimo	DP/P. MURT
2	Motocicleta KENTON POP		--	--				--		Pésimo	DP/P. MURT
3	Motocicleta KENTON POP			--				--		Pésimo	DP/P. MURT
4	Motocicleta estilo BROS			351010R520200J02				--		Pésimo	DP/P. MURT

5	STAR		AZUL	--				--		Pésimo	DP/P. MURT
6	Sem modelo aparente		PRETA	9PFLNDCROL2102451				--		Pésimo	DP/P. MURT
7	Motocicleta KENTONPOP		PRETA	--				--		Pésimo	DP/P. MURT
8	STAR		AZUL (PARALAMAS)	--				--		Pésimo	DP/P. MURT
9	Motocicleta KENTON POP		PRETA	--				--		Pésimo	DP/P. MURT
10	Sem modelo aparente		PRETA	--				--		Pésimo	DP/P. MURT
11	STAR		AZUL	--				--		Pésimo	DP/P. MURT
12	Motocicleta Leopar		PRETA	--				--		Pésimo	DP/P. MURT
13	Motocicleta KENTON estilo CROSS		PRETA	--				--		Pésimo	DP/P. MURT
14	Motocicleta KENTON estilo CROSS		VERMELHA	--				--		Pésimo	DP/P. MURT

Porto Murtinho/MS, 27 de julho de 2026.

EUDENIR SOARES DE SOUZA
Delegado de Polícia

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico para fins de retirada do(s) veículo(s) abaixo relacionado(s), que se acha(m) depositado(s) no Pátio da Delegacia de Porto Murtinho/MS, por mais de 06 meses, não sendo localizado nenhum registro nos arquivos existentes, bem como junto ao Sistema Informações Geral de Operações da (SIGO).

Descrição dos Veículos:

Nº	MARCA	MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	PLACA	Nº LACRE / COR	Nº B.O / FATO	Nº I.P	SITUAÇÃO	LOCAL
1	Motocicleta KENTON		AZUL	9PDACBBTOC1370648				--		Pésimo	DP/P. MURT
2	Motocicleta KENTON POP		--	--				--		Pésimo	DP/P. MURT
3	Motocicleta KENTON POP			--				--		Pésimo	DP/P. MURT
4	Motocicleta estilo BROS			351010R520200J02				--		Pésimo	DP/P. MURT
5	STAR		AZUL	--				--		Pésimo	DP/P. MURT
6	Sem modelo aparente		PRETA	9PFLNDCROL2102451				--		Pésimo	DP/P. MURT
7	Motocicleta KENTONPOP		PRETA	--				--		Pésimo	DP/P. MURT
8	STAR		AZUL (PARALAMAS)	--				--		Pésimo	DP/P. MURT
9	Motocicleta KENTON POP		PRETA	--				--		Pésimo	DP/P. MURT
10	Sem modelo aparente		PRETA	--				--		Pésimo	DP/P. MURT
11	STAR		AZUL	--				--		Pésimo	DP/P. MURT
12	Motocicleta Leopar		PRETA	--				--		Pésimo	DP/P. MURT
13	Motocicleta KENTON estilo CROSS		PRETA	--				--		Pésimo	DP/P. MURT
14	Motocicleta KENTON estilo CROSS		VERMELHA	--				--		Pésimo	DP/P. MURT

O referido é verdade e dou fé.
Porto Murtinho/MS, 27 de julho de 2026.

EUDENIR SOARES DE SOUZA
Delegado de Polícia

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULO (S) E AGREGADO (S) APREENDIDO(S) OU RECOLHIDO(S) PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL 001/2026

O DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DA PRIMEIRA DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA ANDRADINA – MS, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé, lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível, em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à comunidade local, oferecendo riscos à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismo, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Oficial Credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens em Ações Penais do TJ/MS, para alienação judicial eletrônica, nos termos do Provimento-CSM nº 287, de 02 de abril de 2013 e Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

I – Até o decurso do prazo previsto neste Edital, o interessado poderá requerer a restituição de veículo constante da relação, mediante apresentação de documentos que comprovem eventual direito acerca da propriedade do bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes;

II – RELAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL:

MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	CONSERVAÇÃO
GM	CORSA SEDA	VINHO	AJI-4786		PÉSSIMO
YAMAHA	FACTOR	VERMELHA	AQW-1539		PÉSSIMO
HONDA	TITAN		B0025960 BO 1249_24		PÉSSIMO
VW	POINTER		BFU-8212		PÉSSIMO
VW	VWVOYAGE, PRETO	PRETA	CQD 245	DT060013 VIDRO	PÉSSIMO
HONDA	CG TITAN		CWT-7836		PÉSSIMO
YAMAHA	YBR 125E	PRATA	DGJ-8474		PÉSSIMO
RENAULT	CLIO SEDAN	PRETA	DJA-0938		PÉSSIMO
RENALT	DUCATO	PRATA	DPE9H71		PÉSSIMO
NISSAN	FRONTIER	PRETA	FBT-1441		PÉSSIMO
HONDA	CG TITAN		FSH-5497 HSL- 6047		PÉSSIMO
VW	GOL	PRATA	GNV-4200		PÉSSIMO
HONDA	CG TITAN	PRETA	HOZ-4515		PÉSSIMO
HONDA	CG TITAN	PRATA	HQK-1545		PÉSSIMO
HONDA	CG 125		HQO-5323		PÉSSIMO
VW	GOL	BRANCA	HQP-0382		PÉSSIMO
HONDA	CG TITAN	PRETA	HRB-5621		PÉSSIMO
HONDA	TITAN	ROXA	HRQ-0482		PÉSSIMO
HONDA	CG	VERMELHA	HRQ-1198		PÉSSIMO
HONDA	CG	PRETA	HRQ-6596		PÉSSIMO
HONDA	CG	ROXA	HRQ-6968		PÉSSIMO
HONDA	CG	VERDE	HRW-0052		PÉSSIMO
HONDA	CG	VERMELHA	HRW-9884		PÉSSIMO
HONDA	CG 125	PRATA	HSB-3865		PÉSSIMO
HONDA	BIZ	VERMELHA	HSK-0578		PÉSSIMO
HONDA	CG	ROXA	HSO-8177		PÉSSIMO
HONDA	CG	PRETA	HSQ-6269		PÉSSIMO
HONDA	TITAN	PRETA	HSR-5962		PÉSSIMO
HONDA	TITAN	PRATA	HTK-7880		PÉSSIMO
HONDA	CBX200 STRADA	PRATA	HTW-2129		PÉSSIMO
HONDA	TITAN	PRETA	HTW-3445 / 3845		PÉSSIMO
FIAT	UNO	PRATA	JHF-4178		PÉSSIMO
KASINSKI	125				PÉSSIMO
HONDA	CG	VERMELHA	SEM/PLACA		PÉSSIMO
HONDA	CG TITAN	PRATA		9C2JC4120AR014437	PÉSSIMO

HONDA	CG 150 TITAN MIX KS	PRETA		9C2KC16109R006640	PÉSSIMO
HONDA	CG 125	PRATA		9C2JC60106R119681	PÉSSIMO
HONDA	TWISTER	PRETA		CHASSI RASPADO	PÉSSIMO
HONDA	CG TITAN 125	ROXA		9C2JC250VTR036596	PÉSSIMO
	MOTONETA			CHASSI DEPENDADO	PÉSSIMO
HONDA	CG TITAN	PRETA		9C2JC30708R194813	PÉSSIMO
HONDA	TITAN 125	VERMELHA		9C2JC1801JR112153	PÉSSIMO
TOYOTA	SW4	PRATA			PÉSSIMO
SUZUKI	YES	PRETA		9CDNF41ZJCM35071	PÉSSIMO
YAMAHA	FAZER	PRETA	OOQ-6754		PÉSSIMO
HONDA	TITAN	VERMELHA		9C2KC08105R085566	PÉSSIMO
	MOTO DEPENDADA			CHASSI R545458	PÉSSIMO
	CHASSI DEPENDADO			R196763	PÉSSIMO
HONDA	BIZ	PRETA			PÉSSIMO
HONDA	TITAN	PRETA			PÉSSIMO
	BLOCO DE MOTOR DE CAMINHÃO				PÉSSIMO
SCANIA	SCANIA/L111S	VERMELHA	BTB6764	3204953	PÉSSIMO
	CARRETA				PÉSSIMO
HYUNDAI	HR	BRANCO	NCZ5368	95PZBN7HPCB037036	QUEIMADO

Nova Andradina – MS, 5 de agosto de 2026.

Luiz Quirino Antunes Gago

Delegado de Polícia Titular

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico para fins de retirada do(s) veículo(s) abaixo relacionado(s), que se acha(m) depositado(s) no pátio da PRIMEIRA DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA ANDRADINA – MS, por mais de 60 meses, não sendo localizado nenhum registro nos arquivos existentes, bem como junto ao Sistema Informações Geral de Operações (SIGO).

MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	CONSERVAÇÃO
GM	CORSA SEDA	VINHO	AJI-4786		PÉSSIMO
YAMAHA	FACTOR	VERMELHA	AQW-1539		PÉSSIMO
HONDA	TITAN		B0025960 BO 1249_24		PÉSSIMO
VW	POINTER		BFU-8212		PÉSSIMO
VW	VWVOYAGE, PRETO	PRETA	CQD 245	DT060013 VIDRO	PÉSSIMO
HONDA	CG TITAN		CWT-7836		PÉSSIMO
YAMAHA	YBR 125E	PRATA	DGJ-8474		PÉSSIMO
RENAULT	CLIO SEDAN	PRETA	DJA-0938		PÉSSIMO
RENALT	DUCATO	PRATA	DPE9H71		PÉSSIMO
NISSAN	FRONTIER	PRETA	FBT-1441		PÉSSIMO
HONDA	CG TITAN		FSH-5497 HSL-6047		PÉSSIMO
VW	GOL	PRATA	GNV-4200		PÉSSIMO
HONDA	CG TITAN	PRETA	HOZ-4515		PÉSSIMO
HONDA	CG TITAN	PRATA	HQK-1545		PÉSSIMO
HONDA	CG 125		HQO-5323		PÉSSIMO
VW	GOL	BRANCA	HQP-0382		PÉSSIMO

HONDA	CG TITAN	PRETA	HRB-5621		PÉSSIMO
HONDA	TITAN	ROXA	HRQ-0482		PÉSSIMO
HONDA	CG	VERMELHA	HRQ-1198		PÉSSIMO
HONDA	CG	PRETA	HRQ-6596		PÉSSIMO
HONDA	CG	ROXA	HRQ-6968		PÉSSIMO
HONDA	CG	VERDE	HRW-0052		PÉSSIMO
HONDA	CG	VERMELHA	HRW-9884		PÉSSIMO
HONDA	CG 125	PRATA	HSB-3865		PÉSSIMO
HONDA	BIZ	VERMELHA	HSK-0578		PÉSSIMO
HONDA	CG	ROXA	HSO-8177		PÉSSIMO
HONDA	CG	PRETA	HSQ-6269		PÉSSIMO
HONDA	TITAN	PRETA	HSR-5962		PÉSSIMO
HONDA	TITAN	PRATA	HTK-7880		PÉSSIMO
HONDA	CBX200 STRADA	PRATA	HTW-2129		PÉSSIMO
HONDA	TITAN	PRETA	HTW-3445 / 3845		PÉSSIMO
FIAT	UNO	PRATA	JHF-4178		PÉSSIMO
KASINSKI	125				PÉSSIMO
HONDA	CG	VERMELHA	SEM/PLACA		PÉSSIMO
HONDA	CG TITAN	PRATA		9C2JC4120AR014437	PÉSSIMO
HONDA	CG 150 TITAN MIX KS	PRETA		9C2KC16109R006640	PÉSSIMO
HONDA	CG 125	PRATA		9C2JC60106R119681	PÉSSIMO
HONDA	TWISTER	PRETA		CHASSI RASPADO	PÉSSIMO
HONDA	CG TITAN 125	ROXA		9C2JC250VTR036596	PÉSSIMO
	MOTONETA			CHASSI DEPENDADO	PÉSSIMO
HONDA	CG TITAN	PRETA		9C2JC30708R194813	PÉSSIMO
HONDA	TITAN 125	VERMELHA		9C2JC1801JR112153	PÉSSIMO
TOYOTA	SW4	PRATA			PÉSSIMO
SUZUKI	YES	PRETA		9CDNF41ZJCM35071	PÉSSIMO
YAMAHA	FAZER	PRETA	OOQ-6754		PÉSSIMO
HONDA	TITAN	VERMELHA		9C2KC08105R085566	PÉSSIMO
	MOTO DEPENDADA			CHASSI R545458	PÉSSIMO
	CHASSI DEPENDADO			R196763	PÉSSIMO
HONDA	BIZ	PRETA			PÉSSIMO
HONDA	TITAN	PRETA			PÉSSIMO
	BLOCO DE MOTOR DE CAMINHÃO				PÉSSIMO
SCANIA	SCANIA/L111S	VERMELHA	BTB6764	3204953	PÉSSIMO
	CARRETA				PÉSSIMO
HYUNDAI	HR	BRANCO	NCZ5368	95PZBN7HPCB037036	QUEIMADO

O referido é verdade e dou fé.

Nova Andradina, MS, 5 de agosto de 2026.

Ederson Souza de Oliveira
Escrivão de Polícia

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FAIXA 1 – RECURSOS DO FAR
DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL NOVA BAHIA EM CAMPO GRANDE/MS

A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, vem através deste edital, convocar as pessoas abaixo para que se manifestem quanto a eventual interesse em dar prosseguimento ao processo de seleção do empreendimento Condomínio Residencial Nova Bahia no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida com Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial para Faixa 1 na cidade de Campo Grande/MS.

Classificação	Protocolo	Lista	Nome do titular	CPF do titular	Prioridade	Pontuação
4º	1000043961	Principal	MARIA ANDRADE CORREA	###.389.231-##	Idoso	5
23º	000149191	Principal	MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	###.###.###-###	Risco/Vulnerável	5
53º	0000208604	Principal	MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	###.###.###-###	Risco/Vulnerável	5
100º	1000010073	Reserva	MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	###.###.###-###		5
103º	1000127277	Reserva	MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	###.###.###-###	Situação Rua/PCD	5
119º	1000129840	Reserva	LARISSA SILVA BARBOSA	###.978.743-##	Situação Rua / PCD / Risco/ Vulnerável	5

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para regularização.

Campo Grande - MS, 04 de agosto de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS**, vem através deste edital, convocar **eventuais HERDEIROS de MARIA VICENCIA MARTINS RODRIGUES, CPF n. ***.133.701-**, para que manifestem interesse quanto ao imóvel sito à Rua Pastor Carlos Padilha de Siqueira, n. 737, Quadra 14, Lote 01, C.H Residencial Tuiuiu, Corumbá - MS.**

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou, pelo telefone (67) 3348-3754.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para regularizar o imóvel.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB/MS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

PROCESSO: 790072402026 NE: 001906 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 02/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: ANDERSON DA SILVA LIMA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Ecoville Três Lagoas V - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790049212026 NE: 001907 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 02/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: REGINALDO GONÇALO RODRIGUES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Ecoville Três Lagoas V - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790072262026 NE: 001908 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 02/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: FELIPE DE SOUZA NOVAIS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Ecoville Três Lagoas V - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790073582026 NE: 001909 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 02/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: ADRIANO MOROZINI DE CAMPOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Ecoville Três Lagoas V - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790074282026 NE: 001910 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 02/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: JORDANA SILVA SEVERINO BARBOSA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Ecoville Três Lagoas V - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790071132026 NE: 001911 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 02/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: LEIDAIANE FERREIRA TORRES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Ecoville Três Lagoas V - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790077252026 NE: 001912 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 02/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: LUIZ EDUARDO FERREIRA ROCELI

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa

Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Ecoville Três Lagoas V - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790077242026 NE: 001913 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 02/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: JOSE AUGUSTO MACHADO VALENTE
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Ecoville Três Lagoas V - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790077232026 NE: 001914 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 02/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: JAQUELINE ALVES ROMERO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Ecoville Três Lagoas V - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790069182026 NE: 001915 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 02/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: IGOR RAMIRES DE BORBA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Itaparica L07 Q02 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790072472026 NE: 001916 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 02/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: KELIANE VALDONADO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio JCL – Q18 L10 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790072702026 NE: 001917 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 02/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: WESLANE OLIVEIRA DE MATOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Manancial I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790072332026 NE: 001918 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 02/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: CARLA BIANCA CHAVES MARTINS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Canarinho - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790081492026 NE: 001919 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 179981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Decreto nº 15.434/2020, Artigo 15, parágrafo 2, inciso IV.
DATA: 02/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: MS/AGEHAB/SF/GISLENE FREIRE DE ALMEIDA
OBJETO: Empenho para atender Suprimento de Fundos em nome da servidora Gislene Freire de Almeida para

atender despesas extraordinárias, eventuais, de caráter sigiloso, de pequeno vulto e de pronto pagamento e de recepção, conforme Decreto 15.434/2020 art. 15 §2.

PROCESSO: 790081492026 NE: 001920 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 179981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Decreto nº 15.434/2020, Artigo 15, parágrafo 2, inciso IV.
DATA: 02/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: MS/AGEHAB/SF/GISLENE FREIRE DE ALMEIDA
OBJETO: Empenho para atender suprimentos de fundos em nome da servidora Gislene Freire de Almeida para atender despesas extraordinárias, eventuais, de caráter sigiloso, de pequeno vulto e de pronto pagamento e de recepção conforme Decreto 15.434/2020 art 15 § 2 - SERVIÇOS.

PROCESSO: 575000952017 NE: 001921 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93.
DATA: 03/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.964,06
FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com aluguel de imóvel localizado na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 - Bairro Tiradentes - Imóvel C20418 - Inscrição nº 655001006 - Prédio sede da AGEHAB - julho/2026.

PROCESSO: 79/001.846/2026 NE: 001922 ND: 33903702 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/21.
DATA: 03/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 26.740,51
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com Contratação de serviço continuado de empresa especializada em serviços de limpeza, asseio, conservação, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul. JUL/26.

PROCESSO: 790072032026 NE: 001923 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 06/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: THAIS YOHANE OSWALDO DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria - PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 - Empreendimento Condomínio Residencial Bougainvilles - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790076222026 NE: 001924 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 06/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: NATHYELLE MINGIRIANOV DE LIMA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria - PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 - Empreendimento Condomínio Residencial Bougainvilles - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790072022026 NE: 001925 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 06/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: EVANDRO MARQUES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria - PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 - Empreendimento Condomínio Residencial Caiobá Q22 L04 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790072052026 NE: 001926 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 06/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: RODRIGO JUNIOR DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria - PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 - Empreendimento Residencial Sophia XXVI - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790076212026 NE: 001927 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 06/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: KAYKE AUGUSTO MARTINS CLAUDINO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Sophia XXVI - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790044692026 NE: 001928 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 06/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: EDUARDO POLONO GOES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Torino - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790073842026 NE: 001929 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 06/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: SARA CRISTINA COELHO MARTINS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial FM 02 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790073712026 NE: 001930 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 06/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: TOPAZIO VERISSIMO DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Eparque CG Q22 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790061432026 NE: 001931 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 06/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: DYNEFER MORALIS AMERICO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Nova Lima I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790074302026 NE: 001932 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 06/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: ALDIRENE DA SILVA LIMA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Altos do Corcovado - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790076142026 NE: 001933 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 06/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: FABRISA DAMAZIO CORREA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 –

Empreendimento Condomínio Residencial Laguna da Paz - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790076162026 NE: 001934 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 06/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: KETHELLYN VITORIA SILVA BASTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Laguna da Paz - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790076152026 NE: 001935 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 06/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: JOAO VITOR DE JESUS DE OLIVEIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Laguna da Paz - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790076182026 NE: 001936 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 06/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: ROSELI DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Laguna da Paz - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790076132026 NE: 001937 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 06/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: ALEX GUSTAVO BLANCO FERREIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Nova América - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790076192026 NE: 001938 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 06/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: LINDINALVA RODRIGUES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Gercon 6 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790076122026 NE: 001939 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 06/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: THAIS RODRIGUES ANDRADE
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Bosque do Ipês I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790075862026 NE: 001940 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 06/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: MARIELE MARTINS VEIGA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa

Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Cazamax 102 – Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790075962026 NE: 001941 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 06/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: MAYZA MARLENE FERREIRA DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Cazamax 103 – Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790075872026 NE: 001942 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 06/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: LUDIMILLA CAROLINE DE OLIVEIRA REIS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Cazamax 103 – Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790075882026 NE: 001943 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 06/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: EDUARDA MOURA DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Cazamax 103 – Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790075892026 NE: 001944 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 06/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: LETICIA RUTEMBERG DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Ideal Residences 2 – Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790075902026 NE: 001945 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 06/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: JOSE SILVERIO DE SOUZA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Portal Bonanza IV – Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790075912026 NE: 001946 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 06/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: JEFFERSON FERNANDO PEREIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Portal Bonanza IV – Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790075922026 NE: 001947 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 06/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: VIVIANE RODRIGUES SANCHEZ BATISTA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme

Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Maria Sofia 6 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790075932026 NE: 001948 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 06/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: CAMILA DE SOUZA ORTEGA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Adepe 80 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790075942026 NE: 001949 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 06/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: JENIFER NASCIMENTO DE PAULA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Beija Flor – Módulo III - Município de São Gabriel do Oeste /MS.

PROCESSO: 790072002026 NE: 001951 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 06/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: EVERTON BRUNO FERNANDES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento GM Rincão II - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790072042026 NE: 001952 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 06/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: YASMIM STEFANI FERNANDES MORAES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento GM Rincão 1A - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 575000952017 NE: 001954 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 279981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93.

DATA: 06/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 646,10

FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA

OBJETO: Empenho para atender Termo Aditivo ao contrato nº 013/2017 referente despesas com aluguel de imóvel localizado na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 - Bairro Tiradentes - Imóvel C20418 - Inscrição nº 655001006 - Prédio sede da AGEHAB - julho/2026

PROCESSO: 790003052026 NE: 001955 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 13.329/2011.

DATA: 06/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para atender diárias DENTRO do Estado aos Servidores da AGEHAB/MS. Processo: 79.000.305-2026.

PROCESSO: 790078182025 NE: 001956 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107990216482222161640004 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art.28,II, da Lei nº 14.133/2021 c/c o Decreto nº 16.161/2023.

DATA: 06/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 761.930,98

FAVORECIDO: SERV FORT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Empenho para atender contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de 42 (quarenta e duas) Bases do Projeto Lote Urbanizado sendo: 30 (trinta) Lotes no Loteamento Jardim Severiano – (Lotes 01 ao 22, Quadra 12 e Lotes 03 ao 10, Quadra 10) e 12 (doze) lotes no Loteamento Pouso Alto – (Lotes

01-A ao 01-F e Lotes 01-R, 01-H, 01-I, 01-J, 01-L e 01-M, Quadra 14), no município de Paraíso das Águas/MS (em substituição a 2026NE00626)

PROCESSO: 790056102026 NE: 001957 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: SALOMAO GUSTAVO SERRA DE QUEIROZ
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Colman & Gomes XXV - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790076352026 NE: 001958 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: ALDENI VICENTE JUNIOR
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Verdes Mares - Município de Campo Grande /MS.

PROCESSO: 790075852026 NE: 001959 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: RAIKKONEN AUGUSTO LOPES SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Azaléa - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790075442026 NE: 001960 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: GABRIEL MILTON VENTURA FERRAZ
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Sol da Manhã II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790074682026 NE: 001961 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: ERICK FERNANDES DE ALMEIDA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Tobias II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790074372026 NE: 001962 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: KARINA OLIVEIRA GARCIA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Valdir Lobo Aero Rancho - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790074692026 NE: 001963 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: LINDA LIA DE ARAUJO LOPES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme

Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Jardins de Monet - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790076442026 NE: 001964 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: SUELEN ROSSINI ESPINDOLA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Buritis II - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790076412026 NE: 001965 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: MAX DOUGLAS FRAGOSO FERNANDES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Buritis II - Módulo 4 - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790076432026 NE: 001966 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: MATEUS COSTA DO NASCIMENTO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Buritis II - Módulo 4 - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790076372026 NE: 001967 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: JULIO CESAR BENITES ROMERO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Buritis II - Módulo 4 - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790076422026 NE: 001968 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: IGOR CARDOSO BENITEZ

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Buritis II - Módulo 4 - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790076492026 NE: 001969 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: JULIANA DOS ANJOS SANTOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Buritis II - Módulo 4 - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790076452026 NE: 001970 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: JOELSON DE SOUZA SILVEIRA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Buritis II - Módulo 4 - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790076402026 NE: 001971 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016. DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

FAVORECIDO: HENRIQUE DE PAULA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Buritis II - Módulo 4 - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790076392026 NE: 001972 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016. DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: HELOISA LIMA VILELLA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Buritis II - Módulo 4 - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790076382026 NE: 001973 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016. DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FELIPE SANTOS MONTEIRO QUEIROZ

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Buritis II - Módulo 4 - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790076462026 NE: 001974 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016. DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: CAROLINA EVELLYN LOPES DOS SANTOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Buritis II - Módulo 4 - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790076472026 NE: 001975 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016. DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: ANDRESKA OLIVEIRA DOS SANTOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Buritis II - Módulo 4 - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790076482026 NE: 001976 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016. DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: ADRIANE LOPES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Buritis II - Módulo 4 - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790058382026 NE: 001977 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016. DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: DAVID ALISSON BISPO VITALINO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Mirante das Moreninhas - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790076202026 NE: 001978 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016. DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: LUZIA APARECIDA VILHALVA MARCELINO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento GM Rincão II - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790071762026 NE: 001979 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016. DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: EDUARDO PONTES DUARTE

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Bosque do Ipês I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790076172026 NE: 001980 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016. DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: RAQUEL CLENER SILVA DE LIMA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Laguna da Paz II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790071072026 NE: 001981 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016. DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: LEONARDO BARBOSA CIPOLLA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Torino - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790071162026 NE: 001982 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016. DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: LUCAS BOA SORTE PORTUGAL PORANGABA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Torino - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790071742026 NE: 001983 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016. DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: KAREN BASTOS ROCHA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Florencio Lemos - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790071792026 NE: 001984 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: LEONARDO PRADO VARGAS DA GAMA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial São José I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790071802026 NE: 001985 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: MARCELO DE JESUS BARBOSA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial São José I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790071772026 NE: 001986 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: ANGELO GOMES NETO NUNES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Ajax I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790071782026 NE: 001987 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: MAXSUEL VIEIRA DE SOUZA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Ajax I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790071672026 NE: 001988 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: GLEIDSON DE LIMA PEREIRA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Encorp XI - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790071862026 NE: 001989 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: LUIZ FERNANDO SANTOS DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Encorp XI - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790071872026 NE: 001990 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: MARCIA ZIMA QUINHONES MARTINEZ

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Encorp X - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790074382026 NE: 001991 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: MARIA GABRIELE RABELLO RIBEIRO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Ecoville Três Lagoas V - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790076812026 NE: 001992 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: ANA CAROLINA ANGELO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Ecoville Três Lagoas V - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790076772026 NE: 001993 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FLAVIA NEVES DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Ecoville Três Lagoas V - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790076782026 NE: 001994 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FERNANDO HENRIQUE GONCALEZ PERES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Ecoville Três Lagoas V - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790076762026 NE: 001995 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FELIPE UMBERTO CUNHA MARTINS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Ecoville Três Lagoas V - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790076862026 NE: 001996 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: FELIPE HENRIQUE ITAYA DE OLIVEIRA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Ecoville Três Lagoas V - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790076852026 NE: 001997 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: EVARISTO SOARES VIEIRA COELHO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Ecoville Três Lagoas V - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 79/004.354/2026 NE: 001998 ND: 44905122 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107990216482222161640015 FONTE: 175981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14.133/2021.

DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 230.840,00

FAVORECIDO: COFERPOL IND. E COM. TUBOS E AÇO LTDA

OBJETO: Empenho para atender aquisição de Kit de estrutura metálica - Contém: projeto executivo da cobertura, peças e acessórios, manual de montagem, ART ou RRT do projeto executivo, município de Porto Murtinho/MS - Projeto Lote Urbanizado.

PROCESSO: 79/005.983/2026 NE: 001999 ND: 44905122 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107990216482222161640015 FONTE: 175981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14.133/2021.

DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00

FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA

OBJETO: Empenho para atender a aquisição de Kit para construção - Contém: CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500L; TABUA *2,5X30* CM, ANGELIM OU EQUIVALENTE - 4,50M; VIGA *6X12* CM, ANGELIM OU EQUIVALENTE - 4M²; PREGO 18X24 (2 1/4 X 10), 1 KG; MADEIRITE PLASTIFICADO, 2200x1100 MM; TELHA CERAMICA ROMANA *41* CM, RENDIMENTO *16* TELHAS/M², 1100 UND; CUMEEIRA *41* CM, 30 UND, Lote Urbanizado, município de Sonora/MS.

PROCESSO: 79/006.004/2026 NE: 002000 ND: 44905122 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107990216482222161640015 FONTE: 175981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14.133/2021.

DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 159.200,00

FAVORECIDO: COFERPOL IND. E COM. TUBOS E AÇO LTDA

OBJETO: Empenho para atender a aquisição de Kit de estrutura metálica - Contém: projeto executivo da cobertura, peças e acessórios, manual de montagem, ART ou RRT do projeto executivo, Lote Urbanizado, município de Sonora/MS.

PROCESSO: 79/004.357/2026 NE: 002001 ND: 44905122 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107990216482222161640015 FONTE: 175981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14.133/2021.

DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 205.319,41

FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER A AQUISIÇÃO DE Kit para construção - Contém: CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500L; TABUA *2,5X30* CM, ANGELIM OU EQUIVALENTE - 4,50M; VIGA *6X12* CM, ANGELIM OU EQUIVALENTE - 4M²; PREGO 18X24 (2 1/4 X 10), 1 KG; MADEIRITE PLASTIFICADO, 2200x1100 MM; TELHA CERAMICA ROMANA *41* CM, RENDIMENTO *16* TELHAS/M², 1100 UND; CUMEEIRA *41* CM, 30 UND., LOTE URBANIZADO, MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS.

PROCESSO: 790081112026 NE: 002002 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 279981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14.133/2021.

DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 610,62

FAVORECIDO: MRA COMERCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

OBJETO: Fio - Tipo: elétrico; Material: cobre; Tensão: 750 volts; Medida: 10 mm; Dados complementares: flexível. ; Extensão Elétrica Tripolar - Certificado de aprovação: com certificado de aferição inmetro; corrente máxima: 20a; Extensão do cabo: 30 metros; Tipo: carretel; Fio Pp: 3x4mm; Quantidade de tomadas: 3 tomadas, compatíveis com plugs 20A e 10A..

PROCESSO: 790081042026 NE: 002003 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 279981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14.133/2021.

DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 82,53

FAVORECIDO: MK MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Tomada - Uso: rede elétrica; Tipo: 2P + T; Ampere : 10; Dados Complementares: sistema x, modelo brasileiro. ; Tomada - Uso: rede elétrica; Tipo: 2P + T; Ampere : 20; Dados Complementares: sistema x, modelo brasileiro..

PROCESSO: 790081142026 NE: 002004 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 279981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14.133/2021.

DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 13,00

FAVORECIDO: NSC COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP

OBJETO: Tubos e conexões - Tipo: braço para chuveiro; Material: PVC; Bitola: 1/2"; Uso: para água; Tamanho: no mínimo 20 cm.

PROCESSO: 790081022026 NE: 002005 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 279981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14.133/2021.

DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 124,00

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

OBJETO: Chuveiro - Tipo: elétrico; Formato: ducha; Potência mínima: 4400 W; Potência máxima: 4700 W; Tensão: 220V; Cor: branco; Requisito: mínimo 3 temperaturas; acompanha mangueira e ducha manual (chuveirinho).

PROCESSO: 790117202023 NE: 002006 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21.

DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.749,57

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Empenho para atender despesas com fornecimento de energia elétrica da Agência de Habitação Popular do Estado de MS – AGEHAB – Competência: junho/2026. Processo nº 79.011.720-2023.

PROCESSO: 790119492024 NE: 002007 ND: 33903500 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 279981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21.

DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.138,73

FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS

OBJETO: Empenho para atender despesas com Assessoria e Consultoria Técnica, Taxa de Filiação ABC/COHAB'S. Ref. ao mês de junho/2026.

PROCESSO: 790081022026 NE: 002008 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 279981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14.133/2021.

DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.543,61

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

OBJETO: Mecanismo - Tipo: saída universal ; Uso: para caixa acoplada, baixa e alta pressão; Material: em plástico; Requisito: tubo extravasor com regulagem de altura, bitola de entrada com 2". ; Fita - Tipo: veda rosca; Medida: 18 mm x 50 m..; Tubos e conexões - Tipo: engate flexível; Bitola: 1/2 polegada; Comprimento: 40 cm; Requisito: com trama de aço..; Tubos e conexões - Tipo: Grelha quadrada com fecho; Material: aço inox; Medida: 150 mm. .; Tubos e conexões - Tipo: sifão; Material: PVC; Requisito: sanfonado, copo com adaptador universal. .; Torneira - Tipo: c50; Material: metal cromado; Altura da bica: alta; Mobilidade da bica: móvel; Bitola: ½"; Instalação: parede. .; Torneira - Tipo: clínica; Material: metal cromado; Altura da bica: alta; Mobilidade da bica: móvel; Bitola: ½". .; Torneira - Tipo: temporizada; Uso: lavatório; Acionamento: pressão; Fechamento: automático; Bica: baixa; Bitola: 1/2 polegada; Material: metal cromado. .; Torneira - Uso: para jardim; Material: metal cromado; Bitola: ½". .; Botão - Uso: acionamento superior para caixa acoplada; Requisito: em plástico ABS, com acabamento cromado; Diâmetro : 38 mm..; Mecanismo - Tipo: entrada universal ; Uso: para caixa acoplada, baixa e alta pressão; Material: em plástico; Requisito: filtro para limpeza e manutenção, fluxo de água ajustável, mecanismo com regulagem de altura, pressão de 1 a 75 m.c.a., rosca de entrada ½"..

PROCESSO: 790088362024 NE: 002009 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14.133/2021.

DATA: 09/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 27,98

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Empenho para atender despesas com RASTREAMENTO e personalização de cartão eletrônico (vale transporte - RGPS/RPPS) - Junho/2026.

PROCESSO: 790088362024 NE: 002010 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14.133/2021.

DATA: 09/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 466,47

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Empenho para atender despesas com RECARGA de cartão eletrônico - fornecimento de vale transporte - RPPS - Junho/2026. ; Empenho para atender despesas com RECARGA de cartão eletrônico - fornecimento de vale transporte - RGPS - Junho/2026..

PROCESSO: 570020022021 NE: 002011 ND: 33904000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107920316123222161630001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93.

DATA: 10/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 374.231,27

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas em serviços técnicos de informática, licença de uso de software informatizado para gestão de programas habitacionais.

PROCESSO: 570062382022 NE: 002012 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666.

DATA: 10/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 39.292,10

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível (GASOLINA COMUM) ; Empenho para atender despesas com aquisição de combustível (DISEL-S10).; Empenho para atender despesas com aquisição de combustível (ETANOL).

PROCESSO: 570062382022 NE: 002013 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93.

DATA: 10/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.505,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas com manutenção de veículos (BORRACHARIA REMENDO MEDIO PORTE) ; Empenho para atender despesas com manutenção de veículos (LAVAGEM COMPLETA MED. PORTE) -.; Empenho para atender despesas com manutenção de veículos (LAVAGEM COMPLETA PEQ. PORTE) ..; Empenho para atender despesas com manutenção de veículos (LAVAGEM SIMPLES PEQ. PORTE) - .; Empenho para atender despesas com manutenção de veículos (VULCANIZAÇÃO PEQ. PORTE) ..; Empenho para atender despesas com manutenção de veículos (LVULCANIZAÇÃO MEDIO PORTE) ..; Empenho para atender despesas com manutenção de veículos (LAVAGEM SIMPLES MÉDIO. PORTE).; Empenho para atender despesas com manutenção de veículos (BORRACHARIA REMENDO PEQ. PORTE).

PROCESSO: 575001622020 NE: 002014 ND: 33904000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93.

DATA: 10/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 43.424,00

FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas com - Locação, manutenção e conservação de Equipamentos de Tecnologia da Informação. -TIC.

PROCESSO: 570088552021 NE: 002015 ND: 33904000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93.

DATA: 10/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 23.980,00

FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO: Empenho para atender despesas com locação de equipamentos de informática, outsourcing de impressão.

PROCESSO: 570075112021 NE: 002016 ND: 33904000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93.

DATA: 10/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00

FAVORECIDO: EI SOLUCOES INTELIGENTES - ENGENHARIA E INFOR

OBJETO: Empenho para atender despesas com serviços técnicos profissionais de tecnologia da informação, para gestão de obras públicas. -

PROCESSO: 790076732026 NE: 002017 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 13/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: DAVI GABRIEL SOUTO SOUZA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Bela Vista 2 – módulo I - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790076742026 NE: 002018 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 13/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: LUZIA DA SILVA PEREIRA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Bela Vista 2 – módulo I - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790076752026 NE: 002019 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 13/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: REGIANE CARDOSO DA ROCHA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa

Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Bela Vista 2 – módulo I - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790080622026 NE: 002020 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 13/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: SHIRLEY GOMES DOS SANTOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Bela Vista 2 – módulo I - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790080632026 NE: 002021 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 13/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: KELLI CRISTINA DA SILVA MELLO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Bela Vista 2 – módulo I - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790076842026 NE: 002022 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 13/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: DANIELA MARTINS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Ecoville Três Lagoas V - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790076832026 NE: 002023 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 13/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: DANIELA APARECIDA DE OLIVEIRA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Ecoville Três Lagoas V - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790076822026 NE: 002024 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 13/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: CAIO HENRIQUE BRITO DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Ecoville Três Lagoas V - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790076802026 NE: 002025 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 13/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: ALISSON GOMES DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Ecoville Três Lagoas V - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790076792026 NE: 002026 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 13/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: ALEX EMÍDIO DE SOUZA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme

Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Ecoville Três Lagoas V - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790077202026 NE: 002027 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 13/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: VICTORIA VIANA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Ecoville Três Lagoas V - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790077212026 NE: 002028 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 13/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: MAURICEIA FERREIRA BELCHIOR

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Ecoville Três Lagoas V - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790077222026 NE: 002029 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 13/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: MARIANA DA SILVA BORGES FARIA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Ecoville Três Lagoas V - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790077262026 NE: 002030 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 13/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: MARIA FRANCISCA DA SILVA BEZERRA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Ecoville Três Lagoas V - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790077962026 NE: 002031 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 13/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: GABRIEL MOREIRA DE JESUS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Ecoville Três Lagoas V - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790077152026 NE: 002032 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 13/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: IZABELE DOS SANTOS LOPES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Ecoville Três Lagoas V - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790077132026 NE: 002033 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 13/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: GABRIELA APARECIDA ALBINO DE OLIVEIRA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Ecoville Três Lagoas V - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790051132025 NE: 002035 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990216482222161640004 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.28,II, da Lei nº 14.133/2021 c/c o Decreto nº 16.161/2023.

DATA: 13/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.025,88

FAVORECIDO: O.L.N CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA

OBJETO: Empenho para atender reajuste contratual referente a execução das obras de construção de 36 (trinta e seis) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Pedro Constantino, Quadra 13 (Lotes 02 ao 19) e Quadra 14 (Lotes 02 ao 19), no município de Bandeirantes/MS.

PROCESSO: 790074482026 NE: 002036 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 13/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: MATEUS RODRIGUES DE ANDRADE RUIVO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Ecoville Três Lagoas V - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790080642026 NE: 002037 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 13/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: ANGELO PERON NETO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Bela Vista 2 – módulo I - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790080462026 NE: 002038 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 13/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: LUIZ GUSTAVO DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Torino - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790080472026 NE: 002039 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 13/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FELIPE OLIVEIRA DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Torino - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790080482026 NE: 002040 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 13/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FELIPE NOGUEIRA DE OLIVEIRA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Torino - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790080492026 NE: 002041 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 13/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: DANIELLY OLIVEIRA DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Torino - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790080502026 NE: 002042 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 13/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: DANIEL CESARIO DE SOUZA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Torino - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790080512026 NE: 002043 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 13/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: CAROLINA PEREZ CARDOSO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Torino - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790080412026 NE: 002044 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 13/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: CAMILA DO NASCIMENTO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Torino - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790080442026 NE: 002045 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 13/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: REGINALDO RAMIRES ESCUBILHA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Torino - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790080452026 NE: 002046 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 13/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: MAURICIO ALEM CHAVES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Torino - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 575001622020 NE: 002047 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93.
DATA: 13/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 15.922,13
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas com - Locação, manutenção e conservação de Equipamentos de Tecnologia da Informação. -TIC.
Período de 21 a 31/07/2026. Início vigência Aditivo 006.

PROCESSO: 790051452025 NE: 002048 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21.
DATA: 14/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 13.712,00
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A

OBJETO: Empenho para atender Locação de veículos conforme Termo de Referência. Processo: 79/005.145/2025 – Ref: junho/2026.

PROCESSO: 575001622020 NE: 002049 ND: 33904000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93.
DATA: 14/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 43.424,00
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com manutenção e conservação de equipamentos de TIC. (COMP/
JUNHO/2026).

PROCESSO: 790080672026 NE: 002050 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 279981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei
n. 14.133/21.
DATA: 15/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 880,00
FAVORECIDO: G.A.P. SOLUCOES EM COMERCIO LTDA
OBJETO: Acessórios para banheiro - Tipo: assento sanitário; Material: polipropileno; Uso: vaso sanitário; Cor:
branco. ; Acessórios para banheiro - Tipo: assento sanitário; Material: polipropileno; Uso: vaso sanitário; Cor:
branco..

PROCESSO: 570088552021 NE: 002051 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93.
DATA: 15/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 12.376,75
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Empenho para atender despesas com outsourcing de impressão. Período de 01 a 16/07/2026.. Fim
vigência T.A.

PROCESSO: 790037222026 NE: 002052 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640010 FONTE: 175981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.
14.133/21.
DATA: 16/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 58,69
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Empenho para atender pagamento de despesas com consumo de energia no Posto Territorial vinculado
ao Programa Periferia Viva - Urbanização de Favelas referente ao mês de junho/2026 - Contrato de Financiamento:
0633.972-62/2024 - Processo: 79/003.772/2026 - Número da UC: 1.479.242.051-57.

PROCESSO: 790037432026 NE: 002053 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107990216482222161640010 FONTE: 175981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.
14.133/21.
DATA: 16/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 53,03
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: EMPENHO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA NO POSTO TERRITORIAL
VINCULADO AO PROGRAMA PERIFERIA VIVA - URBANIZAÇÃO DE FAVELAS REF. AOS MESES DE ABRIL E MAIO/2026
- CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0633.972-62/2024 - PROCESSO: 79/003.743/2026.

PROCESSO: 570030882022 NE: 002054 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93.
DATA: 16/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.551,14
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: Empenho para atender despesas com coleta de esgoto e fornecimento de água potável aos prédios da
Agência de Habitação Popular do Estado do MS – AGEHAB. Competência: junho/2026. Processo nº 57/003.088/2022.

PROCESSO: 790005752026 NE: 002055 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 279981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei
n. 8.666/93.
DATA: 16/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 867,12
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Empenho para atender despesas com guias de ART/CREA. Processo 79.000.575-2026

PROCESSO: 790147682025 NE: 002056 ND: 44903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920316482222161600005 FONTE: 175480101 - AGEHAB - Programa de Atendimento Habitacional por
Meio do Poder Público - Pró-Moradia AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21.
DATA: 16/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.173,32
FAVORECIDO: FABIO ALEX PRATES EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA
OBJETO: PARA ATENDER DESPESA COM LOCAÇÃO DA SALA COMERCIAL DESTINADA A FUTURA INSTALAÇÃO DO
POSTO TERRITORIAL, SITUADA NO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA AFONSO CELSO, Nº 200,SALA 2, PROGRAMA
PERIFERIA VIVA LOT. NOVO SAMAMBAIA - C.GRANDE / MS.

PROCESSO: 79/012.847/2025 NE: 002057 ND: 44905144 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990216482222161640002 FONTE: 275981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.28,II, da Lei nº 14.133/2021 c/c o Decreto nº 16.161/2023.

DATA: 16/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 125.425,85

FAVORECIDO: ST SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Empenho para atender a contratação de empresa especializada na Reconstrução de 01 (uma) unidade habitacional, localizada na Quadra A, Lote 28, Bairro Aeroporto, Jardim Floresta, município de Corumbá/MS.

PROCESSO: 570088552021 NE: 002058 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93.

DATA: 16/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.603,25

FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO: Empenho para atender despesas com outsourcing de impressão. Período de 17 a 31/07/2026.(Aditivo 004).

PROCESSO: 790077192026 NE: 002059 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: LUCAS MACHADO FREITAS CAMINHA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Jardins de Monet - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790077172026 NE: 002060 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: ALESSANDRA JOICE DIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial MCA 2 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790080572026 NE: 002061 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: WELLINGTON SOUSA DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial MCA 2 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790080562026 NE: 002062 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: EDILANIO SOUZA DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio JCL – Q18 L10 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790080582026 NE: 002063 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: ALESSANDRO MONTEIRO GONÇALVES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Martin Afonso de Souza Q288 L19 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790048132026 NE: 002064 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: JAMES WILLIAN CABREIRA VIEIRA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Cazamax 100 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790080212026 NE: 002065 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: ROSANGELA PINHEIRO DIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Cazamax 102 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790080602026 NE: 002066 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: ALESSANDRA MORAES GONZALES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Nova Campo Grande Q135 L16 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790080552026 NE: 002067 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: MAYARA CAPISTRANO TERRA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Pedro - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790080192026 NE: 002068 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: JULLIA DA SILVA CACHO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial São José I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 79/011.906/2025 NE: 002069 ND: 44905144 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 107990216482222161640004 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art.28, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c o Decreto nº 16.161/2023.

DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 335.000,00

FAVORECIDO: LABOISSIER ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Empenho para atender contratação de empresa especializada para a execução de 14 (quatorze) bases do projeto Lote Urbanizado, sendo: Lotes 31 a 44 da Quadra: 26, no Loteamento Residencial Nova Esperança, no Distrito de Jacareí, no município de Japorã/MS.

PROCESSO: 790056162026 NE: 002070 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: DIOGO EL MASRI BUTAKKA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Nossa Senhora do Perpétuo Socorro I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790080202026 NE: 002071 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: RAIANE DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Ajax I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790080222026 NE: 002072 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: ANA GABRIELY PEREIRA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Ideal Residences 2 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790083112026 NE: 002073 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: NILSON PEDRO DA SILVA JUNIOR

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial dos Girassóis - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790080142026 NE: 002074 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: PEDRO VITOR DE OLIVEIRA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Maria das Neves L04 Q07 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790077482026 NE: 002075 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: VIVIANI PERPETUA KRUKI

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Nova Campo Grande Q61 L19 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790078492026 NE: 002076 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: CAROLAINE JARDIM FLORES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Estância das Palmeiras - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790083922026 NE: 002077 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: BIANCA GOMES LARREA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial JHS VI - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 90083942026 NE: 002078 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: RODRIGO REGINALDO DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Sol da Manhã II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790083272026 NE: 002079 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: ANTONIO DANIEL PEREIRA DE LIMA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Altos do Centro Oeste - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790083052026 NE: 002080 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: GELSON BOGADO BENITES JUNNIOR
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Bella House IV - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790083062026 NE: 002081 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: DEBORAH NOVAIS SILVA DOMINGOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial APGS VII - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790083072026 NE: 002082 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: WELLYTON GABRIEL RAMIRES THEODORICO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Allca II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790080612026 NE: 002083 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: LYNNCOON DAVID OKEFILYN BRAGA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Oliveira VI - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790083872026 NE: 002084 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: TIAGO DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Oliveira V - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790080172026 NE: 002085 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: LUANA LARA SANTOS PENAVES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Cougar IX - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790083292026 NE: 002086 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: JEANNE CRISTINE DE OLIVEIRA RAMOS DE CAMPOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Cougar IX - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790080182026 NE: 002087 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: TAUANY DA SILVA VELASQUES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Casa Chic LXV - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790083102026 NE: 002088 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: ELIZA CRISTINA CLEMENTINO DE MORAIS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Casa Chic LXV - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790083032026 NE: 002089 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: ELISETE CARNEIRO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Casa Chic LXV - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790080162026 NE: 002090 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: NELSON PEREIRA LIMA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Portal Bonanza IV - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790080152026 NE: 002091 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: DENISE PEREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 –

Empreendimento Residencial Portal Bonanza VII - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790083042026 NE: 002092 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: JUCELIO DE ASSIS PEREIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Portal Bonanza VII - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790080132026 NE: 002093 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES ROSA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Adepe 79 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790076932026 NE: 002094 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: AMANDA SILVA RODRIGUES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Adepe 79 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790077582026 NE: 002095 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: EDUARDA YURI DE PADUA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial RM VI - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790084462026 NE: 002096 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial RM VI - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790080592026 NE: 002097 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: MARIA VITORIA DE LIMA BACA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Vila das Árvores - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790083952026 NE: 002098 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: DANIELE CARDOSO AJALA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa

Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Conecta - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790083992026 NE: 002099 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: SIBELLY OLIVEIRA CANIZA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Conecta - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790083962026 NE: 002100 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: DAYENY ZUZA NUNES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Edifício Átomo - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790083912026 NE: 002101 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: GIOVANI ROSALINO FERREIRA DE SOUZA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Vivaz - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790084012026 NE: 002102 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: TAINAN ROBERT SILVA ZATTI

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Vivaz - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790083902026 NE: 002103 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: GRACIELLE MACIEL DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Vila do Campo - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790083892026 NE: 002104 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: LAIRES HELEN DE SOUZA BENITES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Casa Nova - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790083882026 NE: 002105 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: MARIA EDUARDA ANDRADE DE LIMA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme

Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Villa Allegro - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790083982026 NE: 002106 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: NAOR MOREIRA DE ALMEIDA JUNIOR

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Viver Bem - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790084002026 NE: 002107 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: SUZANA GONZAGA RODRIGUES DOS SANTOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Horizonte - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790082992026 NE: 002108 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: LEONARDO HENRIQUE ZATTI AVALO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Viva Mais - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790083932026 NE: 002109 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: JEAN VITORIANO SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Eco Park Residence II - Município de Caarapó/MS.

PROCESSO: 790086362026 NE: 002110 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: MATHEUS BATISTA MAIA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III – Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790086092026 NE: 002111 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: AGUINALDO PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena III – Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790084342026 NE: 002112 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: KIMBERLY CRISTINY SOARES MESQUITA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Verdes Mares - Município de Campo Grande /MS.

PROCESSO: 790084352026 NE: 002113 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 21/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: JANAINA DUAILIBI DE OLIVEIRA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Verdes Mares - Município de Campo Grande /MS.

PROCESSO: 790083622026 NE: 002114 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 21/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: MANOELY VITORIA DE OLIVEIRA LIUZI

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial GM3 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790083722026 NE: 002115 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 21/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: VITORIA DA SILVA DELFINO VALDEZ

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial GM3 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790083282026 NE: 002116 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 21/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: JOSIEL DA SILVA AMERICO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Nova Lima I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790077162026 NE: 002117 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 21/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: JACKSON HENRIQUE DIAS DE OLIVEIRA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Ecoville Três Lagoas V - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790083862026 NE: 002118 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 21/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: VIVIANE CAROLINE PEREIRA DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Bela Vista 2 - Módulo I - Município de Três Lagoas /MS.

PROCESSO: 790083082026 NE: 002120 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 21/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00

FAVORECIDO: VAGNER DE BRITO CABRAL

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Beija Flor – Módulo III - Município de São Gabriel do Oeste /MS.

PROCESSO: 790083092026 NE: 002121 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016. DATA: 21/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: DENILSON GOMES DOS SANTOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Alvorada III – Módulo II - Município de Sidrolândia/MS.

PROCESSO: 790083022026 NE: 002122 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016. DATA: 21/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

FAVORECIDO: PATRICK FERNANDO AFONSO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Jardim Los Angeles XXV - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790083262026 NE: 002123 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016. DATA: 21/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: ADILSON NEDER ROMERO GONÇALVES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Xavier - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790084112026 NE: 002124 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016. DATA: 21/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: MAURO EDER ALVES DE LIMA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Miranda I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790084672026 NE: 002125 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016. DATA: 21/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: MATHEUS ABDO LEITE

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Sidiney de Lima VII - Município de Terenos/MS.

PROCESSO: 790083192026 NE: 002126 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016. DATA: 21/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: RONALD WEIGAN CACERES DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Al Noor - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790083732026 NE: 002127 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 21/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: AMOREZIO LUCIANO ORMOND DA MOTA JUNIOR

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Al Noor - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790083742026 NE: 002128 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 21/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: RAFAELA QUINTANA ROJAS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Al Noor - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790083592026 NE: 002129 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 21/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: JORGE JOSE MAIDANO CARDOSO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Encorp XI - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790083702026 NE: 002130 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 21/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: SAILA SOUSA GOMES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Encorp XI - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790083692026 NE: 002131 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 21/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: VANUZA VIELMA PORTELA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Padre Antonio Franco - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790082852026 NE: 002132 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 21/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: JOYCE ELLEN FERREIRA DE LIMA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Padre Antonio Franco - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790083682026 NE: 002133 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 21/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: DAIANE ESTEFENI GOMES DE SOUZA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Lagoa Residence - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790083672026 NE: 002134 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 21/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: JANAYNA DA SILVA COELHO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Lagoa Residence - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790083662026 NE: 002135 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 21/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: CHRISTIAN LEANDRO SANCHES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial GM3 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790083652026 NE: 002136 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 21/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: DAVID DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial GM3 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790083642026 NE: 002137 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 21/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: ENZO VIEIRA LOPES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial GM3 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790083632026 NE: 002138 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 250080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 21/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: JOSIMAR APARECIDO ARGERIM

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial GM3 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 570050222021 NE: 002139 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 179981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93.

DATA: 22/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 150,00

FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2026.

PROCESSO: 790083752026 NE: 002141 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 23/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: BRENDA PAOLA DA SILVA BERNADINO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Buritis II - Módulo 4, município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790083762026 NE: 002142 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 23/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: BRENO HENRIQUE DE LIMA COSTA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Buritis II - Módulo 4, município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790083772026 NE: 002143 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016. DATA: 23/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: JIUSIMAR VIEIRA ATAIDE

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Buritis II - Módulo 4, município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790083782026 NE: 002144 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016. DATA: 23/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: JOÃO VITTOR NASCIMENTO DE SOUZA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Buritis II - Módulo 4, município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790083792026 NE: 002145 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016. DATA: 23/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: JULIA PEREZ KLEIN

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Buritis II - Módulo 4, município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790083802026 NE: 002146 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016. DATA: 23/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: NATHALIA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Buritis II - Módulo 4, município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790083812026 NE: 002147 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016. DATA: 23/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: OLIVER NAVARRO GONZALEZ

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Buritis II - Módulo 4, município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790083822026 NE: 002148 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016. DATA: 23/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: RENATA SILVA DOS SANTOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Buritis II - Módulo 4, município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790083832026 NE: 002149 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 23/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: THAIS DE ASSIS PINHEIRO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Buritis II - Módulo 4, município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790083312026 NE: 002150 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 23/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: OLGA ESTEFFANY PEREIRA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Costa e Monteiro II, no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790083332026 NE: 002151 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 23/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: DANIELLE VIEIRA PASSOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Costa e Monteiro II, no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790083322026 NE: 002152 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 23/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: LARISSA LEANDRO FERNANDES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Monteiro I, no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790083302026 NE: 002153 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 23/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: RAYANE FERNANDES DE CARVALHO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Monteiro I, no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790088802026 NE: 002154 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 23/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: CLAUDIA MARCELINO DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Villas de Cartagena III - Construtora Tecol - Tecnologia, Engenharia e Construção Ltda - município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790088792026 NE: 002155 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 23/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: DEMILY TAUANY DE JESUS ROCHA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Villas de Cartagena III - Construtora Tecol - Tecnologia, Engenharia e Construção Ltda - município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790088782026 NE: 002156 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 23/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: ELAINE ARCE

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Villas de Cartagena III - Construtora Tecol - Tecnologia, Engenharia e Construção Ltda - município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790088772026 NE: 002157 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 23/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: ESLI TATIANE FERREIRA DOS SANTOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Villas de Cartagena III - Construtora Tecol - Tecnologia, Engenharia e Construção Ltda - município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790088762026 NE: 002158 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 23/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: FRANCISCA DE SOUSA ARAÚJO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Villas de Cartagena III - Construtora Tecol - Tecnologia, Engenharia e Construção Ltda - município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790088752026 NE: 002159 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 23/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: GABRIELLY COLMAN PIRES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Villas de Cartagena III - Construtora Tecol - Tecnologia, Engenharia e Construção Ltda - município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790088852026 NE: 002160 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 23/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: GLEIDSON JUNIOR DALFIOR

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Villas de Cartagena III - Construtora Tecol - Tecnologia, Engenharia e Construção Ltda - município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790088862026 NE: 002161 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 23/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: JENIFFER SIRLENE GOMES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Villas de Cartagena III - Construtora Tecol - Tecnologia, Engenharia e Construção Ltda - município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790084662026 NE: 002162 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 23/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: THAIS MEIRELES VASCONCELOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Guará I - Construtora: Sidiney Gonçalves Benites de Lima, no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790084682026 NE: 002163 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 23/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: MARIA CLEONICE CONCEIÇÃO CUSTÓDIO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Guará I - Construtora: Sidiney Gonçalves Benites de Lima, no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790084702026 NE: 002164 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 23/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: JULIA GABRIELY CASTILHO SATTI

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Guará I - Construtora: Sidiney Gonçalves Benites de Lima, no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790084712026 NE: 002165 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 23/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: JOÃO LUIZ ABDO LEITE

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Sidiney de Lima VII - Construtora: Sidiney Gonçalves Benites de Lima Ltda, no município de Terenos/MS.

PROCESSO: 790084692026 NE: 002166 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 23/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00

FAVORECIDO: LUCAS DA SILVA BEZERRA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Sidiney de Lima VIII - Construtora: Sidiney Gonçalves Benites de Lima Ltda, no município de Terenos/MS.

PROCESSO: 790083352026 NE: 002167 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 23/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: LUCAS SILVEIRA DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio JP V - Construtora Sobreira Eire, no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790083342026 NE: 002168 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 23/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: LUIS FELIPE DA SILVA FERNANDES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa

Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio JPS I - Construtora Sobreira Ltda, no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790084272026 NE: 002169 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 23/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: CEZAR AUGUSTO DA SILVA LEMES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Phoenix XIV - Construtora: Phoenix Empreendimentos Imobiliários Ltda, no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790084282026 NE: 002170 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 23/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: ANA CLÁUDIA DA SILVA LEMES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Phoenix XIV - Construtora: Phoenix Empreendimentos Imobiliários Ltda, no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790084322026 NE: 002171 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 23/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: PAULO DALCIO DE MATOS NASCIMENTO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Abunã Q65 L7 - Construtora: Oliveira Santos Construção de Imóveis Ltda - município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790084482026 NE: 002172 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 23/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: RAQUEL DE OLIVEIRA LIMA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Colina da Paz _ Construtora: Y.E Comércio e Construtora Ltda, município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790086332026 NE: 002173 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 23/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: BRUNO BARBOSA GONÇALVES DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Jorge Ward II - Construtora: Oda Construtora Ltda, município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790088212026 NE: 002175 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 24/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: CARINA PEREIRA COSTA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Rogado XIV - Construtora: MR2 Empreendimentos e Soluções Ltda, município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790084262026 NE: 002176 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 24/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Rogado XIV - Construtora: MR2 Empreendimentos e Soluções Ltda, município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790088222026 NE: 002177 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 24/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: ROSANGELA NOGUEIRA DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Rogado XIV - Construtora: MR2 Empreendimentos e Soluções Ltda, município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790084812026 NE: 002178 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 24/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: JULIO CESAR BENITES JUNIOR

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Urupês - TR Construtora Ltda, município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790087142026 NE: 002179 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 24/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: VIVIANE GUTIERREZ CASTRO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio JP V - Construtora Sobreira Eireles - município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790087222026 NE: 002180 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 24/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: RONALDO DO NASCIMENTO MACEDO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Gercon 6 - G&R Construções, município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790087632026 NE: 002181 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 24/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: MARINETE CARVALHO DOS SANTOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Nova América - Empresa Criar Construtora Incorporadora Ltda, município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790087562026 NE: 002182 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 24/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: JOSÉ EDUARDO RONDON MAINARDI

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Itaquí - Company Construções Ltda, município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790087552026 NE: 002183 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 24/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: NATIELY VITORIA LIMA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Residencial Portal Bonanza VII - Construtora: Bonanza Espumoso Negócios Imobiliários e Rurais Ltda, município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790087542026 NE: 002184 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 24/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: JULIA DE LARA COUTINHO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Miguel Angelo I - Construtora: Alicia Gabriela Crestani Ltda, município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790088532026 NE: 002185 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 24/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: EDUARDO ABDEL MAJEID MARQUES DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Miguel Angelo I - Construtora: Alicia Gabriela Crestani Ltda, município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790087522026 NE: 002186 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 24/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: MARILENE BALBINO DE SOUZA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Maria das Neves L04 Q07 - Construtora: A.J.O Dias Construtora Ltda, município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790087612026 NE: 002187 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 24/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: TAMYRIS MENGUAL SANTANA DOS SANTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016, Condomínio Residencial Padre Antônio Franco, Construtora: EQC Engenharia Ltda, município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790087582026 NE: 002188 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 24/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: CLAUDINEI DOS SANTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Residencial Sophia XXVII, Construtora Guelssi & Jurado Construtora e Incorporadora Ltda, município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790087672026 NE: 002189 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 24/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: DAVI JUNQUEIRA DE SOUZA CORDEIRO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Residencial Sophia XXVII, Construtora Guelssi & Jurado Construtora e Incorporadora Ltda, município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790087682026 NE: 002190 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 24/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: IRIS QUEIROZ DE SOUSA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Residencial Sophia XXVII, Construtora Guelssi & Jurado Construtora e Incorporadora Ltda, município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790087752026 NE: 002191 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 24/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: JACKELINE PEREIRA DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Residencial Sophia XXVII, Construtora Guelssi & Jurado Construtora e Incorporadora Ltda, município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790087742026 NE: 002192 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 24/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: JAMILE GUIMARÃES DO AMOR DIVINO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Residencial Sophia XXVII, Construtora Guelssi & Jurado Construtora e Incorporadora Ltda, município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790087732026 NE: 002193 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 24/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: JHONATAN MUNIR DIAS LEÃO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Residencial Sophia XXVII, Construtora Guelssi & Jurado Construtora e Incorporadora Ltda, município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790087722026 NE: 002194 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 24/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: JHONATHAN CARDENAS FERREIRA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Residencial Sophia XXVII, Construtora Guelssi & Jurado Construtora e Incorporadora Ltda, município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790087712026 NE: 002195 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 24/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: JULIENE LUZ DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme

Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Residencial Sophia XXVII, Construtora Guelssi & Jurado Construtora e Incorporadora Ltda, município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790087702026 NE: 002196 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 24/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: LETICIA DE SOUZA SERRADO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Residencial Sophia XXVII, Construtora Guelssi & Jurado Construtora e Incorporadora Ltda, município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790087692026 NE: 002197 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 24/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: LUCIANDRO GIROTI

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Residencial Sophia XXVII, Construtora Guelssi & Jurado Construtora e Incorporadora Ltda, município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790087832026 NE: 002198 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 24/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: MARILZA APARECIDA DOS SANTOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Residencial Sophia XXVII, Construtora Guelssi & Jurado Construtora e Incorporadora Ltda, município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790087822026 NE: 002199 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 24/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: MARTA MACEDO RODRIGUES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Residencial Sophia XXVII, Construtora Guelssi & Jurado Construtora e Incorporadora Ltda, município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790087812026 NE: 002200 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 24/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: NATALIA FERREIRA DA ROCHA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Residencial Sophia XXVII, Construtora Guelssi & Jurado Construtora e Incorporadora Ltda, município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790087802026 NE: 002201 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 24/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: RÔMULO PROVAZI PESCI BEZERRA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Residencial Sophia XXVII, Construtora Guelssi & Jurado Construtora e Incorporadora Ltda, município de Três Lagoas/MS.

Lagoas/MS.

PROCESSO: 790087792026 NE: 002202 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 24/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: THAIS AKEMI YAMAMOTO NARIMATU
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Residencial Sophia XXVII, Construtora Guelssi & Jurado Construtora e Incorporadora Ltda, município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790087782026 NE: 002203 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 24/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: THAMIRES CAMPOS DE OLIVEIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Residencial Sophia XXVII, Construtora Guelssi & Jurado Construtora e Incorporadora Ltda, município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790087772026 NE: 002204 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 24/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: VINICIUS DE JESUS RODRIGUES FONSECA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Residencial Sophia XXVII, Construtora Guelssi & Jurado Construtora e Incorporadora Ltda, município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790087972026 NE: 002205 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 24/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: CESAR AUGUSTO RIBEIRO PEREIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Bougainvilles - Construtora: HBR Construtora Ltda, no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790088182026 NE: 002206 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 24/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: GABRIELLY DA SILVA PORSCHE
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Bougainvilles - Construtora: HBR Construtora Ltda, no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790088172026 NE: 002207 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 24/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: DEYVID KAYKE GOMES DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial AI HANA - Construtora: Imarat Engenharia Ltda, município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790088162026 NE: 002208 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 24/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: EVELYN MASCARENHAS E SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial AI HANA - Construtora: Imarat Engenharia Ltda, município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790088152026 NE: 002209 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 24/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: CARLOS EDUARDO CACERES SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Nova Estação - Construtora: LMG Empreendimentos Imobiliários Ltda, município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790088142026 NE: 002210 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 24/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: JÉSSICA LIMA PAREDES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Viva Mais - Construtora: LMG Empreendimentos Imobiliários Ltda, município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790088132026 NE: 002211 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 24/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: JOÃO VICTOR DE BARROS CRISTALDO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Quinta do Bosque - Construtora: LMG Empreendimentos Imobiliários Ltda, município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790088122026 NE: 002212 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 24/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: KAIKY MELLO DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Quinta do Bosque - Construtora: LMG Empreendimentos Imobiliários Ltda, município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790088112026 NE: 002213 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 24/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: KEWYN ALARCON MORINIGO DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Amalfi - Construtora: LMG Empreendimentos Imobiliários Ltda, município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790088102026 NE: 002214 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 24/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: YARA PEREIRA DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 –

Condomínio Residencial Viver Bem - Construtora: LMG Empreendimentos Imobiliários Ltda, município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790088192026 NE: 002215 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 24/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: FELIPE SANTOS CORDEIRO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Aroeira - Construtora: Mabra Incorporadora e Empreendimentos Ltda, município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790088202026 NE: 002216 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 24/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: LOIDE RAQUEL CALDAS CUNHA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial MCA 2 -Construtora: MCA Empreendimentos Imobiliários Ltda, município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790088742026 NE: 002217 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 27/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: TAIS GOMES GONÇALVES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio JCL - Q 18 L 10 - Construtora: P.H.V Fernandes Ltda, município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790088832026 NE: 002218 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 27/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: LUCAS RAFAEL CARVALHO GOMES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Cantinho Verde - Construtora: R2 Construções SPE Ltda, município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790084882026 NE: 002219 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 27/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: RAQUEL DE OLIVEIRA LIMA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Colina da Paz _ Construtora: Y.E Comércio e Construtora Ltda, município de Campo Grande/MS, (em substituição ao empenho 2172).

PROCESSO: 790084522026 NE: 002220 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 27/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: THALIA JURE MIRANDA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Bezerra XVIII - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790084502026 NE: 002221 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 27/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: QUEZIA CORREA DE LIMA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Bezerra XVIII - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790084492026 NE: 002222 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 27/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: MAUD APARECIDA TEIXEIRA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Bezerra XVIII - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790084512026 NE: 002223 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 27/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: RAQUEL ARAÚJO DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Bezerra XV - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790088822026 NE: 002224 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 27/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: AMANDA NUNES VILELA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Bezerra XVIII - Construtora: S.N. de S. Bezerra & Cia Ltda, município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790088812026 NE: 002225 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 27/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: GRAZIELLI GRANJA DOS SANTOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Bezerra XVIII - Construtora: S.N.de S. Bezerra & Cia Ltda, município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 79008882026 NE: 002226 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 27/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: REGIANE CRISTINA DOS SANTOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Webber XXXIX - Construtora: Webber Construções Ltda, município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790088872026 NE: 002227 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 27/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: DRYANA FARINHA DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Webber XXXIX - Construtora: Webber Construções Ltda, município de Campo Grande/MS.

MS.

PROCESSO: 790000232026 NE: 002228 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.212/91.
DATA: 27/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 56.218,72
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho destinado à cobertura da despesa referente à contribuição patronal ao INSS, incidente sobre a folha de pagamento dos segurados do RGPS, competência julho/2026, no âmbito da AGEHAB/MS.

PROCESSO: 790000232026 NE: 002229 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482222161620002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.212/91.
DATA: 27/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.228,45
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho destinado à cobertura da despesa referente à contribuição patronal ao INSS, incidente sobre a folha de pagamento dos segurados do RGPS, competência julho/2026, no âmbito da AGEHAB/MS.

PROCESSO: 790000232026 NE: 002230 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482222161600004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.212/91.
DATA: 27/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 24.951,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho destinado à cobertura da despesa referente à contribuição patronal ao INSS, incidente sobre a folha de pagamento dos segurados do RGPS, competência julho/2026, no âmbito da AGEHAB/MS.

PROCESSO: 790000232026 NE: 002231 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316123222161630002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.212/91.
DATA: 27/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.534,80
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho destinado à cobertura da despesa referente à contribuição patronal ao INSS, incidente sobre a folha de pagamento dos segurados do RGPS, competência julho/2026, no âmbito da AGEHAB/MS.

PROCESSO: 790000242026 NE: 002232 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 3.545/08.
DATA: 27/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 51.443,79
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho destinado à cobertura das despesas com a contribuição patronal à AGEPREV – RPPS –, referentes à folha de pagamento, competência julho de 2026.

PROCESSO: 790000242026 NE: 002233 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482222161620002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 3.545/08.
DATA: 27/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.263,78
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho destinado à cobertura das despesas com a contribuição patronal à AGEPREV – RPPS –, referentes à folha de pagamento, competência julho de 2026.

PROCESSO: 790000242026 NE: 002234 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482222161600004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 3.545/08.
DATA: 27/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 37.659,47
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho destinado à cobertura das despesas com a contribuição patronal à AGEPREV – RPPS –, referentes à folha de pagamento, competência julho de 2026.

PROCESSO: 790000212026 NE: 002235 ND: 31909600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.262/2023.
DATA: 27/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 131.006,35
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com a Regularização do Reembolso relativo a servidores de outros órgãos, CEDIDOS para esta unidade gestora - AGEHAB, em conformidade com o Decreto nº 16.262/2023 e suas alterações, competência Julho de 2026.

PROCESSO: 790000242026 NE: 002236 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316123222161630002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 3.545/08.

DATA: 27/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 21.732,22

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Empenho destinado à cobertura das despesas com a contribuição patronal à AGEPREV – RPPS –, referentes à folha de pagamento, competência julho de 2026.

PROCESSO: 79.000.010-2026 NE: 002237 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90 .

DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 416.731,14

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência JULHO/2026 RPPS/RGPS ; Empenho da folha de pagamento competência JULHO/2026 RPPS/RGPS.; Empenho da folha de pagamento competência JULHO/2026 RPPS/RGPS.; Empenho da folha de pagamento competência JULHO/2026 RPPS/RGPS.; Empenho da folha de pagamento competência JULHO/2026 RPPS/RGPS.

PROCESSO: 79.000.010-2026 NE: 002238 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482222161600004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90 .

DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.033,87

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência JULHO/2026 RPPS/RGPS

PROCESSO: 79.000.010-2026 NE: 002239 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482222161600004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90 .

DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 889,37

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência JULHO/2026 RPPS/RGPS

PROCESSO: 79.000.010-2026 NE: 002240 ND: 31900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482222161600004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90 .

DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 14.611,04

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência JULHO/2026 RPPS/RGPS

PROCESSO: 79.000.010-2026 NE: 002241 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482222161620002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90 .

DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 54.146,70

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência JULHO/2026 RPPS/RGPS ; Empenho da folha de pagamento competência JULHO/2026 RPPS/RGPS.; Empenho da folha de pagamento competência JULHO/2026 RPPS/RGPS.; Empenho da folha de pagamento competência JULHO/2026 RPPS/RGPS.

PROCESSO: 79.000.010-2026 NE: 002242 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482222161620002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90 .

DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 600,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência JULHO/2026 RPPS/RGPS

PROCESSO: 79.000.010/2026 NE: 002243 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482222161620002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90 .

DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 764,87

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência JULHO/2026 RPPS/RGPS

PROCESSO: 79.000.010-2026 NE: 002244 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316123222161630002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90 .

DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 298,92

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência JULHO/2026 RPPS/RGPS

PROCESSO: 79.000.010-2026 NE: 002245 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316123222161630002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90 .

DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 96.280,72

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência JULHO/2026 RPPS/RGPS ; Empenho da folha de pagamento competência JULHO/2026 RPPS/RGPS.; Empenho da folha de pagamento competência JULHO/2026 RPPS/RGPS.; Empenho da folha de pagamento competência JULHO/2026 RPPS/RGPS.

PROCESSO: 79.000.010-2026 NE: 002246 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316123222161630002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90 .

DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência JULHO/2026 RPPS/RGPS

PROCESSO: 79.000.010-2026 NE: 002247 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316123222161630002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90 .

DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 99,65

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência JULHO/2026 RPPS/RGPS

PROCESSO: 79.000.010-2026 NE: 002248 ND: 31900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316123222161630002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90 .

DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.152,18

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência JULHO/2026 RPPS/RGPS

PROCESSO: 79.000.010-2026 NE: 002249 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316123222161630002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90 .

DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 400,93

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência JULHO/2026 RPPS/RGPS

PROCESSO: 790090252026 NE: 002250 ND: 33903300 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14.133/2021.

DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: 0033620 - Passagem para Servidor para fora do Estado - Aérea

PROCESSO: 79.000.010/2026 NE: 002251 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90.

DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.822,92

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência JULHO/2026 RPPS/RGPS

PROCESSO: 79.000.010-2026 NE: 002252 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90 .

DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.213,96

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência JULHO/2026 RPPS/RGPS

PROCESSO: 79.000.010-2026 NE: 002253 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90 .

DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência JULHO/2026 RPPS/RGPS

PROCESSO: 79.000.010-2026 NE: 002254 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90 .

DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 98,43

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência JULHO/2026 RPPS/RGPS

PROCESSO: 79.000.010-2026 NE: 002255 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90 .
DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.709,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência JULHO/2026 RPPS/RGPS

PROCESSO: 79.000.010-2026 NE: 002256 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90 .
DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 17.753,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência JULHO/2026 RPPS/RGPS

PROCESSO: 79.000.010-2026 NE: 002257 ND: 31900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90 .
DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.714,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência JULHO/2026 RPPS/RGPS

PROCESSO: 790062662025 NE: 002258 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 107920316482222161600006 FONTE: 279981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI
Nº 14.133/2021 - art.71, inciso IV.
DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.792,86
FAVORECIDO: PLANACON CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Empenho para atender REAJUSTE ao contrato nº 016/2025 referente a execução do remanescente
da obra de Infraestrutura Urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais - Loteamento Manoel
Joaquim da Silva, no município de Itaporã/MS.

PROCESSO: 79.000.010-2026 NE: 002259 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482222161600004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90 .
DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 242.354,29
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho da folha de pagamento competência JULHO/2026 RPPS/RGPS ; Empenho da folha de
pagamento competência JULHO/2026 RPPS/RGPS.; Empenho da folha de pagamento competência JULHO/2026
RPPS/RGPS.; Empenho da folha de pagamento competência JULHO/2026 RPPS/RGPS.

PROCESSO: 570029532021 NE: 001143 ANE: 001904 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:
INEXIGIBILIDADE
F.P: 107990216482222161640008 FONTE: 275981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.
8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 01/07/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 1.732,98
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Cancelamento da NE1143 devido a não utilização do saldo.

PROCESSO: 570029532021 NE: 001468 ANE: 001905 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:
INEXIGIBILIDADE
F.P: 107990216482222161640008 FONTE: 275981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.
8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 01/07/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 2.630,96
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Cancelamento da NE1468 devido a não utilização do saldo.

PROCESSO: 79.000.010/2026 NE: 001844 ANE: 001950 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:
NÃO APLICA
F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 06/07/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 7.479,61
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação parcial da 2026NE001844, para regularização do reembolso relativo ao provento de servidora
(ref.: junho/2026), cedida para SAD. Atendendo ao DECRETO nº 16.262 de 25/08/2023.

PROCESSO: 79.000.010/2026 NE: 001852 ANE: 001953 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:
NÃO APLICA
F.P: 107920316482222161600004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90.

DATA ANULAÇÃO: 06/07/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 12.515,37

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Anulação parcial da 2026NE001852, para regularização do reembolso relativo ao provento de servidora (ref.: junho/2026), cedida para AGESUL. Atendendo ao DECRETO nº 16.262 de 25/08/2023.

PROCESSO: 575001622020 NE: 002014 ANE: 002034 ND: 33904000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93.

DATA ANULAÇÃO: 13/07/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 15.922,13

FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Anulação de parte do empenho 2026NE002014, devido a fim vigência Aditivo em 20/07/2026 (20 dias). no valor de R\$ 27.501,87.

PROCESSO: 570050222021 NE: 001828 ANE: 002119 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 179981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93.

DATA ANULAÇÃO: 21/07/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 70,80

FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2026NE001828, TENDO EM VISTA QUE O VALOR ESTIMADO, FOI MAIOR QUE O VALOR LIQUIDADO/PAGO.

PROCESSO: 79.000.010/2026 NE: 001844 ANE: 002140 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90.

DATA ANULAÇÃO: 23/07/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 5.389,25

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Anulação parcial da 2026NE001844, para regularização do reembolso relativo ao provento da servidora: LUCILENE R. DIAS (ref.: junho/2026), cedida para SEJUSP. Atendendo ao DECRETO nº 16.262 de 25/08/2023.

PROCESSO: 790084482026 NE: 002172 ANE: 002174 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA ANULAÇÃO: 23/07/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: RAQUEL DE OLIVEIRA LIMA

OBJETO: Cancelamento da NE 2172 para alteração do número do processo.

PROCESSO: 79.000.010-2026 NE: 002237 ANE: 002260 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90 .

DATA ANULAÇÃO: 28/07/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 1.062,29

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Anulação de parte da 2026NE002237, referente às rubricas vale transporte (verba: 475) - R\$ 170,28 e subsidio (verba: 30006) - R\$ 892,01, valores estes relativo a ESTORNOS constantes na folha de pagamento relativo ao mês de Julho/2026, conforme relatório -SUGESP/SAD/SUBP03-S.

PROCESSO: 79.000.010-2026 NE: 002245 ANE: 002261 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316123222161630002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90 .

DATA ANULAÇÃO: 28/07/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 148,63

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Anulação parcial da Nota de Empenho nº 2026NE02245, em decorrência do estorno parcial da Liquidação nº 2026LQ002342, referente ao desconto de Vale-Transporte (verba 475), no valor de R\$ 148,63, consignado na folha de pagamento da competência julho/2026, conforme Relatório SUGESP/SAD/SUBP06-S.

PROCESSO: 79.000.010-2026 NE: 002259 ANE: 002262 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316482222161600004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90 .

DATA ANULAÇÃO: 29/07/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 7.305,52

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Anulação parcial da Nota de Empenho nº 2026NE02259, em decorrência do Estorno parcial da Liquidação nº 2026LQ02358, referente ao desconto de Subsidio (verba 30006), no valor de R\$ 7.305,52, consignado na folha de pagamento da competência julho/2026, conforme Relatório UGESP/SAD/SUBP06_S.

PROCESSO: 570050262021 NE: 000011 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107990216482222161640008 FONTE: 175981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93.

DATA: 21/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2026.

PROCESSO: 570050262021 NE: 000010 ANE: 000012 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 107990216482222161640008 FONTE: 175981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93.

DATA ANULAÇÃO: 21/07/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 6.624,60

FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2026NE000010, TENDO EM VISTA QUE O VALOR ESTIMADO, FOI MAIOR QUE O VALOR LIQUIDADO/PAGO.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

ORDENADORA DE DESPESAS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS / AGEHAB

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Retifica-se por ter constado incorreção Publicado no Diário Oficial nº 12.240 de 05 de agosto de 2026 , PÁG 24.

Extrato de Errata ao Contrato 009/2025/AGEMS Nº Cadastral 28156

Processo: 51/001.934/2025

Onde se lê: Extrato do Contrato 009/2025/AGEMS Nº Cadastral 28156

Leia-se: Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato 009/2025/AGEMS Nº Cadastral 28156

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 055/2023 – SGI/COVEN N. 33.831 (2026TR003886), QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, E O MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS.

PROCESSO N.: 79.009.541-2023.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 055/2023 – SGI/COVEN N. 33.831– 2026TR003886, relativo ao repasse de recursos visando a execução da obra de construção do Terminal Rodoviário, no município de Douradina/MS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do referido Convênio por mais 12 (doze) meses, contado de **06/08/2026** a **05/08/2027**.

AMPARO LEGAL: Consubstancia-se no artigo 8.º do Decreto Estadual n. 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ n. 2.093/2007, na Lei Federal n. 14.133/2021, e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 79/009.541/2023, devidamente autorizado pela autoridade competente.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2026.

ASSINAM:

GIL MARCIO FRANCO

Diretor-Presidente interino da AGESUL

NAIR BRANTI

Prefeita do Município de Douradina/MS.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 073/2026

PROCESSO 83.022.015-2026

Partes:

A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER – CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande – MS e a Associação de Mulheres do Assentamento Angélica – AMU – CNPJ nº 58.508.828/0001-35.

Objeto:

Constitui objeto da presente Doação, 01 (um) Veículo Fiat/ Pálio – placa NRL 9106, patrimônio 00902018, de propriedade da AGRAER.

Amparo Legal:

Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 16.295/2023.

Data da Assinatura:

05/08/2026.

Assinam:

Fernando Luiz Nascimento, pela AGRAER e **Vanilda Freitas da Silva Tibúrcio**, pela Associação.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 029/2026

PROCESSO 83.014.045-2026

Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER – CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande – MS e a Associação Vitória dos Agricultores e agricultoras familiares de Antônio João/MS – CNPJ nº 08.4274.623/0001-57.

Objeto: Constitui objeto da presente Doação, 01 (um) Trator Agrícola New Holland CV 95, patrimônio 162068; 01(uma) Grade Aradora, patrimônio 162285 e 01(uma) carreta agrícola, patrimônio 162199 de propriedade da AGRAER.

Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 16.295/2023.

Data da Assinatura: 05/08/2026.

Assinam: **Fernando Luiz Nascimento**, pela AGRAER e **Cristiane Cavanha de Mattos**, pela Associação.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA IAGRO MS Nº 799, DE 05 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre o credenciamento de Responsável Técnico para realizar a emissão de Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis (GTS).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL do Estado de Mato Grosso do Sul - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a PORTARIA SDA/MAPA Nº 871, de 10 de agosto de 2023 e a PORTARIA IAGRO MS Nº 3.722, de 24 de janeiro de 2024, que regulamentaram os procedimentos de credenciamento, cadastramento, emissão da Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis (GTS) e do trânsito de subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial ou técnico e de resíduos de exploração pecuária,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, pelo período de um ano, o Médico Veterinário DIEGO DA SILVA MATEUS, CRMV/MS 7062, para emitir Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial, do Estabelecimento CAIPIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CARNES E SEUS DERIVADOS LTDA, com CNPJ 44.406335/0001-80, no município de PARANAIBA, no estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente IAGRO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor, na execução da contratação por meio do Contrato n. 010/2026/IAGRO, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022, celebrado entre a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO e a empresa VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA, conforme segue:

GESTOR	FISCAL
Nome: GENIVAL ALMEIDA DE OLIVEIRA	Nome: LUCELIA NANTES DA SILVA
Matrícula: 121186021	Matrícula: 130144021
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: KEILLA CHRISTIANE PAIXÃO RECALDE MEZA	Nome: ALDO PAULO SANTANA
Matrícula: 108500021	Matrícula: 111999021
Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	Cargo: Agente Fiscal Agropecuário

REFERENTE:

Processo Siga Preparação Compras: PU/000.013/2026
Contrato: 010/2026/IAGRO

Identificador: 31135

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de serviço de transporte rodoviário de cargas comuns, prestado na modalidade "porta a porta", abrangendo áreas urbanas e rurais em todos os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO.

Campo Grande, na data da assinatura digital.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 18844/2022 /IAGRO Nº Cadastral 18844.3

Processo: 71/019.427/2022
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - Iagro e Daniel de Souza e Lucia da Costa Souza
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses da locação de um imóvel, sem majoração do valor, com edificação e estado de conservação conforme parâmetros de limites estabelecidos em Parecer Técnico nº 109/2026 elaborado pela Junta de Avaliação do Estado – JAE/SEILOG.
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.83205.20.122.0041.6106.0001-Custeio e pessoal; Natureza da Despesa 33903615 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recursos 0179980251 – Recursos Diretamente Arrecadados.
Valor: O valor mensal da locação permanecerá em R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais) mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 109/2026, elaborado pela Junta de Avaliação do Estado – JAE/SEILOG.
Amparo Legal: Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §3º, I do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Ordenador de Despesas: Marcus Vinicius Angelo
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2026 e com término em 30 de junho de 2027.
Data da Assinatura: 30/06/2026
Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Daniel de Souza e Lucia da Costa Souza

Acórdão nº: 033/2026

Processo nº: 83/034.932/2025

Requerente: Giovanna Palliarin Castelucci

Requerido: IAGRO

Relator: Aline da Rosa Gonçalves Taveira

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 44000 de 24 de junho de 2025.

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgaram procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 18ª Ata/2025-2026 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se

Registre-se

Campo Grande-MS, 04 de agosto de 2026.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA



Acórdão nº: 034/2026
Processo nº: 71/504.780/2020
Requerente: Lício Gonçalves de Castro
Requerido: IAGRO
Relator: Véronique Micheline C. L. Cortada

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 9354 de 18 de agosto de 2020.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.
Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgaram improcedente o pedido do Requerente mantendo-se do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 18ª Ata/2025-2026 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 04 de agosto de 2026.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 035/2026
Processo nº: 83/022.997/2024
Requerente: Flavio Ricardo Ferreira
Requerido: IAGRO
Relator: Véronique Micheline C. L. Cortada

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 32474 de 15 de maio de 2024.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.
Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgaram improcedente o pedido do Requerente mantendo-se do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 18ª Ata/2025-2026 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 04 de agosto de 2026.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor, na execução da contratação por meio do Contrato nº 011/2026/IAGRO, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022, celebrado entre a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO e a empresa MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA., conforme segue:

GESTOR	FISCAL
Nome: ALDO PAULO SANT'ANA Matrícula: 111999021 Cargo: Agente Fiscal Agropecuário	Nome: VAGNER DA SILVA COELHO Matrícula: 116624023 Cargo: Agente Fiscal Agropecuário
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: CRISTIANE ROSKOSZ Matrícula: 81618026 Cargo: Assistente Organizacional	Nome: JUAREZ OLIVEIRA SANTOS Matrícula: 29757024 Cargo: Gestão e Assistência

REFERENTE:

Processo Siga Preparação Compras: PU/000.014/2026
Contrato: 011/2026/IAGRO

Identificador: 31232

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de pneus para veículos de passeio, SUV e utilitários, novos, de primeiro uso e originais de fábrica, sem que tenham passado por processo de recauchutagem, recapeamento ou remodelagem, conforme especificações técnicas, quantitativos e códigos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital do Pregão Eletrônico n. 012/2026-SAD, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO.

Campo Grande, na data da assinatura digital.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ5191	9C2JC250WWR114032	CLEBER PEREIRA DA SILVA
FORD/FIESTA	AUM2046	9BFZZZFHAWB218362	JOSE REINALDO SOBRINHO
I/SHINERAY XY 50 Q	QAC7852	LXYXCBLO6F0368381	CRISTIANE PEREIRA
YAMAHA/YBR 125K	IPB5325	9C6KE092080237399	MANOEL DIONISIO DA SILVA NETO
VW/POLO 16V	IKZ0068	9BWHA09A03P010847	LINCOLN DE MATOS DA ROCHA
YAMAHA/YBR 125K	HTL2719	9C6KE092080230809	FLAVIO MENDONCA GONCALVES
HONDA/CG 125	HRB0410	CG1251094257	ELIZABETH PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ5609	9C2KC08108R087363	ANTONIO VILMAR GOMES DE SOUZA
VW/POLO 1.6	DIS2800	9BWHB09A83P032835	CLAYTON MARCEL MOREIRA DE ALCANTARA
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRR3143	9C2KC1660CR533651	DAMIAO DOS SANTOS RAMOS
HONDA/CG 150 TITAN EX	OOQ6B74	9C2KC1660FR056366	BANCO VOTORANTIM S/A
HONDA/CG 150 TITAN EX	OOQ6B74	9C2KC1660FR056366	RENATA CRISTINA RINHEL
HONDA/CG 160 START	RWF7A19	9C2KC2500PR021330	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 START	RWF7A19	9C2KC2500PR021330	GABRIEL MOREIRA DE SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTL6888	9C6KE122090009242	BANCO FINASA BMC S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTL6888	9C6KE122090009242	CARLOS SOARES DA SILVA
FIAT/STILO	DGQ9B69	9BD19240T53033272	JOSE ZITO SILVA DE OLIVEIRA
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	HMF2454	9BD196271D2120965	MILTA HELENA AJALA
FIAT/UNO MILLE SMART	JPF4382	9BD15808814256719	RICARDO ESCOBAR URBIETA
HONDA/CG 125 FAN	HSN9951	9C2JC30705R090327	JOAO PAULO DE ANDRADE FEITOSA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSZ9036	9CDNF41LJ7M076643	FERNANDO MARCIO DO PRADO AVANCI
VW/GOL 16V	HRL8906	9BWZZZ373WT043742	EDER VASCONCELOS DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125K	HTC3027	9C6KE092080212118	ELBA PEREIRA DA SILVA
CHEV/PRISMA 1.0MT LT	OOS6C71	9BGKS69G0FG434229	ANDERSON EIFLER AJALA
CHEV/PRISMA 1.0MT LT	OOS6C71	9BGKS69G0FG434229	BB ADM DE CONSORCIOS S.A.
I/VW JETTA	EPC8C80	3VWRE11K2AM096210	IGOR SIQUEIRA LIMA
CHEVROLET/S10 LTZ FD2	FTB5A10	9BG148LP0EC441290	BANCO DAYCOVAL S/A
CHEVROLET/S10 LTZ FD2	FTB5A10	9BG148LP0EC441290	VICTOR VICENTIN ROCHA
FIAT/PALIO FIRE FLEX	HSF1316	9BD17146G62620924	RITA ELAINE DOLORES CARDOSO DA SILVA

GM/KADETT GS	BEJ0020	9BGKW08YMLC309955	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSV4394	9CDNF41LJ7M064853	JORGE WALTER FERNANDES
YAMAHA/NEO 125	QAT6093	9C6SEB510K0021014	JOAO MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS
FORD/FIESTA CLX	CKQ0169	9BFZZZFHATB035738	PATRICIA DA COSTA ALMEIDA
GM/CORSA WIND	HRL3255	9BGSC08ZWVB604891	NILSON MARTINS DE SOUZA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSG2968	9C2MC35005R052414	MARCOS ROBERTO GUSMAO
RENAULT/SANDERO PRI 16	NRF3746	93YBSR8UHB586744	CLENILDO ANTONIO
GM/CELTA 2P LIFE	MVZ2H81	9BGRZ08906G163238	LILIAN FERREIRA DA SILVA
GM/CORSA SUPER	HRN4107	9BGSD1940XC762964	JEAN PIERRE DE BARROS ROMERO
HONDA/CG 150 SPORT	DJZ3G53	9C2KC08606R002365	DOUGLAS NOGUEIRA PIRES DE ARAUJO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK8829	9C2KC08504R031186	ALAN JUNIOR SILVA SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM3019	9C2KC08205R039536	LUCAS RICHARD DA SILVA RAMIRES
HONDA/NXR150 BROS ES	HTE9233	9C2KD04209R012782	JEFERSON MACIEL DE JESUS
I/TOYOTA PRIUS NGA TOP	QAE8J12	JTDKB3FU1G3545972	BANCO VOTORANTIM S/A
I/TOYOTA PRIUS NGA TOP	QAE8J12	JTDKB3FU1G3545972	LUCELIA DOS SANTOS SILVA
HONDA/CG 160 FAN	RWE4F52	9C2KC2200PR031560	ANDRE VINICIUS SILVA SANTANA
HONDA/CG 160 FAN	RWE4F52	9C2KC2200PR031560	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRI4B83	9C6KE1500C0058057	ADRIANA DA SILVA GULARTE
CITROEN/C3 GLX 16 16V	NGA3390	935FCN6A85B730148	WAGNER C DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM5361	9C6KE122090077377	BANCO FINASA BMC S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM5361	9C6KE122090077377	CRISTINA LUCIA DA SILVA
I/FIAT 500 SPORT AIR AT	NRH7801	3C3BFFBR6CT150275	NAVCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - EPP
FIAT/PALIO ED	HRJ1370	9BD178016T0136189	MIGUEL AUGUSTINHO DE MORAIS
FIAT/UNO MILLE IE	HRE9488	9BD146067S5622016	LUZANIRA GOMES DA SILVA
GM/CELTA 4P LIFE	NRF2194	9BGRZ48F0BG171120	ANA CAROLINA MEDEIROS ARRUDA
HONDA/BIZ 125 ES	HSV0175	9C2JA04207R013519	CINTIA PEREIRA FISCHER
HONDA/CBX 200 STRADA	HSB4537	9C2MC27001R028725	ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HST2785	9C2MC35003R130052	APARECIDO CALIXTO SOBRINHO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HST2785	9C2MC35003R130052	BANCO PANAMERICANO S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRH3855	9C6KE1520C0100368	MAICON CARLOS GUEDES
YAMAHA/FZ25 FAZER	RWJ9G72	9C6RG5020R0082013	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/FZ25 FAZER	RWJ9G72	9C6RG5020R0082013	BRUNO RATIER DA SILVA
YAMAHA/YBR 125ED	HRK8916	9C6KE042030000774	RONE MAIDANA
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	SLZ9J78	9C6RG3160R0132510	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	SLZ9J78	9C6RG3160R0132510	MAURICIO DE ALMEIDA
VW/GOL 1.0	DUN0I61	9BWCA05WX7T023033	RYAN HENRIQUE VICTOR SANTOS
GM/S10 ADVANTAGE S	HTJ7508	9BG124HF0AC415190	RAUL CASTILHO NETO
I/VW AMAROK CS 4X4 S	OOJ4H37	WV1SD42H5KA021372	CCPIPMS - SICREDI PANTANAL MS
I/VW AMAROK CS 4X4 S	OOJ4H37	WV1SD42H5KA021372	LUIZ GUSTAVO CARVALHO FERREIRA
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAJ7377	9C6RG3140J0013970	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAJ7377	9C6RG3140J0013970	ROSIRA CHAVEIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	AJO3358	9C2JC30101R024977	ANTONIO JOSE VIANA
HONDA/CG 125 TITAN KS	AJO3358	9C2JC30101R024977	CLEBER FABIANO PIERIN
HONDA/CG 125 TITAN KS	AJO3358	9C2JC30101R024977	OMNI S A FINC INVEST
YAMAHA/YBR 125K	APQ6313	9C6KE092080177635	LUCAS DOS SANTOS BARBOSA
HONDA/CG 150 TITAN KS	DJV7706	9C2KC08104R027097	ADILSON QUINTAES DE CASTRO
HONDA/CG 150 TITAN KS	DJV7706	9C2KC08104R027097	BANCO PECUNIA S A
HONDA/CG 150 TITAN KS	HST9119	9C2KC08104R021079	ERALDO BITTENCOURTH DE LIMA
HONDA/NX-4 FALCON	DPZ3448	9C2ND07006R008442	MARISTELA SCHMIDT E LIMA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSP0109	9C2MC35005R033739	DECIO DIULIANO PEREIRA ROSALIM CARVALHO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	ALQ9265	9C2KC08204R007291	BILLY XAVIER MARTINS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW1192	9C2JC30203R115955	ALDO DE LIMA NETO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1869	9C2JC250WVR031589	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1869	9C2JC250WVR031589	FABIO MACIEL GARBELINI
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL4469	9C2KC08505R017562	TANIA REGINA DE O VERA0 COSTA
HONDA/CG 150 JOB	HBC4443	9C2KC08304R000712	GABRIEL DE OLIVEIRA
YAMAHA/FAZER YS250	ANI7222	9C6KG017060005729	MAIRO MACHADO FLORES
HONDA/CG 125 FAN	HTB1668	9C2JC30708R110650	BERTONI MARTINS PEREIRA
HONDA/CG 125 CARGO KS	NRG7820	9C2JC4130BR500423	MILTON CARVALHO
HONDA/BIZ 125	SLZ6H62	9C2JC4830RR072226	BANCO PAN S.A.
HONDA/BIZ 125	SLZ6H62	9C2JC4830RR072226	JOSE EUTER RIBEIRO CARDOSO
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	RWG2E70	9C6RG3160P0072881	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	RWG2E70	9C6RG3160P0072881	WALDIR FERREIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSU8367	9C6KE092070097894	DANIEL BATISTA TRINDADE DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM6119	9C2JC4110AR008352	S M DE AZEVEDO
YAMAHA/CROSSER S ABS	S/PLACA	9C6DG25G0S0019062	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A

YAMAHA/CROSSER S ABS	S/PLACA	9C6DG25G0S0019062	GUILHERME ECHEVERRIA VERAS
HONDA/CG 160 FAN	RWA8B66	9C2KC2200NR182668	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 160 FAN	RWA8B66	9C2KC2200NR182668	ROBERTO DOS ANJOS SILVA
HONDA/CG 160 FAN	SLX2H16	9C2KC2200RR006762	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 FAN	SLX2H16	9C2KC2200RR006762	CRYSTIAN DE SOUZA FERNANDES
HONDA/CG 160 FAN	QAU8J83	9C2KC2200LR115180	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	QAU8J83	9C2KC2200LR115180	LIDIANE FRANCO ESPINOSA
HONDA/C100 BIZ	HRW7237	9C2HA0700YR025811	BURI ADM. DE CONSORCIO SC LTDA
HONDA/C100 BIZ	HRW7237	9C2HA0700YR025811	MAILZA VERDAN DE O ALVES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK1487	9C2JC30101R207704	LUANA CENDYI SILVA SANTOS
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRT4D82	9C2KC1680CR307709	MARIA DE LOURDES CARDOSO DE LIMA
I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	NSD4785	8AJFY29G8D8540507	LIEL TRINDADE DE VARGAS
GM/OPALA COMODORO SL/E	HQV8092	9BGVP69ELLB117121	ANTONIO NADRA J FILHO
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 160 START	SMI8B15	9C2KC2500SR170296	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 START	SMI8B15	9C2KC2500SR170296	GABRIEL SILVA DE ASSIS

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026

Diego Fernando de Arruda Soares
Gerência de Destinação de Veículos
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTC4J89	9C2MC35008R110130	ARI BALBOENA DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTC4J89	9C2MC35008R110130	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR3E17	9C2JC4110AR615862	MARCIO DE OLIVEIRA DE CARVALHO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM5032	9C2KC08505R040195	ROSANGELA FERREIRA REZENDE
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSJ1260	9C2KC08205R006911	LEONARDO VICENTE DOS ANJOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	AOE1075	9C2KC08107R037655	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN KS	AOE1075	9C2KC08107R037655	REGINALDO FRAGA DE OLIVEIRA
GM/MERIVA MAXX	EIK6675	9BGXH75P09C161880	MARTINS JOAQUIM DE SANTANA
HONDA/NXR150 BROS ESD	NDH5206	9C2KD0540ER087314	WESLEY ELANO PEREIRA DA SILVA
HONDA/PCX 150	QAB1601	9C2KF1710FR203441	GRACIANE MACHADO MULLER COSNIN
HONDA/NXR125 BROS ES	HRW8954	9C2JD20203R017572	AILTON HEITOR DE PAULA
FIAT/SIENA ELX FLEX	EEQ3J53	9BD17201MA3521924	ELCIR FELIPE VALERIO
HONDA/CIVIC LXS MT	OOR2G96	93HFB2530FZ219732	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CIVIC LXS MT	OOR2G96	93HFB2530FZ219732	JOEL DOS SANTOS NASCIMENTO
HONDA/CIVIC LXS MT	OOR2G96	93HFB2530FZ219732	MIRELA DOS SANTOS LEMES
HONDA/CG 125 TITAN	HTW9774	9C2JC250VVR171517	EMILIO ALVES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSU5435	9C2KC08207R041323	EDY GAS LTDA

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026

Diego Fernando de Arruda Soares
Gerência de Destinação de Veículos
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI/DETRAN-MS Nº 136/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.264.283-2025	RAPHAEL TAVARES MASQUETO	NÃO CONHECIDO – FORA DO PRAZO
31.264.296-2025	RAPHAEL TAVARES MASQUETO	NÃO CONHECIDO – FORA DO PRAZO
31.264.375-2025	RAPHAEL TAVARES MASQUETO	NÃO CONHECIDO – FORA DO PRAZO
31.264.388-2025	RAPHAEL TAVARES MASQUETO	NÃO CONHECIDO – FORA DO PRAZO
31.264.397-2025	RAPHAEL TAVARES MASQUETO	NÃO CONHECIDO – FORA DO PRAZO
31.264.422-2025	RAPHAEL TAVARES MASQUETO	NÃO CONHECIDO – FORA DO PRAZO
31.050.675-2025	ANTONIO JOSE DA SILVA	NÃO CONHECIDO – FORA DO PRAZO
31.265.987-2025	ANDERSON GARCIA DE CARVALHO	NÃO CONHECIDO – PEDIDO INCOMPATÍVEL
31.266.705-2025	JOAO BATISTA RIBEIRO FILHO	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.008.148-2025	ANA RITA DE OLIVEIRA NOBRE	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.271.241-2025	SERGIO MEIRELES DA SILVA	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.271.096-2025	JOSE JORGE NEVES DOS SANTOS	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.204.411-2025	IGOR MIRANDA RIBEIRO	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.198.242-2025	ADRIANO SOARES OLIVEIRA	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.197.931-2025	WESLEY SILVA ROLON	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.197.926-2025	LEANDRO SOBRINHO AVILA	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.194.273-2025	CICERO RODRIGUES CARAMORI	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.169.515-2025	ISABELA CARVALHO DA SILVA	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.073.278-2025	MARCELO ALVES DE JESUS	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.098.167-2025	DAIS JOSE FREITAS RODRIGUES	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.118.180-2025	PAULO SERGIO CELINI DE SOUZA	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.121.217-2025	JEFERSON LUIZ CASTRO SILVA	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.128.443-2025	ELISANGELA DE OLIVEIRA PRUENCIO	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.133.045-2025	RUBENS FILINTO DA SILVA	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.191.872-2025	RAFAEL MACHADO	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.191.861-2025	DREIGO ALLAN LEDESMA PERALTA	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.204.247-2025	CICERO RODRIGUES CARAMORI	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.197.965-2025	CARLOS PEREIRA DA SILVA	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.197.958-2025	MATHEUS VINICIUS DA ROCHA NARDINI	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.169.603-2025	GUSTAVO QUINTILIANO ROCHA	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.169.606-2025	GUSTAVO QUINTILIANO ROCHA	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE ASSINATURA

31.169.759-2025	GUSTAVO QUINTILIANO ROCHA	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.273.019-2025	LETICIA JOSEANE MARTINS	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.272.992-2025	LETICIA JOSEANE MARTINS	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.267.531-2025	ANDERSON VIERO PINHEIRO	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.267.508-2025	ANDERSON VIERO PINHEIRO	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.250.382-2025	VITOR DA SILVA LOPES	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.236.563-2025	JOAO VICTOR TAVEIRA FERREIRA	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.001.927-2025	TAINA DE SOUZA MARTINEZ	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.026.760-2025	DJAMIRO CRUZ	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE PEDIDO
31.266.460-2025	D E R TRANSPORTES LTDA	NÃO CONHECIDO – PEDIDO INCOMPATÍVEL
31.266.469-2025	D E R TRANSPORTES LTDA	NÃO CONHECIDO – PEDIDO INCOMPATÍVEL
31.136.359-2025	SABRINA CARREIRO FERREIRA	NÃO CONHECIDO – PEDIDO INCOMPATÍVEL
31.174.392-2025	JOSE PAULO LOPES DOS SANTOS	NÃO CONHECIDO – PEDIDO INCOMPATÍVEL
31.191.52-2025	NEUZA BARBOSA DO NASCIMENTO	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE PEDIDO
31.203.288-2025	VELTER TIAGO DA CRUZ ROSA	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE PEDIDO
31.234.604-2025	ARI ANTONIO DO AMARAL	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE PEDIDO
31.261.187-2025	ASSIS FAGUNDES DA SILVA	NÃO CONHECIDO – FORA DO PRAZO
31.261.135-2025	ASSIS FAGUNDES DA SILVA	NÃO CONHECIDO – FORA DO PRAZO
31.261.630-2025	ALESSANDRO FRANCELINO DE MELO	NÃO CONHECIDO – FORA DO PRAZO
31.205.050-2025	JURANDYR FELIX DE OLIVEIRA	IMPROVIDO
31.204.510-2025	CLEITON RODRIGO OLIVEIRA CHAVES	IMPROVIDO
31.204.492-2025	IVAN KLEBER OJEDA	IMPROVIDO
31.204.023-2025	SERGIO CARLOS BORGES	IMPROVIDO
31.202.231-2025	DANNI WALITON DOS SANTOS PROENÇA	IMPROVIDO
31.202.148-2025	APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA	IMPROVIDO
31.201.250-2025	ANTONIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	IMPROVIDO
31.200.493-2025	EDILSON SOUZA	IMPROVIDO
31.199.885-2025	MARIO ALVES COUTINHO	IMPROVIDO
31.199.405-2025	ALFREDO LUCAS BECHER RIBAS	IMPROVIDO
31.199.057-2025	IDELANDIO SILVERIO FERREIRA	IMPROVIDO
31.197.909-2025	LAIANE APARECIDA RODRIGUES DA CONCEICAO	IMPROVIDO
31.192.948-2025	OSVALDO BOCCHI	IMPROVIDO
31.191.721-2025	PEDRO HENRIQUE HERNANDES CINTRA	IMPROVIDO
31.190.382-2025	RICARDO THOMAZ DA SILVA	IMPROVIDO
31.188.466-2025	ANTONIO JOSE RIBEIRO NETO	IMPROVIDO
31.188.408-2025	RODIMIL DE SOUZA NILS	IMPROVIDO
31.185.498-2025	OVIDIO FERREIRA DE ANDREA	IMPROVIDO
31.185.007-2025	ROBIS FERRARI DE SOUZA	IMPROVIDO
31.164.091-2025	MARCELO NOGUEIRA	IMPROVIDO
31.114.822-2025	NOE DO NASCIMENTO	IMPROVIDO
31.054.138-2025	ERIVELTON BEZERRA DA COSTA	IMPROVIDO
31.038.690-2025	JEAN ANTONIO BRUN	IMPROVIDO
31.180.539-2025	LUCAS EDUARDO CARNEIRO BOEMIA	IMPROVIDO
31.180.520-2025	LUCAS EDUARDO CARNEIRO BOEMIA	IMPROVIDO
31.261.499-2025	GUILHERME BARBOSA DA SILVA SANTOS	IMPROVIDO
31.261.508-2025	GUILHERME BARBOSA DA SILVA SANTOS	IMPROVIDO
31.261.515-2025	GUILHERME BARBOSA DA SILVA SANTOS	IMPROVIDO
31.264.433-2025	VAGNER LUIZ SHIMAICHEL	IMPROVIDO
31.264.454-2025	VAGNER LUIZ SHIMAICHEL	IMPROVIDO
31.271.075-2025	DEIVISON DE ALMEIDA E SANTOS	IMPROVIDO
31.272.118-2025	JOB DE OLIVEIRA	IMPROVIDO
31.013.219-2025	RENATO ROMERO FORONI	IMPROVIDO
31.056.997-2025	JEORGE APARECIDO DA FONSECA COSTA	IMPROVIDO
31.065.328-2025	ALEXANDRE DAL PONT SILVA	IMPROVIDO

31.181.568-2025	JEAN ESPINDOLA SANTOS	IMPROVIDO
31.182.230-2025	VALDETE JASPER	IMPROVIDO
31.182.341-2025	JOAO EVANGELISTA MATOSO	IMPROVIDO
31.183.505-2025	LINEI COELHO DA COSTA	IMPROVIDO
31.185.226-2025	FERNANDO MARCELINO DA SILVA	IMPROVIDO
31.187.882-2025	NARZICIO OHLAND	IMPROVIDO
31.194.245-2025	ALGOMIX AGROINDUSTRIAL LTDA	IMPROVIDO
31.195.338-2025	RITAMAR GOMES	IMPROVIDO
31.195.363-2025	RITAMAR GOMES	IMPROVIDO
31.195.608-2025	N SUKENSKI TRANSPORTES	IMPROVIDO
31.195.635-2025	ROGERIO MATIOLI	IMPROVIDO
31.200.461-2025	CLEIDE MANDACARI	IMPROVIDO
31.201.326-2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA	IMPROVIDO
31.203.444-2025	USAGRO AGROP INCORP DE IMOV ENG E PLANEJAMENTO RURAL LTDA	IMPROVIDO
31.209.205-2025	MARIA ELISABETE PEREIRA NEVES	IMPROVIDO
31.209.469-2025	VALDOMIRO SANTANA	IMPROVIDO
31.212.121-2025	REGINALDO PADILHA NONATO	IMPROVIDO
31.221.772-2025	MARCOS FRANKLIM SILVA	IMPROVIDO
31.222.026-2025	ENIO DA SILVA GARCIA FILHO	IMPROVIDO
31.224.575-2025	VALDIR PIVATTO	IMPROVIDO
31.225.380-2025	JORGE DE SOUSA	IMPROVIDO
31.227.190-2025	JOAO MARCOS MOURAO DA SILVA	IMPROVIDO
31.271.694-2025	ELIOMAR PEREIRA RAMIREZ	IMPROVIDO
31.271.690-2025	ELIOMAR PEREIRA RAMIREZ	IMPROVIDO
31.271.684-2025	ELIOMAR PEREIRA RAMIREZ	IMPROVIDO
31.271.677-2025	ELIOMAR PEREIRA RAMIREZ	IMPROVIDO
31.271.661-2025	ELIOMAR PEREIRA RAMIREZ	IMPROVIDO
31.271.014-2025	ERICSSON MENDONÇA DE FARIA	IMPROVIDO
31.270.288-2025	RONALDO BENTO FERNANDES	IMPROVIDO
31.269.770-2025	JOAO BATISTA BERNARDO DE ARAUJO	IMPROVIDO
31.269.753-2025	LUIZ CARLOS NABHAN	IMPROVIDO
31.266.626-2025	DIMITRI DE SOUZA WEINMANN	IMPROVIDO
31.266.448-2025	OSMAR PEREIRA DA SILVA	IMPROVIDO
31.266.441-2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA	IMPROVIDO
31.264.466-2025	VAGNER LUIZ SHIMAICHEL	IMPROVIDO
31.262.296-2025	PK 12 ESTACIONAMENTOS LTDA	IMPROVIDO
31.262.282-2025	PEDRO VAZ DE MELO JUNIOR	IMPROVIDO
31.261.176-2025	ASSIS FAGUNDES DA SILVA	IMPROVIDO
31.260.773-2025	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	IMPROVIDO
31.259.962-2025	LADISLAU AFONSO VILELA	IMPROVIDO
31.176.194-2025	OMEGA CONSTRUTORA LTDA	IMPROVIDO
31.266.710-2024	AURY SOLEY FLORES	IMPROVIDO
31.245.415-2025	MILTON COMINETTI	IMPROVIDO
31.227.282-2025	MARIA APARECIDA DA SILVA	IMPROVIDO
31.227.177-2025	TESSA ENERGIA LTDA	IMPROVIDO
31.227.162-2025	SONIA REGINA DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.221.771-2025	MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA	IMPROVIDO
31.217.232-2025	EDSON BRAZ DE OLIVEIRA	IMPROVIDO
31.215.796-2025	ARI ANTONIO DO AMARAL	IMPROVIDO
31.214.484-2025	VANDERLEI PIVA	IMPROVIDO
31.212.165-2025	SONIA BOGADO MARTINS	IMPROVIDO
31.209.868-2025	SADI GIACOBBO	IMPROVIDO
31.137.910-2025	H VIEIRA LTDA	IMPROVIDO
31.080.295-2025	CARMO JOVINO PIMENTEL JUNIOR	IMPROVIDO
31.257.590-2025	MOREIRA FAVARO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	IMPROVIDO
31.257.579-2025	LUIS LARREA DE OLIVEIRA	IMPROVIDO
31.257.547-2025	ALAN DE LIMA BRAGA	IMPROVIDO
31.257.540-2025	ALAN DE LIMA BRAGA	IMPROVIDO
31.255.771-2025	ELISEU VAGNER FELISBERTO TRES	IMPROVIDO
31.251.544-2025	ALEX STERLICK DE LIMA	IMPROVIDO

31.250.222-2025	RAMAO AURELIO PALACIO	IMPROVIDO
31.249.559-2025	CASSIO VITOR REIS	IMPROVIDO
31.247.239-2025	JOSE RONALDO ALVES ESTEVES	IMPROVIDO
31.242.430-2025	ANIVALDO APARECIDO	IMPROVIDO
31.239.091-2025	WILSON MARCOS LOPES DA SILVA	IMPROVIDO
31.238.665-2025	AVELINO VIEIRA SOARES JUNIOR	IMPROVIDO
31.186.004-2025	MOACIR PAREDES GIL	IMPROVIDO
31.135.191-2025	MARLUCIA CHAGAS FERNANDES SILVA	IMPROVIDO
31.013.520-2025	SANDRA SOUZA DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.086.197-2025	JONAS HENRIQUE REGERT	IMPROVIDO
31.182.604-2025	JAKELINE CANTUARIO DE OLIVEIRA	IMPROVIDO
31.183.980-2025	KENIDY EDUARDO PEDRO DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.184.299-2025	JACIANE GADEA MARCELINO	IMPROVIDO
31.184.311-2025	JACIANE GADEA MARCELINO	IMPROVIDO
31.111.503-2025	RAFAEL ERNANI MORANDINI KLEIN	IMPROVIDO
31.158.925-2024	EMANUELI MAGALHAES	IMPROVIDO
31.140.655-2024	ALAN PILAR DA SILVA	IMPROVIDO
31.278.938-2025	MIKELY RAMIRES DE JESUS	IMPROVIDO
31.271.066-2025	CLAUDIO FELIPE SCHAFFER	IMPROVIDO
31.264.267-2025	OTAVIO CAETANO DE FIGUEIREDO	IMPROVIDO
31.258.569-2025	RENATO VILALVA DA ROSA	IMPROVIDO
31.204.237-2025	MAICON VENICIO BELONI ORTIZ	IMPROVIDO
31.194.509-2025	NATALIA FRAZAO CANCADO	IMPROVIDO
31.053.146-2025	WILSON ALVES PEREIRA JUNIOR	IMPROVIDO
31.045.098-2025	ALINE DE FREITAS DA SILVA	IMPROVIDO
31.043.871-2025	ANDRE LUIS MIRANDA OCAMPOS	IMPROVIDO
31.043.815-2025	LEONARDO GOUVEA TORRESI	IMPROVIDO
31.041.535-2025	FRANCISCO DOUGLAS LEITE BIANCHI	IMPROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução nº 900/2022 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande – MS, 03 de agosto de 2026.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 1ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI/DETRAN-MS Nº 141/2026, DE 03 DE AGOSTO 2026.

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.272.775-2025	KELVIA DAIANI SEHILES DA ROCHA	NÃO CONHECIDO – FORA DO PRAZO
31.029.622-2025	MARIA DE FATIMA LIMA SOARES	NÃO PROVIDO
31.303.237-2024	PAMELA DOS SANTOS GOMES	NÃO PROVIDO
31.242.992-2024	PAULO HENRIQUE BATISTA FERNANDES	NÃO PROVIDO
31.205.525-2025	GEOVANA NICOLE SCHAUFFERT	NÃO PROVIDO
31.201.535-2025	ALEXANDRE CANO	NÃO PROVIDO
31.201.399-2025	WELES HAMER LUIZ COSTA	NÃO PROVIDO
31.201.189-2025	ELMIR FAUSTINO FOGACA NETO	NÃO PROVIDO
31.191.913-2025	MARLENE NIQUITO	NÃO PROVIDO
31.191.868-2025	MARLENE NIQUITO	NÃO PROVIDO
31.186.521-2025	OZIEL MARCELINO LUZ JUNIOR	NÃO PROVIDO
31.186.019-2025	JONAS CARDOSO FILHO	NÃO PROVIDO
31.169.752-2025	PAULA RAQUEL CAMPITELI	NÃO PROVIDO
31.169.623-2025	SILVANA DE JESUS PIRES DE CAMPOS	NÃO PROVIDO
31.163.270-2025	GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	NÃO PROVIDO
31.162.510-2024	FELIPE DE JESUS BESSA	NÃO PROVIDO

31.156.830-2025	JK COMERCIO DE VEICULOS LTDA	NÃO PROVIDO
31.154.582-2025	RAFAEL ANTONIO GARCIA KONDO	NÃO PROVIDO
31.082.515-2025	LUIZ ADALBERTO PHILIPPSEN	NÃO PROVIDO
31.035.282-2025	LUCAS AUGUSTO DA SILVA MIRANDA	NÃO PROVIDO
31.272.333-2025	MARIELE LIMA VIEIRA	NÃO PROVIDO
31.242.103-2025	KAO CHIH HUNG	NÃO PROVIDO
31.090.369-2025	JOSE RICARDO NOGUEIRA	NÃO PROVIDO
31.059.458-2025	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	NÃO PROVIDO
31.059.438-2025	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	NÃO PROVIDO
31.056.641-2025	EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS	NÃO PROVIDO
31.044.169-2025	ANDRE LUIS CESAR CIRILO	NÃO PROVIDO
31.037.745-2025	LUCILENE DA SILVA	NÃO PROVIDO
31.037.724-2025	LUCILENE DA SILVA	NÃO PROVIDO
31.037.161-2025	LUCILENE DA SILVA	NÃO PROVIDO
31.140.735-2025	NILSON MONTEIRO FILHO	NÃO PROVIDO
31.188.785-2025	LUIZ CARLOS MARETTE	NÃO PROVIDO
31.182.552-2025	DEUSDETE MONTEIRO	NÃO PROVIDO
31.188.220-2025	ERONIDES DA SILVA CORREA DA COSTA	NÃO PROVIDO
31.187.183-2025	MATHEUS VINICIUS MARCOS RIBEIRO	NÃO PROVIDO
31.206.571-2025	ADILSON GRATIVOL KNUPP	NÃO PROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução nº 900/2022 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande – MS, 03 de agosto de 2026.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 1ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2ª JARI/DETRAN-MS N. 142, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A **2ª JARI**, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir.

Interessado	CARLOS ANDRE RODRIGUES FERNANDES		
Nº do processo	011658/2024	Resultado	Recurso provido

Interessado	FABIANA CRISTINA DA SILVA		
Nº do processo	025627/2024	Resultado	Recurso provido

Interessado	THOMAS STATEL TOLEDO		
Nº do processo	027859/2025	Resultado	Recurso provido

Campo Grande (MS), 03 de agosto de 2026

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADOR(A) DA **2ª JARI** /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2ª JARI /DETRAN-MS N. 143, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	TIAGO VIEIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx760646xx	Resultado	Recurso improvido

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	019405/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	LUCAS CARLANA MUHR		
Registro/PGU:	xxx898167xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	013377/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	4 MESES		

Condutor:	SERGIO ALVES DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx507151xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	014563/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	CRISTINA DA SILVA SANTOS		
Registro/PGU:	xxx750911xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	019162/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	VINICIUS ORTEGA ARANDA		
Registro/PGU:	xxx679826xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	019513/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 03 de agosto de 2026

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADOR(A) DA 2º JARI /DETRAN/MS

Extrato do Termo de Credenciamento nº 076/2026/GECRED/DIRVE/DETRAN-MS

Processo nº	31.151.993-2026
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa a AUTO PLACAS JARDIM COMÉRCIO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA
Objeto:	Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no âmbito do DETRAN/MS.
Local do serviço:	Jardim/MS

Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Resolução Contran 969/2022 e legislação pertinente.
Data da assinatura:	05/08/2026
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Sandro Rogerio Hubner

O DETRAN/MS torna público os empenhos referentes ao mês de JULHO/2026.

PROCESSO: 317028782019 NE: 001278
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00
FAVORECIDO: Z4 INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do DETRAN especializada em CNH's e CRV's, em Dourados/MS.

PROCESSO: 317007962019 NE: 001279
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: Valor referente fornecimento de energia elétrica das Agências do DETRAN, nos municípios da região do Borsão de MS.

PROCESSO: 317004102019 NE: 001280
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Valor referente ao consumo de água de diversas Agências do Detran, no interior de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 317002182016 NE: 001281
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 210,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Bandeirantes/MS.

PROCESSO: 317002132016 NE: 001282
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 80,00
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
OBJETO: Valor referente fornecimento de água potável para a Agência do DETRAN em Cassilândia/MS.

PROCESSO: 317001802016 NE: 001283
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 130,00
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: Valor referente fornecimento de água potável para a Agência do DETRAN em Corguinho/MS.

PROCESSO: 317001812016 NE: 001284
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Costa Rica/MS.

PROCESSO: 317025682014 NE: 001285
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.810,00
FAVORECIDO: ALDRIN HAMMERSCHIMDT
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Paraíso das Águas/MS.

PROCESSO: 310377562021 NE: 001286
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 12.550,00
FAVORECIDO: CLEIDE PAULON TONIN
OBJETO: Contrato de locação do imóvel da Agência do Detran e Centro Médico e Psicológico em Dourados/MS.
Valor referente a quota de 50%.

PROCESSO: 310377562021 NE: 001287
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 12.550,00
FAVORECIDO: ORLANDO NILSON TONIN
OBJETO: Contrato de locação do imóvel da Agência do Detran e Centro Médico e Psicológico em Dourados/MS.
Valor referente a quota de 50%

PROCESSO: 310461372021 NE: 001288
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00
FAVORECIDO: ELIZEU RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Tacuru/MS.

PROCESSO: 317022812019 NE: 001289
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.710,00
FAVORECIDO: JEAN CARLOS NEGRÃO
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Figueirão/MS.

PROCESSO: 317021742019 NE: 001290
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.370,00
FAVORECIDO: NATÁLIA DA SANTA CLARA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Japorã/MS.

PROCESSO: 317029942013 NE: 001291
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.690,00
FAVORECIDO: WILSON RIBAS SOUTO
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Nioaque/MS.

PROCESSO: 310430202021 NE: 001292
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.300,00
FAVORECIDO: GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalado o Pátio de Apreensão e Custódia de Veículos da Agência do DETRAN em Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317002462010 NE: 001293
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 525,25
FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran, no Shopping Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317087272009 NE: 001294
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 19.184,41
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran, no Pátio Central Shopping, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317025822020 NE: 001295
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE

CARVALHO

DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 24.601,92

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do DETRAN - Centro Médico e Psicológico, no Pátio Central Shopping, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310534822021 NE: 001296

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.503,90

FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

OBJETO: Contrato de locação da Agência Digital do DETRAN, no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317032482019 NE: 001297

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 28.313,68

FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA

OBJETO: Contrato de locação da Agência do DETRAN, no Shopping Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 310534822021 NE: 001298

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.013,37

FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

OBJETO: Taxa de condomínio do contrato de locação da Agência Digital do DETRAN/MS, no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317002072016 NE: 001299

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 110,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO

OBJETO: Valor referente fornecimento de água potável para a Agência do DETRAN em Glória de Dourados/MS.

PROCESSO: 317001822016 NE: 001300

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 140,00

FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: Valor referente fornecimento de água potável para a Agência do DETRAN em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 317001792016 NE: 001301

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

OBJETO: Valor referente fornecimento de água potável para a Agência do DETRAN em Paraíso das Águas/MS.

PROCESSO: 317002092016 NE: 001302

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 80,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO

OBJETO: Valor referente fornecimento de água potável para a Agência do DETRAN em Rochedo/MS.

PROCESSO: 313060862024 NE: 001303

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Taxa de condomínio do contrato de locação de imóvel para funcionamento da Agência Digital do DETRAN/MS no Comper Itanhanga - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 312300312024 NE: 001304

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 53 Cód. Civil; art. 5º, XVII, XVIII e XX Constituição Federal ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: ASSOC. BRAS. DE DEPART. DE TRANSITO

OBJETO: Valor para atender pagamento de mensalidade decorrente de parceira para viabilização de ações conjuntas, intercâmbio de informações, projetos e programas e cursos ofertados pela AND - Associação Nacional dos DETRAN's.

PROCESSO: 310067942022 NE: 001305

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 28.824,79

FAVORECIDO: CLARO S/A

OBJETO: Contrato de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN) - Link de Dados Rede IP Simétrica Básico - Dedicado - 01 Gbps.

PROCESSO: 312997682024 NE: 001306

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: Contrato de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto, de forma contínua, a fim de atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310808422023 NE: 001307

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 230.000,00

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica à sede do DETRAN e agências do interior do Estado.

PROCESSO: 311821272024 NE: 001308

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.777,67

FAVORECIDO: T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA

OBJETO: Contrato de serviços de locação de licença de uso, atualização tecnológica e suporte técnico do software rvsMVS para o ambiente de alta plataforma (Mainframe IBM z/Series z10 2098-j02).

PROCESSO: 311658502024 NE: 001309

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.944,00

FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS

OBJETO: Contrato de serviços de VPN - conectividade direta de longa distância, para acesso seguro aos sistemas do DENATRAN.

PROCESSO: 310308412023 NE: 001310

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 277.243,57

FAVORECIDO: CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS

OBJETO: Convênio entre CETRAN-MS e DETRAN-MS para julgamento dos recursos interpostos em segunda instância contra as penalidades aplicadas pelo Concedente, no âmbito de sua competência e circunscrição com o fito de agilizar os julgamentos federais e demais atribuições previstas no CTB.

PROCESSO: 317043642020 NE: 001311

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 599.709,58

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contrato de serviços de assistência técnica de manutenção, com fornecimento de suprimentos necessários, em equipamentos de informática existentes e instalados nas agências de trânsito e no DETRAN/ Sede.

PROCESSO: 317035502020 NE: 001312

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.860,00

FAVORECIDO: ADAO VILELA DE JESUS

OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 31/004.636/2026 NE: 001313
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 174.686,97
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA
OBJETO: Contrato de prestação de serviços de transporte dos servidores da sede do DETRAN, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 31/004.636/2026 NE: 001314
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 53.757,60
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA
OBJETO: Contrato de prestação de serviços de transporte dos servidores da Agência do DETRAN em Dourados/MS.

PROCESSO: 310046362026 NE: 001315
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 17.238,84
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA
OBJETO: Contrato de prestação de serviços de transporte escolar, em veículo equipado com ar condicionado, WC e elevador para PCD, para atender alunos de escolas públicas e particulares, em visita à Cidade Escola de Trânsito - Detranzinho.

PROCESSO: 310046362026 NE: 001316
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 23.939,00
FAVORECIDO: LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP
OBJETO: Contrato de prestação de serviços de transporte dos servidores da Agência do Detran em Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317025822020 NE: 001317
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 13.165,65
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Taxa de condomínio do contrato locação da Agência do Detran/MS - Centro Médico e Psicológico, no Pátio Central Shopping - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317087272009 NE: 001318
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 21.815,59
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Taxa de condomínio do contrato de locação da Agência do Detran, no Pátio Central Shopping - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317032482019 NE: 001319
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 23.686,32
FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA
OBJETO: Taxa de condomínio do contrato de locação da Agência do Detran no Shopping Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 310188282025 NE: 001320
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.042,60
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Contrato de serviços técnicos especializados de informática para o fornecimento de licença de software destinado à gestão de legislação, com foco na organização, compilação e atualização de textos legislativos.

PROCESSO: 310129442022 NE: 001321
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.940,00

FAVORECIDO: JOSÉ MEDINA DE MENDONÇA NETO

OBJETO: Contrato de locação de imóvel, em Campo Grande - MS, para guarda de documentos e mobiliários do Detran. Valor referente a quota de 50%.

PROCESSO: 310129442022 NE: 001322

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.940,00

FAVORECIDO: RENAN LIMA DE MENDONÇA

OBJETO: Contrato de locação de imóvel, em Campo Grande - MS, para guarda de documentos e mobiliários do Detran. Valor referente a quota de 50%.

PROCESSO: 310893042022 NE: 001323

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 44.487,63

FAVORECIDO: CLARO S.A.

OBJETO: Contrato de serviços de telefonia móvel com fornecimento de franquia de dados. - internet e cessão de aparelhos móveis e chips.

PROCESSO: 311851712024 NE: 001324

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 70.850,00

FAVORECIDO: GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA

OBJETO: Contrato de serviços técnicos especializados de consultoria e apoio estratégico em tecnologia da informação para atender as necessidades do DETRAN/MS.

PROCESSO: 31/006.387/2026 NE: 001325

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 366.977,07

FAVORECIDO: KARBECK SEGURANCA LTDA

OBJETO: Contrato de prestação de serviços especializados em vigilância patrimonial armada, para atender as necessidades do DETRAN/MS.

Regional DOURADOS e municípios abrangentes. (lote 2) ; Contrato de prestação de serviços especializados em vigilância patrimonial armada, para atender as necessidades do DETRAN/MS.

Regional COXIM e municípios abrangentes. (lote 4)

.; Contrato de prestação de serviços especializados em vigilância patrimonial armada, para atender as necessidades do DETRAN/MS.

Regional PONTA PORÃ e municípios abrangentes. (lote 2).

PROCESSO: 31/006.387/2026 NE: 001326

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 781.131,61

FAVORECIDO: GRANSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

OBJETO: Contrato de prestação de serviços especializados em vigilância patrimonial armada, para atender as necessidades do DETRAN/MS.

Regional TRÊS LAGOAS e municípios abrangentes. (lote 6) ; Contrato de prestação de serviços especializados em vigilância patrimonial armada, para atender as necessidades do DETRAN/MS.

Regional PARANAÍBA e municípios abrangentes. (lote 7).; Contrato de prestação de serviços especializados em vigilância patrimonial armada, para atender as necessidades do DETRAN/MS.

Regional JARDIM e municípios abrangentes. (lote 9).; Contrato de prestação de serviços especializados em vigilância patrimonial armada, para atender as necessidades do DETRAN/MS.

Regional CAMPO GRANDE e municípios abrangentes. (lote 1) .; Contrato de prestação de serviços especializados em vigilância patrimonial armada, para atender as necessidades do DETRAN/MS.

Regional CORUMBÁ e municípios abrangentes. (lote 3).; Contrato de prestação de serviços especializados em vigilância patrimonial armada, para atender as necessidades do DETRAN/MS.

Regional NAVIRAÍ e municípios abrangentes. (lote 10).; Contrato de prestação de serviços especializados em vigilância patrimonial armada, para atender as necessidades do DETRAN/MS.

Regional AQUIDAUANA e municípios abrangentes. (lote 11).; Contrato de prestação de serviços especializados em vigilância patrimonial armada, para atender as necessidades do DETRAN/MS.

Regional NOVA ANDRADINA e municípios abrangentes. (lote 8).

PROCESSO: 310740842022 NE: 001327

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.944,78

FAVORECIDO: GUSTTAVO MOREIRA DE ARAUJO

OBJETO: Contrato de locação de bicicletas e capacetes, com fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, para atender atividades da Cidade Escola de Trânsito - Detranzinho.

PROCESSO: 317043692020 NE: 001328

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 135.357,10

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contrato de licenciamento de softwares: Sistema Operacional de rede com licenças necessárias para 5 servidores hiperconvergentes HP ProLiant DL 380 Gen10 de 2 sockets e 8 cores por socket. Servidor de banco de dados, uma VM com 16 vCPU, uma VM com 4 vCPU e uma VM com 4 vCPU. Servidor de e-mail com acesso a webmail, mobile, IMAP4 e SMTP.

PROCESSO: 310198052022 NE: 001329

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 578.477,50

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de operações de Contact Center, compreendendo teleatendimentos (receptivo e ativo) e Multimeios (aplicativo WhatsApp e chat) ao público em geral do DETRAN/MS, na forma humana e eletrônica.

(Reajuste contratual)

PROCESSO: 31/021.166/2026 NE: 001330

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00

FAVORECIDO: EI SOLUCOES INTELIGENTES - ENGENHARIA E INFOR

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção, evolução e suporte técnico para o sistema com cessão do direito de uso perpétuo denominado E-KRONOS, para atender a demanda do DETRAN/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Item 001 ; Contratação de serviços de manutenção, evolução e suporte técnico para o sistema com cessão do direito de uso perpétuo denominado E-KRONOS, para atender a demanda do DETRAN/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Item 002..

PROCESSO: 31/036.189/2026 NE: 001331

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 411.722,74

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Contratação emergencial de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação, com dedicação de mão de obra exclusiva e com fornecimento de materiais, para atendimento à sede, agências e postos de atendimentos do DETRAN/MS - Regional Campo Grande/MS e municípios abrangentes.

PROCESSO: 31/036.189/2026 NE: 001332

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 343.444,47

FAVORECIDO: ORGANIZACAO MORENA PARC. E SERVICOS H LTDA

OBJETO: Contratação emergencial de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação, com dedicação de mão de obra exclusiva e com fornecimento de materiais, para atendimento de Agências do DETRAN/MS - Regionais Dourados, Corumbá, Coxim, Ponta Porã, Três Lagoas, Paranaíba, Nova Andradina, Jardim, Naviraí e Aquidauana e municípios abrangentes.

PROCESSO: 317001832016 NE: 001333

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 400,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE S.GABRIEL DO OESTE

OBJETO: Valor referente fornecimento de água potável para a Agência do DETRAN em São Gabriel do Oeste/MS.

PROCESSO: 317024422020 NE: 001334

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00

FAVORECIDO: J. MIURA EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do DETRAN, em Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 310167222025 NE: 001335
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.644,20
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Contrato de prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC).

PROCESSO: 310167222025 NE: 001336
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 294.642,06
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Contrato de prestação de serviços de Comunicação de Dados Multimídia (SCM).

PROCESSO: 310802662023 NE: 001337
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 13.300,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Contrato adesão, de prestação de serviços financeiros e outras avenças, das Secretarias de Estado de Fazenda e de Administração.

PROCESSO: 310063852023 NE: 001338
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 30.943,19
FAVORECIDO: Banco Cooperativo Sicoob S.A
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 310256112021 NE: 001339
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 16.208,73
FAVORECIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL)S.A.
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 310321632021 NE: 001340
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 47.786,38
FAVORECIDO: BANCO BRADESCO S/A
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 312229432024 NE: 001341
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.875,68
FAVORECIDO: EROVAT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
OBJETO: Contrato de serviços de manutenção de elevadores automotivos, com fornecimento de peças e visitas técnicas, da área de vistoria veicular do Detran/MS.

PROCESSO: 317053982013 NE: 001342
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 16.310,00
FAVORECIDO: ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalado o Pátio de Apreensão e Custódia de Veículos da Agência do Detran em Dourados/MS.

PROCESSO: 317002152016 NE: 001343
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Bela Vista/MS.

PROCESSO: 310268392022 NE: 001344
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA:

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.052,50

FAVORECIDO: FREE WAY TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contratação de acesso a internet e intranet com Link Tipo LAN to LAN - com Fibra - Velocidade: 300Mbps.

PROCESSO: 317043632020 NE: 001345

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA:

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 206.500,00

FAVORECIDO: DDA TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contrato de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que proporcione a gestão documental, compreendendo: guarda, custódia física dos documentos e outras mídias, digitalização e microfilmagem eletrônica, com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos

PROCESSO: 313060862024 NE: 001346

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.873,34

FAVORECIDO: SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para funcionamento da Agência Digital do DETRAN/MS no Comper Itanhangá - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 31/083.365/2024 NE: 001347

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 193.980,00

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contrato de serviço especializado e contínuo de tecnologia da informação, compreendendo TOTEM DE AUTOATENDIMENTO DIGITAL.

PROCESSO: 317030912020 NE: 001348

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 275.000,00

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S.A

OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 310300422022 NE: 001349

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.000.000,00

FAVORECIDO: ENSIN EMPRESA NACIONAL DE SINALIZACA E ELETRI

OBJETO: Contrato de serviços especializados e contínuos de gerenciamento eletrônico de trânsito, destinados a atender o DETRAN/MS, nos municípios do Estado e rodovias estaduais.

PROCESSO: 311582012024 NE: 001350

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00

FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS

OBJETO: Contrato de prestação de serviços especializados em processamento de dados relativos a Notificação Eletrônica - SNE de trânsito por meio do SENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF.

PROCESSO: 310567842022 NE: 001352

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 125.036,57

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos oficiais do Detran/MS:

Gasolina. ; Diesel..; Diesel S-10..; Etanol..

PROCESSO: 310567842022 NE: 001353

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.629,53

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de serviços de lavagem da frota de veículos oficiais do Detran/MS: Lavagem

simples - Porte Pequeno. ; Lavagem simples - Porte Médio.; Lavagem completa - Porte Grande. .; Lavagem simples - Porte Grande.; Lavagem completa - Porte Médio.; Lavagem completa - Porte Pequeno.

PROCESSO: 310567842022 NE: 001354

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA:

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.123,75

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de serviços de borracharia da frota de veículos oficiais do Detran/MS: Remendo - Porte Pequeno. ; Remendo - Porte Médio.; Remendo - Porte Grande.; Vulcanização - Porte Médio. .; Vulcanização - Porte Grande. .; Vulcanização - Porte Pequeno.

PROCESSO: 31/131510/2026 NE: 001355

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA:

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 06/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: APARECIDO DIAS DUARTE

OBJETO: Suprimento de fundos para atender Agência Regional de Trânsito Dourados.

PROCESSO: 310902662024 NE: 001356

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 06/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 168.500,00

FAVORECIDO: MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE

OBJETO: Contrato de aquisição de uniformes para servidores do DETRAN.

Camisa - Tipo: personalizada. ; Camisa - Tipo: personalizada..

PROCESSO: 310030162026 NE: 001357

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 06/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 17.922,90

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons da 2ª. Jari - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310029832026 NE: 001358

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 06/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 17.922,90

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons da 1ª. Jari - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310030192026 NE: 001359

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 06/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 17.922,90

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons da 3ª. Jari - Dourados/MS.

PROCESSO: 310030282026 NE: 001360

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 06/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.405,50

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons da 4ª. Jari - Três Lagoas - MS.

PROCESSO: 310030492026 NE: 001361

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 06/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.405,50

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons da 5ª. Jari - Aquidauana/MS.

PROCESSO: 310030572026 NE: 001362

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 06/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.405,50

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons da 6ª. Jari - Coxim/MS.

PROCESSO: 310054662026 NE: 001363

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 06/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 17.922,90

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons da 1ª. Jari PRF - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310054772026 NE: 001364

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 06/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 17.922,90

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons da 2ª. Jari PRF - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310054782026 NE: 001365

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 06/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 17.922,90

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons da 3ª. Jari PRF - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310029142026 NE: 001366

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 06/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 320.000,00

FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: Valor referente a diárias no Estado para atender servidores à serviço da banca examinadora e demais diretorias.

PROCESSO: 317002462010 NE: 001367

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 07/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00

FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA

OBJETO: Taxa de condomínio do contrato de locação da Agência do Detran, no Shopping Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317022812019 NE: 001368

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 07/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 448,84

FAVORECIDO: JEAN CARLOS NEGRÃO

OBJETO: Valor referente a IPTU e taxa de coleta de resíduos sólidos - 2026, do contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Figueirão/MS.

PROCESSO: 312997682024 NE: 001369

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 07/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 41.904,22

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: Contrato de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto, de forma contínua, a fim de atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS.

Obs.: Complemento referente a junho/2026.

PROCESSO: 310115052026 NE: 001370

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 07/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 23.068,51

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Valor referente a sentença judicial ROPV.

DIEGO APARECIDO SANTOS DA SILVA 928/2026 R\$6.343,82

ELLEN LIMA DE SOUZA 925/2026 R\$4.934,53

ANDRE LUIZ SOUZA 931/2026 R\$11.031,42

RAFAELA ADRIANE FRANCO GOMES 157/2026 R\$758,74

PROCESSO: 310115052026 NE: 001371

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 07/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 12.895,76

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor referente a sentença judicial ROPV.
PAULO CESAR PERCIVAL CHARRINHOS 75/2026 R\$10.553,07
FUNADEP 163/2026 R\$1.351,92
FUNADEP 950/2026 R\$990,77

PROCESSO: 317038442020 NE: 001376
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 07/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 105.662,57
FAVORECIDO: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Contrato de locação, implantação e operação do Sistema interativo de Teleatendimento do Detran/MS.

PROCESSO: 310300422022 NE: 001379
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 07/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00
FAVORECIDO: NEWTEC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI
OBJETO: Contrato de serviços especializados e contínuos de gerenciamento eletrônico de trânsito, destinados a atender o DETRAN/MS, nos municípios do Estado e rodovias estaduais.

PROCESSO: 317038432020 NE: 001380
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 07/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 427.381,64
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contrato de serviços especializados para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, com fornecimento de equipamentos, materiais e suporte técnico.

PROCESSO: 310449632021 NE: 001381
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 07/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 558.475,26
FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA
OBJETO: Contrato de serviços especializados na aplicação de exames teóricos e técnicos, nas modalidades escrita e online, necessários à primeira habilitação e renovação de CNH, à capacitação em cursos especializados, à reciclagem e à reabilitação de condutor.

PROCESSO: 311489372024 NE: 001382
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 59,13
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Contrato de serviços de rastreamento e personalização de vale-transporte de servidores do DETRAN/MS

PROCESSO: 311489372024 NE: 001383
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 08/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 985,50
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Contrato de fornecimento de vale-transporte, de transporte coletivo urbano, para servidores do RGPS.

PROCESSO: 310732292024 NE: 001384
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 09/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MAURO BONIERSKI
OBJETO: Contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação, remoção, realocação e fornecimento de peças de aparelhos de ar condicionado.
(NE ref. Serviços).
Lote 11 - Aquidauana e municípios de abrangência.

PROCESSO: PU0000242026 NE: 001385
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 09/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: 0033620 - Passagens aéreas para atender servidores do Detran/MS.

PROCESSO: PU0000252026 NE: 001386
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 09/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 39.318,00
FAVORECIDO: MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA
OBJETO: 0021498 - Pneu - Medida: 205/60 R16. ; 0021501 - Pneu - Medida: 205/75 R16..

PROCESSO: 310115052026 NE: 001387
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 14/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.271,81
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor referente a sentença judicial ROPV.
HENDERSON VILALVA NOGUEIRA DE CAMPOS 907/2026 R\$10.271,81

PROCESSO: 310115052026 NE: 001388
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 14/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.483,08
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor referente a sentença judicial ROPV.
Waldir de Freitas Chaves Neto 198/2026 R\$ 7.483,08

PROCESSO: 31015052026 NE: 001389
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 14/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.260,84
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor referente a sentença judicial ROPV.
DOUGLAS HUDSON MARTINS 988/2026 R\$9.989,31
GUSTAVO DA FONSECA LIMA 1010/2026 R\$1.271,53

PROCESSO: 310115052026 NE: 001390
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 14/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.056,98
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor referente a sentença judicial ROPV.
RENATA MARIA GNOATTO BERNAL 36/2026 R\$9.227,73
MARCIO MESSIAS DE OLIVEIRA SANDIM 158/2026 R\$1.829,25

PROCESSO: 310115052026 NE: 001393
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 17/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.663,87
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor referente a sentença judicial ROPV.
ELEILSON DE ARRUDA AZEVEDO LEITE 1100/2026 R\$282,86
ISRAEL LONGEN 1101/2026 R\$282,86
FUNADEP 1104/2026 R\$1.098,15

PROCESSO: 310115052026 NE: 001394
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 17/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.874,10
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor referente a sentença judicial ROPV.
CLEITON ADRIANO PINHEIRO RODRIGUES 1086/2026 R\$7.801,92
RIBEIRO & MACEDO ADVOGADOS 80/2026 R\$4.072,18

PROCESSO: 310115052026 NE: 001395
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 17/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 31.723,11
FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO
OBJETO: Valor referente a sentença judicial ROPV.
UNIAO FEDERAL PGFN R\$10.031,15
TALES MENDES ALVES R\$21.691,96

PROCESSO: 312193242025 NE: 001396
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 17/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 18.615,41
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Pessoal requisitado de outros Entes.

PROCESSO: 310835592026 NE: 001397
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10.154/2000 e Lei 1.102/1990 Art. 92 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 17/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 956,80
FAVORECIDO: GILBERTO RIOS DOS SANTOS
OBJETO: Indenização de transporte a servidor, por uso de veículo próprio, a serviço do Detran/MS.

PROCESSO: 310990262026 NE: 001398
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10.154/2000 e Lei 1.102/1990 Art. 92 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 17/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.913,60
FAVORECIDO: TIAGO RIBEIRO DAS FLORES
OBJETO: Indenização de transporte a servidor, por uso de veículo próprio, a serviço do Detran/MS.

PROCESSO: 310990132026 NE: 001399
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10.154/2000 e Lei 1.102/1990 Art. 92 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 17/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 208,00
FAVORECIDO: GABRIEL DOS SANTOS MEIRELES
OBJETO: Indenização de transporte a servidor, por uso de veículo próprio, a serviço do Detran/MS.

PROCESSO: 311453102026 NE: 001400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10.154/2000 e Lei 1.102/1990 Art. 92 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 17/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 240,00
FAVORECIDO: JOSE DANIEL BARBEIRO DE SOUZA
OBJETO: Indenização de transporte a servidor, por uso de veículo próprio, a serviço do Detran/MS.

PROCESSO: 311452192026 NE: 001401
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10.154/2000 e Lei 1.102/1990 Art. 92 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 17/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.013,60
FAVORECIDO: ADENILSON DA SILVA SANTOS
OBJETO: Indenização de transporte a servidor, por uso de veículo próprio, a serviço do Detran/MS.

PROCESSO: 310732292024 NE: 001405
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: CAMPMAQ COM.E MANUTENCAO DE MAQ.P/ESCRITORIO
OBJETO: Contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação, remoção, realocação e fornecimento de peças de aparelhos de ar condicionado.
Lote 6 - Três Lagoas e municípios de abrangência
Lote 7 - Paranaíba e municípios de abrangência
Lote 9 - Jardim e municípios de abrangência
Lote 10 - Naviraí e municípios de abrangência.

PROCESSO: 317039322020 NE: 001410
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 21/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 317025682014 NE: 001411
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 21/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.810,00
FAVORECIDO: ALDRIN HAMMERSCHIMIDT
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Paraíso das Águas/MS.
NE referente aditamento na vigência, à partir de 01/08/2026.

PROCESSO: 310209892022 NE: 001412

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 21/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.000.000,00

FAVORECIDO: VALID SOL.E SERV.SEG.E MEIOS DE PAG.IDENTI.SA

OBJETO: Contrato de serviços especializados em fornecimento de solução integrada para confecção, personalização e acabamento de CNH e PID, com unidade gráfica descentralizada e soluções de monitoramento de aulas, cursos e exames nos processos de habilitação.

PROCESSO: 317043682020 NE: 001413

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 21/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.800.000,00

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contrato de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa, performance, customização, parametrização, testes e modernização de sistemas de informação, serviços de apoio à ambientes de produção e operacional e ao usuário interno dos sistemas de gestão de trânsito.

PROCESSO: 310115052026 NE: 001414

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 21.986,91

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Valor referente a sentença judicial ROPV.

MARCIA MUNIZ DE ARAUJO AMARAL 1115/2026 R\$9.654,30

MARCELO VIEIRA DOS SANTOS 60/2026 R\$878,97

AQUILES PAULUS SERVICOS DE ADVOCACIA S/S 450/2026 R\$182,38

NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS 1131/2026 R\$9.582,79

EDENILDA CELIA ROSA 1112/2026 R\$1.102,30

FUNADEP 71/2026 R\$586,17

PROCESSO: 310115052026 NE: 001415

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.779,56

FAVORECIDO: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.A REGIAO

OBJETO: Valor referente a sentença judicial ROPV.

TRF3 processo 5004475-67.2024.4.03.6202 R\$ 1.779,56 - depósito judicial ID 050000012592607138 ag/op/ conta 2228/005/86401026-1 CEF

NUP 15.005.917-2026

PROCESSO: 310430202021 NE: 001416

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.810,00

FAVORECIDO: GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalado o Pátio de Apreensão e Custódia de Veículos da Agência do DETRAN em Três Lagoas/MS.

* Referente a aditivo na vigência à partir de 10/08/2026.*

PROCESSO: 310189932026 NE: 001417

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/1998 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Valor referente a contribuição do PASEP.

PROCESSO: 31/148442/2026 NE: 001418

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 24/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: MAILSON DE FIGUEIREDO BATISTA

OBJETO: Valor referente a suprimimento de fundos para atender despesas extraordinárias de pequeno vulto e pronto pagamento da Agência do Detran em Nova Andradina/MS.

PROCESSO: 31/152640/2026 NE: 001419

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 24/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: FABIANO GOULART

OBJETO: Valor referente a suprimento de fundos para atender despesas extraordinárias de pequeno vulto e pronto pagamento da Agência do Detran em Naviraí/MS.

PROCESSO: 31/272.753/2025 NE: 001420

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 27/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 325.596,00

FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP

OBJETO: Contrato referente a serviço de manutenção corretiva predial executados por terceiros, incluindo o fornecimento e instalação dos materiais, conforme Termo de Referência / Anexo A.

* Campo Grande - Detran Sede

* Ribas do Rio Pardo

PROCESSO: 31/272.753/2025 NE: 001421

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 27/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 177.109,00

FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP

OBJETO: Contrato referente a serviço de manutenção corretiva predial executados por terceiros, incluindo o fornecimento e instalação dos materiais, conforme Termo de Referência / Anexo A.

* Batayporã

* Deodápolis

* Nova Andradina.

PROCESSO: 310115052026 NE: 001422

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 27/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 14.790,45

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Valor referente a sentença judicial ROPV.

LUIZ CARLOS CARDOSO 1160/2026 R\$4.978,61

WALDO CAETANO DA SILVA FILHO 1186/2026 R\$9.811,84

PROCESSO: 310179412026 NE: 001424

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 311.114,73

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Vencimentos e salários. ; Adicional Noturno.

.; Incorporações.

.; Abono de permanência.

.; Adicional de insalubridade.

.; Incentivo a Qualificação.

.; Gratificação por exercício de cargos.

.; Gratificação de tempo de serviço.

.; Outros adicionais, vantagens, gratificações e outros complementos de salários.

.

PROCESSO: 310179412026 NE: 001425

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.132,63

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Gratificação eleitoral. ; Substituições.

.; Outras despesas variáveis - Pessoal civil.

.

PROCESSO: 310179412026 NE: 001426

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 193,02

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: 13º. Salário. ; Férias abono constitucional.

.

PROCESSO: 310179412026 NE: 001427

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 18.600,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio-alimentação/refeição.

PROCESSO: 310179412026 NE: 001428
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.440,97
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio-saúde Ativo civil.

PROCESSO: 310179412026 NE: 001429
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 87.981,20
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS Prev - Pessoal civil.

PROCESSO: 310178942026 NE: 001430
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 125.325,77
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos e salários. ; Incorporações.
.; Abono de permanência.
.; Adicional de insalubridade.
.; Incentivo a Qualificação.
.; Gratificação por exercício de cargos.
.; Gratificação por exercício de funções
.; Gratificação de tempo de serviço.
.; Outros adicionais, vantagens, gratificações e outros complementos de salários.
.

PROCESSO: 310178942026 NE: 001431
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio-alimentação/refeição.

PROCESSO: 310178942026 NE: 001432
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 28.792,82
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS Prev - pessoal civil.

PROCESSO: 310178942026 NE: 001433
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.723,80
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Contribuições previdenciárias - INSS.

PROCESSO: 310178802026 NE: 001434
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 933.552,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos e salários. ; Adicional Noturno.
.; Incorporações.
.; Abono de permanência.
.; Adicional de periculosidade.
.; Adicional de insalubridade.
.; Incentivo a Qualificação.
.; Gratificação por exercício de cargos.
.; Gratificação por exercício de funções
.; Gratificação de tempo de serviço.
.; Outros adicionais, vantagens, gratificações e outros complementos de salários.

PROCESSO: 310178802026 NE: 001435
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.358,63
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: 13º. salário. ; Férias abono constitucional.

PROCESSO: 310178802026 NE: 001436
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 22.684,57
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Gratificação eleitoral. ; Substituições.
.; Outras despesas variáveis - Pessoal civil.

PROCESSO: 310178802026 NE: 001437
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 14.163,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Férias indenizadas.

PROCESSO: 310178802026 NE: 001438
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 45.600,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio-alimentação/refeição.

PROCESSO: 310178802026 NE: 001439
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 192.347,17
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS Prev - pessoal civil.

PROCESSO: 310178802026 NE: 001440
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 51.423,04
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Contribuições previdenciárias - INSS.

PROCESSO: 310177522026 NE: 001441
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.222.727,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos e salários ; Adicional noturno.; Incorporações.; Abono de permanência.; Adicional de periculosidade.; Adicional de insalubridade.; Incentivo a qualificação.; gratificação por exercícios de funções.; Gratificação de tempo de serviço.; Salário maternidade.; Outros adicionais, vantagens, gratificações e outros complementos de salários.; Gratificação por exercícios de cargos.

PROCESSO: 310177522026 NE: 001442
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 958,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento - 13 salário
Área FIM - julho/26

PROCESSO: 310177522026 NE: 001443
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 60.127,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento - férias abono constitucional
Área FIM - julho/26

PROCESSO: 310177522026 NE: 001444
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 99.402,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Gratificação eleitoral ; Substituições.; Outras despesas variáveis.

PROCESSO: 310177522026 NE: 001445
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 74.959,28
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio saúde

PROCESSO: 310177522026 NE: 001446
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 274.200,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio alimentação

PROCESSO: 310177522026 NE: 001447
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 420,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio transporte

PROCESSO: 310177522026 NE: 001448
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 956.500,82
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS Prev pessoal civil

PROCESSO: 310177522026 NE: 001449
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8212/1991 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 205.548,60
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Contribuições previdenciárias

PROCESSO: 310177522026 NE: 001450
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14905 e Art. 34 da Lei 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.225,17
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS
OBJETO: Pessoal requisitado de outros órgãos com ônus no destino.

PROCESSO: 310177522026 NE: 001451
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14905 e Art. 34 da Lei 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.797,52
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
OBJETO: Pessoal requisitado de outros órgãos com ônus no destino.

PROCESSO: 310177522026 NE: 001452
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14905 e Art. 34 da Lei 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 19.854,96
FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO E EMPREENDIMENTOS
OBJETO: Pessoal requisitado de outros órgãos com ônus no destino.

PROCESSO: 310177522026 NE: 001453
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14905 e Art. 34 da Lei 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 15.990,46
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
OBJETO: Pessoal requisitado de outros órgãos com ônus no destino.

PROCESSO: 310177522026 NE: 001454
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14905 e Art. 34 da Lei 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.109,18
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE MS SAUDE MS
OBJETO: Pessoal requisitado de outros órgãos com ônus no destino.

PROCESSO: 310177522026 NE: 001455
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Cooperação Técnica nº 1840/2024/DETRAN/MS e Lei 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 29/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.748,24
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Plantões dos servidores do DETRAN/MS - Amigos do Parque

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
Ordenador de Despesas
UG 310201 -DETRAN

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

PORTARIA "L" SANESUL Nº 002, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima - SANESUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e Art. 49 do Regimento Interno de Licitações e Contratos – RILC.

R E S O L V E:

Designar os empregados Sérgio Ferreira da Silva, Sônia Elisa Reche de Castilho, Izabel Cristina Nunes de Rezende, Geyza Aparecida Fonseca Seixas e Laura Macedo da Rosa, como Agentes de Licitações/Pregoeiros e como Membros de Apoio e a empregada Juliana Mota Zirbes como Membro de Apoio, para desempenhar todos os atos necessários à direção e julgamento dos certames feitos através do Rito Procedimental Similar ao da Modalidade Pregão em suas formas Presenciais e Eletrônicas, que serão realizados pela SANESUL.

Fica determinado o prazo de validade de 01 (um) ano para a presente portaria, com início da vigência no dia 28 de agosto de 2026 e término em 28 de agosto de 2027.

Sr. Renato Marcílio da Silva
Diretor-presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 623/2026 - INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 145, CAPUT, DO RILC, E ART. 30, CAPUT, DA LEI Nº 13.303/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E AMIGGO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Fornecimento de licença da biblioteca itext core 9.5 (apryse), incluindo suporte técnico e atualizações durante o período contratual, destinada à utilização na aplicação Web Salt, desenvolvida e mantida pela gerência de tecnologia da informação (GETI) da Sanesul. VALOR: R\$ 65.311,05. RECURSOS: Próprios. Conta: 4306. PRAZO: A vigência é de 12 meses, contados a partir da assinatura do Contrato. PROCESSO Nº 00.522/2026/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 04.08.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADO: Sr. Marcos Flávio Bicego de Moraes.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados, Alberto Burlamaqui CPF nº xxx.223.301-xx como de gestor do contrato; Marcelo Matos dos Santos CPF nº xxx.067.981-xx como fiscal titular do contrato e Ana Carolina Amstalden, CPF nº xxx.791.401-xx como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato Nº623/2026.

2º - O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º - Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2026

Renato Marcilio da Silva
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 608/2026 - LICITAÇÃO Nº 015/2026 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BODOQUENA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Execução das obras de recuperação e impermeabilização de reservatórios de água tratada de Naviraí/MS. VALOR: R\$ 2.390.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1198. PRAZO: A vigência é de 07 meses contados a partir da assinatura do contrato, e a execução da obra é de 04 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 01.093/2025/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 27.07.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADO: Sr. Renato Ferreira Lopes Brum.
Código de Registro_TCE/MS: FBAD274A9EF5C83F3BEAFDE0F61C0EBF8FD90DDA

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT Nº 24/2025– PICTEC MS - Edição 5 Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, torna público a indicação de bolsista (quadro 1) o cancelamento da bolsa (quadro 2) concedida no âmbito do projeto aprovado na referida Chamada, conforme especificado abaixo:

Quadro 1 Bolsista Indicado:

Bolsista	Modalidade Bolsa	Processo	Vigência
Ana Tereza Souza Marques	ACTT-F	83.005.768-2026	01/08/2026 a 30/11/2026

Quadro 2 Bolsista Cancelado:

Bolsista	Modalidade Bolsa	Processo	Data do cancelamento
Fernanda Luisa Martins Torres Villalva	ICJr	83.005.776-2026	01/08/2026

Campo Grande, 05 de agosto de 2026.

Cristiano Marcelo Espínola Carvalho
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 2385/2026-85.000.708-2026

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, e CLUBE DE LAÇO PORTÃO QUEBRADO, CNPJ/MF sob o N. 15.555.105/0001-84, com sede em Rio Brilhante/MS.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação, de ofício, da vigência do Termo de Fomento nº 2385/2026, em razão de atraso na liberação dos recursos financeiros pela Administração Pública, nos termos do artigo 55, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014, combinado com o artigo 42, §1º, I, do Decreto Estadual nº 14.494/2016

Ratificação: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no Termo de Fomento nº 2385/2026.

Da alteração: Fica prorrogada, de ofício, a vigência do Termo de Fomento nº 2385/2026, anteriormente estipulada até 30 de setembro de 2026, por mais 17 (dezessete) dias, correspondente ao período de atraso na transferência dos recursos financeiros. Assim, a nova data de término da vigência passa a ser 17 de outubro de 2026 conforme despacho determinado pelo Diretor Presidente, permanecendo inalteradas as demais disposições do instrumento original

Data da Assinatura: 05/08/2026.

Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nuñez –CPF XXX.367.140-XX, GILMAR ARANTES DOS SANTOS, CPF nº XXX.024.011-XX

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 31223/2026/FUNDTUR/FUNTUR/MS Nº Cadastral 31223

Processo: 85/006.069/2026

Partes: Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul- FUNDTUR através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul e TUNNA ENTRETENIMENTO E AUDIOVISUAL LTDA.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços participação da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul no evento Fishing Show Brazil, a ser realizado no período de 30 de julho a 01 de agosto de 2026, no São Paulo Expo, na cidade de São Paulo/SP, visando à promoção e divulgação dos destinos turísticos de Mato Grosso do Sul.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. A Documentação de Habilitação e Proposta de Preços do contratado;

1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado

Dotação Orçamentária: Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, Funcional Programática 10.85904.23.695.2224.6247.0001 - Apoio à Comercialização - Feiras e Eventos, Natureza da Despesa 33903922, Fonte 0170380031, Nota de Empenho nº 2026NE000114 emitida em 30/7/2026.

Valor: R\$ 197.942,00 (cento e noventa e sete mil e novecentos e quarenta e dois reais)

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Amparo Legal: Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante inexigibilidade de licitação com fulcro no Artigo 74, inciso I da referida Lei.

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING

Data da Assinatura: 30/07/2026

Assinam: BRUNO WENDLING e GUILHERME MOTTA

Extrato do Contrato 31226/2026/FUNDTUR/FUNTUR/MS Nº Cadastral 31226

Processo: 85/006.220/2026

Partes: Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul-FUNDTUR, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul e X COMERCIO DE LIVROS LTDA

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços para participação da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul no evento SCUBA DIVING SHOW BRASIL 2026, a ser realizado nos dias 31 de julho e 1º de agosto de 2026, no Foyer de Exposições do Centro Universitário Senac Santo Amaro, em São Paulo/SP, visando à promoção e divulgação dos destinos turísticos de Mato Grosso do Sul.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. A Documentação de Habilitação e Proposta de Preços do contratado;

1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.85904.23.695.2224.6247.0001 - Apoio à Comercialização - Feiras e Eventos, Natureza da Despesa 33903922, Fonte 0170380031, Nota de Empenho nº 2026NE000115 emitida em 31/07/2026.

Valor: R\$ 54.571,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e setenta e um reais)

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Amparo Legal: Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante inexigibilidade de licitação com fulcro no Artigo 74, inciso I da referida Lei,

Ordenador de Despesas: DIEGO GARCIA SANTOS

Data da Assinatura: 31/07/2026

Assinam: DIEGO GARCIA SANTOS e NEUSA DAMASCENO NEVES,

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO**

A Presidente da Comissão de Processo de Sindicância Contraditória, reconduzida pela Portaria "P" FUNSAU Nº 176, de 28/05/2026, publicada no DOEMS 12.174, de 1º/06/2026, pág. 149, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 266, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Designar o servidor público EDUARDO AKIRA OSHIRO, bacharel em Direito, matrícula nº130369021, para exercer a função de Defensor Dativo nos autos do Processo de Sindicância Contraditória n.º 27.016.372-2024.
Campo Grande – MS, 05 de agosto de 2026.

Valkiria Duarte da Silva
Presidente da Comissão Processante

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO AS DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
FUNTRAB REFERENTE AO MÊS JULHO/2026

PROCESSO: 830336742026 NE: 000411
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
DATA: 07/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JUNHO/2026 - PIS PASEP

PROCESSO: 830161392025 NE: 000415
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, inciso II da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
DATA: 09/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.012,50
FAVORECIDO: MS LINE RASTREAMENTO VEICULAR LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO MENSAL DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DO VEÍCULO POR POSICIONAMENTO GLOBAL – GRPS, INCLUSO LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO EQUIPAMENTO DE RASTREIO POR COMODATO. ATENDER FROTA DE VEÍCULOS DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO/MS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026 - PROCESSO Nº 83/016.139/2025.

PROCESSO: 83/067.303/2025 NE: 000416
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74 Inciso I da Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
DATA: 09/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: EMPENHO CONTRATO DE SERVIÇOS DA EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (EBCT) - CÓDIGO: 0003839 - PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA FUNTRAB E DAS CASAS DO TRABALHADOR DO INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA ATENDER O MÊS DE JULHO/2026. PROC. nº 83/067.303/2025.

PROCESSO: 830079992024 NE: 000417
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 , Inciso V da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
DATA: 10/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AS DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - ATENDER FUNDAÇÃO DO TRABALHO E SUAS UNIDADES EM CAMPO GRANDE/MS E UNIDADES NO INTERIOR DO ESTADO/MS - REFERENTE AO MÊS JULHO/2026. PROCESSO Nº 83/007.999/2024.

PROCESSO: 830081952026 NE: 000418
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 , Inciso VIII da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
DATA: 10/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 36.310,34

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL (CÓDIGO:(0014655) - CORPORATIVA CONDUZIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AMINISTRAÇÃO (SAD), DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, PARA ATENDER O MÊS DE JULHO/2026. GCONT FUNTRAB Nº 29.775 - CONTRATO CORPORATIVO Nº 001/2026/SAD - Nº CADASTRAL 29765 - PROCESSO Nº 83/008.195/2026.

PROCESSO: 650134122022 NE: 000420

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 15/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.205,25

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho para aquisição de combustível/gasolina, para atender frota de veículos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - Contrato Corporativo nº 002/2023 e Contrato de adesão nº 026/2023 - Processo nº 65/013.412/2022.

PROCESSO: 650134122022 NE: 000421

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 15/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 648,75

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com serviço de lavagem completa veiculo pequeno porte, para atender frota de veículos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul. Contrato Corporativo nº 002/2023 - Contrato de adesão nº 026/2023 - Processo nº 65/013.412/2022. ; Empenho para cobrir despesas com serviço de lavagem completa veiculo médio porte, para atender frota de veículos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul. Contrato Corporativo nº 002/2023 - Contrato de adesão nº 026/2023 - Processo nº 65/013.412/2022..

PROCESSO: 830135542024 NE: 000422

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 , Inciso I da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 15/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, (ÁGUAS GUARIROBA S/A) , ATENDER A DEMANDA DA FUNTRAB E SUAS UNIDADES. PROCESSO Nº 83/013.554/2024.

PROCESSO: PU0000022026 NE: 000431

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 82 da Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.760,00

FAVORECIDO: G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA

OBJETO: Aquisição de Pneu medida 175/70 R14 - (código: 0021488) - Marca: XBRI - justifica-se pela necessidade de aquisição de pneus novos para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da FUNTRAB, garantindo condições adequadas de segurança, trafegabilidade e desempenho operacional dos veículos utilizados na execução das atividades institucionais. Fonte: 0150000001 - Funtrab/MS - Segue autorização SEGOV em anexo.

PROCESSO: PU0000032026 NE: 000432

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 82 da Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.196,00

FAVORECIDO: MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA

OBJETO: Aquisição de Pneu 265/70 R16 - (CÓDIGO: 0021525) - MARCA: FORCEL AND - justifica-se pela necessidade de aquisição de pneus novos para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da FUNTRAB, garantindo condições adequadas de segurança, trafegabilidade e desempenho operacional dos veículos utilizados na execução das atividades institucionais. Fonte: 0150000001 - Funtrab/MS - Segue em anexo autorização SEGOV.

PROCESSO: 830150022024 NE: 000433

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.262 - 25/08/23 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 24.277,24

FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE JUNHO/2026 - REEMBOLSO DE CEDENTES

PROCESSO: 830150022024 NE: 000434

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.262 - 25/08/23 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA

HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 20/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 229.599,27

FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE JUNHO/2026 - REEMBOLSO DE CEDENTES

PROCESSO: 830364172026 NE: 000435

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 22/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.566,25

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Empenho destinado ao cumprimento do Reconhecimento de Dívida decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho de 2026, referente à recomposição dos custos de mão de obra do Contrato nº 002/2020/SAD (ID 13146), relativo ao período de 1º de janeiro de 2026 a 17 de fevereiro de 2026, sendo R\$ 2.276,33 correspondentes ao mês de janeiro de 2026 e R\$ 1.289,92 ao período de 1º a 17 de fevereiro de 2026, totalizando R\$ 3.566,25. Referente ao Processo Licitatório nº 55/001.080/2019, Processo FUNTRAB/MS nº 65/300.152/2019 e GCONT nº 13.162. Segue documentos em anexo.

PROCESSO: PU0000012026 NE: 000436

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 82 da Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 23/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.266,50

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Café - Código: 0000437 - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo - embalagem de 500 grs. Marca: Três Corações. Para atender as necessidade de suprir o consumo de café utilizado no atendimento aos trabalhadores, empregadores, parceiros institucionais e demais cidadãos que procuram diariamente os serviços da FUNTRAB. Fonte: 0150000001 - Funtrab/MS.

PROCESSO: 830407842026 NE: 000438

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 46.178,25

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JULHO/2026 - LIQUIDO DA FOLHA ; EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JULHO/2026 - LIQUIDO DA FOLHA.; EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JULHO/2026 - LIQUIDO DA FOLHA.; EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JULHO/2026 - LIQUIDO DA FOLHA.

PROCESSO: 830407842026 NE: 000439

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.864,77

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JULHO/2026 - LIQUIDO DA FOLHA

PROCESSO: 830407842026 NE: 000440

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 93.330,34

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JULHO/2026 - RETENÇÕES

PROCESSO: 830407842026 NE: 000441

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.380,38

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JULHO/2026 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 830407842026 NE: 000442

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.344,72

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JULHO/2026 - AGEPREV PENSIONISTA

PROCESSO: 830407842026 NE: 000443
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 141.032,94
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JULHO/2026 - AGEPREV APOSENTADOS

PROCESSO: 830407842026 NE: 000444
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 29.904,08
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JULHO/2026 - AGEPREV PATRONAL

PROCESSO: 830407842026 NE: 000445
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 70.365,28
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JULHO/2026 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 830407842026 NE: 000446
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 245.004,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JULHO/2026 - LIQUIDO DA FOLHA / RETENÇÕES

PROCESSO: 830407842026 NE: 000447
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 199.645,54
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JULHO/2026 - LIQUIDO DA FOLHA ; EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JULHO/2026 - LIQUIDO DA FOLHA.; EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JULHO/2026 - LIQUIDO DA FOLHA.; EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JULHO/2026 - LIQUIDO DA FOLHA.; EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JULHO/2026 - LIQUIDO DA FOLHA.

PROCESSO: 830407842026 NE: 000448
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.038,17
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES JULHO 2026 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 830407842026 NE: 000449
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.705,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES JULHO 2026 - LIQUIDO FOLHA ; EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES JULHO 2026 - LIQUIDO FOLHA.

PROCESSO: 830407842026 NE: 000450
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.139,30
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES JULHO 2026 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 830407842026 NE: 000451
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.187,16

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES JULHO 2026 - LIQUIDO FOLHA ;
EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES JULHO 2026 - LIQUIDO FOLHA.

PROCESSO: 830407842026 NE: 000452

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.972,72

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JULHO/2026 - LIQUIDO DA FOLHA

PROCESSO: 830407842026 NE: 000453

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JULHO/2026 - LIQUIDO DA FOLHA

PROCESSO: 830407842026 NE: 000454

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.937,30

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JULHO/2026 - LIQUIDO DA FOLHA

PROCESSO: 830407842026 NE: 000455

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.717,66

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES JULHO 2026 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 830407842026 NE: 000456

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.173,57

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JULHO/2026 - LIQUIDO DA FOLHA

PROCESSO: 830407842026 NE: 000457

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.179,32

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES JULHO 2026 - LIQUIDO FOLHA ;
EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES JULHO 2026 - LIQUIDO FOLHA.

PROCESSO: 830407842026 NE: 000458

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 28/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 29.745,68

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JULHO/2026 - AGEPREV PATRONAL

PROCESSO: 830361552026 NE: 000459

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 , Inciso II da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 30/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 549,75

FAVORECIDO: MOSKO LTDA EPP

OBJETO: Empenho para aquisição de Gás (código: 0005958) - tipo: liquefeito de petróleo; dados complementares: botijão a base de troca - Modelo P13 - Marca: Ultragaz. Para atender as necessidades da Fundação do Trabalho de MS. Fonte: 0150000001 - Funtrab/MS.

FET/MS

PROCESSO: 830316052024 NE: 000045

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, inciso II da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 07/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00

FAVORECIDO: IZA RIGOTTI MARIANO

OBJETO:

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM ALUGUEL DA CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, SITUADO NA AVENIDA DEPUTADO WEIMAR TORRES Nº 2458, CENTRO, DOURADOS/MS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2026 - FET/MS FONTE DE RECURSO Nº 0271480011 (SUPERÁVIT). PROCESSO Nº 83/031.605/2024.

PROCESSO: 83/028.857/2025 NE: 000046

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 07/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 16.678,32

FAVORECIDO: MMC MÁQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de todos os equipamentos, licenças de software e insumos (inclusive papel) e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico, com remuneração por item disponibilizado (equipamentos e licenças de software) contendo, para cada equipamento, sua franquia de uso de papel (monocromática e/ou colorida), conforme quantitativo de consumo mensal estimado, de acordo com o descrito no Termo de Referência. Código: 0020040 - Marca: Própria - para julho/2026. Fonte: 0271480011 - FET/MS.

PROCESSO: 830177112025 NE: 000047

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 13/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 39.441,72

FAVORECIDO: PEDRO CHAVES DOS SANTOS FILHO

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DO ALUGUEL DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/MS, RUA 13 DE MAIO Nº 2773, (PEDRO CHAVES DOS SANTOS FILHO) - PELA IMOBILIÁRIA: FACUNDO ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI. REF. AO MÊS DE JULHO/2026 - FET/MS, FONTE DE RECURSO Nº 0271480011 - (SUPERÁVIT). PROCESSO Nº 83/017.711/2025.

PROCESSO: 650075592021 NE: 000048

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 13/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 72.586,00

FAVORECIDO: TERABRAS COMERCIAL LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA LOCAÇÃO DESKTOP TIPO II (CÓDIGO: 0022540) - PROCESSADOR X86, 6 NÚCLEOS, 2.3 GHZ, CACHE 12MB, TDP 35W; PLACA MÃE DO MESMO FABRICANTE; SUPORTE A 64GB DDR4 (2666/2933MHZ), 16GB INSTALADOS; REDE 10/100/1000, WI-FI DUAL-BAND, BLUETOOTH 4.2; ÁUDIO HD ON-BOARD; USB: 2x 2.0 + 2x 3.2 TRASEIROS, 2x 3.2 FRONTAIS; 2 SLOTS M.2; SSD 512GB;

VÍDEO ON-BOARD COM HDMI + DISPLAYPORT; TECLADO ABNT2, MOUSE ÓPTICO, GABINETE MFF COM BAIA 2.5", ALTO-FALANTE INTERNO; SEGURANÇA: TPM 2.0, KENSINGTON, SENSOR DE INTRUSÃO; FONTE 65W (100 240V); SUPORTE VESA 100x100, AJUSTE ALTURA/ROTAÇÃO; COMPONENTES, MONITOR, TECLADO E MOUSE DO MESMO FABRICANTE; LEITOR/GRAVADOR SMART CARD USB; WINDOWS 10 PRO 64 BITS OU SUPERIOR LICENCIADO, PARA ATENDIMENTO À FUNTRAB/MS E CASAS DO TRABALHADOR DE MATO GROSSO DO SUL, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2026

CONTRATO Nº 07/2022. FET/MS - FONTE DE RECURSO Nº 0271480011 (SUPERÁVIT). PROCESSO Nº 65/007.559/2021. ; EMPENHO PARA LOCAÇÃO DE DESKTOP TIPO I (CÓDIGO:0022539) - PROCESSADOR X86 SÊXTUPLO =2.3GHZ, CACHE =12MB, TDP =35W; PLACA-MÃE DO MESMO FABRICANTE; SUPORTE A 64GB RAM, 8GB DDR4 INSTALADO (2666MHZ); SSD M.2 256GB; VÍDEO, ÁUDIO E REDE ON-BOARD (LAN 10/100/1000, WI-FI DUAL-BAND, BLUETOOTH 4.2); GABINETE MFF COM 1 BAIA 2.5", 2 USB 3.2 + ÁUDIO FRONTAL, 2 USB 2.0 + 2 USB 3.2 TRASEIROS, HDMI + DISPLAYPORT; TECLADO ABNT2, MOUSE ÓPTICO, MONITOR COM AJUSTE ALTURA/ROTAÇÃO, PADRÃO VESA 100X100; ITENS DE SEGURANÇA: TPM 2.0, TRAVA KENSINGTON, SENSOR DE INTRUSÃO; FONTE 65W (100 240V); LEITOR/GRAVADOR SMART CARD USB; TODOS OS COMPONENTES DO MESMO FABRICANTE; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS OU SUPERIOR LICENCIADO. (julho/2026)..

PROCESSO: 830143612026 NE: 000049

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 13.329 de 22 de Dezembro de 2011 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 21/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE DIÁRIAS NO ESTADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNTRAB, NO APOIO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS, REFERENTE AS AÇÕES NA FINALIDADES DO FET/MS GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO FET/MS - FONTE 0271480011 - PROCESSO 83/014.361/2026.

PROCESSO: 830389372026 NE: 000052

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 27/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: Empenho para aquisição de: Passagem aérea (código: 0033620) - 04 (quatro) Passagens para servidores; viagem para fora do estado, para atender Fundação do trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, para participar do encontro regional sobre aspectos operacionais e de sistema da Carteira de Trabalho, do Seguro Desemprego e do Abono Salarial- 2026, que será realizado no período de 31/08 a 03/09/2026, em São Paulo/SP. Fonte: 0271480011 - FAT- Transf. Fundo a Fundo PAS SINE. Processo nº 83/038.937/2026.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
ORDENADORA DE DESPESAS/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA UEMS N. 28/2026, de 05 de agosto de 2026.

Designa membros da Comissão Técnica Especializada de Software (CTE-S) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, inciso XIX, da Resolução COUNI-UEMS Nº 227(Regimento Geral), de 29 de novembro de 2002, e suas alterações, e pela Portaria Nº 25/2026, de 29 de julho de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados para compor a Comissão Técnica Especializada de Software da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS):

Titular	Matrícula	Função
Gustavo Rodolfo Grosch	12761022	Presidente da Comissão
Alfred Forster Junior	300535028	Presidente Substituto da Comissão
Fábio Henrique Canesin Sivieri	113501021	Membro
Henrique André da Silva	472275022	Membro
Charles Leandro Areco dos Santos	98258022	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Luciana Ferreira da Silva
Reitora em Exercício – UEMS

PORTARIA UEMS N. 29/2026, de 05 de agosto de 2026.

Designa membros da Comissão Técnica Especializada de Hardware (CTE-H) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, inciso XIX, da Resolução COUNI-UEMS Nº 227(Regimento Geral), de 29 de novembro de 2002, e suas alterações, e pela na Portaria Nº 24/2026, de 29 de julho de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados para compor a Comissão Técnica Especializada de Hardware da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS):

Titular	Matrícula	Função
Sidney Gomes Alves	62262023	Presidente da Comissão
Leonardo Radunz	480739022	Presidente Substituto da Comissão
Alisson Fernandes Carneiro	113427022	Membro
Carlos José de Almeida Viana	126133024	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Luciana Ferreira da Silva
Reitora em Exercício – UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 131-SEC/2026

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a ANDRÉ'S COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA. (VETMANO) – Cassilândia - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2026.

DATA DE VIGÊNCIA: 04 de agosto de 2031 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Caio Martins Andre, (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA IMASUL-MS N. 1747, 4 DE AGOSTO DE 2026.**

CANCELAR o ARQUIVAMENTO Nº 115/2026, publicado no Diário Oficial da União Nº 12.116, de 1 de abril de 2026, que **ARQUIVOU** o processo **N. 714/2025**, em nome de **CAIMASUL – CAIMANS DO SUL DO PANTANAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no município de Corumbá/MS.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, para restabelecimento da tramitação processual e com fulcro no artigo 87 da Lei Estadual 6.490, de 24 de outubro de 2025, **o ARQUIVAMENTO Nº 115/2026**, publicado no Diário Oficial da União Nº 12.116, de 1 de abril de 2026, **que ARQUIVOU o processo N. 714/2025**, em nome de **CAIMASUL – CAIMANS DO SUL DO PANTANAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no município de Corumbá/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de agosto de 2026.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 (CCONV Nº 31882) PROCESSO Nº 71/046137/2021

PARTÍCIPIES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e o INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE GRANDE - I.M.C.G., CNPJ, 15.528.821/0001-72.

OBJETO: Alterar o item 4.1 da Cláusula Quarta – Da Vigência do Termo de Colaboração nº 001/2022; alterar os anexos II, III e IV do Plano de Trabalho parte integrante deste Termo Aditivo.

DAS ALTERAÇÕES: Os anexos II-I, III-I e IV-I do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2022 passam a vigorar conforme os anexos II, III e IV deste Termo Aditivo, a contar de 02/08/2026.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho 10.83204.18.122.0041.6105.0001 - Custeio Administrativo, Natureza da Despesa n. 33504301, Fonte n. 0179981601, Nota de Empenho 2026NE001390, de 06/07/2026.

EMBASAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor-Presidente do Imasul, encontrando amparo legal na Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; no Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; e na Resolução SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016.

VIGÊNCIA: Prorroga-se a vigência do Termo de Colaboração nº 001/2022 estabelecido em sua Cláusula Quarta mais 1 (um) ano, desde que o período total de vigência não exceda a 10 (dez) anos, a contar de 02/08/2026.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Colaboração nº 001/2022 não retificados por este Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 31.07.2026.

Pelo Imasul:

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO - Diretor-Presidente, CPF ***.157.491-**

Pelo Instituto Mirim de Campo Grande:

PATRÍCIA SARAIVA SOUSA DE MORAES - Diretora-Presidente, CPF ***.502.501-**

Extrato do Contrato 002/2026/IMASUL Nº Cadastral 30795

Processo: 83/026.070/2026
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, visando a prestação de serviços de envio de correspondências e encomendas institucionais para atender o IMASUL.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 18122004161050001, Fonte de Recurso 0179981601, Natureza da Despesa 33903947
Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
Do Prazo: 23/07/2026 e 23/07/2027
Amparo Legal: Art. 71, inciso I da Lei Federal n. 14.133, 1º de abril de 2021.
Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araujo
Data da Assinatura: 23/07/2026
Assinam: André Borges Barros de Araujo e Vanessa Bernardo da Silva, Leina Brasil Quadros

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 02/2026

Processo:

23/103.805/2010

Partes: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, autarquia vinculada à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ 02.386.443/0001-98, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/ nº, Setor 3, Parque dos Poderes, CEP 79031-902 e o **MUNICÍPIO DE AMAMBAI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 03.568.433/0001-36, com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 3244, Centro, CEP: 79.990-000.

Objeto: revisar e inserir as atividades de impacto local de competência do licenciamento ambiental municipal, com alteração da lista de atividades, passando a vigorar conforme anexo único do presente termo aditivo.

Amparo Legal: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, Decreto n. 99.274, de 06 de junho de 1990, Resolução CONAMA n. 237, de 19 de dezembro de 1997, Lei Estadual n. 2257, de 09 de julho de 2001, Decreto n. 10.600, de 19 de dezembro de 2001, Decreto n. 12.339, de 11 de junho de 2007 e demais disposições aplicáveis.

Vigência: a contar da publicação

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo – Diretor-Presidente

Pelo Município: Sérgio Diozebio Barbosa - Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul**

Edital de Convocação n.11/2026 - ESCOLAGOV/MS
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviços, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento da atividade programada em sua respectiva área, para o mês de agosto de 2026.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Inteligência Emocional	Claudia Teruel Bérnago Ribeiro	Campo Grande – MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 05 de agosto de 2026.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO

Diretora-Presidente Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 262/2026 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) militar na ativa; f) que na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo de licença maternidade).

Dourados, 05 de agosto de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 262/2026 – PRODHS/UEMS – RESCISÃO CONTRATUAL

Rescindir, a pedido do contratado, o Contrato Temporário nº **77/000363/2026** da professora **MARIA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS**, em **34** horas no período de 05/03/2026 a 19/12/2026, para o curso de Psicologia / Campo Grande e Coxim, a partir de **05/08/2026**.

ANEXO II – EDITAL Nº 262/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIAPRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **06 de agosto de 2026**EDITAL de Seleção nº. **70/2024** – PRODHS/PROE, de 30/09/2024 – D.O. nº 11.632 de 01/10/2024, p. 119;
EDITAL de Homologação nº. **87/2024** – RTR/UEMS, de 06/12/2024 – D.O. nº 11.689 de 10/12/2024, p. 190.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
--------------	------	---------------	----

DENISE WOCHNERMotivo: VAGA PURA; Período: **06/08/26 a 19/12/26**

Administração	Agronomia / Maracaju	08h
---------------	----------------------	------------

EDITAL de Seleção nº. **114/2025** – PRODHS/PROE, de 09/12/2025 – D.O. nº 12.017 de 10/12/2025, p. 266;
EDITAL de Homologação nº. **09/2026** – RTR/UEMS, de 25/02/2026 – D.O. nº 12.085 de 26/02/2026, p. 190.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
--------------	------	---------------	----

MARIA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS

Substituir: GIOVANA BARBIERI GALEANO (COORDENAÇÃO DE CURSO).

Período: **06/08/26 a 19/12/26**

Psicologia	Psicologia / Campo Grande	12h
------------	---------------------------	------------

EDITAL de Seleção nº. **16/2026** – PRODHS/PROE, de 27/04/2026 – D.O. nº 12.139 de 28/04/2026, p. 308;
EDITAL de Homologação nº. **37/2026** – RTR/UEMS, de 03/06/2026 – D.O. nº 12.180 de 10/06/2026, p. 110.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
--------------	------	---------------	----

PAULO SIDNEI STRINGHINI JÚNIORMotivo: VAGA PURA; Período: **06/08/26 a 19/12/26**

Ciências Exatas e da Terra	Engenharia Civil / Nova Andradina	04h
----------------------------	-----------------------------------	------------

EDITAL Nº 263/2026 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes> à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) militar na ativa; f) que na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo de licença maternidade).

Dourados, 05 de agosto de 2026

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 263/2026 – PRODHS/UEMSPRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **07 de agosto de 2026**EDITAL de Seleção nº. **81/2024** – PRODHS/PROE, de 01/10/2024 – D.O. nº 11.633 de 02/10/2024, p. 201;
EDITAL de Homologação nº. **94/2024** – RTR/UEMS, de 06/12/2024 – D.O. nº 11.688 de 09/12/2024, p. 161.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
--------------	------	---------------	----

LUISA RHODEN RECH – prorrogar o contrato nº**77/000493/2026.**

– Motivo: LICENÇA MATERNIDADE;

– Administração

– Administração / Ponta Porã

Período: **20/12/26 a 10/01/27****24h**

1. Chamada para assinatura de contrato – EDITAL Nº 185/2026 – PRODHS/UEMS de 25/06/2026 – publicado no D.O. Nº 12.202 – 30/06/2026 – página 183 – período do contrato: 12/07/2026 a 19/12/2026.

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 070/SAD/2025-2 Registro de Preços para futura e eventual compra de correlatos hospitalares IX.

PROCESSO Nº: 77/017.445/2023;

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objetivo:

1.1.1 – Prorrogar a Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 06/08/2027, conforme justificativa exarada pelo Secretário-Executivo de Licitações e PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR-SEL n. 087/2026, de acordo com o art. 17 do Decreto Estadual n. 16.122, de 09/03/2023, c/c o art. 84, da Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores;

1.1.2 – Reajustar o preço unitário registrado na Ata de Registro de Preços, no percentual de 5,617400 %, com base na variação do Índice do IPCA no período de 30 de abril de 2025 a 30 de junho de 2026 e previsão contratual disposta no subitem 7.2.2 do termo de referência;

1.1.3 – Suprimir os quantitativos originalmente registrados, observados os valores unitários conforme demonstrativo constante dos autos, resultando nos seguintes valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 014: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
1	Equipo - Tipo: transfusão de sangue e hemoderivados; Material: PVC flexível transparente; Requisito: estéril, apirogênico, descartável, câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos, e a segunda para visualização e controle de gotejamento, tubo flexível com no mínimo 1,50 cm, lanceta perfurante para conexão ao recipiente sangue, pinça rolete; Conector: luer lock; Requisito da embalagem: blister individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente.	1 - Un.	23.400	VITAL	R\$ 3,58	R\$ 83.772,00
VALOR GLOBAL						R\$ 83.772,00

Campo Grande, MS, (data assinatura digital).

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

Secretário-Executivo de Licitações (em substituição)

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MÓDULOS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E CORRELATOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2026

PROCESSO: 27/009.015/2026

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h do dia 19 de agosto de 2026 (HORÁRIO LOCAL).



ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.477, DE 24 DE JULHO DE 2026, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento dos ITENS 002, 003 e 004** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

Pregão Eletrônico: 008/2025

PROCESSO: 27/032.461/2024

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **07 de agosto de 2026 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do prosseguimento da sessão: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

EDUARDO JOSÉ SIQUEIRA KOMIYAMA

Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2026

PROCESSO N. 29.051.714-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 19 de agosto de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Menodora Fialho De Figueiredo, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO, situada à Rua Weimar Gonçalves Torres Nº 3447, Bairro Jd. Caramuru, Cep 79.803-030.

DOURADOS/MS, 5 de agosto de 2026

MARLEI SOARES MIRANDA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO

CPF N. xxx.250.101-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual MANOEL DA COSTA LIMA, localizada no município de BATAGUASSU/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2026

Processo n. 29.002.224-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –

PNAE no(a) Escola Estadual MANOEL DA COSTA LIMA, localizado(a) no município de BATAGUASSU/MS.

- Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 33.918,59 (trinta e três mil e novecentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos);
- Empresa (2): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora dos itens: 3, 6, 18, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.253,00 (dez mil e duzentos e cinquenta e três reais);
- Empresa (3): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora dos itens: 11, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.185,00 (dez mil e cento e oitenta e cinco reais);
- Empresa (4): MARCOS RUBENS DE ANDRADE - ME, CNPJ N. 28.868.147/0001-17, vencedora dos itens: 12, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.542,50 (dez mil e quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos);
- Empresa (5): MARCOS RUBENS DE ANDRADE - ME, CNPJ N. 28.868.147/0001-17, vencedora dos itens: 9, 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.958,00 (dezenove mil e novecentos e cinquenta e oito reais).

BATAGUASSU/MS, 4 de agosto de 2026.

VANILZA RAPOSO SANTANA SANTOS

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual MANOEL DA COSTA LIMA

CPF n. xxx.467.781-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual EDSON BEZERRA, localizada no município de ITAPORÃ/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 02/2026

Processo n. 29.045.072-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual EDSON BEZERRA, localizado(a) no município de ITAPORÃ/MS.

- Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - LTDA, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 1, 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.921,53 (dois mil e novecentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos);
- Empresa (2): COMERCIAL VULTY LTDA, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora do item: 2, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.242,10 (três mil e duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos);
- Empresa (3): COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAMALHO EIRELI ME, CNPJ N. 27.170.933/0001-83, vencedora do item: 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.960,00 (seis mil e novecentos e sessenta reais);
- Empresa (4): LOJA STAR PLUS LTDA - EPP, CNPJ N. 09.594.810/0001-98, vencedora dos itens: 3, 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.395,88 (dois mil e trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).

ITAPORÃ/MS, 5 de agosto de 2026.

SUZAMAR APARECIDA DE LIMA MONTEIRO

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual EDSON BEZERRA

CPF n. xxx.149.161-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual WLADISLAU GARCIA GOMES, localizada no município de PARANAIBA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 02/2026

Processo n. 29.047.968-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual WLADISLAU GARCIA GOMES, localizado(a) no município de PARANAIBA/MS.

- Empresa (1): SUPERMERCADO MARTINS SOUZA LTDA, CNPJ N. 04.398.528/0001-11, vencedora dos itens: 5, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 29.179,30 (vinte e nove mil e cento e setenta e nove reais e trinta centavos);
- Empresa (2): SUPERMERCADOS REAL LTDA, CNPJ N. 09.310.730/0002-44, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 6, 9, 10, 11, 16, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 28.970,10 (vinte e oito mil e novecentos e setenta reais e dez centavos).

PARANAIBA/MS, 5 de agosto de 2026.

MARIA TANIA DE SOUZA

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual WLADISLAU GARCIA GOMES

CPF n. xxx.974.541-xx

Secretaria de Estado da Cidadania

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal n. 14.133/2021 e o resultado proferido pelo Agente Público no processo administrativo de dispensa de licitação com o Processo Administrativo nº 87/001.146/2026, decide ADJUDICAR o objeto ao licitante vencedor e HOMOLOGAR o procedimento de Compra Direta nº 03/2026, conforme segue:

Objeto: Contratação direta, por dispensa de licitação (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021), de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação.

Vencedor: PHF ENGENHARIA & SOLUÇÕES LTDA- CNPJ nº 17.889.103/0001-57.

Valor Total: R\$ 883.999,92 (Oitocentos e oitenta e três mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 0036/2025

HOMOLOGO E ADJUDICO, com fundamento no PARECER N. 618/2026/SEJUSP/MS, o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial nº. 12.212 Edição Extra – 3 de julho de 2026, página 15, instaurada através do Pregão Eletrônico nº. 0036/2025 – Processo nº. 31/033.482/2023, **visando a aquisição das câmaras de cianoacrilato e seus acessórios, para atender à Coordenadoria Geral de Perícias do Estado de Mato Grosso do Sul**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e alterações, tendo como vencedora a empresa:

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	001	M.F PASSAGLI LTDA	200,00	2.400,00
	002		2.050,00	8.200,00
	003		270,00	5.400,00
	004		6,50	1.300,00
001	001	MARCOM MARINHO COMERCIAL LTDA	112.500,00	337.500,00
	002		2.500,00	7.500,00
002	001	MARCOM MARINHO COMERCIAL LTDA	125.000,00	125.000,00
	002		3.000,00	3.000,00

ITENS FRACASSADOS: AUSENTE

ITENS DESERTOS: AUSENTE

Campo Grande, 04 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL DA LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 057/2025

HOMOLOGO E ADJUDICO, com fundamento no PARECER N. 620/2026/SEJUSP/MS, o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial nº. 12.178 – 08 de junho de 2026, página 166-168, instaurada através do Pregão Eletrônico nº. 0057/2025 – Processo nº. 31/047.863/2025, **visando contratação de serviço continuado de proteção radiológica, para atender à Coordenadoria Geral de Perícias do Estado de Mato Grosso do Sul**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e alterações, tendo como vencedora a empresa:

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	001	DA VINCI SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA.	1.251,80	10.014,40
	002		1.330,10	2.660,20
	003		1.086,67	4.346,68
	004		1.100,00	2.200,00
	005		1.119,94	4.479,76
	006		1.091,33	52.383,84
VALOR TOTAL DO LOTE 001:				76.084,88
002	001	DA VINCI SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA.	1.251,80	5.007,20
	002		1.330,10	1.330,10
	003		1.265,00	5.060,00
	004		1.062,50	2.125,00
	005		1.169,94	4.679,76
	006		1.091,33	52.383,84
VALOR TOTAL DO LOTE 002:				70.585,90
003	001	DA VINCI SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA.	1.251,80	5.007,20
	002		1.330,10	1.330,10
	003		1.086,67	4.346,68
	004		1.100,00	2.200,00
	005		1.119,94	4.479,76
	006		1.091,33	52.383,84
VALOR TOTAL DO LOTE 003:				69.747,58
004	001	DA VINCI SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA.	1.251,80	5.007,20
	002		1.330,10	1.330,10
	003		1.086,67	4.346,68
	004		1.100,00	2.200,00
	005		1.119,94	4.479,76
	006		1.091,33	52.383,84
VALOR TOTAL DO LOTE 004:				69.747,58

ITENS FRACASSADOS: AUSENTE

ITENS DESERTOS: AUSENTE

Campo Grande, 04 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO – DILIGÊNCIA

EDITAL: 089/2026-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.005.402-2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS DA PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO AQUIDAUANA COM EXTENSÃO DE 67,50M, LOCALIZADA EM ESTRADA MUNICIPAL DE ACESSO AO RECANTO NUARA, COORDENADAS 20°17'15,83"S 55°16'2,42"W, NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI E TERENOS/MS, EM CUMPRIMENTO DA ACP 0800108-78.2019.8.12.0047.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO – DILIGÊNCIA.

DATA: 10.08.2026, ÀS 15:30 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)



CAMPO GRANDE – MS, 05 DE AGOSTO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA

EDITAL: 068/2026 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.003.204-2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO PROLONGAMENTO DA RUA ANTONIO A. NANTES, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA E MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.

DATA: 10.08.2026, ÀS 14:00 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 05 DE AGOSTO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO – DILIGÊNCIA

EDITAL: 095/2026 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.002.943-2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA JOAQUIM BERNARDES DOS SANTOS (PARTE), NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, CR MDR 914.174/2021 - OPERAÇÃO 1.075.678-38/2021.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO – DILIGÊNCIA.

DATA: 10.08.2026, ÀS 14:30 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 05 DE AGOSTO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
ANÁLISE DE PROPOSTA – DILIGÊNCIA

EDITAL: 054/2026 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.003.052-2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO ASFÁLTICO (RECAPEAMENTO), NO BAIRRO CERÂMICA, NO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ANÁLISE DE PROPOSTA – DILIGÊNCIA

DATA: 10.08.2026, ÀS 15:00 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 05 DE AGOSTO 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
ANÁLISE DE PROPOSTA – DILIGÊNCIA****EDITAL:** 070/2026 - DLO/AGESUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 79.004.672-2026**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**OBJETO:** OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS RUAS, NO BAIRRO GUANANDI, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS - CR 948.764/2023, OPERAÇÃO 1.089.842-75.**CONVOCADAS:** EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.**FINALIDADE:** ANÁLISE DE PROPOSTA – DILIGÊNCIA.**DATA:** 11.08.2026, ÀS 08:30 HORAS.**ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:**[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 05 DE AGOSTO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 31/162.002/2025**OBJETO:** Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de implantação, manutenção e conservação de sinalização horizontal, vertical e semafórica nos municípios do estado de Mato Grosso do Sul-MS.

Ficam as empresas abaixo relacionadas, convocadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, devendo, na ocasião, comprovar documentalmente as condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no art. 18 § 4º do Decreto Estadual 16.122/2023.

LOTE 1 - ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
LOTE 2 - MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Campo Grande, 04 de agosto de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor-Presidente

Detran-MS

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

TORNAR SEM EFEITO o Extrato do Termo Aditivo de Credenciamento nº 144/2025/DETRAN-MS, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.240, de 15 de agosto de 2026, páginas 27 e 28, por ter sido publicado indevidamente (NUP 31.028.317-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente**AVISO DE LEILÃO 202600000483****LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO**O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Hércules Valazuela Coutinho**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Campo Grande e Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Aquidauana, Campo Grande, Coxim, Dourados, Nioaque, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Hércules Valazuela Coutinho – JUCEMS 59

Endereço eletrônico: www.hcleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 06/08/2026 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 21/08/2026 – 16h00 (horário de Brasília).

Data e local de visita dos lotes: Nos dias 19 e 20 de agosto de 2026, no pátio da **PMAX Campo Grande**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79.064-350 e **PMAX Dourados**, localizado na Avenida Moacir Djalma Barros, nº. 11.355, Bairro Núcleo Colonial, CEP: 79.862-000. Horário: das 09h às 11h e das 13h às 17h.

Tipos de veículos ofertados: 62 lotes de veículos, sendo 49 motocicletas e 13 automóveis.

Público Alvo: Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.hcleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Amazonas, nº 203, Monte Castelo, CEP 79022-280, Campo Grande/MS. Fone: (67) 98136-2615. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2026000000483 – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de AQUIDAUANA/MS, CAMPO GRANDE/MS, COXIM/MS, DOURADOS/MS, NIOAQUE/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 12196 de 24/06/2026, 12214 de 06/07/2026, 12214 de 07/07/2026 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1.1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro(a) Oficial Sr(a) **Hércules Valazuela Coutinho** (HC Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 59, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal no 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa no 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.2. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **06/08/2026**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10h00 (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.hcleiloes.com.br; com **encerramento previsto para 21/08/2026** a partir das **16h00 (horário de Brasília)**;

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.hcleiloes.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusive os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;

e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;

f) Menores de 18 anos.

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **19 e 20 de agosto de 2026**, no pátio da **PMAX Campo Grande**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79.064-350 e **PMAX Dourados**, localizado na Avenida Moacir Djalma Barros, nº. 11.355, Bairro Núcleo Colonial, CEP: 79862-000.

Horário: das 09h às 11h e das 13h às 17h.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.1.1. É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: **alteração de características** (transformação – Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação – Portaria DENATRAN n.º 38/2018), **retirada de restrição de monta** (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), **remarcação de chassi e motor** (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução Contran n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.

4.1.2. Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, INMETRO e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1. Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico **www.hcleiloes.com.br**, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2. Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5. Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente

do país na conta-corrente do LEILOEIRO, mantida junto ao **NU PAGAMENTOS S.A, agência 0001, conta corrente 202623947-6 favorecido: HÉRCULES VALAZUELA COUTINHO ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave (CNPJ): 51.103.444/0001-93, favorecido: HÉRCULES VALAZUELA COUTINHO.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

5.7. O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº 14.133 de 2021, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

5.10. Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1. É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA,** ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2. Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES.** A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

6.3. Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.3.1. Veículos sem o primeiro registro de emplacamento, só poderão ser arrematados por pessoas físicas e/ou jurídica com o domicílio no estado de Mato Grosso do Sul;

6.4. É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1. Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2. Casos não previstos neste edital serão avaliados no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Agosto de 2026).

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1. O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leilado

em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3. As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

8.2. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2. O Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Senhor **Hércules Valazuela Coutinho**, pelo telefone **(67) 98136-2615**, ou pelo e-mail contato@hcleiloes.com.br, ou na empresa HC Leilões, em Campo Grande – MS, sito à Rua Amazonas, nº 203, Monte Castelo, CEP 79022-280.

11. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

13. Impugnação, esclarecimentos e recursos.

13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 02) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À GEDEST – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2026000000483.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

13.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 02), localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as

11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
13	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	9C2MC35008R078308	MC35E-8078308	2.208,00
15	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	9C2JC4120CR560801	JC41E2C560801	2.177,00
30	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	PRETA	9C2KC2200HR051491	KC22E0H051506	3.111,00
46	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	BRANCA	9C6KE1940F0045882	E3L4E-045885	2.050,00
47	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2019/2020	VERMELHO	9C6RE2140L0006766	E3T8E-026562	2.902,00
51	HONDA/BIZ 100 KS	2012/2013	PRETA	9C2HC1410DR006128	HC14E1D006128	2.275,00
55	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	VERMELHO	9C2JA04206R863790	JA04E26863790	1.753,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
1	LR/DISC SPT TD4 SE	2017/2017	VERDE	99JCA2BN2HT201875	160913W0554204DTD	24.030,00
2	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2007	PRATA	9BD17106G72962145	178F1011*7504573*	5.303,00
3	GM/CELTA 3 PORTAS	2003/2003	BRANCA	9BGRD08X03G209783	6V0000005	3.176,00
4	GM/CORSA CLASSIC	2003/2003	PRATA	9BGSB19N03B186292	4J0007789	3.425,00
5	GM/CORSA MILENIUM	2002/2002	PRATA	9BGSC19202B139254	NL0082563	3.246,00
6	GM/CORSA SEDAN JOY	2006/2007	CINZA	9BGXL19607C109482	H70027109	4.716,00
9	RENAULT/SCENIC AUT 1616V	2005/2005	PRATA	93YJA15255J609959	K4MN776Q001063	4.014,00
10	VW/FOX 1.0 GII	2011/2012	PRATA	9BWA05Z0C4031812	CCNA54337	7.564,00
11	VW/GOLF	2000/2001	PRETA	9BWCA01J814009000	AKL178601	5.982,00
14	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	PRETA	9C2MC35007R021477	MC35E-7021477	2.121,00
16	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	9C2JC41209R097771	JC41E29097771	2.024,00
17	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	9C2JC4120AR060533	JC41E2A060533	2.081,00
18	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR436327	JC41E1B436327	2.130,00
20	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	9C2KC1670DR502369	KC16E7D502369	2.667,00
21	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	9C2KC1670BR588363	KC16E7B588363	1.764,00
22	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	CINZA	9C2KC15309R100537	KC15E39100537	2.494,00
24	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	CINZA	9C2KC08208R025945	KC08E28025945	2.380,00
25	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	AZUL	9C2KC15309R022221	KC15E39022221	2.500,00
26	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	PRATA	9C2KC2200LR150024	KC22E0L150066	3.424,00
27	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	PRATA	9C2KC2200LR125939	KC22E0L125996	3.413,00
28	HONDA/CG 160 FAN	2024/2024	VERMELHO	9C2KC2200RR515163	KC22E0R514850	4.253,00
29	HONDA/CG 160 FAN	2018/2019	PRETA	9C2KC2200KR030297	KC22E0K030308	3.302,00
31	HONDA/CG 160 START	2021/2022	PRETA	9C2KC2500NR018175	KC25E0N018141	3.550,00
32	HONDA/CG 160 TITAN	2024/2024	VERMELHO	9C2KC2210RR080305	KC22E1R080413	4.599,00
36	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	VERMELHO	9C2KC1680FR211616	KC16E8F211616	3.165,00
37	HONDA/NXR150 BROS KS	2009/2009	PRETA	9C2KD04309R008445	KD04E39008445	2.222,00
38	HONDA/XRE 190	2020/2020	AZUL	9C2MD4100LR002603	MD41E0L002608	4.336,00
39	KAWASAKI/NINJA 300	2013/2014	VERDE	96PEXHA1XEF500456	EX300AES04503	4.272,00
41	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	PRETA	9C6KE1210A0032818	E3C9E-032732	1.650,00
42	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	VERMELHO	9C6KE120090039621	E3C8E-039614	1.567,00
43	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	9C6KE120090037250	E3C8E-037263	1.569,00
44	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHO	9C6KE1220A0095646	E3D1E-095649	1.602,00
45	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	ROXA	9C6KE1220A0092015	E3D1E-092021	1.604,00
48	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	PRETA	9C6KG0660E0006590	G3B9E-009418	2.674,00
49	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2022/2023	AZUL	9C6RG3850P0035265	G3F7E-098751	3.681,00
50	HONDA/BIZ 100 ES	2012/2013	VERMELHO	9C2HC1420DR008707	HC14E2D008707	2.520,00
54	HONDA/BIZ 125	2023/2023	BRANCA	9C2JC4830PR135290	JC48E3P134820	3.867,00
56	HONDA/CB 300R	2010/2010	AMARELA	9C2NC4310AR084691	NC43E1A084691	2.795,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
34	HONDA/CG 160 TITAN	2021/2021	AZUL	9C2KC2210MR107327	KC22E1M107194	3.812,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
57	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	CINZA	9C2MC35008R102677	MC35E-8102677	2.199,00
58	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	9C2JC30705R047113	JC30E75047113	1.818,00
59	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	PRETA	9C6KE1200A0070244	E3C8E-070248	1.679,00
60	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	CINZA	9C2JC42209R120871	JC42E29120871	2.023,00
61	VW/FOX 1.0	2009/2010	PRETA	9BWA05Z0A4000184	CCN779301	6.737,00
62	VW/GOL 1.0	2006/2007	CINZA	9BWCA05WX7P043517	BNW176443	3.905,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NIOAQUE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
19	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	9C2JC250VVR117583	JC25E-V117583	1.484,00
23	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2013/2014	VERMELHO	9C2KC1650ER501793	KC16E5E501793	2.654,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
7	I/KIA SPORTAGE LX 2.0 G2	2007/2008	PRATA	KNAJE552387504094	G4GC7H710186	7.717,00
8	RENAULT/SANDERO EXP 16	2008/2009	PRATA	93YBSR1TH9J131403	K7MJ714Q030350	6.087,00

12	HONDA/CG 160 FAN	2025/2025	PRETA	9C2KC2200SR275648	KC22E0S275982	4.617,00
33	HONDA/CG 160 TITAN	2025/2025	PRETA	9C2KC2210SR065592	KC22E1S065614	4.973,00
35	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016/2016	PRETA	9C2KC2210GR043180	KC22E1G043185	3.149,00
40	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	ROXA	9C6KE1510B0012272	E3G8E-012273	1.704,00
52	HONDA/BIZ 110I	2018/2018	BRANCA	9C2JC7000JR040925	JC70E0J040930	2.951,00
53	HONDA/BIZ 125	2022/2022	BRANCA	9C2JC4830NR056091	JC48E3N056113	3.569,00

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2026000000475

LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Hércules Valazuela Coutinho**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande e Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Aquidauana, Brasilândia, Campo Grande, Cassilândia, Costa Rica, Coxim, Dourados, Jardim, Nioaque, Paranaíba, Sidrolândia, Terenos, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Hércules Valazuela Coutinho – JUCEMS 59

Endereço eletrônico: www.hcleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 06/08/2026 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 21/08/2026 – 16h00 (horário de Brasília).

Data e local de visita dos lotes: Nos dias 19 e 20 de agosto de 2026, no pátio da **PMAX Campo Grande**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79.064-350 e **PMAX Dourados**, localizado na Avenida Moacir Djalma Barros, nº. 11.355, Bairro Núcleo Colonial, CEP: 79.862-000.

Horário: das 09h às 11h e das 13h às 17h.

Tipos de veículos ofertados: 45 lotes de veículos, sendo 55 motocicletas e 39 automóveis.

Público Alvo: Pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN, conforme Lei nº 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detrans.ms.gov.br

Site do Portal: www.hcleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Amazonas, nº 203, Monte Castelo, CEP 79022-280, Campo Grande/MS. Fone: (67) 98136-2615. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2026000000475 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de AQUIDAUANA/MS, BRASILÂNDIA/MS, CAMPO GRANDE/MS, CASSILÂNDIA/MS, COSTA RICA/MS, COXIM/MS, DOURADOS/MS, JARDIM/MS, NIOAQUE/MS, PARANAÍBA/MS, SIDROLÂNDIA/MS, TERENOS/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 12126 de 13/04/2026, 12150 de 08/05/2026, 12171 de 28/05/2026, 12175 de 02/06/2026, 12196 de 24/06/2026, 12207 de 19/06/2026, 12214 de 06/07/2026, 12214 de 07/07/2026, 12225 de 17/07/2026, 12228 de 20/07/2026 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de

Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. **Hércules Valazuela Coutinho** (HC Leilões), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 59, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.hcleiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00hrs do dia **06/08/2026**, com encerramento previsto para as 16:00hrs do dia **21/08/2026** – HORÁRIO DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Marca Leilões, no endereço eletrônico: www.hcleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução CONTRAN nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta-corrente junto ao banco: **NU PAGAMENTOS S.A, agência 0001, conta corrente 202623947-6 favorecido: HÉRCULES VALAZUELA COUTINHO ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave (CNPJ): 51.103.444/0001-93, favorecido: HÉRCULES VALAZUELA COUTINHO.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.

3.2. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

3.2.1. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Marca Leilões, no endereço eletrônico www.hcleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **19 e 20 de agosto de 2026**, no pátio da **PMAX Campo Grande**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79.064-350 e **PMAX Dourados**, localizado na Avenida Moacir Djalma Barros, nº. 11.355, Bairro Núcleo Colonial, CEP: 79.862-000.

Horário: das 09h às 11h e das 13h às 17h.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal Marca Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Marca Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

5.2. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi serão inutilizados antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e aguardar a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior,** segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 01/09/2026 ao dia 08/09/2026, em dias úteis,** das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate emitida pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e o Leiloeiro Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não

reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 14.133 de 2021, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br.

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 02) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À GEDEST – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2026000000475.

15.3. Caberá à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

15.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 02) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
035	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	PRETA	KC16E8B317146	561,00
036	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERMELHO	E382E-083681	290,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BRASILÂNDIA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
014	FORD/KA	1998/1999	BRANCA	C4BW619106	370,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	FIAT/PALIO EL	1997/1997	VERMELHO	178A50115109756	466,00
003	FIAT/PALIO EX	1998/1998	VERMELHO	5530511	444,00

005	FIAT/PALIO WEEKEND	1997/1997	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	390,00
006	FIAT/UNO CS	1985/1985	CINZA	127A0110009652	171,00
008	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERMELHO	3935546	425,00
009	FIAT/UNO MILLE	1993/1993	BRANCA	3660998	423,00
010	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	AZUL	146A70114631861	482,00
011	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	BRANCA	178D90115372466	671,00
012	FIAT/UNO MILLE IE	1995/1996	VERMELHO	4417890	476,00
013	FORD/FIESTA CLX 16V	1997/1997	VERMELHO	C4E1381366	432,00
015	FORD/KA FLEX	2012/2012	BRANCA	SMRBC389616	1.228,00
016	FORD/KA GL	2000/2000	PRATA	C4CY701124	459,00
017	GM/MONZA CLASSIC SE EFI	1991/1992	CINZA	B20YZ31001913	819,00
018	GM/OMEGA GLS	1992/1993	AZUL	C20NE31004729V	1.092,00
020	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	2001/2001	BRANCA	10FX1T0927684	368,00
021	NISSAN/MARCH 10S	2016/2017	BRANCA	HR10023240A	2.114,00
024	VW/GOL CL	1990/1990	BRANCA	1021471	485,00
025	VW/GOL MI	1997/1997	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	487,00
027	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	AZUL	AFZ600684	594,00
028	VW/GOLF	1999/2000	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	841,00
029	VW/GOLF	2000/2001	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	1.261,00
030	VW/PARATI 1.6	2010/2011	BRANCA	BWX181302	1.762,00
031	VW/SANTANA	1996/1997	CINZA	UDE002415	756,00
032	FIAT/FIORINO WORKING	1997/1997	AZUL	5255562	705,00
033	GM/BLAZER EXECUTIVE	1997/1998	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	1.573,00
034	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	JA04E26868742	379,00
034	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	365,00
034	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	335,00
035	KASINSKI/WIN 110 60	2011/2012	VERMELHO	9AALB009020	188,00
035	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	VERMELHO	KC08E58009487	446,00
035	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	KC16E8D320547	326,00
035	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	JC30E2Y035976	339,00
035	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	392,00
035	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	JA04E16824411	359,00
035	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	F466BR249586	288,00
035	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	JC30E14087451	373,00
036	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	384,00
036	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	368,00
036	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	JC30E13240462	362,00
036	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	KC08E56822779	424,00
036	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHO	KC16E8E557698	646,00
036	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	JC30E13026871	362,00
036	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	364,00
037	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	435,00
037	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	VERMELHO	E381E-043466	317,00
037	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	346,00
037	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	VERDE	HA07E1209857	290,00
037	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	KC08E25009142	443,00
037	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	KC16E8B533471	443,00
037	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	AZUL	HA07E-5009579	323,00
037	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	PRATA	JC30E23111889	365,00
038	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	E382E-222097	311,00
038	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	286,00
038	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	HA07E-3064515	240,00
038	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	398,00
038	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHO	KC08E16978493	414,00
038	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	PRETA	JC41E1E812662	484,00
038	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	422,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CASSILANDIA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
026	VW/GOL SPECIAL	2000/2000	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	585,00
038	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRATA	F466BR334011	288,00
038	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	KC08E15133728	398,00
038	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2010	PRETA	KC16E2A004464	480,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
034	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2007/2007	PRETA	JBC7057281	158,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
019	GM/OMEGA GLS	1997/1998	BRANCA	BN0000255	1.228,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
042	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HA07E14030653	371,00
042	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	KC08E14078070	384,00
042	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	JC30E13260290	364,00
042	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	384,00
042	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	HA07E-1041057	271,00
043	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERDE	3870808	425,00
044	VW/GOL MI	1997/1997	VERDE	AFZ090955	492,00

045	FIAT/STRADA WORKING	2000/2001	VERDE	6151882	993,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM JARDIM/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
023	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	BEGE	MOTOR INSERVIVEL	540,00
034	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	VERMELHO	KC08E68026135	466,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NIOAQUE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
034	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	JC25E-X017738	320,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
034	HONDA/CG150 START	2015/2015	VERMELHO	KC16E7F216391	559,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SIDROLÂNDIA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
004	FIAT/PALIO FIRE	2004/2004	BRANCA	178F1011*6029413*	808,00
007	FIAT/UNO CS	1988/1988	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	240,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TERENOS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
022	VW/GOL 1.0	2004/2004	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	549,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
002	FIAT/PALIO EX	1998/1999	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	448,00
034	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERDE	JC30E23012994	368,00
034	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	VERMELHO	E337E-029584	270,00
034	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78581420	412,00
035	HONDA/C100 DREAM	1997/1997	AZUL	HA05E-V009886	356,00
036	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	VERMELHO	JC41E1E408605	481,00
036	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	JA04E16849746	347,00
037	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	VERMELHO	E3C8E-050859	332,00
037	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	359,00
039	VW/FUSCA 1300 L	1979/1979	BEGE	MOTOR INSERVIVEL	750,00
040	TOYOTA/YARIS HB XL 13 AT	2019/2020	CINZA	4408879	3.689,00
041	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1996/1996	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	651,00

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 202600000467

LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Hércules Valazuela Coutinho**, leilão de veículos para reciclagem (sucata inservível) em Campo Grande e Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Aquidauana, Campo Grande, Coxim, Dourados, Sidrolândia, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Hércules Valazuela Coutinho – Jucems nº 59

Endereço eletrônico: www.hcleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On line

Data de Abertura: 06/08/2026 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 21/08/2026 – 16h00 (horário de Brasília)

Data e local de visita dos lotes: Nos dias 19 e 20 de agosto de 2026, no pátio da **PMAX Campo Grande**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79.064-350 e **PMAX Dourados**, localizado na Avenida Moacir Djalma Barros, nº. 11.355, Bairro Núcleo Colonial, CEP: 79.862-000.

Horário: das 09h às 11h e das 13h às 17h.

Tipos de veículos ofertados: Com 01 lote, sendo 113 motocicletas, 02 automóveis, com aproximadamente 10.580,00 kg de material ferroso.

Público-alvo: Pessoas Jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS: www.detrans.ms.gov.br

Site do Leiloeiro: www.hcleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rodovia MS-080, Km 10, Campo Grande/MS.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Amazonas, nº 203, Monte Castelo, CEP 79022-280, Campo Grande/MS. Fone: (67) 98136-2615. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202600000467 – SUCATA INSERVÍVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob n. 01.560.929/0001-38, sediada na Rod. MS 080, Km 10, CEP 79114-901, Campo Grande – MS, torna público que fará realizar em local, data e horário estabelecidos neste edital, licitação na modalidade LEILÃO, de VEÍCULOS AUTOMOTORES EM ESTADO DE SUCATAS INSERVÍVEIS, de acordo com a Lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações, Lei nº 9.503/97 e alterações, Lei 12.977/14 e as resoluções do CONTRAN 623/2016 e 611/2016, referentes aos veículos automotores apreendidos, retidos, abandonados e não procurados e/ou não reclamados por seus respectivos proprietários e que se encontram depositados nos pátios das agências do DETRAN/MS nos municípios de Aquidauana, Campo Grande, Coxim, Dourados, Sidrolândia, Três Lagoas – MS.

1. DO OBJETO:

1.1 Leilão de sucatas e veículos automotores caracterizados como inservíveis, removidos, recolhidos ou apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema nacional de Trânsito e depositados nos pátios do DETRAN/MS, que foram abandonados, não procurados ou não reclamados por seus respectivos proprietários que deverão ser entregues ao arrematante para separação, descaracterização, descontaminação, prensagem e encaminhamento a siderúrgicas para reciclagem, sendo vedado qualquer reaproveitamento de peças ou a separação de diferentes metais e/ou materiais, em conformidade com este edital e seus anexos.

1.2 O presente leilão tem por finalidade obter propostas para a alienação dos veículos automotores acima descritos, classificados como materiais inservíveis, que terão como unidade de medida o quilograma em estimativa.

1.3 A estimativa em quilogramas de todo o material a ser alienado, sendo lote único com 113 motocicletas e 02 automóveis, **é de aproximadamente 10.580,00 quilogramas (10,580 toneladas).**

1.4 A estimativa de massas indicada no item 1.3, acima, foi obtida considerando-se a média de 900 kg para carros e entre 70kg – 90Kg para motos de acordo com a ficha técnica de seus fabricantes, conforme declaração apresentada pelo(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

LOCAL: Online, por meio do portal www.hcleiloes.com.br, o Leiloeiro Público Oficial nomeado, o Senhor **Hércules Valazuela Coutinho** – Jucems nº 59

DATA e HORÁRIO: haverá o início da captação dos lances, a partir das 10h00min (horário de Brasília) do dia 06 de agosto de 2026 até as 16h00min (horário de Brasília) do dia 21 de agosto de 2026.

A condução do certame será realizada pelo Leiloeiro Público Oficial credenciado e designado conforme Portaria "N", Nº 185/2024/DETRAN/MS e acompanhado por membros da Comissão do Leilão do DETRAN-MS.

3. DATA E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS BENS:

Nos dias **19 e 20 de agosto de 2026**, no pátio da **PMAX Campo Grande**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79.064-350 e **PMAX Dourados**, localizado na Avenida Moacir Djalma Barros, nº. 11.355, Bairro Núcleo Colonial, CEP: 79.862-000. Horário: das 09h às 11h e das 13h às 17h.

4. DAS CONDIÇÕES DE ARREMATÇÃO:

4.1 Por se tratar de material inservível para fins de reciclagem, o DETRAN/MS se exime de responsabilidades no que concerne a quaisquer vícios que o material porventura apresente ou venha a apresentar.

4.2 Os veículos automotores constantes do lote único serão vendidos como "material inservível, sem direito a documentação", não cabendo ao DETRAN/MS fornecer quaisquer documentos e sim promover a baixa dos

veículos automotores devidamente identificados.

4.3 Todos os veículos automotores arrematados deverão ser movimentados, descaracterizados, descontaminados (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos) e submetidos a processo de prensagem (compactação).

§ 1º. Os procedimentos descritos sob a integral responsabilidade ambiental, cível e criminal do Arrematante.

5. DO LANCE INICIAL:

5.1 O lance mínimo terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 0,29/kg (vinte e nove centavos de reais por quilograma), estabelecido pela pauta SEFAZ na Portaria n.º 205/2016 para sucata de ferro.

5.2 Os interessados, em condições de participação, efetuarão lances online, a partir do preço mínimo de avaliação (item 5.1), considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro Público Oficial, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas cláusulas constantes neste edital;

5.3 Uma vez efetuado o lance, não se admitirá a sua desistência;

5.4 O valor do lance deverá incluir todos os impostos e despesas com obrigações sociais, fiscais, comerciais e trabalhistas, considerando inclusive repousos remunerados, feriados e pontos facultativos, bem como equipamentos, transporte/frete necessário e quaisquer outras despesas operacionais, inclusive aquelas inerentes a retirada dos líquidos contaminantes, descaracterização e prensagem.

6. DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será realizado por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão, na conta-corrente indicada no subitem 9.20 deste Edital, do valor integral da arrematação, considerado como tal o resultado do produto entre o valor do lance vencedor e a massa indicada no subitem 1.3.

6.2 Ao final da retirada do material ferroso, a Comissão do Leilão realizará o fechamento final do lote arrematado pela estimativa de peso total de material ferroso entregue, conforme informado no item 1.3, com o respectivo encerramento financeiro.

6.3 Independentemente das sanções judiciais, o arrematante que porventura descumprir os prazos de pagamentos estabelecidos nos subitens 6.1 e 6.5 será considerado inadimplente e ficará proibido de participar de outro certame por 12 (doze meses), bem como será aplicada uma multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o montante estimado.

6.4 Em sendo o bem arrematado, a comissão devida ao Leiloeiro Pública Oficial pelo arrematante será no percentual de 5% (Cinco por cento) sobre o valor da arrematação e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), na conta-corrente indicada no subitem 9.20 deste Edital. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

6.5 A comissão do Leiloeiro Público Oficial será paga, no prazo estabelecido no subitem anterior, sobre o valor integral da arrematação, calculado na forma explicitada no subitem 6.1 deste Edital.

6.6 O inadimplente será acionado pelos meios legais cabíveis.

7. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO:

7.1 Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem, que possua credenciamento válido (vigente) junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) do seu estado de domicílio (sede) e pelas seguintes regras:

7.1.1 Empresas sediadas ou com filiais no Estado de Mato Grosso do SUL:

Possuir credenciamento válido perante o DETRAN/MS conforme regulamentado na Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" n.º 66/2020; alterações da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 113/2021; e art. 3º da Lei estadual 4593/2014/MS e demais legislações específicas pertinentes, para aquisição de sucatas e material inservível, cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.1.2 Empresas sediadas em outras Unidades da Federação:

Possuir credenciamento válido perante o DETRAN da Unidade Federação de seu domicílio (sede) compatível com o objeto desta licitação nos termos do art. 7 da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021 com alteração realizada pela Portaria DETRAN-MS "N" Nº 113/2021; e

Atender aos seguintes requisitos de Habilitação:

- **Jurídica:**

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante);
- Documentos pessoais RG e CPF do sócio responsável pela empresa e pela assinatura do contrato e procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, se for o caso.

- **Fiscal:**

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado; e
- Alvará de Localização e Funcionamento que autorize a exploração do serviço objeto desta licitação

- **Ambiental:**

- Licença ambiental válida compatível com o objeto da licitação;

7.2 Deverá o participante realizar o cadastro no sítio eletrônico do Leiloeiro, www.hcleiloes.com.br, enviando o CNPJ, Última alteração do Contrato Social, RG e CPF dos Sócios e Comprovante de Endereço. Deverá também preencher todos os campos de forma clara e precisa.

7.3 Além dos documentos previstos nos subitens do item 7.1 e item 7.2, deverá o participante preencher e apresentar ao Leiloeiro a Declaração de Ciência (Anexo I) em que o participante declara que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital, conferindo total concordância com seus termos;

7.4 Deverá o participante preencher e apresentar ao Leiloeiro, o Termo de Responsabilidade (Anexo II), documento em que o arrematante vencedor declara aceitação das condições estabelecidas neste edital, responsabilizando-se pela execução dos procedimentos descritos e comprometendo-se a fornecer integralmente a documentação exigida, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital;

8. DA RETIRADA DOS BENS:

8.1 O prazo para a retirada do material arrematado se inicia em 01/09/2026 e se estende até o dia 15/09/2026 **em dias úteis**, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidos pelo Leiloeiro Oficial.

8.2 Findo o prazo concedido, e não tendo sido iniciada a retirada do material ferroso, a arrematação será cancelada e o referido material será revertido ao DETRAN/MS, sem que caiba ao arrematante inadimplente qualquer direito à restituição dos valores pagos, bem como o valor referente a qualquer tipo de garantia (caução), independentemente de qualquer notificação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:

9.1 O arrematante deverá executar fielmente o objeto do presente edital de forma que os serviços a serem executados mantenham as especificações técnicas, de saúde e ambientes exigidos.

9.2 É de total responsabilidade do arrematante, após a retirada do material arrematado, a descontaminação (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos, baterias) realizando sua destinação final ambientalmente correta, conforme legislação e submetidos a processo de prensagem (compactação).

9.3 O arrematante será responsável pela movimentação, descaracterização, descontaminação e prensagem dos materiais inservíveis, sem a retirada de peças e/ou acessórios, exceto o tanque de Gás Natural Veicular (GNV) e a bateria.

9.4 Deverão ser necessariamente observadas pelo arrematante, para todos os serviços executados, as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo acima explicitado, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

9.5 Após a movimentação, descaracterização, descontaminação o material resultante deverá ser transportado pelo arrematante para trituração e posterior reciclagem siderúrgica.

9.6 Correrão exclusivamente por conta do arrematante toda e qualquer despesa referente ao licenciamento ambiental para atendimento do objeto do presente edital, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que gere multas, as quais serão de inteira responsabilidade do arrematante, ficando o DETRAN/MS e o Leiloeiro Público Oficial, isentos de quaisquer penalidades administrativas (ambientais, de trânsito ou quaisquer outras).

9.7 O arrematante ficará responsável por todos os procedimentos necessários para viabilizar a prestação de serviços, devendo arcar integralmente com o ônus decorrente destes.

9.8 O Arrematante responderá por danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceirizados ou o próprio arrematante, em razão de acidente, de ação ou de omissão dolosa ou culposa, de seus

prepostos ou de quem em seu nome agir.

9.9 O arrematante deverá assumir inteira responsabilidade por todas as despesas diretas e indiretas com o pessoal envolvido na execução do processo de separação, descontaminação, prensagem e transporte dos materiais inservíveis.

9.10 Ficará a cargo do arrematante o fornecimento de equipamentos, logística e manutenção necessárias à prestação dos serviços.

9.11 O arrematante deverá prestar os esclarecimentos necessários ao DETRAN/MS, Leiloeiro Público Oficial e demais órgão de controle e fiscalização do Estado de Mato Grosso do sul e/ou de seu domicílio, quando solicitados, bem como atender às reclamações formuladas e/ou pedidos de soluções relacionados ao processo de separação, descontaminação, prensagem e transporte de materiais inservíveis.

9.12 O arrematante deverá se submeter à fiscalização por parte da equipe do Leiloeiro Público Oficial, bem como da Comissão de Leilão, acatando as determinações e especificações por ela apresentadas, não podendo promover quaisquer alterações nos procedimentos descritos neste edital sem prévia autorização da referida comissão.

9.13 Deverá o arrematante efetuar a correção das funções ou dos equipamentos que apresentarem falhas em até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação da Comissão do Leilão.

9.14 O arrematante deverá utilizar somente profissionais devidamente capacitados e habilitados para os serviços contratados, impondo-lhes rigoroso padrão de qualidade, segurança e eficiência.

9.15 O arrematante responderá pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, impostos e quaisquer outras despesas que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados.,

9.16 O arrematante se responsabilizará pela prestação de eventuais serviços, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao DETRAN/MS ou a terceiros.

9.17 O arrematante se responsabiliza, perante o Detran-MS, pelos eventuais danos ou desvios causados aos bens que lhe forem confiados ou a seus prepostos, devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação, sob pena de qualquer importância que tenha direito a receber ou do decaimento do direito de retirada dos bens.

9.18 O arrematante deverá manter sob sigilo absoluto, todas as informações, dados e documentos provenientes dos serviços realizados e também sobre as demais informações internas desta Autarquia e demais órgãos envolvidos a que tiver conhecimento.

9.19 O arrematante deverá se abster, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Edital, sem prévia autorização da Comissão do Leilão.

9.20 A comissão devida ao leiloeiro pelo arrematante será no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), por meio de depósito na conta-corrente seguir indicada: **NU PAGAMENTOS S.A, agência 0001, conta corrente 202623947-6 favorecido: HÉRCULES VALAZUELA COUTINHO ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave (CNPJ): 51.103.444/0001-93, favorecido: HÉRCULES VALAZUELA COUTINHO**, devendo o comprovante ser remetido para o endereço eletrônico herculesvcoutinho@hotmail.com.

10. DAS PENALIDADES:

10.1 A inexecução parcial ou total dos procedimentos descritos neste edital ensejará o decaimento do direito da retirada dos bens e a penalização da empresa nos termos deste edital e da Lei 14.133 de 2021.

10.2 O arrematante que deixar de efetuar os pagamentos explicitados no item 6 ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de licitações, conforme dispõe o art. 87, inc. III da Lei 14.133 de 2021, sem prejuízo das demais sanções previstas neste edital e em leis relacionadas.

10.3 Não cumprido o prazo estabelecido no item 8.1, a título de cláusula penal, o arrematante pagará, ao DETRAN/MS, o valor de 20% (vinte por cento) de multa relativa ao valor da arrematação, acarretando, ainda, a sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

11. DOS ANEXOS:

11.1 Integram também este Edital: Declaração de Ciência (Anexo I), Termo de Responsabilidade (Anexo II).

12. DO RESULTADO:

12.1 O resultado do leilão após homologado será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

13. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO:

13.1 Antes da retirada do lote, a autoridade do órgão promotor do Leilão poderá, pelo interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, neste último caso, por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão.

13.2 Os atos praticados pela administração estão sujeitos a recurso, na forma, prazo e demais condições constantes do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

13.3 Da decisão anulatória ou do ato de revogação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do leilão, o qual deverá ser interposto diretamente ao presidente da Comissão do Leilão.

14. DOS RECURSOS:

14.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido, junto ao setor da Gerência de Destinação de Veículos do DETRAN/MS, até o quinto dia útil que anteceder a data de realização do leilão, conforme previsto no § 1º, do art. 164, da Lei nº 14.133/2021.

14.2 Os recursos serão dirigidos ao Diretor-Presidente do DETRAN/MS por intermédio da GEDEST, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior, devendo neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado recebimento do processo, sob pena de responsabilidade.

14.3 Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.4 Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela empresa.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 Fica proibido o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens arrematados para finalidade distinta de reciclagem, devendo o referido processo ocorrer da forma detalhada neste edital.

15.2 O quantitativo do material objeto desse leilão está sujeito à alteração em função de restrições administrativas e judiciais que porventura venham a ocorrer.

15.3 Estarão sujeitos às sanções e penas previstas na Lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participarem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos do Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST.

15.4 Os casos omissos serão resolvidos pela GEDEST.

15.5 Informações adicionais, relativas ao certame, serão prestadas pela GEDEST, em dias úteis, das 08h00min às 16h00min, pelo telefone (67) 3368-0135 ou e-mail gedest@detran.ms.gov.br.

15.6 O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente edital de leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

15.7 Fica eleito o Fórum da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

16. RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS:

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA				
MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	9PAABBY8HA001474	NÃO LOCALIZADO
I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE				
MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2010	VERMELHO	LXYXCBLO5A0298915	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	PRETA	LXYXCBLO3D0435063	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY 50 Q	2012/2013	VERMELHO	LXYXCBLO4D0376430	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG	-----	VERMELHO	AT16074022	NÃO LOCALIZADO

SEM ID.	-----	VERMELHO	AT16074048	NÃO LOCALIZADO
I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	AZUL	LWYMCA205E6003794	NÃO LOCALIZADO
I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	BRANCA	LWYMCA20XE6015567	NÃO LOCALIZADO
GM/CORSA GL	1996/1996	AZUL	9BGSE80NTTC801811	DANIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
VW/KOMBI	1978/1978	BRANCA	BH546327	ODACIR MOURO VASQUES
HONDA/CG	-----	AZUL	AT21683312	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG	-----	CINZA	AT21683729	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG	-----	CINZA	AT22455815	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG	-----	VERMELHO	AT22456526	NÃO LOCALIZADO
YAMAHA/YBR	-----	AMARELA	AT24471887	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG	-----	VERMELHO	AT24472342	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG	-----	AZUL	AT24472387	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG	-----	VERMELHO	AT24472897	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG	-----	BEGE	AT24472932	NÃO LOCALIZADO
HONDA/BIZ	-----	AZUL	AT24473312	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG	-----	VERMELHO	AT24474354	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG	-----	VERMELHO	AT24485871	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG	-----	BRANCA	AT24487132	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG	-----	BRANCA	AT24488361	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG	-----	CINZA	AT25030001	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG	-----	PRETA	AT25030003	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG	-----	AZUL	AT25181770	NÃO LOCALIZADO
HONDA/BIZ	-----	PRATA	AT25181772	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG	-----	PRETA	AT25181773	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG	-----	PRETA	AT25181776	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG	-----	PRETA	AT25181779	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG	-----	PRATA	AT25181782	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG	-----	BRANCA	AT25181784	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG	-----	BEGE	AT25181786	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG	-----	BRANCA	AT25181790	NÃO LOCALIZADO
HONDA/BIZ	-----	BRANCA	AT25181794	NÃO LOCALIZADO
HONDA/POP	-----	PRETA	AT25181797	NÃO LOCALIZADO
FALCON	-----	MARROM	AT25181802	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG	-----	AZUL	AT25181803	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG	-----	AZUL	AT25181806	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	ROXA	AT25802155	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	PRETA	AT25802158	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	CINZA	AT25802162	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	PRETA	AT25802169	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	ROSA	AT25802175	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	ROXA	AT25802537	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	PRATA	AT25827754	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	PRATA	AT25827762	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	VERDE	AT25827768	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	VERMELHO	AT25827774	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	PRETA	AT25827780	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	BRANCA	AT25827784	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	AZUL	AT25827793	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	PRETA	AT25827799	NÃO LOCALIZADO
HONDA/BIZ	-----	BEGE	AT25864809	NÃO LOCALIZADO
HONDA/BIZ	-----	BEGE	AT25864812	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG	-----	PRATA	AT25864815	NÃO LOCALIZADO
HONDA/BIZ	-----	AZUL	AT25864817	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG	-----	MARROM	AT25864823	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	PRETA	AT25864830	NÃO LOCALIZADO
SUNDOWN	-----	PRETA	AT25864847	NÃO LOCALIZADO
YAMAHA/YBR	-----	PRETA	AT25864849	NÃO LOCALIZADO
I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COXIM				
MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
SEM ID.	-----	PRETA	R42CP1000PA027291	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	VERMELHO	WRP23P04849	NÃO LOCALIZADO

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS				
MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
ESTRANGEIRO	-----	PRETA	9PAABBBY1HA001168	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	9PDABBB8401003773	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	CINZA	9PEADFE51ML300126	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	AZUL	9PEAEFE56PLK00055	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	CINZA	9PAABBBY7JA004615	NÃO LOCALIZADO
I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLÂNDIA				
MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
ESTRANGEIRO	-----	PRETA	9PDBBB22L1001915	NÃO LOCALIZADO
I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS				
MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
SEM ID.	-----	PRETA	AT3367242	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	PRETA	AT3369652	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	AZUL	AT3372153	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	VERMELHO	CD53356	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	PRETA	AT3375010	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	PRETA	AT3375304	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	PRETA	AT3386443	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	VERMELHO	AT3387286	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	VERMELHO	AT3387288	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	PRETA	AT3390251	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	PRETA	AT3393575	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	AZUL	AT3393578	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	VERMELHO	AT3395536	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	BRANCA	AT3402518	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	VERMELHO	AT3407929	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	PRETA	AT3460703	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	PRETA	AT3462848	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	PRETA	AT3464507	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	VERMELHO	AT3473043	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	VERDE	AT3481695	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	PRETA	AT3488372	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	PRETA	AT3491105	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	AZUL	AT3502953	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	AZUL	AT3542639	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	BRANCA	AT3553452	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	PRETA	AT3577272	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	AZUL	GK18073	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	VERMELHO	AT3651338	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	PRETA	AT3694475	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	CINZA	AT3700659	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	BRANCA	AT3700671	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	PRETA	AT3700690	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	PRETA	AT3761117	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	PRETA	Q 0 233BA	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	VERMELHO	AT3884962	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	AZUL	AT3893604	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	AZUL	AT5430487	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	VERMELHO	AT3444332	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	VERDE	AT3434079	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	AZUL	AT3419251	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	ROSA	AT3419225	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	PRETA	AT3416253	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	PRETA	AT3413342	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	PRETA	10308	NÃO LOCALIZADO
SEM ID.	-----	AZUL	AT15958702	NÃO LOCALIZADO
MATERIAIS INSERVÍVEIS - VEÍCULOS BAIXADOS NA BIN				
MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
BAG 01	-----	-----	QUEIMADOS	NÃO LOCALIZADO
BAG 02	-----	-----	QUEIMADOS	NÃO LOCALIZADO

BAG 03	-----	-----	QUEIMADOS	NÃO LOCALIZADO
--------	-------	-------	-----------	----------------

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Anexo I

Modelo de Declaração de Ciência dos procedimentos a serem executados pelo Arrematante

Leilão Nº 2026000000467

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, telefone/fax _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, como condição para participação no leilão acima indicado, estar ciente dos procedimentos, sob exclusiva responsabilidade do arrematante vencedor, a saber: descontaminação, compactação, trituração, prensagem e reciclagem, procedimentos serem realizados em estrita conformidade com as disposições deste do Edital do presente certame, legislação aplicável e em plena consonância com as normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes.
DECLARA, por fim, que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão nº 2026000000467, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo do Edital do Leilão Público acima indicado.

CAMPO GRANDE, MS, _____ de _____ de 2026.

(Assinatura e identificação do Representante Legal)

Anexo II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO E DOS TERMOS DO EDITAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, telefone/fax _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, na qualidade de arrematante vencedor do Leilão Nº 2026000000467 e considerando o disposto no artigo 62 da Lei 14.133 de 2021, DECLARA que atende a todos os requisitos de participação no presente procedimento licitatório; que conhece e aceita o objeto e as condições contidas no edital de Leilão Público acima indicado; que possui ciência de toda a legislação reguladora da matéria citada, mormente a Lei 14.133 de 2021, Resolução 623/2016/CONTRAN, que possui ciência das normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes aplicáveis no procedimento licitatório.

RESPONSABILIZA-SE, ainda, pela execução de todos os procedimentos descritos no Edital do referido leilão, sujeitando-se, em caso de inobservância, às sanções e às penas previstas no referido instrumento e na legislação aplicável.

CAMPO GRANDE, MS _____ de _____ de 2026.

(Assinatura e identificação do Representante Legal)

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa por Inexigibilidade conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa por Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso I da lei 14.133/2021.

Fonte: 0150010021

Elemento de Despesa: 33903917

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/036.023/2025	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, teste de segurança elétrica e calibração com fornecimento de peças, para equipamentos hospitalares da marca MINDRAY.	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	001	R\$ 242.794,80

Em 04 de agosto de 2026.

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas
FUNSAU/MS

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 145/2026-D - **DATA:** 05/08/2026; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº092/2026; **FAVORECIDO:** QUEIROZ & BARRETO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) aparador destinado ao apoio técnico, à organização e à composição visual do ambiente utilizado nas gravações do podcast institucional da MSGÁS. **VALOR:** R\$ 3.620,00 (três mil e seiscentos e vinte reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 144/2026-D - **DATA:** 05/08/2026; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº093/2026; **FAVORECIDO:** UDISAFE GESTAO & NEGOCIOS LTDA. **OBJETO:** Prestar serviços especializados para realização de treinamento teórico e prático com base na NR 11, "Workshop" ESCAVE COM SEGURANÇA para a cidades de Campo Grande e Três Lagoas. **VALOR:** R\$ 5.990,00 (cinco mil e novecentos e noventa reais).

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DO PE 002/2026 - 1 – UEMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2026-1.

PROCESSO: Nº 29/062.577/2025.

OBJETO: Aquisição de carteiras universitárias destinadas ao atendimento das necessidades acadêmicas das

Unidades Universitárias da UEMS.

1 - ALTERAÇÕES:

1.1) Excluir o Inciso II do item 5.2.1. do Edital, passando a constar a seguinte redação:

"5.2.1. Deverão ser apresentados via sistema eletrônico: www.compras.ms.gov.br ou pelo e-mail a ser informado no chat, quando for o caso, os documentos abaixo relacionados:

I. Proposta atualizada da empresa vencedora nos padrões da legislação vigente (modelo em anexo).

II. **(excluído)**

III. Documentos de Habilitação (conforme item 10.2).

IV. Declarações em anexo ao Edital. (...)”

1.2) Excluir a seguinte redação do ANEXO III - Modelo de Proposta de Preço, do Edital:

“** As licitantes deverão apresentar, obrigatoriamente, junto com a proposta, as Listas de Verificação Técnica (checklists), devidamente preenchidas e assinadas pelo responsável da empresa, demonstrando o atendimento integral a todas as especificações técnicas do(s) item(ns) cotado(s), conforme modelos fornecidos nos Apêndices do Termo de Referência.” **(excluído)**.

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico n.º 002/2026, e as demais condições permanecem inalteradas.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O Edital com seus anexos e adendo poderão ser retirados sem ônus, através do site www.compras.ms.gov.br ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br.

Dourados / MS, 05 de agosto de 2026.

Everaldo Mendonça Santos
Agente de Contratação/Pregoeiro - UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Republica-se por constar incorreção, publicada no Diário Oficial n. 12.238, de 04 de agosto de 2026, pág. 296

RATIFICO

Autorizo a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Onde se Lê:

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
83.039.979-2026	Comércio Varejista Mercaria e Fábrica de Bolos Shalon Ltda	484,07

Leia-se:

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
83.039.794-2026	Comércio Varejista Mercaria e Fábrica de Bolos Shalon Ltda	484,07

Campo Grande, 04 de agosto de 2026.

Paulo Salvatore Ponzini
Vice-Presidente – JUCEMS/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 734, DE 16 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a licença para estudo no exterior, à servidora GIGLIOLA LILIAN DECARLI SCHONS, matrícula nº 25594021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz), a fim de realização de curso de pós-graduação stricto sensu – Mestrado em Análise de Dados e Gestão da Sustentabilidade Aplicados à Administração Pública, no *Illinois Institute of Technology*, em Chicago – EUA, sem ônus para a origem, com fulcro no art. 162, inciso II, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, pelo prazo de 24 (vinte e quatro meses) com validade a partir de 11 de outubro de 2026. (Processo nº: 110092722026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 735, DE 16 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR o servidor JOSUE ANTUNES NEVES JUNIOR, matrícula nº 433712022, para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, da Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz), pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 49 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 29 de junho de 2026 (Processo nº: 110097462026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 762, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR a servidora abaixo relacionada, detentora de cargo efetivo da carreira Profissional de Educação Básica, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na tabela remuneratória abaixo especificada, com base na Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 14 de julho de 2025 (NUP:29.053.890-2025):

Cargo/Função: Professor 20h - Superior

Matrícula nº	Nome	Tabela Salarial			
		Código	Classe	Referência	Nível
44012024	Marilza Rodrigues de Lima	600	C	3	III

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 763, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Subtenente PM ELSON VLADINO ERLICH, matrícula nº 79624022, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 53, de

30 de agosto de 1990, em prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28 de outubro de 2026 (Processo nº 311417322026).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 764, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, o candidato relacionado abaixo, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN), em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 1411062-42.2023.8.12.0000 e Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial Definitivo (OCDJ PGE/MS/PP/Nº 000351/2026):

Cargo Atual: Policial Penal
Cargo antigo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Segurança e Custódia
Sexo: Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
144325	PYETRO DOS SANTOS MANDAJI BRESSIANI	64,28

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 765, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, *sub judice*, os candidatos relacionados abaixo, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor, função Docência, da carreira Profissional da Educação Básica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SED, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.877, de 30 de junho de 2022, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos nº 0802815-62.2026.8.12.0018 e Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial n. 000361/2026:

Cargo: Professor
Função: Docência
Componente curricular: Educação Física
Município de opção de vaga: Aparecida do Taboado

Inscrição	Nome	Condição	Classif. Geral/Cota
7170012394	Anibal Camilo Bueno Neto	Ampla Concorrência	7º/-
7170025130	Mateus Silvestre Vilas Boas Torres	Ampla Concorrência	8º/-

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 766, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MATIAS GONSALES SOARES, matrícula nº 79023030, Diretor das Diretorias de Regulação e Fiscalização - Gás Canalizado, Energia e Mineração e de Regulação e Fiscalização - Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, no período de 6 a 20 de agosto de 2026, em substituição ao titular Carlos Alberto de Assis, matrícula nº 125330030, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 767, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI, matrícula nº 83689024, para desempenhar a função de Diretora-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, e como Ordenadora de Despesas, no período de 6 a 19 de julho de 2026, em substituição ao titular André Borges Barros de Araújo, matrícula nº 98396025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 785, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar BRUNO WENDLING, Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, matrícula nº 66911026, a ausentar-se do País, com destino à cidade do México, no México, no período de 31 de agosto a 3 de setembro de 2026, para participar do evento *Sustainable & Social Tourism Summit 2026*, conforme informações constantes no Ofício nº 116/2026/SETESC.

Campo Grande, 5 de agosto de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 786, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 1.093, de 12 de junho de 1981,

R E S O L V E:

Autorizar os militares estaduais abaixo nominados a ausentarem-se do País, com destino à cidade de Assunção, no Paraguai, no período de 26 de outubro a 6 de novembro de 2026, para comporem a missão referente ao III Curso Internacional do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), a ser realizado em parceria com a Polícia Nacional do Paraguai, na cidade de Assunção, no Paraguai, conforme informações constantes no Ofício nº 117/ASGAB/SEJUSP/2026:

ORD.	NOMES	CPF
1	CEL QOPM Alexandre Rosa Ferreira	544.xxx.xxx-68
2	ST QPPM Rudi Barcellos	599.xxx.xxx-00
3	1º SGT QPPM Ramão Ortega Lopes Júnior	861.xxx.xxx-15
4	1º SGT QPPM Juliano Cardoso Magalhães	849.xxx.xxx-53
5	1º SGT QPPM Adriano Lemes Pereira	698.xxx.xxx-00
6	1º SGT QPPM Anderson Ribeiro Foster	788.xxx.xxx-72
7	2º SGT QPPM Dieny Graciely Souto	974.xxx.xxx-87
8	3º SGT QPPM Cristian David Colman Lima	843.xxx.xxx-53

9	3º SGT QPPM Célio Roberto da Silva Arruda	915.xxx.xxx-68
10	3º SGT QPPM Joyce de Lima Barreto	005.xxx.xxx-00

Campo Grande, 5 de agosto de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 792, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov nº 738, de 17 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.226, de 20 de julho de 2026, e a apostila de 4 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.240, de 5 de agosto de 2026, página 80, ambas referentes à nomeação de MARCELA COSENZA PRADO.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 793, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR JESSICA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 499400022, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, na função de Assistente VI, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de agosto de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 794, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ALTERAR a lotação da servidora BRENDA COSTA SILVA SOUZA, matrícula nº 502768023, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul para a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de agosto de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 795, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ESTELA DEJANE PIESANTI RODRIGUES, matrícula nº 497956025, para exercer a função de Diretora-Geral do Bioparque do Pantanal desta Secretaria de Estado, no período de 4 a 13 de agosto de 2026, em substituição à titular Maria Fernanda Balestieri Mariano de Souza, matrícula nº 479992024, durante suas férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 796, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MARCELA COSENZA PRADO para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-02, na função de Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 27 de julho de 2026, em vaga decorrente da exoneração de Julio Cesar Brant de Almeida, por meio da Resolução "P" Segov nº 554, de 26 de maio de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 797, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR GABRIEL DE SOUZA CORREIA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Assessor IV, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Eduardo Alves Botelho, por meio da Resolução "P" Segov nº 684, de 3 de julho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 798, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MARIA DA GLÓRIA SANTOS PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Assistente II, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 1º de agosto de 2026, em vaga decorrente da exoneração de Cláudia Vanessa Benites, por meio da Resolução "P" Segov nº 751, de 27 de julho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 123, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso IX do art. 3º do Decreto Estadual n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER o afastamento, em virtude de licença para tratamento da própria saúde, aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (CGE-MS), com fulcro no inciso I do art. 130 e no art. 136 da Lei Estadual n. 1.102/1990 (Processo n. 53.000.048-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 123, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DIAS	PERÍODO	LICENÇA
113502023	FERNANDA GUIMARÃES ALVES FERRAZ	AUDITOR DO ESTADO	30	23/07/2026 A 21/08/2026	INICIAL
93458025	ANDREA RIBEIRO DE BARROS BATISTELLA	AUDITOR DO ESTADO	30	23/07/2026 A 21/08/2026	PRORROGAÇÃO

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 236, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" PGE/MS/N. 431, de 25 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.520, de 26 de outubro de 2017, pág. 37, que lotou Judith Amaral Lageano, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, matrícula n. 117764021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Administração – CJUR/SAD, a contar de 5 de agosto de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

Marcio Andre Batista de Arruda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 237, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Ludmila dos Santos Russi, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, matrícula n. 112413021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Superior da Advocacia Pública - ESAP, para, sem prejuízo de suas funções, atuar junto à Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Administração – CJUR/SAD, a contar de 6 de agosto de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

Marcio Andre Batista de Arruda
Procurador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação**APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Na Resolução "P" SED n. 2.199, de 31 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.237, de 3 de agosto de 2026, página 123, que concede 8 (oito) dias de afastamento do serviço à servidora LUIZA DA SILVA FEITOSA, matrícula n. 75856021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Tancredo Neves, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 290509212026 – CODIF/SED/2026):

ONDE CONSTA:

"... período de 12 a 19 de julho de 2026...";

PASSE A CONSTAR:

"... período de 15 a 22 de julho de 2026...".

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.241, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora NADIA MATOS MELGAREJO, matrícula n. 499497021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Deputado Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha, no município de Ponta Porã/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 11 a 18 de julho de 2026 (Processo n. 290516002026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.242, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER ao servidor VALDIR LUIS STEFFEN, matrícula n. 122112021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Presidente Vargas, no município de Dourados/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 3 a 10 de agosto de 2026 (Processo n. 290516052026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.245, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora FATIMA APARECIDA RODRIGUES ROCAMORA, matrícula n. 76451022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Alice Nunes Zampiere, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Química, na etapa do Ensino Médio, com carga de 7 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (Processo n. 290106432026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.246, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ANALICE SILVA DA CRUZ, matrícula n. 116920025, ocupante do cargo de Professor,

do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Waldemir Barros da Silva, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Biologia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 1 hora semanal, no turno integral, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (Processo n. 290508282026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.247, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 94, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.057, de 26 de janeiro de 2026, página 232, na parte que designa a servidora ADRIELY BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula n. 42160028, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual São Gabriel, localizada no município de São Gabriel/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino com validade a partir de 3 de agosto de 2026 (Processo n. 290519312026 - COASP/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.248, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 1.809, de 24 de Junho de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.198, de 25 de junho de 2026, página 184, que designa a servidora ANGELITA MARIA DOS REIS GRAVE, matrícula n. 83154021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Antônio Fernandes, localizada no município de Navirai/MS (Processo n. 290424112026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.221, DE 4 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29.030.975-2026 – PAE n. 05/2026, resolve:

DESIGNAR os servidores Tânia Oliveira de Almeida, matrícula n. 437033022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Julia Facco Saturnino Centurione, matrícula n. 131237021, ocupante do cargo de Professor, e César Henrique Brum Ocampos, matrículas n. 116565021 e n. 116565022, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução n. "P" SED n. 1.595, de 3 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.179, de 9 de junho de 2026, página 168, no interesse do processo n. 29.030.975-2026 – PAE n. 05/2026, com efeito a contar de 10 de agosto de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.222, DE 4 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29.027.547-2022 – PAE n. 04/2026, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, os trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.305, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.153, de 12 de maio de 2026, página 380, no interesse do Processo n. 29.027.547-2022 – PAE n. 04/2026, a contar de 11 de agosto de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.223, DE 4 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29.040.350-2026– SIND n. 06/2026, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão sindicante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.873, de 26 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.202, de 30 de junho de 2026, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29.040.350-2026– SIND n. 06/2026, a contar de 30 de julho de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE AGOSTO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 0120/2023/SAD/ SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Três Lagoas/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Processo: 29/044.237/2023

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: FERNANDA DOS SANTOS RIBEIRO - CPF: ***.098.861**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.

Valor mensal da remuneração: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07/08/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 0120/2023/SAD/ SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Três Lagoas/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Processo: 29/044.237/2023

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: FERNANDA DOS SANTOS RIBEIRO - CPF: ***.098.861**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.

Valor mensal da remuneração: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07/08/2025 à 06/08/2026.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 0120/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Caarapó/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Processo: 29/044.237/2023

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: GILEADITA PAIM - CPF: ***.788.111**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.

Valor mensal da remuneração: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07/08/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 0120/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Caarapó/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Processo: 29/044.237/2023

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: GILEADITA PAIM - CPF: ***.788.111**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.

Valor mensal da remuneração: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07/08/2025 à 06/08/2026.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 006/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de PONTA PORÃ/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: GLADIS CUEVA - CPF: ***.470.052**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 13/05/2024 à 06/08/2024.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 006/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Ponta Porã/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Processo: 29/044.237/2023

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: GLADIS CUEVA - CPF: ***.470.052**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.

Valor mensal da remuneração: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07/08/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 006/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Ponta Porã/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Processo: 29/044.237/2023

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: GLADIS CUEVA - CPF: ***.470.052**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.

Valor mensal da remuneração: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07/08/2025 à 06/08/2026.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 065/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de NOVA ALVORADA DO SUL/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: ISAURA MARIA DOS SANTOS - CPF: ***. 959.161**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 065/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de NOVA ALVORADA DO SUL/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Processo: 29/044.237/2023

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: ISAURA MARIA DOS SANTOS - **CPF:** ***. 959.161**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.

Valor mensal da remuneração: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07/08/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 065/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de NOVA ALVORADA DO SUL/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Processo: 29/044.237/2023

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: ISAURA MARIA DOS SANTOS - **CPF:** ***. 959.161**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.

Valor mensal da remuneração: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07/08/2025 à 06/08/2026.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 030/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de NOVA ALVORADA DO SUL/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Processo: 29/044.237/2023

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: IVANICE MARQUES BARBOSA DA SILVA - **CPF:** ***.607.958-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.

Valor mensal da remuneração: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07/08/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 030/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de NOVA ALVORADA DO SUL/

MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: IVANICE MARQUES BARBOSA DA SILVA - **CPF:** ***.607.958-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.
Valor mensal da remuneração: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2025 à 06/08/2026.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 061/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Amambai/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Processo: 29/044.237/2023

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: IVONE ORTIZ- **CPF:** ***.511.871-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.

Valor mensal da remuneração: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07/08/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 061/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Amambai/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Processo: 29/044.237/2023

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: IVONE ORTIZ- **CPF:** ***.511.871-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.

Valor mensal da remuneração: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07/08/2025 à 06/08/2026.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 051/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Amambai/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Processo: 29/044.237/2023

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: JENIELI MARQUES - **CPF:** ***.103.671**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.

Valor mensal da remuneração: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07/08/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 051/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Amambai/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Processo: 29/044.237/2023

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: JENIELI MARQUES - **CPF:** ***,103.671**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.

Valor mensal da remuneração: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07/08/2025 à 06/08/2026.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 089/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Corumbá/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: JOAO VICTOR MENDES MAGALHAES - **CPF:** ***,776.011-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 089/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Corumbá/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Processo: 29/044.237/2023

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: JOAO VICTOR MENDES MAGALHAES - **CPF:** ***,776.011-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.

Valor mensal da remuneração: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07/08/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 089/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Corumbá/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Processo: 29/044.237/2023

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: JOAO VICTOR MENDES MAGALHAES - **CPF:** ***.776.011-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.

Valor mensal da remuneração: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07/08/2025 à 06/08/2026.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 008/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Três Lagoas/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: JOZEANE OLIVEIRA DA SILVA - **CPF:** ***.827.731-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 13 de maio de 2023 a 06 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 008/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Três Lagoas/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Processo: 29/044.237/2023

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: JOZEANE OLIVEIRA DA SILVA - **CPF:** ***.827.731-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.

Valor mensal da remuneração: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07/08/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 008/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Três Lagoas/MS, conforme

previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Processo: 29/044.237/2023

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: JOZEANE OLIVEIRA DA SILVA - **CPF:** ***.827.731-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.

Valor mensal da remuneração: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07/08/2025 à 06/08/2026.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 021/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Ponta Porã/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Processo: 29/044.237/2023

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: JULIANA DE SOUZA CORDEIRO - **CPF:** ***.684.518-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.

Valor mensal da remuneração: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07/08/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 021/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Ponta Porã/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Processo: 29/044.237/2023

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: JULIANA DE SOUZA CORDEIRO - **CPF:** ***.684.518-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.

Valor mensal da remuneração: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07/08/2025 à 06/08/2026.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 011/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Três Lagoas/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: LUCIANE ASSIS RUIZ - **CPF:** ***.695.511-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 27/05/2025 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 011/2023/SAD/
SED/ADM/2023**

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Três Lagoas/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Processo: 29/044.237/2023

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: LUCIANE ASSIS RUIZ - **CPF:** ***.695.511-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.

Valor mensal da remuneração: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07/08/2025 à 06/08/2026.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 121/2023/SAD/
SED/ADM/2023**

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Três Lagoas/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Processo: 29/044.237/2023

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: MARCIA CRISTINA RITA DOS SANTOS - **CPF:** ***.847.581-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.

Valor mensal da remuneração: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07/08/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 121/2023/SAD/
SED/ADM/2023**

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Três Lagoas /MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Processo: 29/044.237/2023

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: JULIANA DE SOUZA CORDEIRO - **CPF:** ***.847.581-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.

Valor mensal da remuneração: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07/08/2025 à 06/08/2026.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 049/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Aparecida do Taboado/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: MARCIA GONCALVES VIANA SANTO - **CPF:** ***.804.701-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 20/09/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 049/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Aparecida do Taboado/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Processo: 29/044.237/2023

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: MARCIA GONCALVES VIANA SANTO - **CPF:** ***.804.701-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.

Valor mensal da remuneração: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07/08/2025 à 06/08/2026.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 010/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Três Lagoas/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: MARIA APARECIDA JARDIM DE ALENCAR - **CPF:** ***.982.261-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 19/05/2025 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 010/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo

de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Três Lagoas/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Processo: 29/044.237/2023

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: MARIA APARECIDA JARDIM DE ALENCAR - **CPF:** ***.982.261-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.

Valor mensal da remuneração: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07/08/2025 à 06/08/2026.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 011/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Vicentina/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: MARIANA ROSA RODRIGUES MELO - **CPF:** ***.327.181-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 27/05/2025 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 011/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Vicentina/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Processo: 29/044.237/2023

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: MARIANA ROSA RODRIGUES MELO - **CPF:** ***.327.181-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.

Valor mensal da remuneração: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 07/08/2025 à 06/08/2026.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 019/2023/SAD/SED/ADM/2023

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Ponta Porã/MS.

Processo: 29/044.237/2023

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: NEIDE EVANGELISTA CHAVES RETAMOZO - **CPF:** ***.338.771-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.
Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2024 à 06/08/2025.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 019/2023/SAD/ SED/ADM/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Ponta Porã/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29/044.237/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: NEIDE EVANGELISTA CHAVES RETAMOZO - **CPF:** ***.338.771-**
Cargo: Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza.
Valor mensal da remuneração: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 07/08/2025 à 06/08/2026.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES N. 550 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, referente aos respectivos períodos, com fundamento no Art.130, I, e 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157 de 26 de outubro de 2000, (Processo n. 27.003.838-2026).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Anexo Único da Resolução “P” SES N. 550 de 03 de agosto de 2026.

Matrícula	Nome Servidor	Função	Período	Qtd	Concessão	Prorrog.
499047021	ANDRIELY GOMES DOS SANTOS	ENFERMEIRO Cod RH: 591	11/07/202609 /08/2026	30	Campo Grande	SIM
116682023	CHRISTIANE RENATA HOFFMEISTER RAMIRES	ENFERMEIRO Cod RH: 591	08/07/2026 06/08/2026	30	Campo Grande	NÃO
105457021	CINTIA DE SOUZA PROCÓPIO	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 713	26/06/202625 /07/2026	30	Campo Grande	NÃO
62952022	DILMA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 342	02/07/2026 31/07/2026	30	Campo Grande	SIM
55720023	ELIANA APARECIDA RODRIGUES DE FIGUEIREDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 342	19/06/2026 18/07/2026	30	Campo Grande	NÃO

55720023	ELIANA APARECIDA RODRIGUES DE FIGUEIREDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 342	19/07/2026 17/08/2026	30	Campo Grande	SIM
328686025	ELISANGELA GIROTO CARELLI HERMES	SANITARISTA Cod RH: 891	11/07/2026 09/08/2026	30	Campo Grande	SIM
90283023	ELISANGELA VENTURA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM Cod RH: 315	20/07/2026 18/08/2026	30	Campo Grande	NÃO
95197024	ELIZANGELA RIBEIRO COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 342	07/07/2026 21/07/2026	15	Campo Grande	SIM
56649023	ELTON LUIZ GOMES	AUXILIAR DE SANEAMENTO Cod RH: 336	25/07/2026 23/08/2026	30	Campo Grande	SIM
499030021	EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 1826	23/07/2026 21/08/2026	30	Campo Grande	NÃO
487706022	GUILHERMA LOPES DE ALMEIDA RIBEIRO	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL Cod RH: 144	21/07/2026 19/08/2023	30	Campo Grande	SIM
65983024	IVONE DO CARMO REGINALDO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM Cod RH: 315	13/07/2026 10/09/2026	60	Campo Grande	SIM
511585021	JOÃO PEDRO GUIMARÃES	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO Cod RH: 624	06/07/2026 04/08/2026	30	Três Lagoas	NÃO
125656024	MARIA JOSE ROCHA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 342	08/07/2026 21/07/2026	14	Campo Grande	NÃO
45196021	MAYARA BRUNA ALVES GONZALES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM Cod RH: 1011	15/07/2026 13/08/2026	30	Campo Grande	NÃO
101288021	MILENA FELIX ANDRADE NASCIMENTO	ENFERMEIRO Cod RH: 591	10/07/2026 08/08/2026	30	Campo Grande	NÃO
98827021	NARA LUZIA SILVEIRA COELHO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 1826	29/06/2026 28/07/2026	30	Campo Grande	NÃO
102241024	RITA MARIA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 342	30/06/2026 29/07/2026	30	Campo Grande	SIM
78822021	RUBENEIDE DA ROCHA FERREIRA SCHERWINSKI	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 1826	06/07/2026 03/09/2026	60	Dourados	SIM
814921021	SUELEN DA SILVA	ENFERMEIRO Cod RH: 591	17/07/2026 15/08/2026	30	Campo Grande	SIM
25429022	WALDERES FERREIRA DE ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 342	14/07/2026 12/08/2026	30	Campo Grande	SIM

RESOLUÇÃO "P" SES N. 555, DE 4 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Andrea Silva Campos, matrícula n. 24960024, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para, no acumulo de suas funções, responder como Chefe do Setor de Atendimento ao Público - SCAP, no período de 27 de agosto a 10 de setembro de 2026, em substituição da titular Celma Cristina Barbosa Schramm, matrícula n. 56790023, durante suas férias regulamentares, (27.021.916-2026).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 557, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Toyoko Annette Gomes Ishiyama, matrícula n. 96862023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, para, no acumulo de suas funções, responder como Coordenadora da Coordenadoria da Rede Hemossul - CRH, no período de 26 de agosto a 4 de setembro de 2026, em substituição da titular Marina Sawada Torres, matrícula n. 55640028, durante suas férias regulamentares, (27.007.634-2026).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 535, 27 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Divulgar o gozo de férias regulamentares, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004, aos servidores constantes no anexo único.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.535, 27 JULHO DE 2026.

MATRÍCULA	Nome	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
51925021	Alcione Fernandes da Silva	06/06/23 a 05/06/24	06/05/26 a 04/06/26
110019021	Alessandra Clarinda Silva Araujo	03/05/24 a 02/05/25	04/05/26 a 13/05/26
101863024	Alexandre Fonseca Moreira e Silva	16/10/22 a 15/10/23	04/05/26 a 18/05/26
102758021	Ana Paula Ferreira Honorio da Silva	30/10/24 a 29/10/25	04/05/26 a 13/05/26
29505021	Ana Paula Roque Vasquez	17/02/24 a 16/02/25	18/05/26 a 01/06/26
437310023	Analú Appolonio da Silva	01/03/25 a 28/02/26	25/05/26 a 03/06/26
94853024	Andre Junqueira Pereira	19/10/23 a 18/10/24	04/05/26 a 13/05/26
504244021	Camila Nantes Nogueira	07/03/25 a 06/03/26	25/05/26 a 03/06/26
499100021	Camile Sanches Silva	04/08/24 a 03/08/25	20/05/26 a 03/06/26

426088029	Carla Adriana Costa dos Santos Scheres	08/08/24 a 07/08/25	25/05/26 a 03/06/26
500006021	Caroline Silva Garcia	08/08/24 a 07/08/25	25/05/26 a 03/06/26
366655022	Christine Facco Saturnino	25/07/24 a 24/07/25	13/05/26 a 22/05/26
366655022	Christine Facco Saturnino	25/07/24 a 24/07/25	25/05/26 a 03/06/26
128458022	Cintia Takeda	13/09/24 a 12/09/25	13/05/26 a 27/05/26
485758023	Claudineia Firmino	09/02/25 a 08/02/26	04/05/26 a 13/05/26
67434021	Cristina Aparecida Goncalez	28/04/25 a 27/04/26	05/05/26 a 03/06/26
125283026	Daniel Costa Milhomem	11/07/24 a 10/07/25	04/05/26 a 18/05/26
813024021	Debora Viana Colman Azevedo	25/06/24 a 24/06/25	11/05/26 a 25/05/26
87531022	Denise de Oliveira Lusena	20/08/24 a 19/08/25	04/05/26 a 13/05/26
483655022	Diego Mamede da Silva	01/01/24 a 31/12/24	13/05/26 a 27/05/26
485773023	Duane de Lima dos Anjos	01/01/24 a 31/12/24	13/05/26 a 22/05/26
97733022	Ed Carlo Britto Burgatt	19/02/25 a 18/02/26	11/05/26 a 20/05/26
129765021	Edilene de Sa Leal Araujo	23/03/25 a 22/03/26	04/05/26 a 18/05/26
84123024	Edileuza da Silva Oliveira	08/03/25 a 07/03/26	18/05/26 a 01/06/26
65438021	Edno Geraldo de Castro	22/05/23 a 21/05/24	04/05/26 a 18/05/26
502280021	Eidy de Brito Farias	29/11/24 a 28/11/25	04/05/26 a 18/05/26
34774021	Elba Fatima Fernandes de Moura	01/01/25 a 31/12/25	13/05/26 a 22/05/26
69935025	Elenir Ferreira da Silva	01/01/25 a 31/12/25	11/05/26 a 20/05/26
11052021	Eleonor de Jesus Ximenes	26/09/24 a 25/09/25	25/05/26 a 03/06/26
55720023	Eliana Aparecida Rodrigues de Figueiredo	16/01/25 a 15/01/26	19/05/26 a 17/06/26
505372021	Eliane Takeda Kudo	19/06/24 a 18/06/25	04/05/26 a 18/05/26
499930021	Elida de Oliveira Barbosa	08/08/24 a 07/08/25	21/05/26 a 30/05/26
90283023	Elisangela Ventura da Cruz	21/03/25 a 20/03/26	15/05/26 a 29/05/26
42394021	Emiliana Akiko Kohatsu	21/06/24 a 20/06/25	25/05/26 a 03/06/26
102119021	Enai Milan Lemos	19/07/24 a 18/07/25	04/05/26 a 18/05/26

28245024	Eunice Atsuko Totumi Cunha	21/07/22 a 20/07/23	04/05/26 a 18/05/26
479646024	Francielly Sayuri Leite Caneppele	01/01/24 a 31/12/24	25/05/26 a 03/06/26
481511022	Gabriela Faria Conzolino	01/01/25 a 31/12/25	25/05/26 a 03/06/26
129155022	Geize Rocha Macedo de Souza	08/08/24 a 07/08/25	11/05/26 a 20/05/26
486211025	Helen Alexsandra Araújo	03/05/25 a 02/05/26	20/05/26 a 03/06/26
480921021	Inara Pereira da Cunha	17/06/24 a 16/06/25	04/05/26 a 13/05/26
108628030	Ivone Aparecida Guimaraes	12/09/24 a 11/09/25	18/05/26 a 01/06/26
481378022	Jessica Klener Lemos dos Santos	01/01/25 a 31/12/25	25/05/26 a 03/06/26
813013021	Jessica Trevisan Covre Simao Batista	25/06/24 a 24/06/25	04/05/26 a 02/06/26
511585021	João Pedro Guimarães	17/04/24 a 16/04/25	13/05/26 a 11/06/26
816281021	Jorge Luiz Ferreira Joaquim	20/01/25 a 19/01/26	01/05/26 a 30/05/26
3625025	Jose Roberto Camargo de Souza	01/01/24 a 31/12/24	18/05/26 a 01/06/26
500139021	Juliana Conegero	24/08/24 a 23/08/25	04/05/26 a 13/05/26
14980022	Karina Barbosa Rodrigues	01/01/25 a 31/12/25	04/05/26 a 13/05/26
499588022	Larissa Olmedo	04/08/24 a 03/08/25	25/05/26 a 03/06/26
499021022	Leomarcio Higa Shiroma	04/08/24 a 03/08/25	04/05/26 a 13/05/26
499027022	Leticia Alves da Cruz	04/08/24 a 03/08/25	11/05/26 a 20/05/26
499063021	Leticia Souza Lima	04/08/24 a 03/08/25	04/05/26 a 13/05/26
494744022	Liliane Dias Tenorio Rodrigues	14/03/25 a 13/03/26	04/05/26 a 13/05/26
813243021	Livia Viégas Jacques Pedrosa	15/07/24 a 14/07/25	11/05/26 a 30/05/26
72024023	Luceia Maria Fernandes	03/08/24 a 02/08/25	04/05/26 a 13/05/26
105721026	Luciane Vaz da Silva	01/01/25 a 31/12/25	25/05/26 a 03/06/26
109233024	Marcelino Malhada Rodrigues	16/05/25 a 15/05/26	25/05/26 a 08/06/26
33467022	Marcos Cesar Reis Gasperini	25/07/24 a 24/07/25	04/05/26 a 18/05/26
41307023	Maria Aparecida de Carvalho Mota	29/10/24 a 28/10/25	20/05/26 a 03/06/26
74476023	Maria Cleusa Uchôas Santos	16/11/24 a 15/11/25	18/05/26 a 16/06/26

17367022	Maria Madalena Xavier de Almeida	15/06/23 a 14/06/24	25/05/26 a 03/06/26
93928024	Maria Socorro Rosa de Souza	07/01/25 a 06/01/26	11/05/26 a 25/05/26
80028024	Marinita Macena de Almeida	06/11/24 a 05/11/25	11/05/26 a 25/05/26
815986021	Maristela Ferreira Lima	30/12/24 a 29/12/25	25/05/26 a 03/06/26
74674021	Marly Maria Abdalla	09/05/25 a 08/05/26	11/05/26 a 25/05/26
508552021	Meriane Pael Duarte	22/12/24 a 21/12/25	04/05/26 a 18/05/26
129718022	Micheli Luize Grenzel	15/07/24 a 14/07/25	04/05/26 a 13/05/26
12461021	Naildo Alonso Faustino	05/08/24 a 04/08/25	18/05/26 a 01/06/26
413934021	Natalia Marques Benedito	04/08/24 a 03/08/25	12/05/26 a 21/05/26
476285021	Neila Limonges Saldanha	01/08/24 a 31/07/25	04/05/26 a 13/05/26
512125021	Onofre Pereira de Oliveira Junior	03/05/25 a 02/05/26	27/05/26 a 05/06/26
499069021	Patricia Espinosa dos Santos Brito	04/08/24 a 03/08/25	04/05/26 a 13/05/26
476375021	Patricia Marques Magalhaes	02/02/25 a 01/02/26	11/05/26 a 20/05/26
38120023	Paulo Filgueiras de Moraes	26/07/23 a 25/07/24	04/05/26 a 18/05/26
355624023	Pedro Allan Pereira de Farias	01/01/24 a 31/12/24	25/05/26 a 03/06/26
478012021	Priscila Kelly da Silva Neto	08/11/24 a 07/11/25	25/05/26 a 03/06/26
501846021	Rafael Alves Mata de Oliveira	03/11/24 a 02/11/25	25/05/26 a 08/06/26
492879021	Renan Ugulini	03/01/25 a 02/01/26	25/05/26 a 03/06/26
62197026	Rita De Cassia Campos da Conceicao	08/10/24 a 07/10/25	20/05/26 a 03/06/26
24899021	Robson Araujo dos Santos	30/04/25 a 29/04/26	18/05/26 a 06/06/26
93560024	Rodrigo Silva de Quadros	01/03/25 a 28/02/26	04/05/26 a 18/05/26
502615021	Rosimeiry da Costa Maldonado	01/02/25 a 31/01/26	04/05/26 a 18/05/26
109657021	Rosinez Rodrigues	12/05/25 a 11/05/26	13/05/26 a 27/05/26
89298025	Rozangela Pereira Teodosio	16/03/25 a 15/03/26	15/05/26 a 29/05/26
815391021	Samara da Silva Souza Oliveira	21/11/24 a 20/11/25	25/05/26 a 03/06/26
78137021	Sandra Regina Cometki Ortega	16/07/24 a 15/07/25	04/05/26 a 13/05/26

108788022	Sandra Regina Goularte	23/01/25 a 22/01/26	19/05/26 a 02/06/26
498985022	Silvana Cordeiro	04/04/25 a 03/04/26	04/05/26 a 18/05/26
114106021	Silvana Rosa da Silva	23/02/24 a 22/02/25	04/05/26 a 23/05/26
504763021	Thailine da Silva Mantovani Dutra	02/05/25 a 01/05/26	25/05/26 a 23/06/26
817534021	Vanessa Mieko Inoue Uchoa	26/03/25 a 25/03/26	25/05/26 a 03/06/26
815178021	Vitor Hugo da Silva Torres	01/11/24 a 31/10/25	11/05/26 a 20/05/26
93747021	Walter Jose de Goes Moreno	01/09/24 a 31/08/25	04/05/26 a 13/05/26
505153022	Wemerson Amaral Sousa	11/09/24 a 10/09/25	25/05/26 a 03/06/26

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/002.152/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL dos Contratos celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, Processo 27/002.152/2020, conforme segue:

Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde		
	CONTRATO N.	CONTRATADO/CREDENCIADO	Identificador
	86/2026	Carlos Wilson de Alencar Cano	30930
	87/2026	Isabela Peron Melhado	30932
	88/2026	Paula Cristina Ramalho Anffe	30933
Objeto	Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços de teleconsultor, apoiador, facilitador e consultor.		
Setor solicitante	SSD/SES/MS		

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Rosangela Rodrigues Dobbro	504324022
SUBSTITUTO	Valéria Regina Feracini Duenhas Monreal	115272022

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Norma Bocollato de Moura Lacerda	117424024
SUBSTITUTO	Laerti Aparecida de Souza Né	440668021

Obrigações Gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO

Pedido de Utilização PU/000.157/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor de processo, conforme dados abaixo mencionados:

Gestor do Processo		Matrícula
TITULAR	Reni dos Santos Moraes	493092022
SUBSTITUTO	Marina Aux. de Figueiredo Oliveira	493077022

Fiscal do Processo		Matrícula
TITULAR	Kelly Rolon Batistote	431445021
SUBSTITUTO	Adonay Ranier Barbosa	499880021

Obrigações Gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
-------------------	---

CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES

Secretária de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/021.602/2026**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Dados do Processo	Processo 27/021.602/2026
Objeto	CRH/SRI/SES - A aquisição de Reagente - Tipo: saponina p.a.
Setor solicitante	CRH/SES

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Marina Sawada Torres	55640028
SUBSTITUTO	Patrícia Espinosa dos Santos Brito	499069021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Lucélia de Souza Santos Rodrigues	128357024
SUBSTITUTO	Rubens José de Oliveira	500041021

	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do
--	--

Obrigações gerais	forneimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4.A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas. 5. Os fiscais e gestores deste processo declaram possuir acesso ao sistema e contratos.
--------------------------	--

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO

Pedido de Utilização PU/000.163/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor de processo, conforme dados abaixo mencionados:

Gestor do Processo		Matrícula
TITULAR	Reni dos Santos Moraes	493092022
SUBSTITUTO	Marina Aux. de Figueiredo Oliveira	493077022

Fiscal do Processo		Matrícula
TITULAR	Kelly Rolon Batistote	431445021
SUBSTITUTO	Adonay Ranier Barbosa	499880021

Obrigações Gerais	1.Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2.Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3.Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4.A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	--

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**DELIBERAÇÃO "P" CETRAP/MS N.01, DE 31 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe Sobre a Composição de Comissão Temática do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Mato Grosso do Sul (CETRAP/MS) para Mandato 2026/2028.

O Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Mato Grosso do Sul (CETRAP/MS), reunido em Reunião Ordinária Nº 02/2026, realizada no dia 14 de abril de 2026, por videoconferencia, e em Reunião Extraordinária Nº 01/2026, no dia 31 de abril de 2026, realizada de forma híbrida, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, inciso IV, do Decreto nº 16.685, de 22 de outubro de 2025,

Delibera:

Nomear os Conselheiros abaixo relacionados para compor as Comissões Temáticas do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Mato Grosso do Sul (CETRAP/MS), conforme disposição no quadro, a contar da data de sua aprovação:

REPRESENTANTES
COMISSÃO TEMÁTICA DE PROCESSO ELEITORAL PARA CONVOCAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA VAGAS REMANESCENTES - Ana Lucia Silva de Souza dos Reis - Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD; - Eliane Aparecida Bittencourt - Instituto Brasileiro de Inovação em Saúde Social; - Ceureci Fátima Santiago Ramos – Instituto de Apoio, Capacitação, Instrução e Economia Solidária do Povo/ ACIESP.
COMISSÃO TEMÁTICA DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS - Thaísa Raquel Medeiros de Albuquerque Defante Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul; - Laura Karina Montania Vera - Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD; - Tânia Regina Comerlato – Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul/FUNDTUR; - Estela Márcia Rondina Scandola – Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos.
COMISSÃO TEMÁTICA PARA ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO - Thaísa Raquel Medeiros de Albuquerque Defante - Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul; - João Fábio Sanches Silva - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS; - Luzia Cristina Herradon Pamplona - Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica – Comissão Mato Grosso do Sul; - Thiago da Silva Godoy - Diocese de Santa Cruz de Corumbá – Cúria Diocesana;
COMISSÃO TEMÁTICA DE LEVANTAMENTO DE DADOS SOBRE TRÁFICO DE PESSOAS - Renata Fernandes Vaz Guimarães Nogueira - Secretaria de Estado de Saúde/SES; - Izildinha Netto Bueno Barbosa - Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD; - Ana Lúcia Silva de Souza dos Reis - Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD; - Solange Bonatti - Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica – Comissão Mato Grosso do Sul; - Paola Scheiblerp - Secretaria de Estado de Educação/SED.

Campo Grande MS, 31 de abril de 2026.

Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues

Coordenadora do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO “P” SEAD Nº 428, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a partir da data de publicação, a resolução na parte em que designa o servidor abaixo relacionado, no anexo único desta resolução, a conduzirem veículo oficial, conforme a designação especial publicada no referido Diário Oficial.

Nome	Res. “P”	D.O	Data da Public.	Pág.	Município
Adriele Nogueira Trelha	413	11.557	17/07/2024	128	SEAS/SUMAIS/SEAD Sidrolândia-MS
Lays Lima Fernandes	15	12.054	21/01/2026	102	SEAS/SUMAIS/SEAD Corguinho-MS

Campo Grande, 05 de agosto de 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 426, DE 4 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, item IV, do Decreto 14.903/2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Ana Paula Cruz Abreu, matrícula 9803023, para responder pelo expediente da Unidade de Compras, pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no período de 11 de agosto de 2026 a 20 de agosto de 2026 em substituição ao titular Noélia dos Santos Medeiros, matrícula 93684022, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE – MS, 4 DE AGOSTO DE 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 427, DE 4 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, item IV, do Decreto 14.903/2017, resolve:

DESIGNAR o servidor Mauro André Vieira, matrícula 37911021, para responder pela expediente da Coordenadoria de Apoio as Comunidades Tradicionais(CATRA), da Superintendência do Programa Mais Social, vinculada à Secretaria-Executiva de Assistência Social, pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no período de 12 de agosto de 2026 a 21 de agosto de 2026, em substituição à titular Marcia Arguelho da Silva, matrícula 78161022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE – MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 160, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução "P" SEMADESC n. 074, de 6 de abril de 2026, resolve:

DESIGNAR a servidora MAMIULE DE SIQUEIRA, matrícula n. 505406021, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento para, na qualidade de Gestor, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado, com recursos do Fundo Estadual de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (PRÓCLIMA), em decorrência do Edital de Chamamento Público SEMADESC/PRÓCLIMA n. 001/2026, objeto do Processo Administrativo n. 83.063.079-2025.

Campo Grande (MS), 3 de agosto de 2025.

EDSON MILTON GÊNOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 161, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução "P" SEMADESC n. 074, de 6 de abril de 2026, resolve:

DESIGNAR a servidora NAYARA APARECIDA FERREIRA MENDES, matrícula n. 46629034, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, para desempenhar a função de Coordenadora na

Coordenadoria de Finanças e Contabilidade, no período de 5 a 14 de agosto de 2026, em substituição à titular MAISA SONIA FRANCISCO, matrícula n. 46629034, durante o gozo de suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande (MS), 5 de agosto de 2026.

EDSON MILTON GÊNOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" SEILOG nº 030, de 05 de agosto de 2026.

O **Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79.007.517-2023**.

EDITAL: CO 029/2023-DLO/AGESUL - GCONT: 23742 - CONTRATO: 001/2024/SEILOG OBJETO: SERVIÇO DE ENGENHARIA ELÉTRICA POR DEMANDA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SUBESTAÇÕES E ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NAS UNIDADES CONSUMIDORAS DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
GESTOR DO CONTRATO: THIAGO VALÉRIO CARDOSO ENGENHEIRO ELETRICISTA - MATRÍCULA: 429599026
FISCAL DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA: CARLOS VINICIUS MARTINES VANTI ENGENHEIRO ELETRICISTA - MATRÍCULA: 124768022
FISCAL SUBSTITUTO: CÉSAR PEREIRA FRAGA ENGENHEIRO ELETRICISTA - MATRÍCULA: 67796021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Essa Resolução substitui a RESOLUÇÃO "P" SEILOG nº 080, de 22 de outubro de 2024.

Campo Grande, 05 de agosto de 2026.

GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" SUBCMDG/PMMS N. 035, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, § 2º, da Portaria Nº147/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de outubro 2022, publicada no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 203, de 04 de Novembro de 2022, Suplemento III, resolve:

Suspender a fruição de 20 (vinte) dias restantes de férias regulamentares por motivo de LTS, do SD QPPM MATHEUS HENRIQUE DE LIMA **VILELA**, matrícula 814484021, referentes ao período aquisitivo 07/10/2024 à 06/10/2025, conforme parcelamento de férias publicado no BCG nº 220 de 27/11/2025, que estavam previstas para fruição de 03/08/2026 a 12/08/2026 e de 03/11/2026 a 12/11/2026. Nos termos do Artigo 12º, §§ 4º e 5º, da Portaria nº 147/2022, após o término da Licença para Tratar de Saúde, deverá ser providenciado o gozo do referido período aquisitivo, de uma só vez. (Solução ao NUP 31.157.695-2026)

Campo Grande -MS, 04 de agosto de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 335, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da SD QPPM ANGELA NANTES BREVILIERI SANTOS, Mat. 509585021, lotada no 10º BPM, em virtude da Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de setembro de 2026; com fulcro no artigo 68, § 4º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Processo n. 311558592026).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 336, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o 1º Sgt QPPM ADENILSON CAMPOS TEIXEIRA, Mat. 77401021, lotado no 8º BPM, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 12.154, de 13 de maio de 2026, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 99/JISO/2026, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 30 de julho de 2026.

(Solução ao Processo n. 31.160.790-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 602, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o TC QOPM **MATHEUS MYCHELL CUSTODIO TANIGUCHI**, matrícula 27665021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 2ª CIPM / CPA-1 / Caarapó - MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, o MAJ QOPM EDUARDO GARCIA DA COSTA MARQUES – Mat. 6182021, **no período de 10 a 14 de agosto de 2026**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao NUP 311597292026).

Campo Grande – MS, 05 de agosto de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 603, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o 2º TEN QOPM **LEANDRO VIEIRA DE SOUZA**, matrícula 26366021, da

10ª CIPM/ CPM/ Campo Grande-MS, para a **5ª CIPM/ CPM/ Campo Grande-MS**. (Solução do NUP: 311565662026)

Campo Grande-MS, 05 de agosto de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 604, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, resolve:

1. Dispensar, os policiais militares abaixo relacionados, da função de confiança de suas respectivas **OPM’s**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE	A de Contar	Solução ao NUP
CB PM	433999021	FÁBIO MOREIRA XAVIER	CMT GU / EQ SV no 12º BPM / CPA-5 / Naviraí - MS	12058	22/06/2026	311602242026
CB PM	100191021	WILLIAN MALAQUIAS VILELA	CMT GU / EQ SV no 1º BPM / CPM / Campo Grande - MS	12192	29/06/2026	311576052026
CB PM	130697021	R O B E R C I O NUNES VEIGA	CMT GU / EQ SV no 1º BPM / CPM / Campo Grande - MS	11899	05/08/2026	311576052026
1º SGT PM	104948021	REGINALDO NUNES DA SILVA	CMT GU / EQ SV no 2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas -MS	11643	05/08/2026	311608912026

2. Designar, os policiais militares abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança de suas respectivas **OPM’s**, com fulcro no **inciso VI**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
2º SGT PM	121123021	SIDINEI BATISTA DOS SANTOS	CMT GU / EQ SV no 12º BPM / CPA-5 / Naviraí - MS	311602242026
ST PM	121544021	KENEDY MARCELO MARQUES	CMT GU / EQ SV no 1º BPM / CPM / Campo Grande - MS	311576052026
3º SGT PM	123843021	FABIO FRANCISCO LOPES DE FREITAS	CMT GU / EQ SV no 2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas -MS	311608912026

Campo Grande – MS, 05 de agosto de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 605, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o policial militar, de sua **OPM de origem** para a **OPM de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Mat.	Nome	OPM Origem	OPM Destino
SD PM	509426021	LEONARDO DOS REIS SILVA	3º GPM/ 4º PEL/ 4ª CIA PM/ BPMRu/ Porto Murtinho - MS	3ª CIA PM / 11ºBPM / CPA-7 / Porto Murtinho-MS

(Solução ao NUP 311567322026).

Campo Grande-MS, 05 de agosto de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 606, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o policial militar, de sua **OPM de origem** para a **OPM de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Mat.	Nome	OPM Origem	OPM Destino
3º SGT PM	129744021	CARLOS HENRIQUE VAEZ DUARTE	3ª CIA / 11º BPM / CPA-7 / Porto Murtinho-MS	3º GPM / 4º PEL / 4ª CIA / BPMRu / Porto Murtinho - MS

(Solução ao NUP 311567322026).

Campo Grande-MS, 05 de agosto de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 607, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por inconveniência da permanência na OPM, o SD QPPM **HENRIQUE DE OLIVEIRA MAURÍCIO**, matrícula 490276021, do **BPMRv / CPRv / Campo Grande-MS**, para o **11ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS**, com base no inciso III, art 20 do Decreto 1.093/81. (Solução do NUP: 311612602026).

Campo Grande-MS, 05 de agosto de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 608, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS - SUDESTE (CPA-5), no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 005 – Gab Cmt G/2016, de 22 Mar 16, publicada no Diário Oficial nº 9.141, de 08 Abr 16 c/c Art. 12 inciso IV, c/c com o Art. 17, do Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares abaixo relacionados, da área do **Comando de Policiamento de Divisas - Sudeste (CPA-5)**:

Grad.	Mat.	Nome	OPM Origem	OPM Destino
-------	------	------	------------	-------------

2º SGT PM	29298021	EDUARDO NOVAES	3º PEL / 2ª CIA / 8º BPM / CPA-5 / Angélica – MS	2º GPM / 3º PEL / 2ª Cia / Dist. Ipezal – MS
3º SGT PM	130905021	ANDRE LUIZ FERREIRA	2º GPM / 3º PEL / 2ª CIA / Dist. Ipezal – MS	8º BPM / CPA-5 / Nova Andradina – MS
CB PM	112782022	JOSE JEAN GOMES VANZELLA	4º PEL / 1ª CIA / 8º BPM / CPA-5 / Bataypora – MS	8º BPM / CPA-5 / Nova Andradina – MS
CB PM	114063021	ALESSANDRO SALES DE ARAUJO NUNES	2ª CIA / 8º BPM / CPA-5 / Ivinhema – MS.	1º GPM / 3º PEL / 1ª CIA / 8º BPM / CPA-5 / Casa Verde – MS
CB PM	30150021	FELIPE MITUDY NAGATA GOTO	8º BPM / CPA-5 / Nova Andradina – MS	1º GPM / 3º PEL / 1ª CIA / 8º BPM / CPA-5 / Casa Verde – MS
CB PM	114605021	FLAVIO BASTOS CARDOSO	8º BPM / CPA-5 / Nova Andradina – MS	1º GPM / 3º PEL / 1ª CIA / 8º BPM / CPA-5 / Casa Verde – MS
CB PM	11418021	HEITOR HENRIQUE COSTA BALBINO	8º BPM / CPA-5 / Nova Andradina – MS	2º GPM / 3º PEL / 1ª CIA / 8º BPM / CPA-5 / Taquarussu – MS
CB PM	46365021	JULIO CESAR MARQUES DA SILVA	8º BPM / CPA-5 / Nova Andradina – MS	2º GPM / 3º PEL / 1ª CIA / 8º BPM / CPA-5 / Taquarussu – MS
CB PM	434085021	RAFAEL VINICIUS SANTANA DA SILVA	8º BPM / CPA-5 / Nova Andradina – MS	2º GPM / 3º PEL / 1ª CIA / 8º BPM / CPA-5 / Taquarussu – MS
SD PM	814455021	THIAGO DA SILVA MARTINS	8º BPM / CPA-5 / Nova Andradina – MS	1º GPM / 3º PEL / 1ª CIA / 8º BPM / CPA-5 / Casa Verde – MS

(Solução ao Processo n. 311612382026).

Ponta Porã – MS, 05 de agosto de 2026.

GUILHERME DANTAS LOPES – CEL QOPM

Comandante do CPA-5

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” N. 274/DP/CBMMS, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes do Bombeiro Militar abaixo relacionado, com fulcro no artigo 47, §§ 2º e 3º da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c artigo 50, § 2º e incisos “I” e “II”, alínea “a” da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

Nome, posto/graduação do requerente ALDERLEI ORUÉ INFRAN – AL SGT BM	Matrícula 423.862-022
Nome da Dependente: YASMIN VICTÓRIA CAMARGO INFRAN	Tipo de Dependente: Filha
Nome do Dependente: YAN CAMARGO INFRAN	Tipo de Dependente: Filho

(Solução ao NUP: 31.159.881-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" N. 272/DP/CBMMS DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", §2º, alínea "b", art. 8º, art. 16, inciso IX e art. 33, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os militares abaixo relacionados, conforme origem e destino constantes na tabela, contar da data da publicação.

Matrícula	Graduação/Nome	Origem	Destino
105.126-021	1ºSGT BM SIRLENE DA SILVA VILA NOVA	COCB	1ºGBM/CBMMS (Campo Grande)
508.862-021	SD BM BERTRAND VAGNER XAUBET	1ºGBM/CBMMS (Campo Grande)	COCB

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" N. 273/DP/CBMMS, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", §2º, alínea "b", art. 8º, art. 16, inciso IX e art. 33, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os militares abaixo relacionados, conforme origem e destino constantes na tabela, contar da data da publicação.

Em consequência o trânsito será concedido aos referidos Praças nos termos da Portaria "N" n. 011/CBMMS, de 19 de dezembro de 2025.

Matrícula	Graduação/Nome	Origem	Destino
432.947-021	CB BM EDEMAR GALEANO PASCHOAL BULHÕES	2ºSGBM/7ºGBM/CBMMS (Bonito)	2ºSGBM/9ºGBM/CBMMS (Costa Rica)
467.821-023	SD BM ANA PAULA OLIVEIRA RIBEIRO	2ºSGBM/9ºGBM/CBMMS (Costa Rica)	2ºSGBM/7ºGBM/CBMMS (Bonito)
423.560-022	SD BM GUSTAVO ALMEIDA PASSONI	3ºSGBM/7ºGBM/CBMMS (Porto Murtinho)	3ºSGBM/8ºGBM/CBMMS (Bataguassu)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 89, DE 4 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando as exigências contidas na Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal Contratual que cabe a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS, na execução da contratação por meio do Contrato n. 016/2026, conforme segue:

GESTOR	FISCAL
--------	--------

Nome: Rosana Durães dos Santos Zorato
Matrícula: 815910021

Cargo: Gestão Operacional e Assistência

Nome: Vitor Arruda Lima
Matrícula: 303769021

Cargo: Gestão Operacional e Assistência

REFERENTE:

Processo administrativo: 51/005.548/2026

Identificador: 31259

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INFRAESTRUTURA E INDUSTRIAS DE BASE.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (duas) inscrições no curso "Modelos de Regulação e Equilíbrio Econômico-Financeiro", na modalidade EAD, destinado aos servidores da AGEMS.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 864, de 05 de agosto de 2026**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os Policiais Penais, Renato Giansante, matrícula nº 477721022, Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022 e Brunna Dias Marques Chagas, matrícula nº 468028022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.169, de 31/10/2025, publicada na página 74 do Diário Oficial nº 8.984, de 03/11/2025, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.257.285-2025; ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 05 de agosto de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

TERMO DE DESIGNAÇÃO DOS GESTORES E DOS FISCAIS DO CONTRATO

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei, e considerando o disposto nos termos do artigo 104, inciso III c/c artigo 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 15.938/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, conforme descrito abaixo, à Gestão e Fiscalização do Contrato; para aquisição de itens conforme especificações e quantitativos estabelecidos em Termo de Referência, Proposta e Contrato correlatos; a fim de acolher as demandas oficializadas entre a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado do Mato Grosso do Sul – Agepen/MS e a Empresa Taurus Armas S/A; por meio do Contrato nº 014/2026, SEC/ID nº 31217, sob Processo nº 31/125.971/2026.

GESTORES DO CONTRATO			
GESTOR	ANDRÉ LUIZ MEIRA SAGAZ	Matrícula	468186022
SUPLENTE	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	Matrícula	123823025
FISCAIS DO CONTRATO			
FISCAL	JONILDO DOMINGOS DA SILVA	Matrícula	125931022
SUPLENTE	HAROLDO DE OLIVEIRA TENORIO	Matrícula	064977022

1. Compete aos gestores do contrato o exercício de atividades gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas à gestão da execução do contrato, bem como previsões do Decreto Estadual 15.938/2022, em especial o disposto nos incisos do art. 15.

2. Compete aos fiscais do contrato a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual conforme termo de referência/edital – bem como previsões do Decreto Estadual 15.938/2022, em especial o disposto nos incisos do art. 16.

Campo Grande – MS, 05 de agosto de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0926, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora SUELI DA SILVA VERONA, matrícula n. 70035021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe H2, nível 8, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/036839/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0927, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor CICERO APARECIDO DA SILVA, matrícula n. 23736021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, classe H, nível 8, código 70022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II e §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020, artigo 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II e art. 26, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 71/044047/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0928, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor MARCOS ANTONIO ELIAS MARQUES, matrícula n. 34075022, ocupante do cargo de Professor, classe D2, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/016377/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0929, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

REFORMAR "*ex officio*", do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por idade limite, com proventos integrais e paridade, o Terceiro Sargento-BM ROBERVAL RUI DE ASSUMPCAO, matrícula n. 18993022, símbolo 708/3SG/1/6, código 40039, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso I, alínea "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/052889/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/006978/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por TITO LUIZ PEREIRA NETO, matrícula n. 34259025, transferido para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-PM, tabela salarial 708/STE/7, em caráter definitivo, a contar de 1º de maio de 2023, proferida nos Autos Judiciais n. 0819260-44.2024.8.12.0110 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000207/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.132/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005978/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 3 de novembro de 2022, e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por GEORGES ALBERTO PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 104429025, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.698/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005282/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 7 de maio de 2021 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por JANE IVETE ORTIZ ALVES, matrícula n. 42983022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.763/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003125/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 2 de junho de 2026, impetrado por SIMONE DA COSTA

ANDRADE, matrícula n. 361130021, na condição de Pensionista de Romilda Rodrigues de Andrade, ex-servidora do Departamento Estadual de Trânsito, que detinha o cargo de Agente de Atividade de Transito, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.794/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005323/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 30 de março de 2026, impetrado por ZENAIDE FERREIRA DE LACERDA, matrícula n. 11090022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.770/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001466/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LILIAN CRISTINA HORTA DE ALMEIDA ANDRADE, matrícula n. 57828023, ex-servidora do Instituto de Meio Ambiente, aposentada no cargo de Fiscal Ambiental, com reavaliação médica até 8 de julho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.891/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003741/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARGARETH GUERREIRO, matrícula n. 58280022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Direção e Assistência da Polícia, com reavaliação médica até 8 de julho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.895/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003880/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARILEI BARBOSA MORAES, matrícula n. 37722023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação médica até 8 de julho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.897/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004077/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de SÂNIA ROSÁRIO DE ARAÚJO SOUZA, matrícula n. 56512027, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, com reavaliação médica até 8 de julho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.899/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004879/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por FLORIZA CHERES BARRIOS, matrícula n. 425628021, na condição de pensionista de Natanael Ferreira Flores, matrícula n. 63914022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Auxiliar de Administração, a contar de 27 de abril de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.904/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004618/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por JOSÉ ANTÔNIO BAENAS JACOMELI, matrícula n. 46815022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.882/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004356/2026, INDEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por TACILA ELIZABETH DO NASCIMENTO, matrícula n. 13362022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.071/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 217, DE 04 AGOSTO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar o servidor ADRIANO SÁ E SILVA DE AZAMBUJA, matrícula 69057022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, no Núcleo de Patrimônio - NPAT, com efeitos a contar de 09 de julho de 2026.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” IAGRO Nº 219, 05 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

LOTAR os servidores desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, conforme mencionados abaixo:

Matrícula	Servidora	Cargo	Efeito a contar	Lotação
828539021	Arnaldo Chierregatti Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	27/07/2026	Escritório Local de Nova Andradina
17593021	Carlos Matheus de Souza Sobrinho	Fiscal Estadual Agropecuário	27/07/2026	Escritório Local de Amambai
828505021	Edilson Cesar Rodrigues Pereira	Fiscal Estadual Agropecuário	16/07/2026	Escritório Local de Três Lagoas
828521021	Giovane Franco Rodrigues	Fiscal Estadual Agropecuário	24/07/2026	Escritório Local de Dourados
512746023	Mariana Oppido de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	20/07/2026	Escritório Local de Bandeirantes
828537021	Murilo Henrique Rojas dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	23/07/2026	Escritório Local de Ponta Porã
828505021	Roney de Carvalho Macedo Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	21/07/2026	Escritório Local de Aquidauana

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DETRAN Nº 446 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar os atos abaixo relacionados, referentes a concessão de Adicional por Tempo de Serviço do servidor Cidimar José da Silva Junior, matrícula nº 90983021, ocupante do Cargo de Agente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, com base na Manifestação Vinculada/CJUR-DETRAN/MS/Nº 074/2026, para fins de regularização funcional. (Processo nº 31/139.133/2026)

PORTARIA “P” Nº 136, DE 17/06/2004, publicada no Diário Oficial nº 6.272 de 24/06/2004.

Onde Constatou: ...” período aquisitivo de 04/05/1999 a 06/05/2004, com validade a contar de 07/05/2004”.
Passe a constar: ... período aquisitivo de 03/05/1999 a 03/05/2004, com validade a contar de 04/05/2004.

PORTARIA “P” Nº 437, DE 03/06/2009, publicada no Diário Oficial nº 7.475 de 08/06/2009

Onde constatou: ...”período aquisitivo de 07/05/04 à 05/05/09, com validade a contar de 06/05/09”.
Passe a constar: ... período aquisitivo de 04/05/2004 a 02/05/2009, com validade a contar de 03/05/2009.

PORTARIA "P" DETRAN Nº 308, DE 02/06/2014, publicada no Diário Oficial nº 8.688 de 03/06/2014.

Onde constou: ..." período aquisitivo de 06/05/2009 a 29/05/2014, com validade a contar de 30/05/2014".
Passe a constar: ... período aquisitivo de 03/05/2009 a 01/05/2014, com validade a contar de 02/05/2014.

PORTARIA "P" DETRAN Nº 243, DE 29/05/2019, publicada no Diário Oficial nº 9.914 de 31/05/2019.

Onde constou: ..." período aquisitivo de 30/05/2014 a 28/05/2019, com validade a contar de 29/05/2019".
Passe a constar: ... período aquisitivo de 02/05/2014 a 30/04/2019, com validade a contar de 01/05/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE AGOSTO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 447 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Cidimar José da Silva Junior, matrícula nº 90983021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande/MS, + 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente aos períodos aquisitivos de 01/05/2019 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 07/12/2025, com validade a contar de 08/12/2025, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10/10/1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26/10/2000, em atendimento à Lei Complementar Federal n. 173 e à Manifestação nº 500/2022/PROJU/DETRAN-MS (Processo nº 31/703372/2020), e conforme orientação contida no Despacho PGE/CJUR-SAD nº 004/2026, sobre a aplicabilidade da Lei Complementar nº 226/2026 (Processo nº 31.023.600-2026), e na Manifestação Vinculada/CJUR-DETRAN/MS/Nº 074/2026 (NUP: 31.139.133-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE AGOSTO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 448 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Katia Simone de Souza, matrícula nº 90284021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência Especial de Trânsito de Três Lagoas, no período de 29/07/2026 a 11/08/2026, em virtude da licença para tratamento de saúde da titular Jessica Yamaguti Mendes Faria, matrícula nº 358153021. (Processo: 31.155.677-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE AGOSTO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 449 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Delegado de Polícia, matrícula nº 45640023 e Wellington Rodrigo da Silva Albergaria, Escrivão de Polícia, matrícula nº 130827023, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos

mencionados no processo nº 31.103.971-2026 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE AGOSTO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 450 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Camila Camerlengo Della Rovere, matrícula nº 118787021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência Digital de Dourados, nos dias 30 e 31 de julho de 2026, em razão do afastamento da titular Elizangela Ximenes de Oliveira, matrícula nº 5965023, por serviços prestados à Justiça Eleitoral, e no período de 3 a 12 de agosto de 2026, em virtude de férias. (Processo nº 31.150.526-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE AGOSTO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO NUP: 31.131.920-2026

INTERESSADO: Luiz Paulo Pereira Dias

ASSUNTO: Conversão do ato de exoneração, a pedido, em vacância por posse em cargo inacumulável.

DECISÃO: Indefiro o pedido, com fundamento na Manifestação Vinculada/CJUR-DETRAN/MS/Nº 073/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE AGOSTO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 914/2026, 05 DE AGOSTO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso III, alínea b, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 726/2026, Processo 85/005.892/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Gizela Mascarenhas de Carvalho– **CNPJ: 21.953.218/0001-30**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: contratação do serviço de avaliação dos projetos referentes aos Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB lançados nos anos de 2025 e 2026)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Melly Fatima Goes Sena

Matrícula: 133204022

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Cristiane Almeida de Araujo Freire

Matrícula: 73748022

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Katienka Dias Klain

Matrícula: 123869022

Cargo: Gestora de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Josiane Fátima Gaboardi

Matrícula: 130047022

Cargo: Gestora de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 915/2026, 05 DE AGOSTO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso III, alínea b, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 727/2026, Processo 85/005.890/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Luisa Antonitsch Mansilha Mello – **CNPJ: 51.013.600/0001-25**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: contratação do serviço de avaliação dos projetos referentes aos Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB lançados nos anos de 2025 e 2026)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Melly Fatima Goes Sena

Matrícula: 133204022

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Cristiane Almeida de Araujo Freire

Matrícula: 73748022

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Katienka Dias Klain

Matrícula: 123869022

Cargo: Gestora de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Josiane Fátima Gaboardi

Matrícula: 130047022

Cargo: Gestora de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 916/2026, 05 DE AGOSTO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso III, alínea b, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 728/2026, Processo 85/005.897/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Verônica Guimarães Brandão da Silva – **CNPJ: 51.209.960/0001-05**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: contratação do serviço de avaliação dos projetos referentes aos Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB lançados nos anos de 2025 e 2026)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Melly Fatima Goes Sena

Matrícula: 133204022

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Cristiane Almeida de Araujo Freire

Matrícula: 73748022

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Katienka Dias Klain

Matrícula: 123869022

Cargo: Gestora de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Josiane Fátima Gaboardi

Matrícula: 130047022

Cargo: Gestora de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNDECT Nº 21 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o comitê

de aplicação do Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT em consonância com o disposto no Decreto Estadual 16.335 de 19/12/23 - que dispõe sobre a política de governança estadual, o Decreto Federal 11.271 de 5/12/22 - que institui o Sistema de Gestão de Parcerias da União - Sigpar e a Portaria SEFES/MGI 7383 de 21/11/23 - que institui o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União no Transferegov.br.

Servidor	Matrícula	Função
Cláudia Maria Sonaglio	103599022	Presidente da Aplicação
Victória Silvestre da Silva	821374022	Presidente da Aplicação
Andreia Floresto Ferreira Serafim	31298027	Membro
Adriana Oliveira Araújo	76202028	Membro
Annia Amelia Barbosa	474629023	Membro
Célia Benites da Silva Gamarra	492903022	Membro
Claudia de Jesus Rocha	469361022	Membro
Jackline Fermau de Almeida	470655023	Membro
Jordânia Barros de Azevedo Gutierrez	480848026	Membro
Lidiane Garcia Pinto da Silva	483699022	Membro
Maristela Torres Cantadori Amatuizzi	88966021	Membro
Saulo Gomes Moreira	825649021	Membro

Este Comitê de Aplicação tem por objetivo:

- I - Conduzir reuniões, processos e procedimentos necessários à aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão - IMGG 100 Pontos;
- II - Promover a avaliação institucional da governança e da gestão da Fundect;
- III - Elaborar, acompanhar e monitorar os Planos de Melhoria de Governança e Gestão - PMGG;
- IV - Viabilizar a certificação da Fundect quanto ao seu nível de maturidade em governança e gestão;
- V - Encaminhar os documentos e evidências necessários para validação externa e certificação.

O Comitê de Aplicação têm por Competências:

- I - conduzir todos procedimentos e reuniões necessárias para viabilizar o processo de certificação que trata esta resolução;
- II - operacionalizar as iniciativas necessárias para implementação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão - IMGG estruturados a partir de critérios de avaliação do Modelo de Governança e Gestão.
- III - requisitar aos demais setores e unidades da Fundect as informações e os documentos necessários ao fiel cumprimento das atribuições deste Comitê.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE AGOSTO DE 2026.

CRISTIANO MARCELO ESPÍNOLA CARVALHO
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO Nº: 27.035.418-2024
INTERESSADO: Administração Pública
ASSUNTO: Apuração Preliminar

DECISÃO: Acolho o Relatório Final e determino o arquivamento da presente Apuração Preliminar, em virtude da desproporcionalidade entre o custo administrativo de um processo sancionatório e o resultado prático pretendido, em observância aos princípios da eficiência e razoabilidade. Determino, outrossim, o encaminhamento dos autos à Gerência de Gestão de Pessoas para que proceda à cientificação da servidora e à colheita de assinatura em Termo de Orientação, reforçando o dever de zelo com o patrimônio público e o cumprimento das normas funcionais estabelecidas na Lei Estadual nº 1.102/1990.

Campo Grande – MS, 8 de julho de 2026.

Paulo Eduardo Limberger
Diretor-Presidente em Substituição

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P"/ UEMS nº. 991, de 05 de agosto de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar GISLEINE DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº. 477917021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe B2, nível II, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Diretoria de Comunicação Social (DCS), na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de 31 de julho de 2026 a 09 de agosto de 2026, em substituição ao titular RUBENS LUIS URUE FILHO, matrícula nº. 131373021, em férias no período (Processo nº. 29.051.945-2026).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 992, de 05 de agosto de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome/ Matrícula	Cargo	Classe/ Nível /Código	Dias	Período
Adriana Cozim de Oliveira Lima 111551021	Assistente Técnico de Nível Médio	F4/V/60097	1	20/07/2026 a 20/07/2026
Aline Perdomo Soutelo 500482021	Técnico de Nível Superior	A2/I/60096	1	28/07/2026 a 28/07/2026
Antonio Corrêa de Oliveira Filho 8500021	Professor de Ensino Superior	VI/60082	30	27/07/2026 a 25/08/2026
Eliana Martins da Silva Del Colle 114208021	Assistente Técnico de Nível Médio	F4/VI/60097	3	15/07/2026 a 17/07/2026
Erika Porceli Alaniz 476459021	Professor de Ensino Superior	V/60082	3	29/07/2026 a 31/07/2026
Fabio dos Santos Barros 482324021	Técnico de Nível Superior	B4/II/60096	10	22/07/2026 a 31/07/2026
Felipe Ramos Gonzalez 364714021	Assistente Técnico de Nível Médio	A3/I/60097	1	03/07/2026 a 03/07/2026
Felipe Ramos Gonzalez 364714021	Assistente Técnico de Nível Médio	A3/I/60097	1	17/07/2026 a 17/07/2026
Lucilene Anita Pereira Silva 130052021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V/60097	1	27/07/2026 a 27/07/2026

Monique de Paula Maidana Duarte 59545027	Técnico de Nível Superior	A3/I/60096	1	03/07/2026 a 03/07/2026
Monique de Paula Maidana Duarte 59545027	Técnico de Nível Superior	A3/I/60096	1	14/07/2026 a 14/07/2026
Monique de Paula Maidana Duarte 59545027	Técnico de Nível Superior	A3/I/60096	3	26/07/2026 a 28/07/2026
Nayra Fernandes Agüero 498527021	Técnico de Nível Superior	A4/I/60096	5	04/07/2026 a 08/07/2026
Nayra Fernandes Agüero 498527021	Técnico de Nível Superior	A4/I/60096	2	09/07/2026 a 10/07/2026
Paulo Vicente Viana de Souza 56989021	Técnico de Nível Superior	E2/V/60096	1	15/07/2026 a 15/07/2026
Vera Cristina Manfroi 56388021	Assistente Técnico de Nível Médio	F4/VI/60097	2	06/07/2026 a 07/07/2026
Yani Scatolin Mendes 450986021	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/II/60097	1	10/07/2026 a 10/07/2026

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 993, de 05 de agosto de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código/Nº BIM	Dias	Período	Prorr.
Alysson Martins Wanderley 126646021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097/ 254915	30	20/06/2026 a 19/07/2026	Não
Rozmiriam Corrêa da Silva de Sousa 87698021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097/ 255875	90	09/07/2026 a 06/10/2026	Sim
Simone Pereira da Cruz 115118021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097/ 255799	30	15/07/2026 a 14/08/2026	Sim

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 994, de 05 de agosto de 2026.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar EVANDRO CESAR BRACHT, matrícula nº. 20200021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, para exercer, SEM ÔNUS, a função de confiança de Coordenador *Pró Tempore* do Curso de Licenciatura em Computação, Oferta Única, pelo Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com Ênfase na Educação Integral – PRILEI, na Unidade Universitária de Amambai, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo período de 10 de agosto de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 995, de 05 de agosto de 2026.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar OLIBARIO JOSE MACHADO NETO, matrícula nº. 343574021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, para exercer, SEM ÔNUS, a função de confiança de Coordenador *Pró Tempore* do Curso de Licenciatura em Computação, Oferta Única, pelo Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com Ênfase na Educação Integral – PRILEI, na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo período de 10 de agosto de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 996, de 05 de agosto de 2026.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar OLIBARIO JOSE MACHADO NETO, matrícula nº. 343574021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, para exercer, SEM ÔNUS, a função de confiança de Coordenador *Pró Tempore* do Curso de Licenciatura em Computação, Oferta Única, pelo Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com Ênfase na Educação Integral – PRILEI, na Unidade Universitária de Ivinhema, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo período de 10 de agosto de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 997, de 05 de agosto de 2026.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar DIOGO FERNANDO TREVISAN, matrícula nº. 28438021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, para exercer, SEM ÔNUS, a função de confiança de Coordenador *Pró Tempore* do Curso de Licenciatura em Computação, Oferta Única, pelo Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com Ênfase na Educação Integral – PRILEI, na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo período de 10 de agosto de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 998, de 05 de agosto de 2026.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA CAVALCANTE, matrícula nº. 116620021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe E3, nível V, código 60096, da Função de Confiança como Gestor de Processos I, na Assessoria de Cerimonial – RTR, código 60120, a partir de 01 de agosto de 2026.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 999, de 05 de agosto de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
495743023	Erika Beserra Brandenburg	01/01/25 a 31/12/25	26/08/26 a 04/09/26 2ª etapa
495743023	Erika Beserra Brandenburg	01/01/25 a 31/12/25	10/11/26 a 19/11/26 3ª etapa
48026022	Filipe de Andrade Maldonado	13/06/24 a 12/06/25	10/09/26 a 09/10/26
479555021	Jeferson Henrique Barrozo da Silva	25/03/25 a 24/03/26	26/08/26 a 04/09/26 2ª etapa
101070021	Josiane Aparecida Rodrigues dos Santos	12/08/25 a 11/08/26	30/09/26 a 09/10/26 2ª etapa
74481021	Rita Cassia Moura de Souza Mathias	17/06/25 a 16/06/26	24/08/26 a 02/09/26 1ª etapa

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1000, de 05 de agosto de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível VI, por atender a todos os requisitos, com fulcro na Resolução COUNI-UEMS no. 462, de 16 de setembro de 2015, alterada pela Resolução COUNI-UEMS no. 517, de 09 de abril de 2018.

Matrícula	Nome do servidor	Processo nº.	A partir de
24780021	Cláudia Karina Ladeia Batista	290520272026	04/08/2026

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 242/2026 – PRODHS/UEMS, de 22 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial nº 12.230, de 23 de julho de 2026, pág. 72, na parte que descreve o **Motivo, Período** e a **carga horária**.

Onde consta:

EDITAL de Seleção nº. 89/2024 – PRODHS/PROE, de 02/10/2024 – D.O. nº 11.634 de 03/10/2024, p. 298; EDITAL de Homologação nº. 96/2024 – RTR/UEMS, de 06/12/2024 – D.O. nº 11.688 de 09/12/2024, p. 162.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso / Unidade	CH
GRAZIELA CÁCERES CARPEJANI DO AMARAL – Motivo: VAGA PURA; Período: 01/08/26 a 19/12/26	Ciências Agrárias	Agronomia / Maracajú	24h

Passe a constar:

EDITAL de Seleção nº. 89/2024 – PRODHS/PROE, de 02/10/2024 – D.O. nº 11.634 de 03/10/2024, p. 298; EDITAL de Homologação nº. 96/2024 – RTR/UEMS, de 06/12/2024 – D.O. nº 11.688 de 09/12/2024, p. 162.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso / Unidade	CH
GRAZIELA CÁCERES CARPEJANI DO AMARAL – Motivo: VAGA PURA e Substituição: Andréa Roberto Duarte Lopes Souza (Coordenação de curso). Período: 06/08/26 a 19/12/26	Ciências Agrárias	Agronomia / Maracajú	32h

Em 05 de Agosto de 2026.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Reitora em Exercício - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA “P”/UEMS nº 970, de 31 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial nº. 12.237, de 28 de julho de 2026, à página 188, que autorizou a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 06 a 16 de setembro de 2026, para realização de intercâmbio de pesquisa na Universidad Privada del Este (UPE), no Paraguai, com objetivo de desenvolver a proposta intitulada “Etnobotânica, Direito e Biodiversidade nas Missões Jesuíticas: uma Análise Histórica e Jurídica em Encarnación, Paraguai. Proposta amparada pela Resolução CEPE-UEMS n.º 2261/2020 e Edital nº 41/2025 DRI-UEMS. Com ônus para UEMS.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Nível/Código
Amanda Ferraz da Silveira 482034031	Professor de Ensino Superior	IV 60073

Onde Consta:

No período de 06 a 16 de setembro de 2026.

Passe a constar:

No período de 06 a 16 de novembro de 2026.

Em 04 de agosto de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social- PRODHS/UEMS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
29/028.725/2025**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da UEMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e considerando as exigências contidas na Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto estadual n. 15.938/2022, **designa** os servidores abaixo identificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **2081/2026/UEMS**, Identificador nº **31275**, Processo n. **29/028.725/2025** celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e a **ROTAMAR TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço de transporte para os alunos do curso de Agroecologia Intercultural para os Povos do Pantanal.

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Laurentina Oliveira de Carvalho Ramos Matrícula:105355021 Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio	Nome: Kleber Fernando Trevellin Matrícula: 132030021 Cargo: Técnico de Nível Superior
SUBSTITUTO DO GESTOR DE CONTRATO	SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO
Nome: Rosa Célia dos Reis Alves Béda Matrícula: 417846021 Cargo: CCA - 15 - Gestão e Assistência	Nome: Maike Peregrinelli Ledesma Matrícula: 470353029 Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL Nº 113, DE 05 AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 3º, inciso XXV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora Natália Yoshioka de Vidis, matrícula n. 815061021, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Ambiental, classe A, nível I, código 70293, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, na Gerência de Recursos Pesqueiros e Fauna, em Campo Grande/MS, com fulcro art. 56, "I", e art. 58, "I", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 27 de julho de 2026. (Processo n.83.041.317-2026).

CAMPO GRANDE, 05 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Gustavo Henrique Pinheiro Silva

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

REPUBLICA-SE o ATO/CGDP nº 009/2026, de 31 de julho de 2026, publicado no D.O.E. nº 12.237, de 03 de agosto de 2026, à página 194:

ATO/CGDP nº 009/2026, de 31 de julho de 2026.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO que a atividade funcional das Defensoras Públicas e Defensores Públicos está sujeita a correção ordinária, realizada anualmente pela Corregedora-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 37 da Deliberação CSDP nº 014, de 6 de março de 2015, as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos que se candidatam aos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira devem passar pelo procedimento de correção dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse;

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar às Defensoras Públicas e aos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, Juízas e Juizes de Direito, Promotoras e Promotores de Justiça, Delegadas e Delegados de Polícia, serventuárias e serventuários da Justiça, advogadas e advogados, e à população em geral que nos dias abaixo indicados serão realizadas CORREIÇÕES ORDINÁRIAS nos seguintes órgãos de execução integrantes desta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensores	Endereço
17 de agosto de 2026	07h às 12h	1ª Defensoria Pública de Bela Vista	ISABELLA LUCIA POIDOMANI	Rua Barão do Ladário, 1595 - Fórum Cep: 79260-000 Bela Vista/MS
17 de agosto de 2026	12h às 19h	1ª Defensoria Pública de Bonito	IRINEU SIQUEIRA LEITE	Rua Clóvis Cintra, 1035 - Vila Donária Cep: 79290-000 Bonito/MS

Art. 2º Para possibilitar à Corregedoria-Geral o exame de peças jurídicas, o(a) correicionado(a), exceto quem estiver em estágio probatório, deverá enviar para o e-mail corregedoria-dpge@defensoria.ms.def.br, em até 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação do Ato/CGDP de correção, os prints da tela do e-SAJ indicando as petições iniciais e intermediárias protocoladas nos últimos 30 (trinta) dias. O caminho para isso é: www.tjms.jus.br → Esaj portal de serviços → peticionamento eletrônico → consulta de petições de 1º Grau → busca avançada → situação (protocolada) → tipo (inicial e intermediária) → período (selecione a data final como sendo a da publicação do ato de correção e a data inicial como sendo 30 dias antes disso) → consultar.

Art. 3º A Corregedoria-Geral estará à disposição da população das Comarcas, nos horários e endereços acima indicados para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos submetidos ao procedimento correcional.

Art. 4º As Defensoras e Defensores nominados no artigo 1º deverão afixar cópia deste ato na recepção da Defensoria Pública da comarca e no átrio do Fórum da cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2026.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral da Defensoria Pública



REPUBLICA-SE o ATO/CGDP nº 010/2026, de 31 de julho de 2026, publicado no D.O.E. nº 12.237, de 03 de agosto de 2026, à página 195:

ATO/CGDP nº 010/2026, de 31 de julho de 2026.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO que a atividade funcional das Defensoras Públicas e Defensores Públicos está sujeita a correição ordinária, realizada anualmente pela Corregedora-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 37 da Deliberação CSDP nº 014, de 6 de março de 2015, as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos que se candidatam aos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira devem passar pelo procedimento de correição dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse;

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar às Defensoras Públicas e aos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, Juízas e Juizes de Direito, Promotoras e Promotores de Justiça, Delegadas e Delegados de Polícia, serventuárias e serventuários da Justiça, advogadas e advogados, e à população em geral que nos dias abaixo indicados serão realizadas CORREIÇÕES ORDINÁRIAS nos seguintes órgãos de execução integrantes desta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensores	Endereço
17 de agosto de 2026	12h às 19h	3ª Defensoria Pública Cível de Corumbá e Defensoria Pública de Atendimento à Mulher de Corumbá	BRENDA BARROS FREITAS	Rua Luís Feitosa Rodrigues, 2094 – Nossa Senhora de Fátima Cep: 79320-000 Corumbá/MS
18 de agosto de 2026	07h às 12h	2ª Defensoria Pública Criminal de Corumbá	DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	Rua Luís Feitosa Rodrigues, 2094 – Nossa Senhora de Fátima Cep: 79320-000 Corumbá/MS
18 de agosto de 2026	07h às 12h	1ª Defensoria Pública Criminal de Corumbá	FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	Rua Luís Feitosa Rodrigues, 2094 – Nossa Senhora de Fátima Cep: 79320-000 Corumbá/MS

Art. 2º Para possibilitar à Corregedoria-Geral o exame de peças jurídicas, o(a) correicionado(a), exceto quem estiver em estágio probatório, deverá enviar para o e-mail corregedoria-dpge@defensoria.ms.def.br, em até 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação do Ato/CGDP de correição, os prints da tela do e-SAJ indicando as petições iniciais e intermediárias protocoladas nos últimos 30 (trinta) dias. O caminho para isso é: www.tjms.jus.br → Esaj portal de serviços → peticionamento eletrônico → consulta de petições de 1º Grau → busca avançada → situação (protocolada) → tipo (inicial e intermediária) → período (selecione a data final como sendo a da publicação do ato de correição e a data inicial como sendo 30 dias antes disso) → consultar.

Art. 3º A Corregedoria-Geral estará à disposição da população das Comarcas, nos horários e endereços acima indicados para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos submetidos ao procedimento correicional.

Art. 4º As Defensoras e Defensores nominados no artigo 1º deverão afixar cópia deste ato na recepção da Defensoria Pública da comarca e no átrio do Fórum da cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2026.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

PORTARIA "V" Nº 033/2026-CGDP, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul os nominalmente relacionados abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Fernanda Aquino da Silva	Campo Grande	28/07/2026
Jandra José de Freitas Machado e Souza	Cassilândia	04/08/2026
Victor Henrique Mayer	Itaquiraí	04/08/2026
Victor Jafad Ovelar Benitez	Ponta Porã	01/08/2026
Vitória Gabrielly Santos Maximo	Itaquiraí	04/08/2026

Campo Grande, 04 de agosto de 2026.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO

Corregedora-Geral

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 33/002945/2026

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e demais partícipes que formam a Rede de Controle da Gestão Pública no Estado de Mato Grosso do Sul (RCGP/MS).

Assunto: Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 9/2025.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 198/2026/ASSEJUR, emitido pela Analista de Defensoria Mayara da Silva da Rocha de Lima (matrícula n. 55381501), e, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, com base na Lei n. 14.133/2021; no Decreto Federal n. 11.531/2023; na Resolução DPGE nº 313/2023; na Lei Complementar Estadual n. 111/2005 atualizada; e no Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060/2013, AUTORIZO a formalização do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 9/2025, tendo como objeto o ingresso da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul à Rede de Controle da Gestão Pública no Estado de Mato Grosso do Sul (RCGP/MS).

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Licitação**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 33/001989/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2026

UASG: 926.605

OBJETO: Aquisição de canecas térmicas personalizadas, destinadas ao atendimento das necessidades institucionais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, incluindo impressão a laser jateada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Às 17:43 horas do dia 04 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LUCIENNE BORIN LIMA, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 1 do Pregão nº 90016/2026, Processo nº 33/01989/2026

HOMOLOGAÇÃO				
VENCEDORA: GALAXY BRINDES E SERVICOS LTDA- CNPJ 26.824.426/0001-53				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	Valor Unitário (R\$)
1	Caneca Térmica (Conforme Termo de Referência)	Unid.	851	22,80

Campo Grande – MS, 04 de agosto de 2026.

LUCIENNE BORIN LIMA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/000860/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2026

UASG: 926.605

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de software (assinatura anual) do Adobe Creative Cloud, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Comunicação e Imprensa (DCI), da Escola Superior da Defensoria Pública (ESDP), da Corregedoria-Geral e da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (DPGE/MS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Às 17:42 horas do dia 04 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LUCIENNE BORIN LIMA, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 1 do Pregão nº 90015/2026, Processo nº 33/000860/2026.

HOMOLOGAÇÃO				
VENCEDORA: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA- CNPJ 47.247.764/0001-40				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	Valor Unitário (R\$)
1	Adobe Creative Cloud Programas obrigatórios: ·Adobe Photoshop ·Adobe Illustrator ·Adobe InDesign ·Adobe Premiere Pro ·Adobe After Effects ·Adobe Acrobat Pro ·Adobe Lightroom Adobe Audition	Licença de 12 meses	9	5.604,62

Campo Grande – MS, 04 de agosto de 2026.

LUCIENNE BORIN LIMA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO n. 33/002344/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 90021/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 026/DPGE/2026

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, publica o extrato dos preços registrados na Ata de Registro de Preços n. 026/DPGE/2026, para **aquisição de mobiliário e equipamentos institucionais, conforme as quantidades, características e especificações descritas nos termos deste edital e anexos, conforme as quantidades, características e especificações estimadas, especificado (s) nos itens 1.3 do Termo de Referência, anexo I do Edital, que é parte integrante desta Ata**, obtidos através do Pregão Eletrônico n. 90021/2025, Processo Administrativo n. 33/005936/2025, conforme fornecedores, itens, e valores abaixo relacionados.

LOTE 10 – RESERVADO					
RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA					
CNPJ n. 37.685.672/0001-98					
CEP: 08.674-080					
Endereço: Rua Barão de Jaceguai, 620 - Sala B – Centro					
Município/UF: Suzano / São Paulo					
Telefone: (11) 47474074					
E-mail: rick_colato@hotmail.com					
Responsável Legal: Rick Allan Colato Goncalves					
Item	Especificações	Unid.	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit.
47	APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS	UNID	50	34	95,00
48	ENCOSTO LOMBAR ANATÔMICO	UNID	50	34	140,00

Campo Grande, 04 de agosto de 2026.

Nildo Vieira da Silva

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO n. 33/002345/2026



MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 90021/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 027/DPGE/2026

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, publica o extrato dos preços registrados na Ata de Registro de Preços n. 027/DPGE/2026, para **aquisição de mobiliário e equipamentos institucionais, conforme as quantidades, características e especificações descritas nos termos deste edital e anexos, conforme as quantidades, características e especificações estimadas, especificado (s) nos itens 1.3 do Termo de Referência, anexo I do Edital, que é parte integrante desta Ata**, obtidos através do Pregão Eletrônico n. 90021/2025, Processo Administrativo n. 33/005936/2025, conforme fornecedores, itens, e valores abaixo relacionados.

LOTE 12 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI					
LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA					
CNPJ n. 54.860.605/0001-81					
CEP: 86.037-220					
Endereço: Rua Leci Suzana Garcia, 433 - Ernani Moura Lima					
Município/UF: Londrina / Paraná					
Telefone: (43) 91638236					
E-mail: lucasricardomanieri@gmail.com					
Responsável Legal: Lucas Ricardo Manieri de Almeida					
Item	Especificações	Unid.	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit.
52	GUILHOTINA MANUAL	UNID	25	5	280,00
53	PLASTIFICADORA	UNID	7	0	399,00
54	FRAGMENTADORA DE PAPEL	UNID	43	1	1.250,00

Campo Grande, 04 de agosto de 2026.

Nildo Vieira da Silva

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 027/DPGE/2026.

Processo SEI n. 33/000559/2026.

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Harmonia Serviços Administrativos Ltda.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de 5.000 (cinco mil) pacotes de café torrado e moído, correspondente ao Item 001 da Ata de Registro de Preços nº 045/SAD/2026, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 001/2026 – SAD e da proposta da contratada.

Da Vigência e Prorrogação: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Do Preço: O valor total da contratação é de **R\$ 160.950,00 (cento e sessenta mil novecentos e cinquenta reais)**.

Da Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Do Foro e da Conciliação: Os contratantes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente contrato, a métodos alternativos de solução de conflito que serão promovidos pela Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Resolução PGE n. 362, de 26 de janeiro de 2022. Não logrando êxito a utilização de métodos alternativos de solução de conflito, fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, sendo este o competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Data da assinatura: 04 de agosto de 2026.

Assinam: Pedro Paulo Gasparini, pela contratante, e Fátima Aparecida Cortez Padilha, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 008/DPGE/2026 AO CONTRATO N. 016/DPGE/2016.

Processo SEI n. 22.0.000003237-2.

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, com recursos do FUNADEP – Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e **JOAREZ JOÃO BANDEIRA DE MELO.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e o reajuste do valor do Contrato n. 016/DPGE/2016, que trata da locação de imóvel não residencial situado na Rua Assis Ribeiro, n. 711, Bairro Alto, no município de Aquidauana/MS.

Da Prorrogação da Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 016/DPGE/2016 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/08/2026 e término em 31/07/2027.

Do Reajuste do Valor: Fica reajustado o valor contratado, a contar de 01/08/2026, com base no IGP-M/FGV acumulado no período de junho de 2025 a maio de 2026, no percentual de 1,95% (um vírgula noventa e cinco por cento), passando o valor mensal de R\$ 4.343,22 (quatro mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e dois

centavos) para R\$ 4.427,91 (quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos).

Da Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no disposto no art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991; na Lei nº 8.666, de 1993, com suas alterações; nos arts. 2º, inciso V, e 5º, inciso I, da Resolução DPGE nº 012, de 2007; no art. 7º, § 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 111, de 2005; bem como nos itens 4.2 da Cláusula Quarta e 5.3 da Cláusula Quinta do instrumento contratual.

Da Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 008/DPGE/2026 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 016/DPGE/2016, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, desde que não tenham sido modificadas pelo presente aditamento.

Data da assinatura: 23 de julho de 2026.

Assinam: Pedro Paulo Gasparini, pela contratante, e Joarez João Bandeira de Melo, pela contratada.

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 1.096/2026, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

AUTORIZAR o afastamento da comarca, sem prejuízo das funções, da Defensora Pública KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN, matrícula nº 55117621, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Camapuã/MS, designada Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres – NUDEM, para, em parceria com a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do município de Água Clara, participar na **Roda de Conversa** alusiva à **Campanha Agosto Lilás**, a realizar-se **no dia 18 de agosto de 2026**, no CRAS de Água Clara/MS, incluindo-se o tempo necessário ao deslocamento/retorno. (Processo SEI n. 33/004316/2026).

Campo Grande, 5 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.097/2026, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública nominada neste ato, para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CEDHU/MS**, da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos de Mato Grosso do Sul, Biênio 2025-2027, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/000035/2026)

DEFENSORA PÚBLICA/FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO Adida ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral e designada para atuar no NUPIIR	Suplente

Campo Grande, 5 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.098/2026, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

INDICAR as Defensoras Públicas nominadas neste ato, para representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no **Comitê Multinível, Multissetorial e Interinstitucional de Atenção às Pessoas Idosas e suas Interseccionalidades**, instituído pela Portaria n. 3.208, de 6 de fevereiro de 2026, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, Biênio 2025-2027, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/000035/2026)

DEFENSORAS PÚBLICAS/FUNÇÕES	REPRESENTAÇÃO
THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE - Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - NUDEDH	Titular
ENI MARIA SEZERINO DINIZ - Coordenadora do Núcleo de Atenção à Saúde - NAS	Suplente

Campo Grande, 5 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.099/2026, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c Resolução DPGE n. 276, de 2 de maio de 2022, e o Edital DPGE n. 008/2022, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos nominados neste ato, integrantes da Equipe de Inspeção, que, sem prejuízo das suas funções, realizaram **Inspeção no Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho (EPJFC)**, no dia 31 de julho de 2026, município de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 22.0.000000796-3)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS/ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO
55146241	MAURICIO AUGUSTO BARBOSA Coordenador do Núcleo Institucional do Sistema Penitenciário NUSPEN
8349471	ENI MARIA SEZERINO DINIZ Coordenadora do Núcleo de Atenção à Saúde - NAS
55005161	THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - NUDEDH
55353061	JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO 1ª Defensoria Pública Criminal de Sidrolândia/MS
55352701	STEBBIN ATHAIDES ROBERTO DA SILVA Defensoria Pública de Água Clara/MS
55076691	THALES CHALUB CERQUEIRA 9ª Defensoria Pública de Execução Penal de Campo Grande/MS

Campo Grande, 5 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.100/2026, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XVIII, c/c o artigo 106, inciso VII, todos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, para atuar, sem prejuízo de suas funções, nos procedimentos de superendividamento do CEJUSC - Associação Comercial, com as atribuições delineadas abaixo, e períodos especificados no quadro: (Processo SEI n. 33/001653/2024)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODOS
7867301	FABER PEREIRA KAMACHI - 19ª DP de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais	01 a 31/08/2026
55004601	LAURO MOREIRA SCHÖLER - 11ª DP de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais	01 a 31/08/2026

- Acompanhar e manifestar nos procedimentos pré-processuais que compõem a política de prevenção e tratamento ao superendividamento implementada pelo Tribunal de Justiça, conforme o Termo de Cooperação Mútua n. 03.065/2023, em trâmite no CEJUSC Associação Comercial;
- Participar das audiências globais de repactuação de dívidas dos procedimentos pré-processuais do CEJUSC, com finalidade de: 1) orientar o consumidor quanto à viabilidade das propostas; 2) enviar esforços para a consolidação de um acordo econômico e juridicamente satisfatório; e, 3) orientar a elaboração das cláusulas a serem pactuadas;

- c) Em caso de negativa de acordo ou de acordo global parcial em audiência, realizar o atendimento das pessoas superendividadas para propositura de ação judicial de superendividamento e/ou outras medidas cabíveis.

Campo Grande, 5 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.101/2026, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR as Defensoras Públicas nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções atuarem no **3º Núcleo de Justiça 4.0 Usucapião**, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/004994/2024)

MATRÍCULAS	DEFENSORAS PÚBLICAS	PERÍODOS
55076851	ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS - 5ª DP de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais	01 a 31/08/2026
7126121	LESLIE DOS REIS - 13ª DP de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais	01 a 30/09/2026

Campo Grande, 5 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 967/2026, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da comarca das servidoras nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sob a Coordenação do NUDEM, participarem da **Roda de Conversa** alusiva à **Campanha Agosto Lilás**, a realizar-se **no dia 18 de agosto de 2026**, no CRAS de Água Clara/MS, incluindo-se o tempo necessário ao deslocamento/retorno. (Processo SEI n. 33/004316/2026).

MATRÍCULAS	SERVIDORAS/FUNÇÕES
55177383	AMÉLIA LUNA PRADO/Assistente de Coordenação/NUDEM
55085923	KEILA DE OLIVEIRA ANTONIO/Psicóloga/NUDEM

Campo Grande, 5 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 968/2026, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da comarca da servidora nominada neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para participar da 8º Encontro do **Grupo Reflexivo com Homens Privados de Liberdade - 2ª Edição**, a realizar-se no dia 6 de agosto de 2026, no horário das 10h às 19h, no **Estabelecimento Penal Masculino de Aquidauana/MS**, incluindo-se o tempo necessário ao deslocamento/retorno para comparecimento ao ato, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/005179/2025)

MATRÍCULA	SERVIDORA/FUNÇÃO
-----------	------------------

55177383

AMÉLIA LUNA PRADO/Assistente de Coordenação/ NUDEM

Campo Grande, 5 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 969/2026, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento da comarca dos servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que participaram da **Assembleia Aty Guasu Guarani Kaiowá, nos dias 11 e 12 de junho de 2026**, realizada em Caarapó/MS, incluindo-se o tempo necessário ao deslocamento/retorno. (Processo SEI n. 33/003089/2026)

MATRÍCULAS	SERVIDORES/FUNÇÕES
55332901	LEONARDO GUEDES BARCELLOS/ANADP/Antropólogo
55369263	SILAS NUNES DA SILVA JUNIOR/ Transporte 4ª Regional

Campo Grande, 5 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 970/2026, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c a Resolução DPGE n. 276, de 2 de maio de 2022, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que auxiliaram os defensores públicos na **Inspecção realizada no Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho**, no dia 31 de julho de 2026, em Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 22.0.000000796-3)

MATRÍCULAS	SERVIDORES/FUNÇÕES
55398423	DAVID DE SOUZA MEIRA Assessor de Núcleo Especializado/NUSPEN
55312563	GIOVANA DE MARCO PESSÔA DO EGITO Assessor de Defensor Público de Primeira Instância/Cartório NAS
55368181	MARICLAO ELVIS KOCHHANN SCHAEFER Analista de Defensoria/Cartório NUSPEN
55382221	PAULO HENRIQUE SOUZA DE ABREU Técnico de Defensoria/Apoio Administrativo
55154523	RAFHAEL DE SOUSA SANTOS Assessor de Defensor Público de Primeira Instância/Cartório NUSPEN
55264323	STEPHANY FERREIRA DE CARVALHO Assessor Administrativo II/Assistente Social
55389783	TÁSSIA NOLASCO DA ROCHA Assessor de Defensor Público de Primeira Instância/8ª DPEP
55092113	VALÉRIA DAS NEVES SIMÕES Assessor de Defensor Público de Primeira Instância/4ª DPEP

Campo Grande, 5 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE nº 971/2026, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento para tratamento de saúde da servidora nominada neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelece o artigo 33 da Lei nº. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidora	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
55007453	Jéssica Machado Gonçalves	Assessor de DP de 2ª Instância	15/07/2026 a 15/10/2026	93	Sim	Perícia Médica do INSS	Nr Requerimento: 00000/2026

Campo Grande, 5 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 972/2026, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR DANIEL VICTOR MARTINI DE CARVALHO SOUTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 6 de agosto de 2026. (Processo SEI n. 33/004375/2026).

Campo Grande, 5 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 973/2026, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR SANDY GABRIELLI VARLAN, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 6 de agosto de 2026. (Processo SEI n. 33/004349/2026).

Campo Grande, 5 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 038/2026. Processo Administrativo nº 135/2026. Registro do TCE/MS: 9749B57376A33EB118C56A51F914195F91A38DFB. A Prefeitura Municipal Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor, e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Global. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de impressoras, copiadoras multifuncionais e scanners de produção, com fornecimento de suprimentos, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e disponibilização de software para gerenciamento, bilhetagem e controle dos serviços, visando atender às necessidades das secretarias municipais, conforme condições e especificações deste termo de referência, edital e seus anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 17 de agosto de 2026. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitação no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedita/>. **Informações:** Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local), ou pelo e-mail licitacao01@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 04 de agosto de 2026.

Alisson Henrique Gomes
Agente de Contratação

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2026 a Ata de Registro de Preços nº 033/2025. Processo Administrativo nº 144/2025. Pregão Eletrônico nº 049/2025. TCE: 0620E4E5E812157BC2A4BB229787239C0523005B. Partes: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Farmácia Preço Justo Bjn Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo a SRP nº 033/2025. Vigência: O prazo de vigência da Ata será até 11 de agosto de 2027, doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei n. 14.133/21 e suas alterações. Vigência Inicial: 12/08/2026 . Vigência Final: 11/08/2027. Ficam renovados os quantitativos inicialmente registrados no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil, seiscentos reais.). Do Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 e demais alterações posteriores correlatas e Parecer n. 00453/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU. Data: 03/08/2026. Assinantes: Gerenciadores: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal, Secretário Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Detentora. Farmácia Preço Justo Bjn Ltda – Herval Luiz dos Santos Batista Filho

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 419/2024

O **MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.575.727/0001-95, com sede administrativa localizada na Rua Anaurilissia nº 1248, Centro, nesta cidade de Anaurilândia/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**, brasileiro, casado, professor, RG sob o n.º 140217 SSP/MS, titular do CPF sob o n.º 967.575.61-68, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Contrato Administrativo nº 419/2024, resolve rescindir unilateralmente o ajuste firmado com a empresa **S&G URBANA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 40.062.553/0001-93, sediada na rua Mato Grosso n. 1210, bairro Jardim do Sul, na cidade de Sidrolândia-MS, representada pelo Sr. **RICARDO FABRÍCIO MEIRELLES**, portador do RG: 300782020-204 MD-MT e inscrito no CPF: 632.233.761-00, doravante denominada CONTRATADA, mediante as cláusulas seguintes: **1. FUNDAMENTAÇÃO.** A presente rescisão unilateral encontra amparo nos arts. 104, inciso II, 137, incisos I e II, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 419/2024, que prevê a extinção contratual por descumprimento de cláusulas pactuadas, atrasos injustificados e entrega de produtos em desacordo. **2. MOTIVAÇÃO.** A rescisão decorre das conclusões apuradas no processo administrativo respectivo, que demonstraram: **a)** atraso injustificado na entrega das obras contratadas; **b)** resistência da CONTRATADA em dar continuidade na execução dos serviços; **c)** prejuízos materiais e sociais à Administração, em afronta aos princípios da continuidade da prestação administrativa, boa-fé objetiva, eficiência, supremacia do interesse público. **3. NOTIFICAÇÃO E DEFESA PRÉVIA.** Ressalte-se que a CONTRATADA foi regularmente notificada em diversas oportunidades e teve assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, não apresentando solução efetiva para a regularização da execução contratual. **4. EFEITOS DA RESCISÃO.** Com a rescisão unilateral: **a)** ficam encerradas todas as obrigações contratuais, ressalvadas aquelas decorrentes de responsabilização pela inexecução; **b)** ficam retidos eventuais créditos devidos à CONTRATADA até o limite dos prejuízos suportados pela Administração, sem prejuízo da execução judicial de valores complementares; **c)** autoriza-se a execução da garantia contratual e a apuração de responsabilidade por danos materiais, sociais e administrativos, se houver; **5. DISPOSIÇÕES FINAIS.** O presente Termo de Rescisão será publicado no sítio

eletrônico oficial do Município de Anaurilândia/MS, para fins de publicidade e eficácia perante terceiros.
Anaurilândia/MS, 05 de agosto de 2026.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
Prefeito Municipal

EDEMIR PALMEIRA
Secretário Municipal de Obras,
Defesa Civil, Transportes e Projetos

Testemunhas:

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2026

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 105/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual recarga de gás e aquisição de vasilhames de botijão, aquisição, para atender a demanda das Secretarias Municipais de: Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo – SADEMAT; Infraestrutura Pública – SEINFRA; Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECEL; Assistência Social – SMAS; Saúde – SMS; Governo – SEGOV; Administração e Finanças – SEMAFIN, do município de Batayporã – MS, conforme processo unificado, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/04525, processo administrativo nº105/2026, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: PLANETA AGUA E GAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.063.353/0001-08 com o lote: 2 no valor total de R\$ 89.726,00 (oitenta e nove mil e setecentos e vinte e seis reais). ANA PAULA DA SILVA SOUZA inscrita no CNPJ nº 21.381.903/0001-30 com os lotes: 1 e 3 no valor total de R\$ 70.310,00 (setenta mil e trezentos e dez reais). Item fracassado: 04. Código do Registro no TCE/MS: 35E1C213209D8FB6EF48DC2BB8297BB156C1A3B7. Batayporã-MS, 05 de agosto de 2026. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal

RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2026

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 107/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de distribuição gratuita, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Batayporã-MS, conforme Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/03336, processo administrativo nº 107/2026, conforme condições, quantidades especificadas nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: SANAVITA PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.653.278/0001-80 com o lote: 3 no valor total de R\$ 8.099,70 (oito mil e noventa e nove reais e setenta centavos). COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.021.757/0001-73 com os lotes: 1, 4 e 5 no valor total de R\$ 181.760,00 (cento e oitenta e um mil e setecentos e sessenta reais). NUTRI INOVA SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.623.347/0001-09 com o lote: 2 no valor total de R\$ 10.620,00 (dez mil e seiscentos e vinte reais). Código do Registro no TCE/MS: 4899CB622FF211488C94A30E8856A59D54AE262A. Batayporã-MS, 05 de agosto de 2026. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Adesão à Ata De Registro de Preços 07/2026, Processo Administrativo n.º 59000.007460/2025-78 e 59000.024130/2025-47, Pregão Eletrônico n.º 90010/2025, junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, conforme viabilidade apresentada no Estudo Técnico, para fornecimento de um caminhão a diesel, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/04260, processo administrativo nº117/2026, concordante com o especificado nos estudos técnicos, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada, em favor da empresa: IVG BRASIL LTDA CNPJ/MF: 36.519.422/0001-15, totalizando o valor de R\$ 416.738,00 (quatrocentos e dezesseis mil e setecentos e trinta e oito reais). Batayporã-MS, 05 de agosto de 2026. GERMINO DA ROZ SILVA PREFEITO MUNICIPAL, RENAN BOM RIBEIRO Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 30/2026 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.115/2026**

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através da Secretária Municipal de Obras, torna pública a abertura de

Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo **Contrato**, tipo **Menor Preço**, que será regida pela Lei Federal n. 14.133, de 1.º de abril de 2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento veículos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Bodoquena-MS. Esta aquisição está vinculada à execução de ações de manutenção de estradas vicinais e vias públicas, em atendimento e observância à Proposta TransfereGov.: 024552/2025 e às diretrizes e metas estabelecidas pelo Programa 2317 (SUDECO).

Análise de impugnação.

LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br/>

Código registro TCE: DD564F49D0BC41C1683F313E9671B8176DB5C060

Bodoquena-MS, 05 de agosto de 2026.

ERMESON LUNA BONFIM

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Caarapó

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 074/2026 Concorrência Eletrônica nº 004/2026 tipo "Menor Preço Global"

Código e-sfinge: OCC876F689A3EDA40168CECB862D160B8A220B14

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 074/2026 - Modalidade Concorrência Pública nº 004/2026 a mim apresentado, cujo objeto é a: Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de drenagem e pavimentação no bairro Capitão Vigário e imediações, neste município, conforme Planos de Ação nº 09032025-078654, 09032025-079881 e 09032026-090316 e Programa FINISA – Contrato de Financiamento nº 599.929-96 celebrado com a Caixa Econômica Federal e município de Caarapó-MS, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, de acordo com Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e solicitação da Secretaria de Obras e Infraestrutura, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação, à empresa participante: PAV FORTE CONSTRUCAO SERVICOS LTDA, CNPJ 50.398.139/0001-03, para executar os Serviços/Obra constantes no item 1 (um) em conformidade com o edital e anexos, pelo valor total global de R\$ 4.442.452,53 (quatro milhões e quatrocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos), conforme especificações e preço constantes nas Atas deste certame. Caarapó-MS, 05 de agosto de 2026.

Jean Ribeiro da Silva Chefe de Gabinete

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 074/2026 Concorrência Eletrônica nº 004/2026 tipo "Menor Preço Global"

Código e-sfinge: OCC876F689A3EDA40168CECB862D160B8A220B14

O Município de Caarapó-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agente de Contratação, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 074/2026, Concorrência Eletrônica nº 004/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de drenagem e pavimentação no bairro Capitão Vigário e imediações, neste município, conforme Planos de Ação nº 09032025-078654, 09032025-079881 e 09032026-090316 e Programa FINISA – Contrato de Financiamento nº 599.929-96 celebrado com a Caixa Econômica Federal e município de Caarapó-MS, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, de acordo com Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e solicitação da Secretaria de Obras e Infraestrutura, o qual foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela autoridade competente abaixo descrita, à empresa participante: PAV FORTE CONSTRUCAO SERVICOS LTDA, CNPJ 50.398.139/0001-03, para executar os Serviços/Obra constantes no item 1 (um) em conformidade com o edital e anexos, pelo valor total global de R\$ 4.442.452,53 (quatro milhões e quatrocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos), conforme especificações e preço constantes nas Atas deste certame. Caarapó-MS, 05 de agosto de 2026.

Cleonice Vieira Lopes Agente de Contratação

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado supra.

Jean Ribeiro da Silva Chefe de Gabinete

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 079/2026 Pregão Eletrônico nº 023/2026 tipo "Menor Preço Global"

Código de Registro e-sfinge TCE: E18EE1E68508314AC1EA058925DFC27B4B735B47

O Município de Caarapó-MS, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 079/2026 Pregão Eletrônico nº 023/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de licença de uso de software de gestão pública municipal no formato Software como Serviço (SaaS), destinado ao processamento integrado de dados e informações das diversas áreas de atuação da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, incluindo Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Pública, o qual foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela autoridade competente abaixo descrita. Empresa vencedora: STAF SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.941.056/0001-90 com o lote: 1 no valor total de R\$ 1.164.197,48 (um milhão e cento e sessenta e quatro mil e cento e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame. A contratação deverá observar as condições previstas no edital e o cumprimento integral das determinações constantes da Decisão Singular Interlocutória DSI-G.WNB-602/2026, proferida pelo TCE-MS no TC/MS nº 2269/2026, no prazo nela estabelecido. Caarapó-MS, 05 de agosto de 2026

Cleonice Vieira Lopes Pregoeira
ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado supra.
Jean Ribeiro da Silva Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026

REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2026

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 677/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares, destinados à composição e manutenção do estoque da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), com a finalidade de suprir, pelo período de 12 (doze) meses, as necessidades das unidades da rede municipal de saúde em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Código Registro Informação: "8804BC53E486F08A24A4F69447DE4D395890213F".

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **19 de agosto de 2026, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: licita.chapadao@outlook.com Chapadão do Sul/MS, em 31 de julho de 2026.

JOCELI DE SOUZA MOREIRA

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Licitação

CÓDIGO E-SFINGE: "AF3FD7A4C826ABCF8E3C81CCA018E0AF95DAE8BB"

O Município de Corumbá - MS, torna público que a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA por Meio Da Secretaria Executiva de Licitação e Contratações, sediada Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá, MS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3.171/2024, bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Pregão Eletrônico nº 25/2026 - Processo nº 32839/2025

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (cama, mesa, banho, copa e cozinha) para atender as demandas da Casa do Migrante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Conforme o plano de ação para acolhimento de imigrantes em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório por crise humanitária.

Recebimento das propostas: Do dia 10/08/2026 as 08:00h a 19/08/2026 às 09:29h.

Abertura das Propostas: às 09h30 do dia 19 de agosto de 2026 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Executiva de Licitação e Contratações, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> - <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacoes.corumba@corumba.ms.gov.br

Corumbá-MS, 05/08/2026

Alexandre de Barros Mauro - Secretário Executivo

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2026

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará o procedimento licitatório em epígrafe, a ser processado e julgado utilizando-se o rito procedimental comum conforme disposições do edital e seus anexos, nos seguintes termos. **Objeto:** SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO/MANUTENÇÃO NOS CANTEIROS CENTRAIS NO QUADRILÁTERO ENTRE RUAS: PONTA PORÃ, CUIABÁ, EULÁLIA PIRES E AQUIDAUANA E ADJACÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS. **Amparo legal:** Inciso I do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021. **Processo:** n.º 88/2026. **Código de registro TCE/MS (e-Sfinge):** C61AF71D837EEA32F706988DB6C37A614E3AE87F. **Fonte de recurso:** Próprios do Município.

Participação: Ampla. **Registro de Preço:** Não. **Critério de julgamento:** Menor preço (global). **Modo de disputa:** Aberto. **Prazos:** Data de início de recebimento de propostas: 07/08/2026 às 9h (horário de Brasília).

Data fim de recebimento de propostas: 21/08/2026 às 9h (horário de Brasília). Início da sessão de disputa-lances: 21/08/2026 às 9h15 (horário de Brasília). **Local:** <https://bllcompras.com/Home/Login> (Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL). **Links de acesso ao edital:** <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>;

<https://pnpc.gov.br/app/editais?pagina=1>; https://transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consulta/83460. **Informação complementar:** No e-mail pregao@dourados.ms.gov.br, nos telefones (67)98163-

0499 e (67)2222-1208, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro

Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). Dourados (MS), 04 de agosto de 2026.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados

AVISO DE RETOMADA - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2026

Processo nº 131/2026

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, por meio da COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, torna público a **RETOMADA** da Concorrência Presencial nº 002/2026, cujo processo licitatório encontrava-se suspenso sine die, em razão de divergências identificadas na fase de planejamento da contratação. Fica determinado o regular prosseguimento do certame, com a prática dos atos subsequentes, a partir da fase em que se encontrava por ocasião da suspensão, visando a regular conclusão do procedimento, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. **REGISTRO TCE/MS (e-Sfinge):** "073F1AD9AC7B883A45F355A4976871877267F2D3". **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviço de engenharia voltado à manutenção e conservação de estradas vicinais em área rural, consistentes na recomposição do revestimento primário, a ser realizado no Município de Glória de Dourados/MS, em conformidade com a Emenda Parlamentar 202541810005-NELSON TRAD e Plano de Ação 09032025-080663/2025, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **INFORMAÇÕES:** Presencialmente: Paço Municipal, Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, Centro, 79730-000, nesta Cidade - via e-mail: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados/MS, 05 de agosto de 2026.

Jean Ivo da Silva
Coordenador de Licitações
Agente de Contratações

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DO DÉCIMO (10º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025 TERMO ADITIVO DE VALOR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) E **OSC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** **OBJETO:** Prorrogação dos valores destinados à execução do Contrato Administrativo nº 008/2025 para o restante do exercício financeiro de 2026, **visando assegurar** a continuidade da prestação de serviços complementares ao Sistema Único de Saúde – SUS, na especialidade de Oftalmologia. **VALOR:** Fica prorrogada a execução financeira do Contrato Administrativo nº 008/2025 para o restante do exercício financeiro de 2026, no valor de **R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)**, compreendendo os serviços previstos no presente Termo Aditivo, sendo que, para o **Item 03 – Consulta em Oftalmologia**, fica previsto o valor de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, conforme solicitado por meio da Comunicação Interna nº 808/2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 107, 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 157/2024, Inexigibilidade nº 020/2024, Chamamento Público nº 03/2024, Comunicação Interna nº 808/2026 e **Parecer Jurídico nº 268/2026.** **Ivinhema/MS, 04 de agosto de 2026. JULIANO FERRO BARROS DONATO** Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2026. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação e através de seu Agente de Contratação, **torna público**, o resultado do processo supra. **OBJETO:** **Constitui objeto da Dispensa Eletrônica** a Seleção de Empresa Especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para futura e eventual em **inspeção de segurança veicular do tipo ônibus que deverão realizar as adequações necessárias e atender ao disposto na portaria DETRAN - MS "N" nº 170 de 8 de abril de 2024**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Termo de Referência. **DO RESULTADO:** Não houve outros interessados em entregar propostas, tendo a sessão da dispensa sido aberta no dia 22/07/2026 às 09h00min (horário oficial de Brasília/DF) e encerrada no dia 28/07/2026 às 09h00min (horário oficial de Brasília/DF), por essa razão a Dispensa teve seu resultado como **DESERTO**. Dessa forma será contratada a empresa: **MENDONÇA, MENDONÇA & SCHUNKE LTDA** aquela que apresentou menor preço durante a fase da pesquisa de preços, no valor total de R\$ 29.580,00 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta reais). Ivinhema-MS, 05 de AGOSTO de 2026. **Lucivania de Oliveira Barbosa** "Agente da Contratação". **Homologa** o Resultado **Adjudicado** pelo Agente de Contratação. **Juliano Ferro Barros Donato.** "Prefeito Municipal"

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA O TERCEIRO SORTEIO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2024. CREDENCIAMENTO Nº 002/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público, a CONVOCAÇÃO dos leiloeiros credenciados e habilitados no credenciamento 002/2024, referente a contratação de leiloeiros para leiloar bens móveis, para querendo comparecerem a sessão pública de sorteio de designação do primeiro e demais colocados, para atuar no primeiro leilão. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DO SORTEIO: Dia 21 de AGOSTO de 2026 às**

10h00min (horário de Brasília), na sala do Secretário de Planejamento Da Prefeitura Municipal de Ivinhema, sito a Praça dos Poderes nº 720. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail licitacao2026.ivinhema@gmail.com, pelo telefone (67) 3442-6156 pelo Celular (67) 99978-9993 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. **A sessão será transmitida online no app Google Meet (o link da reunião será enviado no email de cada leiloeiro credenciado habilitado),** a presença dos credenciados é facultativa e sua ausência não acarretará prejuízo na sua classificação. O leiloeiro credenciado e sorteado (independentemente de sua presença na sessão do sorteio público) será convocado para que, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, assine o contrato, cuja minuta compõe o ANEXO V.

Nº TERMO DE CREDENCIAMENTO	NOME DO CREDENCIADO	Nº DA INSCRIÇÃO
001/2025	HÉLCIO KRONBERG	001
002/2025	FÁBIO MARLON MACHADO	002
004/2025	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	004
005/2025	FERNANDO CAETANO MOREIRA FOLHO	005
006/2025	RODRIGO SCHMITZ	006
007/2025	ELTON LUIZ SIMON	007
008/2025	REINALDO RODRIGUES PERDOMO	008
009/2025	TARCILIO LEITE	009
010/2025	REGINA AUDE LEITE ARAUJO SILVA	010

Ivinhema-MS, 05 de AGOSTO de 2026. **ALEXSANDRA RICKEN. Agente de Contratação**

EXTR. DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. 049/2025-Proc. Licitat. nº 013/2025-Concorrência nº 004/2024-Partes: O Município de Ivinhema e a Empresa TECMS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a execução de obra de ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, Contrato de Repasse nº 939078 celebrado entre o Município de Ivinhema/MS e o MAPA, visando atender às necessidades do município, conforme projeto básico e/ou executivo e Estudo Técnico Preliminar, no Município de Ivinhema/MS-DA RESCISÃO: Fica rescindido de pleno direito, unilateralmente, com efeitos a partir de 30/07/2026, o contrato nº 049/2025, visto a necessidade da rescisão, após o pagamento das parcelas devidas pelos serviços efetivamente executados e atestados, diante do descumprimento do cronograma físico-financeiro e da inadimplência quanto à manutenção da regularidade fiscal e trabalhista-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 137 e 138, da Lei nº 14.133/21-Assinaturas: Juliano Ferro Barros Donato - Pela Contratante-Data: 05 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Agente de Contratação designada através da Portaria nº 054/2025 publicada no Diário Oficial deste município em 11 de fevereiro de 2025, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos do Decretos Municipal nº. 326 de 03 de abril de 2023, Lei Complementar Federal 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obra de construção civil, em alvenaria, de um complexo sanitário coletivo (banheiro) nas dependências da EXPOCANAS Feira Multissetorial de Nova Alvorada do Sul, localizada no Município de Nova Alvorada do Sul/MS, atendendo às especificações contidas no projeto básico e demais informações constantes no Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10:00h do dia 06/08/2026 às 08:00h do dia 25/08/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 h do dia 25/08/2026

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:30 h do dia 25/08/2026

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bllcompras.com

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal da Transparência Municipal, no endereço eletrônico <https://www.novaalvoradadosul.ms.gov.br/transparencia/> no link "licitações".

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE: "7AFB1859CDF564086AAE8E480D4B39EC3A2E2217".

Nova Alvorada do Sul – MS, 05 de Agosto de 2026.

RAQUEL APARECIDA FONTANA
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 225/2025.**

CONTRATANTES: o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, outro lado a Empresa: **MIT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E EMBUTIDOS**.

DO ADITIVO:**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre **(15.08.2026 à 15.08.2027) (12 meses)**, tendo em vista a necessidade na continuidade da Aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis) para atender as Unidades Educacionais Municipais participantes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) no Município de Nova Andradina-MS, conforme solicitado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, bem como parecer jurídico de fls. 3647/3648.

Nova Andradina, MS, na data das assinaturas.

WAGNER CARLOS PERIGO

**Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Ordenador de despesa
Contratante**

MIT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E EMBUTIDOS

**Carlos Gustavo Martins Vinha
Contratada**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 227/2025.

CONTRATANTES: o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, outro lado a Empresa: **G.A.M. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA:**

DO ADITIVO:**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre **(15.08.2026 à 15.08.2027) (12 meses)**, tendo em vista a necessidade na continuidade da Aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis) para atender as Unidades Educacionais Municipais participantes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) no Município de Nova Andradina-MS, conforme solicitado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, bem como parecer jurídico de fls. 3647/3648.

Nova Andradina, MS, na data das assinaturas.

WAGNER CARLOS PERIGO

**Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Ordenador de despesa
Contratante**

G.A.M. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

**Gilberto de Almeida Moris
Contratada**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: a) N. Processo: 4444/2026; b) N. Licitação: 03/2026 - CE; c) Modalidade: Concorrência Eletrônica; d) Data de Homologação: 05/08/2026, e) Objeto: Contratação de empresa especializada, para execução de obra Pavimentação Asfáltica e Drenagem em Vias Urbanas, no município de Nova Andradina-MS.

Participante: ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA. Total do Participante: R\$ 1.185.031,90

TOTAL GERAL: R\$ 1.185.031,90

Nova Andradina, 05/08/2026

Moammar Muhammad El Abed
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas**TERMO DE ADJUDICAÇÃO 010**

CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

INEXIGIBILIDADE N.º 030/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.093/2024

O **ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. **UEDER PEREIRA DE PAULA**, Secretário Municipal de Saúde de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **ADJUDICO** o resultado modalidade acima especificada, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS**,

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL NO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO (PAM) E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO SECRETARIA DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, conforme segue:
PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS CLASSIFICADAS:

EMPRESA/PESSOA FÍSICA	CNPJ/CPF	ORDEM DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO
JOAQUIM ISQUIERDO QUADRADO NETO - ME	66.908.479/0001-77	16ª pessoa jurídica na área médica	CONFORME EDITAL
CIBELE CRISTINA DURÃO	000.403.231-45	14ª pessoa física na área de enfermagem.	CONFORME EDITAL
CLAUDETE ASSIS DE LIMA	037.830.771-17	17ª pessoa física na área de enfermagem.	CONFORME EDITAL

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, 05 de agosto de 2026.
Ueder Pereira de Paula- Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026 Código registro TCE: ABF6FAD16048CF6FA24FA88CE7F89042A94218B2
Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o (a) Município de Rio Verde de Mato Grosso, por meio do (a) SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES, sediado (a) Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890, Nhecolândia, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR TAXA ADMINISTRATIVA**. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00h do dia 20/08/2026. IMPUGNAÇÃO: 72 H ANTES INÍCIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília – DF. LOCAL: Portal <https://bllcompras.com/> DO OBJETO - **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM REDE CREDENCIADA, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MICROPROCESSADO. Rio Verde de Mato Grosso - MS, 04 de Agosto de 2026.**
Joelson de Almeida Furtado Secretário Municipal de Administração e Gestão
Portaria nº 001/2025

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE INÍCIO DA LIQUIDAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SOLAR DO VALE
CNPJ nº 63.703.650/0001-13
EDITAL DE INÍCIO DA LIQUIDAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SOLAR DO VALE, inscrita no CNPJ nº 63.703.650/0001-13, com sede na Avenida Ataíde Teodoro de Oliveira, nº 164, Bairro Solar do Vale, Ivinhema/MS, torna público que, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2026, foi aprovada a dissolução da entidade e iniciado o seu processo de liquidação. Foi nomeado como Liquidante o Sr. JOSÉ MARCO SOUZA DA CRUZ, CPF nº 020.214.051-25, RG nº 001.691.351 – SEJUSP/MS, Casado, profissão gerente de hotelaria, morador da rua aldegonda dacome capuci nº 344, bairro solar do vale ivinhema ms, a quem compete promover todos os atos necessários à liquidação da associação, em conformidade com o Estatuto Social e a legislação aplicável. Eventuais interessados poderão apresentar manifestações ou reivindicações perante o Liquidante durante o período de liquidação, na sede da associação. Ivinhema/MS, 27 de junho de 2026. JOSÉ MARCO SOUZA DA CRUZ- Liquidante

EDITAL

EF Agropecuária - EPP, torna público que recebeu da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICOS SISTEMA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL (SICLAM) da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, **a Licença Ambiental de Instalação e Operação – Processo 020/2024 – LIO Nº 011 Ano: 2026, Barragem – com área de reservatório acima de 1 (um) ha**, localizada na Fazenda Cachoeira Branca no município de Ribas do Rio Pardo-MS. **Validade 18/05/2030.**

Edital de convocação

O presidente do Clube Mar Del Plata de Ciclismo, no uso de suas atribuições e com fulcro no Art. 21 do estatuto, convoca todos os associados em dia com as suas obrigações estatutárias, para a assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 16 de agosto de 2026. Sito à Rua Canã, 222 – casa nº 59- Bairro Monte Castelo, Campo Grande - MS, com primeira chamada às 19 horas e segunda chamada às 19:30 horas. Pauta 1 – Eleição da nova diretoria da associação. Josué Vaneli Lopes de Souza – Presidente.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.016/2026

A Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, por intermédio da Comissão de Licitações, torna público que, conforme processo nº 000.226/2026, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.016/2026, e nos termos da legislação vigente, foi adjudicado e homologado o seu resultado no dia 21/07/2026, pela Autoridade Competente, cujo objeto é a Aquisição de mobiliário, para atender às demandas do Contrato 117/2025 - Programa UFMS Digital e Programa Mais Professores: oferta do Curso de Especialização em Formação Docente para a Educação Básica, Projeto 584, sob a Coordenação do Profº Drº Bruno Dias Amaro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos, sendo as seguintes empresas vencedoras dos itens da licitação epigrafada: **COMERCIAL LOTUS LTDA, CNPJ: 57.063.384/0001-09**, arrematante dos Itens 1,2,3,12,37 e 41, pelo valor total de **R\$ 47.717,18**. **EBENEZER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 38.972.458/0001-85**, arrematante dos Itens 4,7 e 8, pelo valor total de **R\$ 23.970,00**. **EMPREENHIMENTO LGA LTDA, CNPJ 37.278.582/0001-82**, arrematante dos Itens 5,19 e 28, pelo valor total de **R\$ 11.195,00**. **FERNANDES PROFETA ATACADISTA LTDA, CNPJ: 63.855.461/0001-66**, arrematante do Item 6, pelo valor total de **R\$ 1.662.63**. **BR NUNES SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ: 51.156.550/0001-35**, arrematante do Item 9, pelo valor total de **R\$ 2.979,98**. **GHR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 65.225.895/0001-08**, arrematante dos Itens 10,11,16,18,21,23,24,25,26,27,29,30,31,33,34,35 e 36, pelo valor total de **R\$ 169.789,00**. **CS MOBI TECH LTDA, CNPJ 11.149.215/0001-95**, arrematante dos Itens 13,15 e 17, pelo valor total de **R\$ 29.769,68**. **CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ: 06.957.510/0001-38**, arrematante do Item 20, pelo valor total de **R\$ 26.399,85**. **EMMA MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 31.810.636/0001-22**, arrematante do Item 22, pelo valor total de **R\$ 6.400,00**. **MIN'AGUA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 02.235.214/0001-72**, arrematante dos Itens 14 e 32, pelo valor total de **R\$ 82.800,00**. **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 49.287.699/0001-01**, arrematante do Item 38, pelo valor total de **R\$ 15.758,10**. **SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ: 48.049.309/0001-00**, arrematante do Item 39, pelo valor total de **R\$ 16.919,10**. **2WE CORPORATIVOS LTDA, CNPJ: 61.331.581/0001-39**, arrematante do Item 40, pelo valor total de **R\$ 49.900,00**. O Valor Global da contratação é de **R\$ 485.260,52**. Outras informações, a partir dos dados gerais desse pregão, nos portais www.gov.br/compras/pt-br/ e fundacaofapec.org.br/licitacao. **Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026. Willian de Lima Marques, Pregoeiro.**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.021/2026

A Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, por intermédio da Comissão de Licitações, torna público que, conforme processo nº 000.313/2026, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.021/2026, e nos termos da legislação vigente, foi adjudicado e homologado o seu resultado no dia 21/07/2026, pela Autoridade Competente, cujo objeto é a aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, para atender às demandas do Projeto 323 - UFMS - Convênio nº 06/2023 - PMCG - Convênio nº 01/2023 - Programa de atendimento especializado médico veterinário - SUBEA/HOVET, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos, sendo as seguintes empresas vencedoras dos itens da licitação epigrafada: **BICHO WEB SAUDE ANIMAL LTDA, CNPJ: 60.718.874/0001-00**, arrematante dos Itens 02, 03, 10, 11, 13 e 19, pelo valor total de **R\$ 22.462,74**. **FAROVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ: 37.054.879/0001-64**, arrematante dos Itens 05, 12 e 17, pelo valor total de **R\$ 4.009,50**. **SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 28.546.470/0001-74**, arrematante dos Itens 25, 36, 42, 44, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70 e 71, pelo valor total de **R\$ 43.356,00**. **DUBMED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 62.152.405/0001-00**, arrematante dos Itens 26, 45, 46, 47, 48 e 55, pelo valor total de **R\$ 2.255,40**. **RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 11.352.270/0001-88**, arrematante dos Itens 27 e 31, pelo valor total de **R\$ 7.052,00**. **AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 24.595.557/0001-80**, arrematante dos Itens 21, 28, e 53, pelo valor total de **R\$ 3.164,00**. **LIAMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 50.694.319/0001-32**, arrematante dos Itens 30, 37, 38, 39, 40, 41 e 54, pelo valor total de **R\$ 3.308,95**. **LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.223.536/0001-98**, arrematante do Item 32, pelo valor total de **R\$ 11.031,00**. **PI SOLUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 62.593.932/0001-42**, arrematante do Item 33, pelo valor total de **R\$ 8.358,00**. **L7 SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 59.066.486/0001-03**, arrematante dos Itens 49 e 50, pelo valor total de **R\$ 6.593,50**. **ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES, CNPJ: 50.381.955/0001-04**, arrematante do Item 51, pelo valor total de **R\$ 670,00**. **THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ: 39.425.550/0001-98**, arrematante do Item 52, pelo valor total de **R\$ 339,70**. **VICENZZOTTI & SILVA LTDA, CNPJ: 37.859.554/0001-59**, arrematante do Item 29, pelo valor total de **R\$ 418,80**. O Valor Global da contratação é de **R\$ 113.019,59**. Informamos ainda que os itens **01, 04, 06, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 23, 24, 34, 35, 43 e 69** restaram-se **Desertos/Fracassados**. Outras informações, a partir dos dados gerais desse pregão, nos portais www.gov.br/compras/pt-br/ e fundacaofapec.org.br/licitacao. **Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026. Willian de Lima Marques, Pregoeiro.**

EDITAL

AUTO POSTO TUPI LTDA torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente– SEMAI a Renovação da Licença de Operação para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes localizado na Av. Coronel Valencio de Brum, 444 Bairro Vila Limeira no Município de Amambai –MS.

EDITAL

CASCALHEIRA HAVANA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Renovação de Licença de Operação nº 23505/2026 de Ricardo Chedid para CASCALHEIRA HAVANA LTDA, localizada na Fazenda Havana, s/n, zona rural, município de Rio brilhante - MS, válida até 27/05/2030.